



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX N° 0% E7J F3-FEIRA, \$* DE MARÇO DE 2014



BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)	1º - Magno Malta - (PR-ES)
2ª SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)	2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
	3º - João Durval - (PDT-BA)
	4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27 Líder Eunício Oliveira - Bloco (66,68) Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (66,68) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (76)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 25 Líder Humberto Costa - Bloco (115,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,70,99) Rodrigo Rollemberg (65,98) Inácio Arruda (91,93,117) Líder do PT - 13 Humberto Costa (115,121) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,102) Aníbal Diniz (25,103) Paulo Paim (101) Eduardo Suplicy (100) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,70,99) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (65,98) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,83) Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,90,116) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (91,93,117) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,75)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 Líder Wilder Morais - Bloco (96,112,119) Líder do PSDB - 11 Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (77) Alvaro Dias (73) Paulo Bauer (5,35,72,78) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,74) Vice-Líder do DEM Wilder Morais (96,112,119) SDD - 1 Líder Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 12 Líder Gim - Bloco (56,58,59) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,63) Eduardo Amorim (17,47,48,80) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,63) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,80) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,120)	Governo Líder Eduardo Braga - Governo (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,83) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	PROS - 1 Líder Ataídes Oliveira - PROS (95,108,114)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE	
Antônio Helder Medeiros Rebouças Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos
Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)	

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 39ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 27 DE MARÇO DE 2014..... 8

1.1 – ABERTURA..... 10

1.2 – EXPEDIENTE..... 10

1.2.1 – Pareceres

Nº 194/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 435/2010. 10

Nº 195/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 164/2013. 15

Nº 196/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 247/2013. 20

Nº 197/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 262/2013. 24

Nº 198/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 264/2013. 29

Nº 199/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 277/2013. 34

Nº 200/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 290/2013. 39

Nº 201/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 305/2013. 44

Nº 202/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 311/2013. 48

Nº 203/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 314/2013. 53

Nº 204/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 326/2013. 58

Nº 205/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 330/2013. 63

Nº 206/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 332/2013. 68

Nº 207/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 335/2013. 73

Nº 208/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 336/2013. 78

Nº 209/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 337/2013. 83

Nº 210/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 340/2013. 88

Nº 211/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 343/2013. 93

Nº 212/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 345/2013. 98

Nº 213/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 347/2013. 103

Nº 214/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 348/2013. 108

Nº 215/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 352/2013.	113	
Nº 216/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 354/2013.	118	
Nº 217/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 355/2013.	122	
Nº 218/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 362/2013.	127	
Nº 219/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 371/2013.	132	
Nº 220/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 382/2013.	137	
Nº 221/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 383/2013.	142	
Nº 222/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 391/2013.	147	
Nº 223/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 399/2013.	152	
Nº 224/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 430/2013.	157	
Nº 225/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 432/2013.	162	
Nº 226/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 446/2013.	167	
Nº 227/2014, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 455/2013.	172	
1.2.2 – Comunicação da Presidência		
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 435/2010; 164, 247, 262, 264, 277, 290, 305, 311, 314, 326, 330, 332, 335, 336, 337, 340, 343, 345, 347, 348, 352, 354, 355, 362, 371, 382, 383, 391, 399, 430, 432, 446 e 455/2013, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário (Ofício nº 3/2014-CCT).	178	
1.2.3 – Leitura de requerimento		
Nº 293/2014, de autoria do Senador Luiz Henrique, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 6 a 8 de abril próximo.	178	
1.2.4 – Discursos do Expediente		
SENADOR VALDIR RAUPP – Expectativa com a transposição dos servidores do ex-Território Federal de Rondônia para os quadros da União; e outro assunto.	179	
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Homenagem ao Sr. Umberto Calderaro Filho, fundador do maior grupo de mídia integrada da Região Norte.	181	
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Apelo à rápida tramitação de projeto de lei apresentado por S.Ex ^a , que institui regras para criação, fusão, incorporação e desmembramento de municípios; e outro assunto.	187	
SENADOR CIDINHO SANTOS, como Líder – Apelo para que a Portaria nº 303/2012 da AGU, que estabelece critérios para a demarcação de novas reservas indígenas, seja colocada em vigor; e outros assuntos.	192	
SENADOR EDUARDO SUPILY – Otimismo com o desempenho da economia brasileira nos primeiros meses do ano corrente.	193	
SENADOR CASILDO MALDANER – Defesa de projeto de lei de autoria de S.Ex ^a que dispõe sobre a devolução das contribuições vertidas pelos aposentados que permaneceram em atividade sujeita ao Regime Geral de Previdência Social.	196	
SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Defesa da instalação de CPI que visa investigar a compra da refinaria de Pasadena pela Petrobras.	197	
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Críticas à gestão da Petrobras pelo PT e defesa de uma investigação sobre a compra da refinaria de Pasadena, nos Estados Unidos.	201	
SENADOR PEDRO SIMON – Críticas à extensão do regime especial de licitações aplicável às obras da copa do mundo de futebol a obras de educação e ensino.	203	
1.3 – ORDEM DO DIA		
1.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária		205
1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA		
1.4.1 – Discursos		
SENADORA GLEISI HOFFMANN – Explicação pessoal referente ao pronunciamento do Senador Pedro Simon....	209	

1.4.2 – Fala da Presidência (Senador Paulo Paim)	
Leitura da nota de pesar pelo falecimento do Sr. José Galvão Mesquista, encaminhada pela Casa Civil da Presidência da República	210
1.4.3 – Apreciação de matéria	
Requerimento nº 293/2014, de autoria do Senador Luiz Henrique. Aprovado	211
1.4.4 – Discursos (continuação)	
SENADORA GLEISI HOFFMANN – Registro de matéria publicada pelo jornal <i>Gazeta do Povo</i> sobre supostos atos secretos em contratos de pedágio no Estado do Paraná.....	211
SENADOR PAULO PAIM – Exposição das contribuições de S.Ex ^a para a construção da atual política do salário mínimo.....	213
SENADOR RANDOLFE RODRIGUES – Satisfação com a participação de S.Ex ^a em reunião com o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs.....	218
SENADOR JOSÉ AGRIPIINO – Críticas à rejeição de PEC de autoria de S.Ex ^a , que tratava da contenção de gastos públicos.	221
1.4.5 – Fala da Presidência (Randolfe Rodrigues)	
Destaque à aprovação do Projeto de Lei do Senado que <i>dispõe sobre prevenção e punição ao tráfico interno e internacional de pessoas, bem como sobre medidas de proteção às vítimas</i> ; e lamento pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição que <i>altera os incisos XIX e XX do art. 37 e o art. 88 da Constituição Federal, para determinar que a criação e extinção de órgãos, Ministérios ou entidades da Administração Pública seja feita mediante lei complementar</i>	224
1.4.6 – Leitura de requerimentos	
Nº 294/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando informações ao Ministro de Estado da Cultura. . ..	225
Nº 295/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda.	225
Nº 296/2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando cópias de auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas da União objeto de contratos com a “Estruturadora Brasileira de Projetos.”	226
Nº 297/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 21/2014.	226
Nº 298/2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando a oitiva da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 21/2014.	227
1.4.7 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 106/2014, de autoria do Senador Pedro Taques, que <i>altera o art. 13 da Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, que “institui normas procedimentais para os processos que especifica, perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal”, com a finalidade de tornar cabível o ajuizamento de reclamação por qualquer interessado para garantir a autoridade de decisões proferidas no controle de constitucionalidade</i>	227
Projeto de Lei do Senado nº 107/2014, de autoria da Senadora Ana Rita, que <i>reduz o número mínimo de pessoas físicas necessárias à criação de cooperativas singulares, autoriza a criação das Cooperativas de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis Solidárias e das Cooperativas de Crédito Comunitárias Solidárias e dá outras providências</i>	229
Projeto de Lei do Senado nº 108/2014, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que <i>altera a Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências, para determinar que os recursos do FUNSET não possam ser objeto de contingenciamento ou retenção a nenhum título</i>	231
Projeto de Lei do Senado nº 109/2014, de autoria do Senador Alfredo Nascimento, que <i>modifica o art. 28 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para dispor sobre a dispensa por justa causa do atleta e a cláusula indenizatória desportiva a ela referente</i>	234
1.4.8 – Comunicações	
Do Senador Vital do Rêgo, justificando o não registro da presença na sessão do dia 19 do corrente (Ofício nº 4/2014).	237
Da Senadora Vanessa Grazziotin, encaminhando relatório de participação no Encontro de Parlamentares de Partidos Progressistas, organizado pela bancada do Partido Comunista da Rússia, realizado no período de 14 a 17 do corrente (Ofício nº 55/2014).	239
Do Senador Walter Pinheiro, encaminhando relatório de participação na Conferência do <i>GMSA Mobile World Congress 2014</i> , realizado nos períodos de 2 a 6 e 24 a 27 do corrente.	240
Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Ofícios nºs 241 e 242/2014). <i>Designação dos Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e do Deputado João Magalhães, como suplente, para comporem a referida Comissão</i>	250
Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 641/2014 (Ofício nº 240/2014). <i>Designação dos Deputados</i>	

<i>Manoel Junior e Ronaldo Benedet, como titulares, e dos Deputados Eduardo Cunha e Lucio Vieira Lima, como suplentes, para comporem a referida Comissão.</i>	250
Das Lideranças do PPS e do PV na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrarem diversas comissões (Ofícios n°s 56 e 57/2014). <i>Designação do Deputado Eurico Júnior, como titular, e do Deputado e Stepan Nercessian, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 639/2014. Designação dos Deputados Arnaldo Jardim, como titular, e do Deputado Sarney Filho, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 641/2014.</i>	251
1.4.9 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei da Câmara nº 22/2014 (nº 7.404/2010, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rands), que <i>institui a Semana Nacional da Responsabilidade Social.</i>	251
Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2014 (nº 832/2013, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia, assinado no Rio de Janeiro, em 28 de maio de 2010.</i>	253
1.4.10 – Comunicações da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2014, tendo a referida Comissão o prazo de quinze dias úteis, prorrogável por igual período, para opinar sobre a proposição.	261
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 58/2008.	261
1.4.11 – Aviso do Banco Central do Brasil	
Nº 18/2014, na origem, encaminhando o relatório sobre o impacto e o custo fiscal das operações realizadas pela referida entidade – Exercício de 2013.	261
1.4.12 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR ALFREDO NASCIMENTO – Preocupação com o transporte público de Manaus.....	300
SENADOR EDUARDO BRAGA – Pesar pelo falecimento do Sr. José Mesquita.....	300
1.4.13 – Comunicação da Presidência	
1.5 – ENCERRAMENTO.....	300
2 – ATA	
2.1 – Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 20 de março de 2013	301
3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 27.3.2014	306
<u>SENADO FEDERAL</u>	
4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
Por Unidade da Federação	307
Bancadas dos Partidos	308
Por ordem alfabética	309
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	310
6 – LIDERANÇAS	311
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	315
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	319
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	329
CAS – Comissão de Assuntos Sociais.....	338
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	341
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte	348
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	354
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	364
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	372
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.....	381
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	388
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	394
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	398
CSF – Comissão Senado do Futuro.....	402
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993).....	403
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)	404
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)	405
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013).....	406

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005).....	406
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001).....	407
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	409
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)	411
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)	413
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	415
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)	417
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013)	419

CONGRESSO NACIONAL

11 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	421
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	426
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007).....	430
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....	431
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014).....	432
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014)	433
Comissões Mistas Especiais.....	434

12 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	438
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	439
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011).....	443

Ata da 39ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 27 de março de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Mozarildo Cavalcanti, da Srª Vanessa Grazziotin e dos Srs. Aloysio Nunes Ferreira, Paulo Paim, Eduardo Suplicy, José Agripino e Randolfe Rodrigues.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 2 minutos e encerra-se às 17 horas e 46 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária**

39ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 27/03/14 07:00 até 27/03/14 20:33

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PROS	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PR	MT	CIDINHO SANTOS	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PTB	DF	GIM	X

PT	PR GLEISI HOFFMANN	X
PCdoB	CE INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO IVO CASSOL	X
PMDB	RN IVONETE DANTAS	X
PMDB	PA JADER BARBALHO	X
DEM	MT JAYME CAMPOS	X
PMDB	MA JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP JOÃO CAPIBERIBE	X
PDT	BA JOÃO DURVAL	X
PTB	PI JOÃO VICENTE CLAUDIO	X
PT	AC JORGE VIANA	X
DEM	RN JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP JOSÉ SARNEY	X
PMDB	TO KÁTIA ABREU	X
PT	RJ LINDBERGH FARIAS	X
PSDB	GO LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC LUIZ HENRIQUE	X
DEM	SE MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	PA MÁRIO COUTO	X
PTB	RR MOZARILDO CAVALCANTI	X
PSDB	SC PAULO BAUER	X
PT	RS PAULO PAIM	X
PMDB	RS PEDRO SIMON	X
PDT	MT PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES RICARDO FERRAÇO	X
PSB	DF RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR ROMERO JUCÁ	X
PSDB	MS RUBEN FIGUEIRÓ	X
PSD	AC SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	RO VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM VANESSA GRAZZIOTIN	X
SDD	TO VICENTINHO ALVES	X
PMDB	PB VITAL DO REGO	X
PMDB	MS WALDEMIR MOKA	X
PT	PI WELLINGTON DIAS	X
PDT	MG ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 69 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 194, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2010 (nº 2.249/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Campo Grande Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bataiporã, Estado de Mato Grosso do Sul.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

RELATORA “AD HOC”: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 435, de 2010 (nº 2.249, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Campo Grande Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bataiporã, Estado de Mato Grosso do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto ~~foi~~ considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

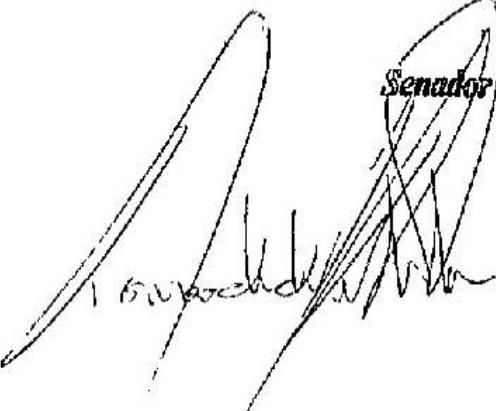
É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

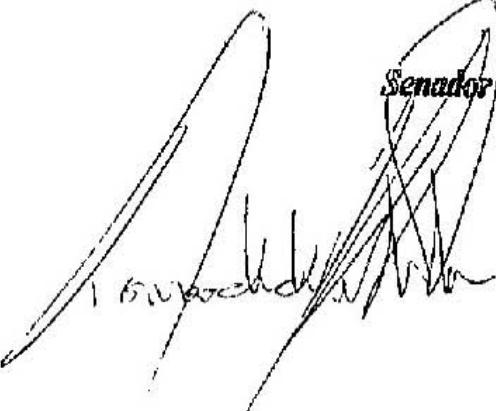
Em atendimento ao Ofício nº 017/2011-CCT, de 27 de abril de 2011, foram encaminhados pelo Ministério das Comunicações os demonstrativos financeiros constantes nos autos dos processos licitatórios solicitados.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 435, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Campo Grande Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bataiporã, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2014.


Senador *Zé Perrella*, Presidente


, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 435, de 2010

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3^ª REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: Sen. Angela Portela (PT)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)

Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Gilm (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL					PDS N° 435/2010				
					SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	ANGELA PORTELA - PT/PR	X			GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM			DELCIOR DO AMARAL - PT/MS
ZÉZE PERRELLA - PT/MG									RODRIGO ROLEMBERG - PSB/DF
WALTER PINHEIRO - PT/BA									CRISTOVÂM Buarque - PT/DF
JOÃO CAPITERRIBE - PSB/AP									LÍDICE DA MATA - PSB/BA
ANIBAL DUNIZ - PT/AC									MARCILIO CRIVELLA - PR/PR
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	LOZÃO FILHO - PMDB/MA	X			SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM			
JOÃO ALBERTO SOLZA - PMDB/MA									VITAL DO RÉGO - PMDB/PR
VALDIR RAUAPP - PMDB/RO	X								RICARDO FERRAZO - PMDB/ES
LUÍZ HENRIQUE - PMDB/SC	X								IVO CASSOL - PP/RO
CIRÔ NOGUEIRA - PT/PR									BENEDITO DE LIRA - PP/AL
SÉRGIO PETECÃO - PSD/AC									VAGO
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP	X			SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM			VAGO
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA									CICERO LUCENA - PSD/PE
JOSÉ AGRIPOINO - DEM/RN									MARIA DO CARMO ALVES - DEM/RE
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPI, PR)	SIM				SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPI, PR)	SIM			
CIM - PTB/DF									ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X								VAGO
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X								VAGO

TOTAL: 10 SIM: 1 NÃO: - ARS: - AUTOR: - PRESIDENTE: L

SALA DAS REUNIÕES, 28/2/2014.

SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 195, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2013 (nº 759/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio e Televisão Século 21 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador ZEZE PERRELLA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 164, de 2013 (nº 759, de 2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Rádio e Televisão Século 21 Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao

poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 164, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga concessão à *Rádio e Televisão Século 21 Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2014.

Em. Alfonso Vassoura, Presidente


Alfonso Vassoura, Relator



SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 164, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

Presidente: Sen. ALFREDO NASCIMENTO

Relator: Sen. CECILIA LEITE

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTACÃO NOMINAL

PDS N° 164/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSE, PC do B, PRB)						SUPLEMENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSE, PC do B, PRB)					
	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ANGÉLA PORTELA - PT/RR	X				DELCIODIO DO AMARAL - PT/MS						
ZEZE PERELLA - PT/UMG	X				RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF						
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM Buarque - PDT/DF						
JOÃO CAPIBERIBE - PSB/AP					LÍDICE DA MATA - PSB/BA						
ANIBAL DINIZ - PT/AC					EDUARDO LOPES - PRB/RI						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PI)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PI)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
LOBÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÉGO - PMDB/PI						
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRACO - PMDB/ES						
VALDIR RAUPI - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PP/RO						
LUÍZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL						
CIRÔ NOGUEIRA - P/PI					VAGO						
SÉRGIO PETRECA - PSD/AC					VAGO						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP	X				VAGO						
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA					CICERO LUCENA - PSD/PI						
JOSÉ AGRIPINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPI, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPI, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
GLM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP						
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					VAGO						
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO						

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, 22/2/2014.

Alfredo

SENADOR ALFREDO NASCIMENTO

Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Ciéncia,
Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 196, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2013 (nº 976/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Presidente Prudente/SP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador EDUARDO AMORIM

RELATORA “AD HOC”: Senadora ANGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 247, de 2013 (nº 976, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Presidente Prudente/SP* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

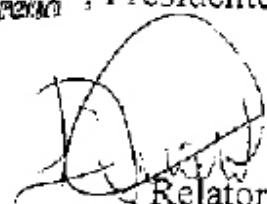
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 247, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 247, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Presidente Prudente/SP* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2014.

Senador Zézé Perrela , Presidente



Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 247, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

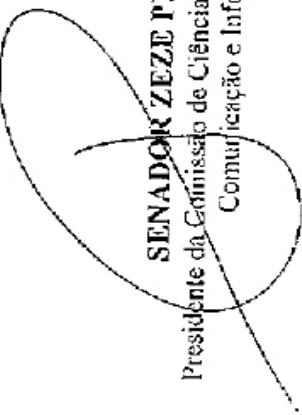
Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 247/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)					
	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ANGELA PORTELA - PT/RR	X				CELESTINO DO AMARAL - PT/MS						
ZEZÉ PEREIRA - PDT/MS					RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF						
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF						
JOÃO GABERIBEU - PSN/SP					LÍDICE DA MATA - PS/BA						
ANIBAL DINIZ - PT/AC					MARCELO CRIVELLA - PR/PR						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PR)						SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PR)					
LOBAO FILHO - PMDB/MA	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VITAL DO RÉGO - PMDB/PR	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
JOÃO ALBERTO SOUZA - DEM/MA					RICARDO FERRAZO - PMDB/ES						
VALDIR RAUPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PPI/RO						
LUIZ ENRIQUE - PMDB/SC					HENEDITO DE LIRA - PPI/AL						
CIRIO NOGUEIRA - PPI/PI	X				VAGO						
SÉRGIO PETRECAO - PSD/AC					VAGO						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSD, DEM)						SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)					
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VAGO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
FELIXA RIBEIRO - PSD/PA	X				CICERO LUCENA - PSD/PB						
JOSE AGUIAR - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)						SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)					
GIM - PRB/DF	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ALFREDO NASCIMENTO - PIA/AM	X				ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP						
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO						
					VAGO						

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 AUTOR: — PRESIDENTE: 1SALA DAS REUNIÕES, 25/3/2014.


SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER

Nº 197, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2013 (nº 1.043/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Escola de Rádio Galeão FM (ACERG) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

RELATOR: Senador **EDUARDO AMORIM**

RELATORA “AD HOC”: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 262, de 2013 (nº 1.043, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Escola de Rádio Galeão FM (ACERG)* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

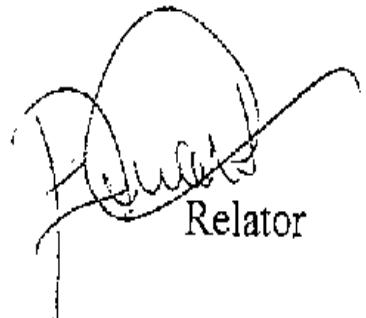
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 262, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 262, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Escola de Rádio Galeão FM (ACERG)* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2014.

Senador Zeze Perrella
, Presidente



Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 262, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3^a REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: *Senador Zeze Perrella*

RELATOR: *Senador Zeze Perrella (PT)*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)

Angela Portela (PT) <i>Angela Portela</i>	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) <i>Zeze Perrella</i>	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) <i>Rodrigo Rollemberg</i>
Walter Pinheiro (PT) <i>Walter Pinheiro</i>	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB) <i>João Capiberibe</i>	4. Lidice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) <i>Aníbal Diniz</i>	5. Marcelo Crivella (PRB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Lobão Filho (PMDB) <i>Lobão Filho</i>	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <i>João Alberto Souza</i>	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) <i>Valdir Raupp</i>	3. Ivo Cassol (PP) <i>Ivo Cassol</i>
Luiz Henrique (PMDB) <i>Luiz Henrique</i>	4. Benedito de Lira (PP) <i>Benedito de Lira</i>
Ciro Nogueira (PP) <i>Ciro Nogueira</i>	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD) <i>Sérgio Petecão</i>	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>Aloysio Nunes Ferreira</i>	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>	2. Cícero Lucena (PSDB) <i>Cícero Lucena</i>
José Agripino (DEM) <i>José Agripino</i>	3. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Gim (PTB) <i>Gim</i>	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR) <i>Alfredo Nascimento</i>	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC) <i>Eduardo Amorim</i>	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

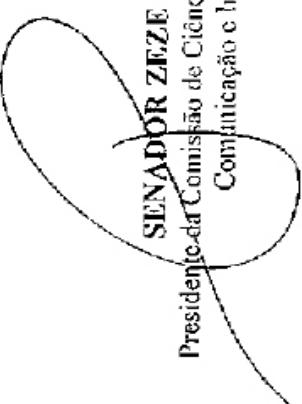
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL.

PDS N° 262/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELLA - PTB/RR	X					DELCIODIO DO AMARAL - PTB/MS					
ZEZE PEREIRLA - PTB/MG						RODRIGO ROLEMBERG - PSDB/DF	X				
WALTER PINHEIRO - PTB/BA						CRISTOVAM Buarque - PDT/DF					
JOÃO CAPIBERIBE - PSB/AP						LÍDICE DA MAIA - PSB/BA					
ANIBAL DINIZ - PT/AC						MARCELO CRIVELLA - PRB/RI					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
LOBÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO REGO - PMDB/PB						
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA	X				RICARDO FERRACO - PMDB/ES						
VALDIR RAUAPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PP/RO	X					
LEUZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL						
CRISTÓVÃO NOGUEIRA - PTB/PI					VAGO						
SERGIO PEREIRA - PSD/AC					VAGO						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP	X				VAGO						
FLÉIXA RIBEIRO - PSD/PA	X				CÍCERO LUCENA - PSD/PE						
JOSÉ AGripino - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE	X					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP						
ALFREDO NASCIMENTO - PRAM	X				VAGO						
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO						

TOTAL: 1 SIM: 1 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 27/3/2014.



SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 198, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 2013 (nº 1.046/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Perdões, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador ZEZE PERRELLA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 264, de 2013 (nº 1.046, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Perdões, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 264, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 264, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Perdões, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2014.

Sen. Hélio Ribeiro, Presidente

, Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 264, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 25/03/2014, CS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Presidente Luizinho

RELATOR: Senador Zezé Perella

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 264/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLICA PONTELLA - PTB/PR	X				DELCIOR DO AMARAL - PTB/MS				
ZIEGLER PEREIRA - PDT/MS	X				RODRIGO ROLEMBERG - PSD/DF	X			
WALTER PINHEIRO - PPS/BA					CRISTOVAM Buarque - PDT/DF				
JOÃO CARMO/BERIBERÉ - PSB/AP					EDMIR SÁ - PMDB/MS				
ANÍBAL DÍAZ - P/AC					EDMILSON DANTAS - PMDB/MS				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBAO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÉGO - PMDB/MS				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/DF	X				RICARDO FERRAZO - PMDB/ES				
VACÍDIO RAIAPP - PMDB/RO					VO CASSOL - PMRO	X			
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				WENÉDITO DE LIRA - P/AC				
CIRIO NOGOLIRA - PPL					VAGO				
SÉRGIO PETRECA - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP	X				VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSD/PR					CICERO LUCENA - PSD/PB	X			
JOSE AGUIRRE - DEM/PR					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CHM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO MANGAMIMENTO - PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 9 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, 15/2/2014.

Alcindo S.
SENADOR ALCINHO NASCIMENTO
 Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Ciência,
 Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER Nº 199, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 277, de 2013 (nº 1.010/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Lagoa de Montanhas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte.

Relator: Senador JOSÉ AGRIPINO

RELATORT “AD IIOC”: Senador ALFREDO NASCIMENTO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 277, de 2013 (nº 1.010, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Lagoa de Montanhas* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 277, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

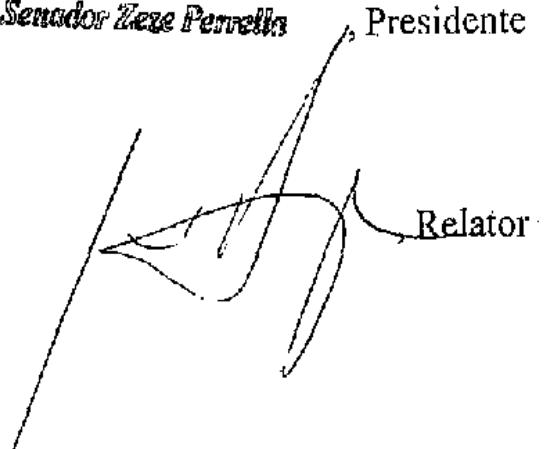
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 277, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Lagoa de Montanhas* para executar serviço de

radiodifusão comunitária na cidade de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2014.

Senador Zeze Perrella, Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Senador Zeze Perrella", is written over a stylized, abstract drawing. The drawing consists of several intersecting, wavy lines that form a shape resembling a mountain or a stylized letter 'M'. The signature is positioned above and to the left of this drawing.

Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 277, de 2013

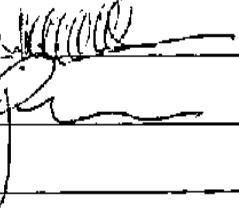
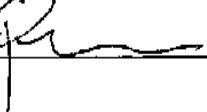
TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

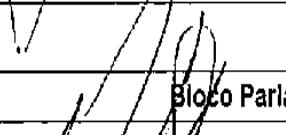
PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: Sen. Alfredo Nascimento (at. hoi)

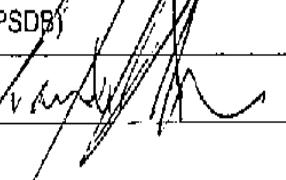
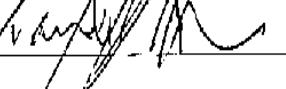
Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)

Angela Portela (PT)		1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)		2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)		3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)		4. Lidice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)		5. Marcelo Crivella (PRB)

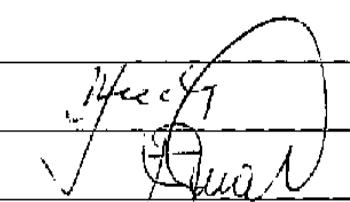
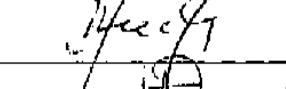
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Lobão Filho (PMDB)		1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)		2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)		3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)		4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)		5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)		6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)		1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)		2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)		3. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Gim (PTB)		1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)		2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)		3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 277/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLA FORTELA - PT/RR	X				DELCIORIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZE PERRELLA - PDT/NG					RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CHRISTOVAM Buarque - PDT/DF				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB/AP					LIDICE DA MATA - PSYB/BA				
ANIBAL DÍAZ - PT/AC					MARCELO CRIVELLA - PR/PR				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
J. OBÁO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÉGO - PMDB/PR				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA	X				RICARDO FERRACO - PMDB/RS				
VALDIR RAUPP - PMDB/RO					IVO CASSOL - PP/RO	X			
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL				
CIRÔ NOGUEIRA - PP/PR					VAGO				
SÉRGIO PETRECAO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA	X				CICERO LUCENA - PSD/PR	X			
JOSÉ AGRIPOINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 2 ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 25/2/2014.

SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER

Nº 200, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 2013 (nº 1.111/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

RELATOR: Senador EDUARDO LOPES

RELATORA: Senadora ANGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 290, de 2013 (nº 1.111, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rede Central de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 290, de 2013, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Rede Central de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

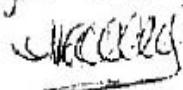
Sala da Comissão, 25 de março de 2014.

Senador Zére Perreto, Presidente



Relator

Sen. Angéla Portela, Relator



RECORDE

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 290, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zezé Perrella

RELATOR: Senador Álvaro Dias

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zezé Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

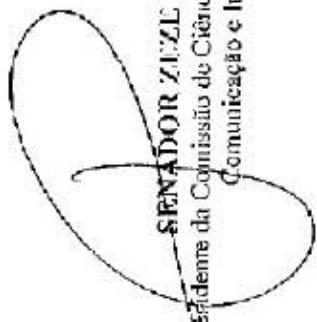
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS Nº 290/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRF)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLIA PORTELA - PT/PR	X				DELCIPIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZÉ PERRELLA - PTB/MG					RODRIGO ORLÉM BORGES - PSE/DF	X			
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CHRISTOVAM Buarque - PT/DF				
JOÃO CAPEBERIBE - PSE/AP					JUÍZE DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC					MARCELO CRIVELLA - PR/PR				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PSY, PSOL, PMDB, PPI)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO - PM/PI/MA					VITALIXO RÉCIO - PMDB/PR				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA	X				RICARDO FERREIRA - PMDB/ES				
VALDER RAIU/PP - PMDB/RO					IVON CASSOL - PPRC	X			
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC					BENEDITO DE LIEIA - PPA/AL				
CIRÔ NOGUEIRA - PPI/PI	X				VAGO				
SÉRGIO PETECÃO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA	X				CICERO LUCENA - PSDB/PB	X			
JOSÉ AGRIPINO - DEM/EN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO & FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO & FORÇA (PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				VAGO				
EDUARDO AMORIM - PS/SE	X				VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 6 NÃO: 2 AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, 25/3/2014.



SENADOR ZEZÉ PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 201, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo, nº 305, de 2013 (nº 1.073/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí.

RELATOR: Senador CIRO NOGUEIRA

RELATORA "AD HOC": Senadora ANGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2013 (nº 1.073, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II - ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 305, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III - VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 305, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão de Campo Largo do Piauí* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2014.

Senador Zé Pimentel , Presidente

, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 305, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3^a REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Senador Zeze Perrelli

RELATOR:

Senador Zeze Perrelli

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)

Angela Portela (PT)	<i>✓</i>	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrelli (PDT)		2. Rodrigo Rollemberg (PSB) <i>✓</i>
Walter Pinheiro (PT)		3. Crislovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)		4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)		5. Marcelo Crivella (PRB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Leônio Filho (PMDB)		1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)		2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)		3. Ivo Cassol (PP) <i>✓</i>
Luiz Henrique (PMDB)	<i>✓</i>	4. Benedito de Lira (PP) <i>✓</i>
Ciro Nogueira (PP)		5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)		6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	<i>✓</i>	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	<i>✓</i>	2. Cícero Lucena (PSDB) <i>✓</i>
José Agripino (DEM)	<i>✓</i>	3. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Gim (PTB)	<i>✓</i>	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascentes (PR)	<i>✓</i>	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	<i>✓</i>	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

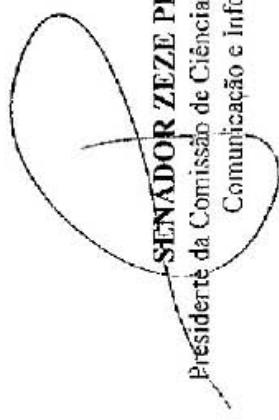
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS Nº 305/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)					
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
X											
ANGELA PORTELA - PT/RR				DELÍDIO DO AMARAL - PT/MS							
ZEZE PERRELLA - PDT/MS				RODRIGO ROLEMBERG - PSB/DF			X				
WALTER PINHEIRO - PT/BA				CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF							
JOÃO CABEDEBE - PSB/AP				LÍDICE DA MATA - PSB/BA							
ANÍBAL DINIZ - PT/AC				MARCELO CRIVELLA - PR/BR							
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)						SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)					
LORÃO FILHO - PMDB/MA				VITAL DO RÉGO - PMDB/PP							
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA				RICARDO FERRAZO - PMDB/ES							
VALDIR RAUAPP - PMDB/RO	X			X							
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC				IVO CASSOL - PPRO							
CIRO NOGUEIRA - PP/PR				BENEDITO DE LIRA - PPA/AL							
SÉRGIO PETECÃO - PSD/AC				VAGO							
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)						SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)					
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP				VAGO							
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA	X			CÍCERO LUCENA - PSD/PP			X				
JOSE AGUIAR - DEM/RR				MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE							
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)						SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)					
CIM - PT/DF						ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP					
ALFREDO NASCIMENTO - PRAM	X			VAGO							
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X			VAGO							

TOTAL: 16 SIM: 9 NÃO: 7 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 25/3/2014.


 SENADOR ZEZE PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 202, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2013 (nº 1.096/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Central Missionária Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **CÍCERO LUCENA**

RELATORA "AD HOC": Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 311, de 2013 (nº 1.096, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Central Missionária Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição da pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 311, de 2013, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Central Missionária Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2014.

Senador Zére Pernella, Presidente

E - ZP, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 311, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: *Senador Zeze Perrella*

RELATOR: *Sen. Angela Portela*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)

Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PR)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cicero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Gim (PTB)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

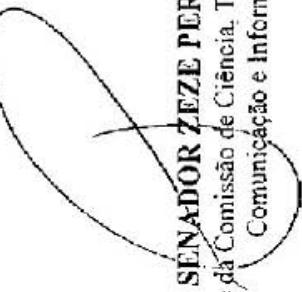
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 311/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)					
	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO							
ANGÉLIA PORTELA - PT/RN	X				DELCIÓDO DO AMARAL - PT/MS						
ZEZE PERRELLA - PDT/MG					RODRIGO ROLÉMBERG - PSB/DF	X					
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF						
JOÃO CAIBERIBE - PSB/AP					LÍDICE DA MATA - PSB/DA						
ANIBAL DINIZ - PT/AC					MARCELO CRIVELLA - P/BR/RS						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
LOBAO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÉGO - PMDB/PG						
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRACO - PMDB/ES						
VALDIR RAUAPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - P/RO	X					
LUIZ ENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL						
CIRO NOGUEIRA - PP/PR					VAGO						
SÉRGIO PETECÁO - PSD/AC					VAGO						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP	X				VAGO						
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA	X				CICERO LUCENA - PSD/PB	X					
JOSÉ AGRIPIÑO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
CLM - P/IB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP						
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				VAGO						
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO						

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 27/2/2014.



SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER

Nº 203, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 314, de 2013 (nº 1.112/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sombria FM Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina.

RELATOR: Senador ALFREDO NASCIMENTO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 314, de 2013 (nº 1.112, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Sombrio FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciéncia e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

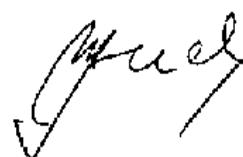
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 314, de 2013, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Sombrio FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2014.

Senador Zeze Perrella

, Presidente



, Relator



SENADO FEDERAL

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 314, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Senador Zeze Perellia

RELATOR:

Senador Alfredo Nascimento

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	<i>Angela Portela</i>
Zeze Perellia (PDT)	<i>Zeze Perellia</i>
Walter Pinheiro (PT)	<i>Walter Pinheiro</i>
João Capiberibe (PSB)	<i>João Capiberibe</i>
Aníbal Diniz (PT)	<i>Aníbal Diniz</i>
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	<i>Lobão Filho</i>
João Alberto Souza (PMDB)	<i>João Alberto Souza</i>
Valdir Raupp (PMDB)	<i>Valdir Raupp</i>
Luiz Henrique (PMDB)	<i>Luiz Henrique</i>
Ciro Nogueira (PP)	<i>Ciro Nogueira</i>
Sérgio Petecão (PSD)	<i>Sérgio Petecão</i>
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Alecsio Nunes Ferreira (PSDB)	<i>Alecsio Nunes Ferreira</i>
Flexa Ribeiro (PSDB)	<i>Flexa Ribeiro</i>
José Agripino (DEM)	<i>José Agripino</i>
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	<i>Gim</i>
Alfredo Nascimento (PR)	<i>Alfredo Nascimento</i>
Eduardo Amorim (PSC)	<i>Eduardo Amorim</i>
	<i>Antônio Carlos Rodrigues</i>
	<i>VAGO</i>
	<i>VAGO</i>

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

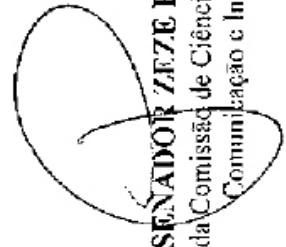
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS Nº 314/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)						SUPLEMENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)					
NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO				NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			
X											
ANGÉLIA ORTELA - PTB/RR											
ZEZE PERELELA - PTB/MG											
WALTER PINHEIRO - PT/BA											
JOÃO CAETANERIBE - PSB/AP											
ANIRBAL DINIZ - PT/AC											
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
LOEÃO FILHO - PMDB/MA											
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA	X										
VALDIR RAUPTA - PMDB/RO											
LUIZ ENRIQUE - PMDB/SC	X										
CIRIO NOGUEIRA - PR/PI											
SÉRGIO PITECÁO - PSD/AC											
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP											
MÉXICO RIBEIRO - PSD/PA	X										
JOSÉ AGRIPINO - DEM/RN											
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PFL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PFL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
GIRALDO NASCIMENTO - PR/AM											
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X										
	X										

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —SALA DAS REUNIÕES, 27/3/2014.

SENADOR ZEZE PERELELA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 204, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2013 (nº 1.167/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária da Praia de Outeiro do Município de Cedral – ACOPÔ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cedral, Estado do Maranhão.

RELATOR: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA

RELATOR “AD HOC”: Senador ALFREDO NASCIMENTO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 326, de 2013 (nº 1.167, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária da Praia de Outeiro do Município de Cedral – ACOPÔ* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cedral, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da

Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 326, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 326, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária da Praia de Outeiro do Município de Cedral – ACOPÔ* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cedral, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2014.

Senador Zeze Perrella, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 326, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3^a REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: Senador Alvaro Dias (PRB)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

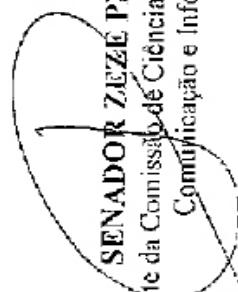
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)				SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)				SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)			
	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLA PORTELA - PT/RR	X			DELCIANO DO AMARAL - PT/MS							
ZEZE PERRELLA - PDT/ MG				RODRIGO ROJELMEIRO - PS/MD/DF	X						
WALDEIR PINHEIRO - PT/MA				CRISTÓVAM Buarque - PDT/DF							
JOÃO CAVALCANTI - PS/MA/PI				LIDICE DA MATA - PSB/BA							
ANIBAL JUNIOR - PT/AC				MARCELO CRIVELLA - P/RE/PR							
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
JOÃO FELIPE - PMDB/MA				VITÓRIO DO REGO - PMDB/PR							
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA				RICARDO FERRAZO - PMDB/MS							
VALDIR RALPH - PMDB/RO	X			IVO CASSOL - P/PRO							
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X			WENEDITO DE LIRA - PP/AL							
CIRIO NOGUEIRA - PR/PI				VAO							
SÉRGIO PEREIRA - PSD/AC				VAGO							
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP				YAGO							
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA	X			CICERO LUCENA - PSD/PPB							
JOSÉ AGRIPO - DEM/RN				MARIA DÓ CARMO ALVES - DEM/SE							
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
GIM - PTB/DF				ANTUNIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP							
ALFREDO NASCIMENTO - PRAM	X			VAO							
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X			VAO							

TOTAL: 1 SIM: 1 NÃO: 0 ABS: 0 PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, 27/3/2014.

SENADOR ZEZE PERRELLA


 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER

Nº 205, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 330, de 2013 (nº 1.186/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Mata Grande – ADICOMAG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mata Grande, estado de Alagoas.

RELATOR: Senador **BENEDITO DE LIRA**

RELATORA “AD HOC”: Senador **ÂNGELA PROTELA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 330, de 2013 (nº 1.186, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Difusão Comunitária de Mata Grande – ADICOMAG* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mata Grande, Estado de Alagoas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objectar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

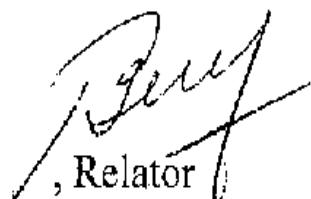
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 330, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 330, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Disusão Comunitária de Mata Grande - ADICOMAG* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mata Grande, Estado de Alagoas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 e março de 2014.

Senador Zézé Perrella, Presidente


, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 330, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: *Senador Zeze Perrella*
RELATOR: *Angela Portela*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT) <i>Angela Portela</i>	1. Delcicio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) <i>Zeze Perrella</i>	2. Rodrigo Rolemberg (PSB) <i> Rodrigo Rolemberg</i>
Walter Pinheiro (PT) <i>Walter Pinheiro</i>	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB) <i>João Capiberibe</i>	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) <i>Aníbal Diniz</i>	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB) <i>Lobão Filho</i>	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <i>João Alberto Souza</i>	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) <i>Valdir Raupp</i>	3. Ivo Cassol (PP) <i>Ivo Cassol</i>
Luiz Henrique (PMDB) <i>Luiz Henrique</i>	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP) <i>Ciro Nogueira</i>	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD) <i>Sérgio Petecão</i>	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>Aloysio Nunes Ferreira</i>	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>	2. Cicero Lucena (PSDB) <i>Cicero Lucena</i>
José Agripino (DEM) <i>José Agripino</i>	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB) <i>Gim</i>	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR) <i>Alfredo Nascimento</i>	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC) <i>Eduardo Amorim</i>	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 330/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLA FORTELA - PTB/RN	X				DELCIPIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZE PERRELLA - PDT/MA					RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM Buarque - PDT/DF				
JOÃO CABreribe - PSB/AP					LIDICE DA MATA - PSB/BA				
ANÍBAL DINIZ - PT/AC					MARCELO CRIVELLA - PRB/RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO - PMDB/PA					VITAL DO REGO - PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRACO - PMDB/ES				
VALDIR RAU/PP - PMDB/RD	X				IVO CASSOL - PPI/RO	X			
LUÍZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PM/AL				
CIRINO NOGUEIRA - PP/PI					VAGO				
SÉRGIO PETECÃO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSBB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA	X				CICERO LUCENA - PSD/PE	X			
JOSÉ AGripino - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO, PRAM	X				VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 9 NAO: 7 AUTOR: _____ PRESIDENTE: _____

SALA DAS REUNIÕES, 25/2/2014.

SENADOR ZEZE PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER

Nº 206, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2013 (nº 1.198/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Areia Branca FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Areia Branca, Estado de Sergipe.

RELATORA: Senadora **MARIA DO CARMO ALVES**

RELATOR “AD HOC”: Senador **ALFREDO NASCIMENTO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 332, de 2013 (nº 1.198, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Areia Branca FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Areia Branca, Estado de Sergipe. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 332, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

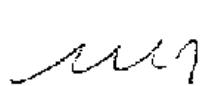
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 332, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Areia Branca FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Areia Branca, Estado de Sergipe, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2014.

Senador Zeze Perrella

, Presidente

 · , Relatora



SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 332, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: sen. Alfredo Nascimento (PR)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cicero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)						PDS N° 332/2013					
	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ANGELA POKORNÝ - PT/PR	X				LEONÍDIO DO AMARAL - PT/MS						
ZÉZÉ PEREIRA - PT/EMG					RODRIGO KOLLEMBERG - PSB/DF	X					
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE - PT/DF						
JOÃO CABRAL/BERLÉ - PSB/AP					LÍDICE DA MATA - PSB/BA						
ANIBAL DINIZ - PT/AC					MARCELO CRIVELLA - PRB/RJ						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
LOHÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÉGO - PMDB/PB						
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAZO - PMDB/ES						
VALDIR RAUAPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PPRO	X					
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PT/AL						
CIRIO NOGUEIRA - PP/PI					VAGO						
SÉRGIO PETECÃO - PSD/AC					VAGO						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ALOYSIO NUNES BARREIRA - PSDB/SP					VAGO						
ELIANA RIBEIRO - PSDB/PA	X				CICERO LUCENA - PSDB/PB						
JOSÉ AGUIRRE - DEM/PR					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
GINI - PTMD/DF					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP						
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				VAGO						
EDUARDO AMORIM - PSC/SP	X				VAGO						

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 27/3/2014.

SENADOR ZEZÉ PEREIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática



PARECER

Nº 207, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2013 (nº 1.547/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural dos Moradores do Lago Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasília, Distrito Federal.

RELATOR: Senador **GIM**

RELATORA “AD HOC”: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 335, de 2013 (nº 1.547, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural dos Moradores do Lago Sul* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasília, Distrito Federal. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a

presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 335, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 335, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural dos Moradores do Lago Sul* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasília, Distrito Federal, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2014.

Senador Zézé Perrella, Presidente



, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CC

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 335, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze PerrellaRELATOR: Sen. Angelo Portela (AO HOC)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)

Angela Portela (PT) G. Iaci	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) PRESIDENTE	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) <i>My My</i>
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP) <i>My</i>
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoría(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cicero Lucena (PSDB) <i>My</i>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

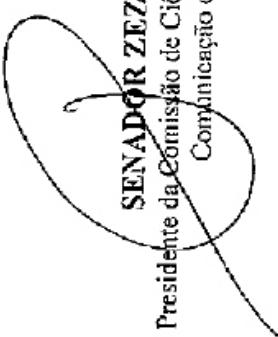
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 335/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)					
	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ANGELA PORTELA - PT/RR	X				DELCIPIO DO AMARAL - PTAMS						
ZEZE PERRELLA - PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF	X					
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF						
JOÁO CABIBERIBE - PSBA/					LÍDICE DA MATA - PSB/BA						
ANIBAL DINIZ - PT/AC					MARCELO CRIVELLA - PRB/RJ						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
LOBÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÉGIO - PMDB/PB						
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAZO - PMDB/ES						
VALDIR RAUPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PPR/RO	X					
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL						
CIRÔ NOGUEIRA - P/PI					VAGO						
SÉRGIO PETECÁO - PSD/AC					VAGO						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP					VAGO						
FLEXA RIBEIRO - PSD/PE	X				CICERO LUCENA - PSD/B/PB	X					
JOSÉ AGripino - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP						
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				VAGO						
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO						

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES 25/3/2014.



SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 208, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2013 (nº 757, de 2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Lajedão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lajedão, Estado da Bahia.

RELATORA: Senadora **LÍDICE DA MATA**

RELATORA "AD HOC": Senador **ALFREDO NASCIMENTO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 336, de 2013 (nº 757, de 2012, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Lajedão* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lajedão, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 336, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 336, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Lajedão* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lajedão, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2014.

Senador Zeze Perrella, Presidente

Adriana da Mota e Souza, Relatora

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 336, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Senador Zézé Perrella

RELATOR:

Sen. Alfredo Nascimento

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)

Angela Portela (PT)	<i>Angela Portela</i>	1. De'cidio do Amaral (PT)
Zézé Perrella (PDT)	<i>Zézé Perrella</i>	2. Rodrigo Rolemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	<i>Walter Pinheiro</i>	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	<i>João Capiberibe</i>	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	<i>Aníbal Diniz</i>	5. Marcelo Crivella (PRB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Lobão Filho (PMDB)	<i>Lobão Filho</i>	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	<i>João Alberto Souza</i>	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	<i>Valdir Raupp</i>	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	<i>Luiz Henrique</i>	4. Benedito da Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	<i>Ciro Nogueira</i>	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	<i>Sérgio Petecão</i>	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	<i>Aloysio Nunes Ferreira</i>	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	<i>Flexa Ribeiro</i>	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	<i>José Agripino</i>	3. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Gim (PTB)	<i>Gim</i>	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	<i>Alfredo Nascimento</i>	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	<i>Eduardo Amorim</i>	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

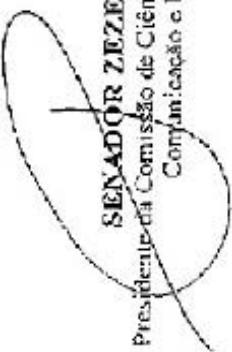
PDS N° 336/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDI, PSL, PC do B, PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PTB/MS	X				DELCI DIOGO ANARAI - PTB/MS				
ZEZE PERELLA - PDT/MS					KODRAGO ROLMBERG - PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO - PTB/BA					CHRISTOVAM Buarque - PTB/SP				
JOACACI PEREIRE - PSB/AP					LÍDICE DA MATA - PSDB/BA				
ANIBAL CINIZ - PTB/AC					MARCELA CRIVELLA - PRB/AC				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PPI) -	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PPI)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LORAC FILHO - DEM/MA					VITAL DO RÉGO - PMDB/TO				
OGÓ ALBERTO SOUZA - PR/DEMA					RICARDO FERZACO - PMDB/ES				
WALDIR RAUAPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PPB/RO	X			
LUIZ FERNANDEZ - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PPB/SC				
CIRINO NOGUEIRA - PPI/PI					VAGO				
SÉRGIO PETRESCO - PSC/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO MUNIZ FERREIRA - PSD/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSD/PI	X				CICERÔ LUCENA - PSD/PI	X			
JOSÉ AGRIPOINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CHAS - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NÁSCIMENTO - PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO				

TOTAL: 4 SIM: 2NAO: 2 AUTOR: _____ PRESIDENTE: _____

SALA DAS REUNIÕES, 26/3/2014.

SENADOR ZEZE PERELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática



PARECER

Nº 209, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2013 (nº 770/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Resgate Cultural para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins.

RELATORA: Senadora ANGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 337, de 2013 (nº 770, de 2012, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Resgate Cultural* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 337, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 337, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Resgate Cultural* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarai, Estado do Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relatora

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 337, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: *Senador Zeze Perrella*

RELATOR: *Senador Inácio Fávaro*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)

Angela Portela (PT)	<i>Angela Portela</i>	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)		2. Rodrigo Rollemberg (PSB) <i>Zeze Perrella</i>
Walter Pinheiro (PT)		3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)		4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)		5. Marcelo Crivella (PRB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Robão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valcir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP) <i>Valcir Raupp</i>
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Alnyrio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Gim (PTB)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 337/2013

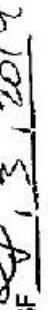
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)					
	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ANGÉLICO PORTELA - PT/PR	X						DELACIO D'AMARAL - PT/MS				
ZEZE PEREIRA - PDT/MG							RODRIGO ROLEMBERG - PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO - PIBA							CHRISTOVAM Buarque - PDT/DF				
JOÃO CAIÇA/BURBÁ - PSB/AP							LÍDICE DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC							MARCELO CRIVELLA - PR/RS				
TITULARES BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOIRÃO FILHO - PMDB/MA							VITAL DO REGO - PMDB/PE				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA	X						RICARDO FERRACO - PMDB/ES				
VALDIR RAI/PP PMDB/RO	X						IVO CAASSOL - P/RO	X			
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X						BENEDITO DE LIRA - PP/AL				
CIRIÓ NOGUEIRA - PP/PI							VAGO				
SÉRGIO PETECÃO - PSD/AC							VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALDYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP							VAGO				
PIEXA RIBEIRO - PSD/PA	X						CICERO LUCENA - PSD/PE	X			
JOSÉ AGREPINHO - DEM/PR							MARLÁ DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF							ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PRAM	X						VAGO				
EDUARDO AMORIM - PS/SE	X						VAGO				

TOTAL: 11 SIM: 9 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, 28/3/2014.



SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática



28/3/2014
Publicado no DSF

PARECER Nº 210, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2013 (nº 784/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio – AVDESBIP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins.

RELATOR: Senador **ALFREDO NASCIMENTO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 340, de 2013 (nº 784, de 2012, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio – AVDESBIP* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observase que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 340, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 340, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio – AVDESBIP* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2014.

Senador Zeze Perrella , Presidente

Zeze Perrella , Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 340, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: *Senador Zeze Perrella*

RELATOR: *Sen. Alfredo Nascimento*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Chico Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gil (PTB)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 340/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PONTELA - PT/PR	X					DELCIODIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZE PERELLA - PT/PR						RODRIGO ROLEMBO - PSB/DF	X			
WALDEIR PINHEIRO - PT/PR						CRISTOVAM Buarque - PDT/DF				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB/AP						LIDICE DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC						MARCELO CRIVELLA - PRB/RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
LOBO FILHO - PMDB/MA					VITAL DURKÉIO - PMDB/PB					
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA	X				RICARDO FERRAÇO - PMDB/ES					
VALDEIR ALVIM - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PPRO	X				
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC					BENEDITO DE LIRA - PP/AL					
CIRIO NOGUEIRA - PP/PR					VAGO					
SÉRGIO PETRECAO - PSD/AC					VAGO					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDR, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDR, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP					VAGO					
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA	X				CICERO LUCENA - PSD/PE		X			
JOSE AGRIPO - DEM/RN					MARIA DO CARMÔ ALVES - DEM/SE					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
GIM - PTB/CE					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP					
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				VAGO					
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO					

TOTAL: 16 SIM: 7 NÃO: 0 AUTOR: _____ PRESIDENTE: /SALA DAS REUNIÕES, 27/3/2014.


SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 211, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 2013 (nº 856/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RECC Radiodifusão e Comunicação Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **CÍCERO LUCENA**

RELATORA "AD HOC": Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 343, de 2013 (nº 856, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *RECC Radiodifusão e Comunicação Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 343, de 2013, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *RECC Radiodifusão e Comunicação Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2014.

Senador Zeze Perrella , Presidente

[Assinatura] , Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 343, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAMO O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Senador Zenaldo Coutinho

RELATOR:

Senador Cássio Cunha Lima

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)

Angela Portela (PT)	<i>✓</i>	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)		2. Rodrigo Rollemberg (PSB) <i>✓</i>
Walter Pinheiro (PT)		3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)		4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)		5. Marcelo Crivella (PRB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Johão Filho (PMDB)	<i>✓</i>	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Jcão Alberto Souza (PMDB)		2. Ricardo Ferraz (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	<i>✓</i>	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	<i>✓</i>	4. Benedito da Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)		5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)		6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	<i>✓</i>	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	<i>✓</i>	2. Cícero Lucena (PSDB) <i>✓</i>
José Agripino (DEM)		3. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Gim (PTB)	<i>✓</i>	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascentes (PR)	<i>✓</i>	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	<i>✓</i>	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 343/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLA PONTE, A - PT/PR	X				DELCÍDIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZE PERRELLA - PDT/MS					RODRIGO ROLEMBERG - PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM Buarque - PDT/DF				
JOÃO CAJBERBÉ - PSB/AP					EDÍCIO DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL JUNIOR - PR/AC					MARCELO CRIVELLA - PR/BR				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO - PMDEM/MA					VITAL DO RÉGIO - PMDB/PR				
JOÃO ALBERTO SOLZA - PMDEM/MA					RICARDO FERRAZO - PMDB/RS				
VALENTIM MAGALHÃES - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PR/RO	X			
LUÍZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PR/AL				
CIRIÉ NOGUEIRA - P/PI					VAGO				
SÉRGIO PEDEÇAO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDR, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDR, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALDYSIO NUNES FERREIRA - PSC/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA	X				CÉCERO LUCENA - PSD/PA	X			
JOSÉ AGRIFINO - DEM/RR					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PR/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO				

TOTAL: 1 SIM: 1 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/03/2014.



SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 212, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 345, de 2013 (nº 882/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

RELATOR “AD HOC”: Senador **ALFREDO NASCIMENTO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 345, de 2013 (nº 882, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 345, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pradópolis, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2014.

Senador Zeze Perrella , Presidente



, Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 345, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 26/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: (M. Alírio Lopes) (AG. NPI)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Leônio Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

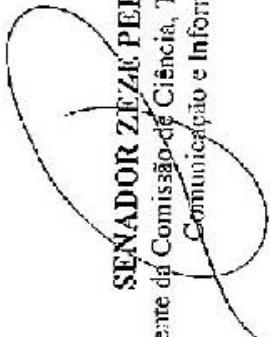
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 345/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PDT/PR	X				DELCIPIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZÉ D'ERRELLA - PDT/MS					RODRIGO ROLLEMBERG - PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAN BUARQUE - PDT/DF				
JOÃO CAIBERIBE - PSB/AP					EDÍCIO DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC					MARCELO CRIVELLA - PRC/RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO REGO - PMDB/PE				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA	X				RICARDO FERRAZO - PMDB/ES				
VALDIR RAJEP PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PPRO	X			
LUIZ ENRIQUE - PMDB/SC	X				ZENÉDITO DE LIRA - PPA/AL				
CIRIO NOGUEIRA - PP/PI					VAGO				
SÉRGIO PIETRAC - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSE/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA	X				CICERO LUCENA - PSD/PB				
JOSÉ AGUIAR - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PPS/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PRAM	X				VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 7 NÃO: 2 ABS: 0 AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 22/03/2014.



SENADOR ZEZÉ PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 213, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2013 (nº 967/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Serra Alta para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Alta, Estado de Santa Catarina.

RELATORA: Senadora ANGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 347, de 2013 (nº 967, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Serra Alta* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Alta, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que

seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 347, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III - VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 347, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Serra Alta* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2014.

Senador Zéze Perelló, Presidente


, Relatora

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 347, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Senador Zeze Perrella

RELATOR:

Sen. Angela Portela

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)

Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rolemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSE)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Gini (PTB)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTACAO NOMINAL

PDS N° 3472/13

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA MÔSTELA - PT/PR	X				DEI CÍCIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZÉ PERRELLA - PT/MS					RODRIGO ROJALMEDE - PT/DF	X			
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM Buarque - PT/DF				
JOÃO CAPIBERIBE - PSB/AL					LIVELDA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC					MARCELO CIVILLA - PRTB/AC				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CEAÇO FILHO - PMCB/MA					VITAL DO RÉGO - PMDB/SE				
JOÃO ARAÚJO SOUZA - MDEM/MA	X				RICARDO FERRAZO - PMB/RS				
VALDÉR RAIJFF - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PMDB/RO	X			
JUZENIRQUE - PMDB/SC					BENEDITO DELLA - PP/AL				
CIRÔ NOGUEIRA - PT/PI					VAGO				
SÉRGIO PEREIRA - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSD, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSD, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALCYSIO MUNIZ FERREIRA - PSD/SP	X				VAGO				
LEONÍDIO RIBEIRO - PSD/SP					CICERO LUCENA - PSD/PPB				
JOSE AGRIBIO - DEM/PA					MARIA DIO CARMO ALVES - DEM/SC				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PT, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PT, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CIM - PTB/CE					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NACIONAL - PR/AM	X				VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO				

TOTAL: 1 SIM: 3 NÃO: 2 AUTOR: _____ PRESIDENTE: _____

SALÁDAS RETIROS, 29/3/2014



SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,
Computação e Informática

PARECER

Nº 214, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 348, de 2013 (nº 970/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Vidal Ramos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina.

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

RELATORA "AD HOC": Senador ALFREDO NASCIMENTO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 348, de 2013 (nº 970, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural e Comunitária de Vidal Ramos* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição é-

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 348, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

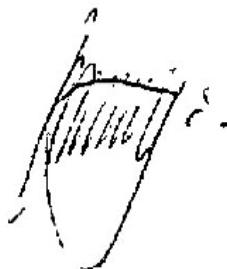
III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 348, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação Cultural e Comunitária de Vidal Ramos* para executar serviço

de radiodifusão comunitária na cidade de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2014.

Senador Zeze Perrella, Presidente

, Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 348, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3^a REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: Senador Zeze Perella
 RELATOR: João Capiberibe (PSB)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delegio do Amaral (PT)
Zeze Perella (PT) <i>Zeze Perella</i>	2. Rodrigo Rolemberg (PSB) <i>GR</i>
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto So.za (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP) <i>Ivo Cassol</i>
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSCB)	2. Cícero Lucena (PSDB) <i>Cícero Lucena</i>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gilm (PTB)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

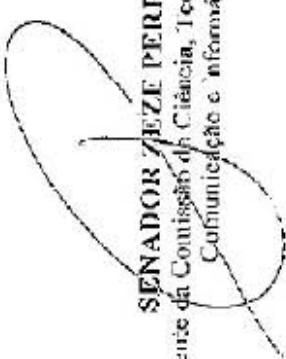
PDS N° 348/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSD, PT, PSL, PSC, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSL, PSC, PC do B, PRB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					DELEGADO DO AMARAL - PRM/SP	RODRIGO ROLLEMBERG - PRB/DF				
ZÉZÉ PERRELLA - PDT/SC					CRISTOVAN BULARQUE - PTB/DF	X				
WALDIR PINHEIRO - PTB/PR					LÍDICE LA MATA - PSC/SCA					
JACOCA/PIBERI/ - PSD/AP					MARCELO CAVILLELA - PRB/SC					
ANIBAL DINIZ - PT/AC					SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PR)					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PR)		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
LOBO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO REIXO - PMDB/PR					
JOÃO ALDÉIO (O SOUTZA - PSD/PR/MA)					RICARDO FERREIRA - PRB/PE					
VALDEMIR BAUPP - PMDB/RO	X				EVIO CASSOL - PERO					
LAUÍZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PRB/AL					
CIBO ROQUEIRA - PR/PI					VACIO					
SHAGGIO MACHACÃO - PSD/AC					VACIO					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ALFONSINO NUNES FELICIANA - PSDB/PR					VACIO					
F. EXA RIBEIRO - PSD/PR	X				CIGER LUCENA - PSD/PR					
JOSÉ AGUIAR NO - DEM/RO					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/RO	X				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DE FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DE FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)		NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
CLAUDIO JUBIM					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP					
ALFREDO NAKAMURA/PTC - PRAM					VACIO					
EDUARDO ANTONIM/PTC - PRAM	X				VACIO					
EDUARDO ANTONIM/PSDB/SC	X				VACIO					

TOTAL: 10 SIM: 6 NÃO: 2 ABS: 2 PRESIDENTE: _____

SALA DAS REUNIÕES, 23/03/2014.

SENADOR ZÉZÉ PERRELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática



PARECER

Nº 215, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 352, de 2013 (nº 1.029/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à A2 Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequencia modulada na cidade de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

RELATORA "AD HOC": Senadora **ANGELA PORTELA**

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 352, de 2013 (nº 1.029, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *A2 Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ourilândia do Norte, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a

vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 352, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *A2 Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2014.

Senador Zeze Perrella, Presidente

, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 352, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3^a REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: Sen. Ángelo Portela (PT) (Ass. HN)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)

Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
---------------------	----------------------------

Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
---------------------	-----------------------------

Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
----------------------	----------------------------

João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
-----------------------	-------------------------

Aríbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
-------------------	---------------------------

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
--------------------	-------------------------

João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
---------------------------	---------------------------

Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
---------------------	--------------------

Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito da Lira (PP)
----------------------	--------------------------

Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
--------------------	---------

Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
----------------------	---------

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
-------------------------------	---------

Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
----------------------	-------------------------

José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
---------------------	-------------------------------

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Gilm (PTB)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR)
------------	----------------------------------

Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
-------------------------	---------

Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO
----------------------	---------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

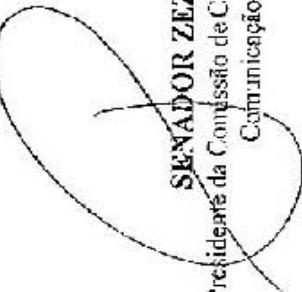
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 352/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO				SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)			
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
X				DELCIPIO DO AMARAL - PT/MS			
				RODRIGO ROLLEM/BR/RS - PSB/DF	X		
				CRISTOVAM BIAUQUI - PT/DF			
				LINECE DA MATA - PSB/BA			
				MARCELO CRIVELLA - PR/BR			
				SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PR)	SIM	NÃO	AUTOR ABSTENÇÃO
				VITAL DO RÉGO - PMDB/PR			
				RICARDO FERRAZO - PMDB/ES			
				X			
				IVO CASSOL - PR/RO			
				GENÉDITO DE LIRA - PR/AL			
				VAGO			
				VAGO			
				SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINCRIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR ABSTENÇÃO
				VAGO			
				X			
				CÉRIO LUCENA - PSD/PE			
				MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE			
				SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR ABSTENÇÃO
				ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP			
				VAGO			
				VAGO			

TOTAL: 1 SIM: 1 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1SALA DAS REUNIÕES, 22/3/2014.

SENADOR ZEZE PEREIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática



PARECER Nº 216, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 354, de 2013 (nº 1.087/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Charrua para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **ALFREDO NASCIMENTO**

1 – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 354, de 2013 (nº 1.087, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural de Charrua* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 354, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 354, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural de Charrua* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2014.

Senador Zeze Perrella , Presidente

 , Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 354, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: *Senador Zézé Perella*

RELATOR: *Sen. Romero Mazzoni*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zézé Perella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Robão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gilm (PTB)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

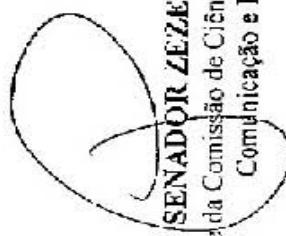
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 354/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)					
	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ANGELA PONTELA - PT/RR	X										
ZEZÉ PERELELA - PDT/MG											
WALTER PINHEIRO - PT/EA											
JOÃO CAZIERE/SE - PSB/SE											
ANIBAL DÍAZ - PT/AC											
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
LOBÃO FILHO - PMDB/MA											
JOAC ALBERTO SOUZA - PMDB/MA											
VALDIR RAUPP - PMDB/RO	X										
LUIZ ENRIQUE - PMDB/SC	X										
CIRIO NOGUEIRA - PP/PI											
SÉRGIO PETECÁU - PSD/AC											
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ALCÍDIO MUNES FERREIRA - PSD/SP											
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA	X										
JOSÉ ACRIPING - DEM/RN											
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
GIM - PTB/DF											
ALFREDO NASCIMENTO - PRAM	X										
EDUARDO AYORIM - PSC/SE	X										

TOTAL: 10 SIM: 6 NÃO: 2 AUTOR: 1 PRESIDENTE: /

SALA DAS REUNIÕES 25/3/2014.


 SENADOR ZEZE PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER

Nº 217, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 355, de 2013 (nº 1.133/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Comunicações Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

RELATORA "AD HOC": Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 355, de 2013 (nº 1.133, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rota Comunicações Limitada* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

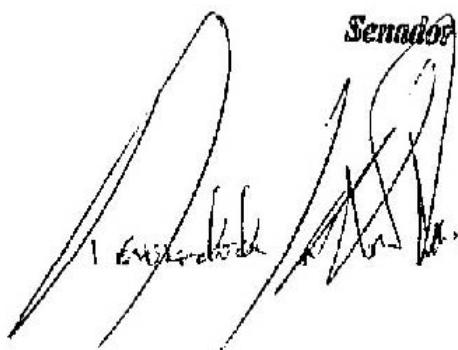
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam ôbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 355, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rota Comunicações Limitada* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2014.


Senador **Zeze Perrella**, Presidente
, Relator

SENADO FEDERAL

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 355, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zézé PerrellaRELATOR: Sen. Angélica Portela (AB - PR)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zézé Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito da Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

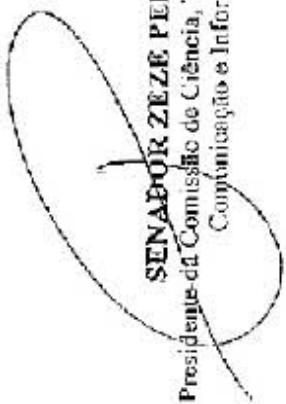
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 355/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL, PDT, PSB, PC do B, PRB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANCILA PORTELA - PT/RR	X					DELCIPIO DO AMARAL - PFLMS					
ZEZE PERRELLA - PT/MTG						RODRIGO BOLLEMBERG - PSB/DF	X				
WALDIR PINHEIRO - PT/BA						CRISTOVAN BLAQUE - PDT/DF					
JOÃO CAPELEIRENSE - PSB/AP						JOSÉ DA MATA - PSB/BA					
ANIBAL DINIZ - PT/AC						MARCELO CRIVELLA - PR/RL					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
JOÃO ALESSANDRO - PMDB/MA					VITAL DO RÉG - PMDB/RS						
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA	X				RICARDO FERREIRA - PMDB/ES						
VALDIR RAUJP - PMDB/RO					IVC CASSOL - PMDB/RO	X					
LUÍZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LURA - PP/AL						
CIRIÃO NOGUEIRA - PNMH					VAGO						
SÉRGIO IETECIÃO - PSD/AC					VAGO						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ALOYSIO NUNES PEREIRA - PSD/SP	X				VAGO						
ALEXANDRE RIBEIRO - PSD/SP					CÍCERO LUCENA - PSD/PE	X					
JOSE AGRIPIÑO - DEM/PI					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
QM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP						
ALFREDO NASCIMENTO - PRAM	X				VAGO						
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO						

TOTAL: 10 SIM: 6 NÃO: 2 ABS: 2 AUTOR: 1 PRESENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/3/2014.



SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER Nº 218, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 362, de 2013 (nº 1.188/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Revolução para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **ANIBAL DINIZ**

RELATORA "AD HOC": Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 362, de 2013 (nº 1.188, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural e Comunitária Revolução* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que

seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 362, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.



III – VOTO

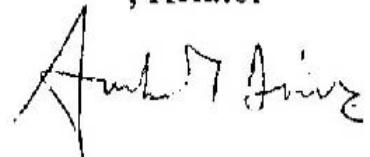
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 362, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural e Comunitária Revolução* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2014.

Senador Zeze Perrella

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 362, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

Senador Zezinho Perrella

RELATOR:

Senador Zezinho Perrella

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)

Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zezo Perrella (PCT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Licídio da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PDT)	5. Marcelo Crivella (PRB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraz (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Yo Cassol (PP)
Luz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Gilm (PTB)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 362/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLA FORTELA - PT/RR	X				DELÍCIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZE PERRELLA - PDT/NG					RODRIGO ROLLEMERG - PR/DF	X			
WALTER PINHEIRO - PT/2A					CHRISTOVAM Buarque - PDT/DF				
JOÃO CARNEIRO - PSB/A?					LÍDICE DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC					MARCELO CRIVELLA - PR/PR				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBOÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÉGIO - PMDB/PE				
JOÃO ALESSANDRO SOLIZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAZO - PMDB/ES				
VALDIR RAUAPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PP/RO	X			
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL				
CIRO NOGUEIRA - PPT					VAGO				
SÉRGIO PETRESCO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP	X				VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA					CICERO LUFENA - PSDB/PR	X			
JOSE AGRUPINO - DEM/RS					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PT/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO				

TOTAL: 1 SIM: 1 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 28/3/2014.



SENADOR ZEZE PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER

Nº 219, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 371/2013 (nº 1.244, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Paraguaçu Paulista FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequencia modulada na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador IVO CASSOL

RELATOR “AD HOC”: Senador ALFREDO NASCIMENTO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 371, de 2013 (nº 1.244, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Paraguaçu Paulista FM Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 371, de 2013, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Paraguaçu Paulista FM Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2014.

Senador Zeze Perrella, Presidente

Zeze Perrella, Relator

SENADO FEDERAL

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 371, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zezé PerrellaRELATOR: sen. Alfredo Nascimento (PR)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Leônio Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTACÃO NOMINAL

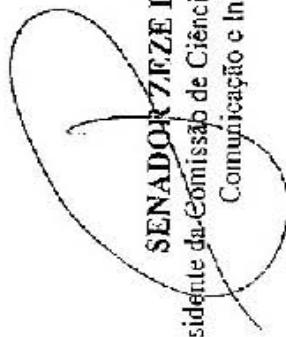
PDS N° 371/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLA FORTELA - PT/RN	X				DELCHILO DO AMARAL - PT/MS				
ZÉZÉ PERRELLA - PDT/MG					RODRIGO ROLEMBERG - PSD/DF	X			
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM Buarque - PDT/DF				
JOÃO CAIBERIBE - PSB/AP					JUIZ DA MATA - PSB/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC					MARCELO CRIVELLA - PRB/RJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO REGO - PMDB/PI				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAÇO - PMDB/ES				
VALDIR RAUFF - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PPRO	X			
LUÍZ HENRIQUE - PMDB/SC					BENEDITO DE LIRA - PT/AL				
CIRIÓ NOGUEIRA - PP/PI					VAGO				
SÉRGIO PETECÃO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB/DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP					VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSD/BA	X				CICERO LUCENA - PSD/PI				
JOSÉ AGIRIPINO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/RS				
ALFREDONASCIMENTO - PRAM	X				VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSUS/SE	X				VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 9 NÃO: 7 ABS: 0 AUTOR: _____ PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 22/2/2014.

SENADOR ZÉZÉ PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática


PARECER

Nº 220, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 382, de 2013 (nº 1.014/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores do Bairro Vila Nova para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mombuca, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **GIM**

RELATORA "AD HOC": Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 382, de 2013 (nº 1.014, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Moradores do Bairro Vila Nova* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mombuca, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 382, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 382, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Moradores do Bairro Vila Nova* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mombuca, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2014.

Senador Zeze Perrella, Presidente



, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 382, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: Senador Ángel Portela (AP) HAC

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcicio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) <i>Presidente</i>	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) <i>My My</i>
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Robão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP) <i>My</i>
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cicero Lucena (PSDB) <i>2 - My</i>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO, E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 382/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)				SIM NÃO AUTOR ABSTENÇÃO				SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)				SIM NÃO AUTOR ABSTENÇÃO			
ANGELA MORTOLA - PTB/RS	X							DELCIODIO AMARAL - PT/MS							
ZEZE PERELLA - PDT/MS								RODRIGO KOLLEMBERG - PSD/DF	X						
WALTER PINHEIRO - PT/BA								CRISTOVAN BUARQUE - PDT/DF							
JOÃO CAPDERIBRE - PSB/AP								LUIZ DA MATA - PSE/BA							
ANIBAL DINIZ - PT/AC								MARCELO CRIVELLA - PT/RS							
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO						
JOÃO ABLIBERTO SOUZA - PMDB/MA					VITAL DO RECO - PMDB/PA										
VALDIR RAU/PP - PMDB/RO	X				RICARDO PERRACO - PMDB/ES										
LAIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				IVO CASSOL - P/PR	X									
CIRIO NOGUEIRA - PR/PI					BENEDITO DE LIRA - PP/AL										
SÉRGIO PESTECAO - PSD/AC					VAGO										
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO						
ALOYSIO MUNIZ FERREIRA - PSD/ST	X				VAGO										
FLEXA RIBEIRO - PSD/PA					CICERO LUCENA - PSDB/PB	X									
JOSE ACHIENHO - DEM/EN					MARIA DO CAJAMO ALVES - DEM/SE										
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PT, PSC, PPL, PR) GIM - PR/DF	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO						
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PIUS/PR										
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO										
					VAGO										

TOTAL: 1 SIM: 1 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 25/2/2014.



SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 221, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 383, de 2013 (nº 1.109/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sudoeste FM Ltda. Para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Paulo da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro.

RELATOR: Senador **EDUARDO LOPES**

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 383, de 2013 (nº 1.109, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Sudoeste FM Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 383, de 2013, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Sudoeste FM Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2013.

Senador Zézé Perrella, Presidente

Relator

Angelo Portela, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 383, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: Sen. Angéla Portela

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)

Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

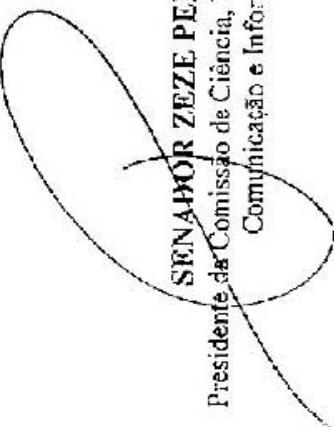
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL.

PDS N° 383/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PBT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PBT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA - PT/RR	X				JULCÍDIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZE PERRELLA - PDT/MG					RODRIGO RICLÉMBERG - PSB/DF	X			
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVÂM BLARQUE - PDT/DF				
JOÃO CAFFERIRE - PSB/SP					LÍDICE DA MATA - PSD/BA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC					MARC ELO ORIVELLA - PRO/RI				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					VITAL DO RÉGO - PMDB/PI				
JOÃO FELIHO - PMDB/MA	X				RICARDO FERRAZO - PMDB/ES				
VALDIR RAJPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PM/RO	X			
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL				
CIRINO NOGUEIRA - PP/PI					VAGO				
SÉRGIO PETECÃO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP	X				VAGO				
FLEXARIBEIRO - PSD/PA					CICERO LÍCENIA - PSD/PI				
JOSE AGRIPO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIL - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO				

TOTAL: 1 SIM: 1 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1SALA DAS REUNIÕES, 27/3/2014.

SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática



PARECER

Nº 222, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2013 (nº 881/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Noroeste de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador ZEZE PERRELLA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 391, de 2013 (nº 881, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao *Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 391, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão ao *Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2014.

José Alcides Mazzarini, Presidente
, Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 391, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3^a REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

VICE PRESIDENTE: Presidente Alfredo Nascimento

RELATOR: Senador Zezé Perella

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Robão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR) <i>Presidente</i>	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

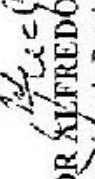
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 391/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)					
	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ANGELA MURTA - PT/RN	X	—	—	—	DELCIPIO DO AMARAL - PT/MS	—	—	—	—	—	—
ZEZÉ PERRELLA - PDT/MS	X	—	—	—	RODRIGO ROLLEMBERG - PSE/DF	X	—	—	—	—	—
WALTER PINHEIRO - PT/BA	—	—	—	—	CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF	—	—	—	—	—	—
JOÃO CAPITERI - PSB/AP	—	—	—	—	LÍDICE DA MATA - PSB/BA	—	—	—	—	—	—
ANIBAL DINIZ - PT/AC	—	—	—	—	EDUARDO LOFES - PRB/RJ	—	—	—	—	—	—
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
LOBAÇO FILHO - PMDB/MA	—	—	—	—	VITAL DO RECC - PMDB/TO	—	—	—	—	—	—
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA	X	—	—	—	RICARDO FERRAZO - PMDB/ES	—	—	—	—	—	—
VALDIR RAUAPP - PMDB/RO	X	—	—	—	IVO CASSOL - P/RS	X	—	—	—	—	—
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X	—	—	—	BENEDITO DE LIRA - PT/AL	—	—	—	—	—	—
CIRIO NOGUEIRA - PR/PI	—	—	—	—	VAGO	—	—	—	—	—	—
SÉRGIO PIRES/AC - PSD/AC	—	—	—	—	VAGO	—	—	—	—	—	—
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP	—	—	—	—	VAGO	—	—	—	—	—	—
FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA	X	—	—	—	CICERO LUCENA - PSDB/PB	X	—	—	—	—	—
JOSÉ AGRPINO - DEM/RN	—	—	—	—	MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE	—	—	—	—	—	—
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
GIM - PT/DF	—	—	—	—	ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP	—	—	—	—	—	—
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	—	—	—	—	VAGO	—	—	—	—	—	—
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X	—	—	—	VAGO	—	—	—	—	—	—

TOTAL: 10 SIM: 6 NÃO: 2 ABS: 2 AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, 25/3/2014.


SENADOR ALFREDO NASCIMENTO
 Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Ciência,
 Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

PARECER

Nº 223, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2013 (nº 805/2012, na Câmara dos Deputados, que aprova o ato que outorga permissão à *Gtoll Telecomunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador **GIM**

RELATORA “AD HOC”: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 399, de 2013 (nº 805, de 2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Gtoll Telecomunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 399, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Gtoll Telecomunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2014.

Senador Zepe Perella, Presidente

, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 399, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze PerrellaRELATOR: Sen. Ángel Portela (AP) Hoc.

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) <i>Presidente</i>	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) <i>My My</i>
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lidice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP) <i>z</i>
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito da Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) <i>o - o</i>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO, INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 399/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)					SUPLEMENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)				
ANGELA PORTELA - PT/PR	X								
ZEZE PERRELLA - PDT/MG					DELCIPIO DO AMARAL - PT/MS				
WALTER PINHEIRO - PT/BA					RODRIGO ROLEMBERG - PSB/DF	X			
JOÃO CAPITERIBE - PSH/AP					CRISTOVAN RUAQRIE - PTB/DF				
ANIBAL DINIZ - PTAC					LÍDICE DA MATA - PSB/BA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	X				MARCELO CRIVELLA - PR/RJ				
LOBÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÉGO - PMDB/PI				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDD/MA					RICARDO FERRAZO - PMDB/ES				
VALDIR RAUAPP - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PPRO	X			
JUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL				
CIRU NOGUEIRA - PP/PI					VAGO				
SÉRGIO PÚTECAO - PSU/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSOL, DEM)					SUPLEMENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)				
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP	X				VAGO				
FLEXA RIBEIRO - PSD/PE					CICERO LUCENA - PSD/PE	X			
JOSE AGIRINO - DEM/PR					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)					SUPLEMENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)				
GIM - PTB/DF					VAGO				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
EDUARDO AMÓRIM - PSC/SE	X				VAGO				
					VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 AUTOR: _____ PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 26/3/2014.

SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

Publicado no DSF 26/3/2014

PARECER

Nº 224, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2013 (nº 840/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Integrado de Radiodifusão Ltda. – SIR para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

RELATOR: "AD HOC": Senador **ALFREDO NASCIMENTO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 430, de 2013 (nº 840, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao *Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. – SIR* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 430, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão ao *Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. – SIR* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2014

Senador Zeze Perrella , Presidente



, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 430, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: *Senador Zezé Perrella*RELATOR: *Senador Álvaro Dias (MST)*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)

Angela Portela (PT)	<i>✓</i>	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zezé Perrella (PDT)	<i>✓</i>	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	<i>✓</i>	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	<i>✓</i>	4. Lidice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	<i>✓</i>	5. Marcelo Crivella (PRB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Lobão Filho (PMDB)	<i>✓</i>	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	<i>✓</i>	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	<i>✓</i>	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	<i>✓</i>	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	<i>✓</i>	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	<i>✓</i>	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	<i>✓</i>	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	<i>✓</i>	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	<i>✓</i>	3. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Gim (PTB)	<i>✓</i>	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	<i>✓</i>	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	<i>✓</i>	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

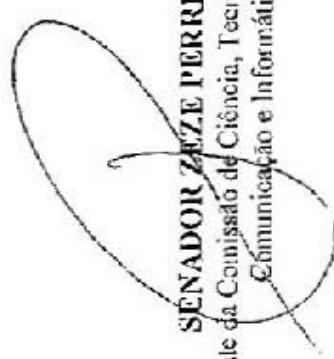
PDS N° 430/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)					
	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ANGÉLA PONTELA - PT/PR	X				DELCIODIO DO AMARAL - PT/MS						
IZIÁR PEREIRALIA - PT/MS					RODRIGO ROLIMBEGO - PSE/DF						
WALTER PINHEIRO - PT/BA					CRISTOVAM Buarque - PDT/DF						
JOÃO CARLOS BEBE - PS/SP/AP					LÍDICE DA MATA - PS/BA						
AMBAL DINIZ - PT/AC					MARCELO CRIVELLA - PR/PR						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
LOBÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO REGO - PMDB/PE						
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA	X				RICARDO FERRAZO - PMDB/ES						
VALDIR RAUAPP - PMDB/RO					IVO CASSOL - PP/RO						
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PM/AL						
CIRO MOGUEIRA - PT/PI					VAGO						
SÉRGIO PETRUSÃO - PSD/AC					VAGO						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ALOYSIO NUNES PEREIRA - PSDB/SP	X				VAGO						
FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA					CICERO LUCENA - PSD/PE						
JOSE AGUIRRE - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE						
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
CIM - PR/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PS/SP						
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				VAGO						
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO						

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 21/3/2014.

SENADOR ZEZÉ PERELLA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática



PARECER

Nº 225, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 2013 (nº 884/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à KRTV – Comunicações Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo.

RELATOR: Senador **RICARDO FERRAÇO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **ALFREDO NASCIMENTO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 432, de 2013 (nº 884, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *KRTV – Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que

seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como

aqueelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 432, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *KRTV – Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2014.

Senador Zeze Perrella

, Presidente

L. M. Z. P., Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 432, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: Senador Zeze Perrella (Assinatura)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

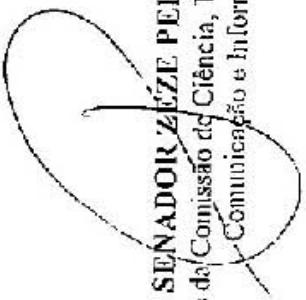
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 432/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA MONTIELA - PTB/RJ	X				DIL CÉDIO DO AMARAL - PT/MS				
ZEZÉ PEREIRRA - PDT/MS					RODRIGO ROJOLIN BERG - PSB/DF	X			
WALTER SOARES - PT/BA					CRISTOVAN BIAKQUE - PT/DF				
JOÃO CABEDELES - PSB/AP					JOSÉ DAMATA - PSB/MA				
ANIBAL GOMES - PT/AC					MARCELO CRIVELLA - PR/RI				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO RÉGIO - PMDB/PR				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRACO - PMDB/ES				
VALDIR RAÚP - PMDB/RR	X				IVO CASSOL - PPRO				
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PPI/AL				
CIRIO NOGUEIRA - P/PR					VAGO				
SÉRGIO PETRESCO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSD/SP					VAGO				
ELIJAXA RIBEIRO - PSD/PR	X				CICERO LUCENA - PSD/PE				
JOSÉ AGUIAR PINTO - DEM/RN					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE	X			
TITULARES BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIL - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PPS/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 AUTOR: - PRESIDENTE: 4

SALA DAS REUNIÕES, 27/03/2014.


 SENADOR ZEZÉ PERRELLA

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER

Nº 226, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 446, de 2013 (nº 1.216/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Adonai de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

RELATOR: Senador **EDUARDO LOPES**

RELATORA "AD HOC": Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 446, de 2013 (nº 1.216, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao *Sistema Adonai de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 446, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão ao *Sistema Adonai de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2014.

Senador Zeze Perrella , Presidente


, Relator

Sen. Antônio Portela 

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 446, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze PerellaRELATOR: Sen. Antônio Inácio

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Forreiro (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 446/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLICA PORTELA - PT/PR	X				DELCIO DO AMARAL - PTBMS				
ZEZÉ PERELLA - PDT/MG					RODRIGO KRAMER LEMBERG - PSB/DF				
WALTER PINHEIRO - PP/BA					CRISTOVÃO BURQUE - PDI/DF				
JOÃO CAETANO - PSB/SP					JUDICE DA MATA - PSBIA				
ANIBAL DINIZ - PT/AC					MARCILIO CRIVELLA - PR/RI				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBOÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL DO REGO - PMCB/PR				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAZO - PMDB/ES				
VALDIR RAU/PP	X				IVO CASSOL - PPM/RO	X			
LUIZ HENRIQUE - PV/DF/SC	X				BENEDITO DE LIRA - PP/AL				
CIRCO NOGUEIRA - PT/PI					VAGO				
SILVIO ELEUTÉRIO - PSD/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO MUNIS FERREIRA - PSD/SP					VAGO				
LEILA RIBEIRO - PSD/BA	X				CICERO LUCENA - PSD/PPB				
JOSÉ AGRINHO - DEM/RR					MARIA DO CARMO ALVES - DEM/SE	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PFL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PFL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GUM - PTB/DF					ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PI/SP				
A. FREIJO NASCIMENTO - PI/AM	X				VAGO				
EDUARDO AMORIM - USC/SE	X				VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 9 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, 27/3/2014.

SENADOR ZEZE PERELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

PARECER

Nº 227, DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 455, de 2013 (nº 1.165/2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Sul Fluminense de Rádio Mangaratiba FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro.

RELATOR: Senador **EDUARDO LOPES**

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 455, de 2013 (nº 1.165, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Sul Fluminense de Rádio Mangaratiba FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 455, de 2013, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 455, de 2013, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos

aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Sul Fluminense de Rádio Mangaratiba FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de março de 2014.

Senador Zézé Perrella

, Presidente

, Relator

Zézé Perrella

Mr. Zézé Perrella, Relator

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) N° 455, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 3ª REUNIÃO, DE 25/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zezé PerrellaRELATOR: Sen. Aníbal Diniz

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lúcio da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

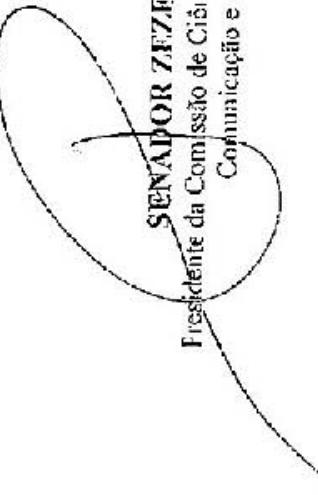
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS N° 455/2013

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSD, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSD, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGÉLICA POKORNIA - PTB/PR	X				DELCI DIOGO ALMADA - PT/MS				
ZEZE PERRELLA - PDT/MS					RODRIGO COELHEIRO - PSS/MS	X			
WALTER PINHEIRO - PTB/BA					CRISTOVAM BIRELLI - PDT/DF				
JOÃO CARNEIRO - PSB/SP					LÍDICE DA MATA - PSS/BA				
ANIBAL VIANA - PT/AC					MARCELO CRIVELLA - PRERJ				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, JSE, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JORÃO FILHO - PMDB/MA					VITAL XIRÉGO - PMDB/MA				
JOÃO ALBERTO SOUZA - PMDB/MA					RICARDO FERRAZO - PMDB/ES				
VALDIR RAUPE - PMDB/RO	X				IVO CASSOL - PM/RO	X			
LUIZ HENRIQUE - PMDB/SC	X				BENEDITO DE LIRA - P/AL				
CÉSAR MAGALHÃES - PP/PI					VAGO				
SÉRGIO Ribeiro - PSB/AC					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP	X				VAGO				
ELÉXIA RIBEIRO - PSDB/PA					CICERO LUCENA - PSDB/PB				
JOSÉ AGREPINHO - DEM/MRN					MARIA DO CARMO ALVIM - DEM/SE	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PSC, PPL, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO					ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES - PR/SP				
ALFREDO NASCIMENTO - PR/AM	X				VAGO				
EDUARDO AMORIM - PSC/SE	X				VAGO				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 25/3/2014.



SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 3, de 2014**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 435, de 2010; 164, 247, 262, 264, 277, 290, 305, 311, 314, 326, 330, 332, 335, 336, 337, 340, 343, 345, 347, 348, 352, 354, 355, 362, 371, 382, 383, 391, 399, 430, 432, 446 e 455, de 2013.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 3/2014-CCT

Brasília, 25 de março de 2014

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 435 de 2010; 164, 247, 262, 264, 277, 290, 305, 311, 314, 326, 330, 332, 335, 336, 337, 340, 343, 345, 347, 348, 352, 354, 355, 362, 371, 382, 383, 391, 399, 430, 432, 446 e 455 de 2013.

Atenciosamente, – Senador **Zeze Perrella**, presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Com referência ao **Ofício nº 3, de 2014**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 293, DE 2014

Requeiro nos termos do artigo 55, III, da Constituição Federal e arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Montevidéu, no Uruguai, no período de 06 a 08 de abril do corrente ano, ocasião em que serão realizadas a Reunião de Constituição das Comissões Permanentes, Reunião da Mesa Diretora, Sessão Especial de Modificação do Regimento Interno do Parlasul, Sessão Extraordinária em Homenagem a Nelson Mandela e a XXIX Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, conforme convocatórios do Sr. Rubens Lima, Presidente do Parlamento e Ofício do Deputado Newton Lima, Presidente da Representação Brasileira. (docto. anexo)

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País no período citado acima.

Sala das Sessões, – **Luiz Henrique da Silveira**, Senador da República.

OF. P Nº/22/2014

Brasília, 25 de março de 2014

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Nesta

Assunto: Reunião do Parlamento do Mercosul – Montevidéu – Uruguai

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, informo a Vossa Excelência que as próximas reuniões do Parlamento do Mercosul ocorrerão no dia 7 de abril de 2014, segunda-feira, em Montevidéu, Uruguai, ocasião em que serão realizadas a Reunião de Constituição das Comissões Permanentes, Reunião da Mesa Diretora, Sessão Especial de Modificação do Regimento Interno do Parlasul, Sessão Extraordinária em Homenagem a Nelson Mandela e a XXIX Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, conforme convocatórias do Sr. Ruben Martínez Huelmo, Presidente do Parlamento, cujas cópias seguem anexas.

Trata-se, Senhor Presidente, portanto, de dar continuidade aos trabalhos do Parlamento do Mercosul, previstos para acontecer uma vez por mês, conforme determina o Protocolo de Constituição do Parlamento do Mercosul.

Assim, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias ao deslocamento da delegação dos senadores brasileiros relacionados em quadro anexo, entre os dias 6 e 8 de abril de 2014 bem como a liberação de passagens aéreas, cobrindo os trechos indicados no referido quadro, e diárias para cobertura de despesas com hospedagem e alimentação na capital uruguaia, onde acontecerão as referidas Sessões do Parlamento do Mercosul.

Na oportunidade, renovo-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Newton Lima**, Presidente.

DESLOCAMENTO DE SENADORES – ABRIL DE 2014

SENADOR	DATA/TRECHO DE IDA	DATA/TRECHO DE VOLTA
Senador Roberto Requião	6/04 – Curitiba – Montevidéu	8/04 – Montevidéu – Brasília
Senadora Ana Amélia	6/04 – Porto Alegre – Montevidéu	8/04 – Montevidéu – Brasília
Senador Antonio Carlos Valadares	6/04 – Aracaju – Montevidéu	8/04 – Montevidéu – Brasília
Senador Paulo Bauer	6/04 – Florianópolis – Montevidéu	8/04 – Montevidéu – Brasília
Senador Inácio Arruda	6/04 – Fortaleza – Montevidéu	8/04 – Montevidéu – Brasília
Senador Mozarildo Cavalcanti	6/04 – Boa Vista – Montevidéu	8/04 – Montevidéu – Brasília
Senador Luiz Henrique	6/04 – Florianópolis – Montevidéu	8/04 – Montevidéu – Brasília

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO. Sem revisão do orador.) – Peço a minha inscrição para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – V. Ex^a tem a palavra, já que houve a aquiescência do Senador Suplicy, e, em seguida, a Senadora Vanessa.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Sras e Srs. Senadores, subo a esta tribuna para falar de dois temas já recorrentes nos últimos tempos, porque há mais de cinco anos falamos sobre um deles da tribuna do Senado Federal. O outro é um pouco mais recente e se refere às enchentes do Rio Madeira. O primeiro é a transposição dos servidores do ex-Território Federal de Rondônia para os quadros da União.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, depois de muitas lutas surge uma luz no final do túnel. Tivemos uma audiência ontem com o Ministro-Chefe da Casa Civil, Aloizio Mercadante: eu, o Governador do Estado, a Deputada Marinha Raupp, praticamente com toda a Bancada Federal, juntamente com vários presidentes de sindicatos. Estavam nessa audiência, além do Ministro Mercadante, a Ministra Miriam Belchior, do Planejamento, e o Ministro Luís Adams, da Advocacia-Geral da União, três Pastas importantíssimas para que esse processo possa chegar a um final feliz. Estavam presentes também os sindicalistas: Manoel Rodrigues, do Sintero – Sindicato dos Trabalhadores em Educação; Anderson Pereira, do Singepperon; Caio Marin, do Sindsaúde – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde; Dr. Jales, do Sinsepol, sindicato dos policiais da segurança pública de Rondônia; Tenente Costa, do Aspometron, dos policiais militares; e também o Itamar, da CUT –Central Única dos Trabalhadores. Eles estavam representando os demais sindicatos também, porque, além desses que citei, são vários outros sindicatos que estão envolvidos nesse processo.

Eu acredito que, com essa reunião de ontem, Sr. Presidente, nós vamos avançar um pouco mais nessa luta da transposição. São 8.346 servidores que deverão ser transpostos para os quadros da União. Seriam muito mais, em torno de 20 mil, mas a lei alcançou até 1987, até a posse do governador eleito. No seu Estado, Roraima, e no Estado do Amapá, os servidores já foram integrados há anos.

Então, são 8.346 servidores, sendo que 500 poderão ter ingresso imediato, segundo a Ministra do Planejamento, Miriam Belchior; e 1.238 têm algumas pendências, mas já poderão ingressar, mandando o Estado de imediato essas pendências. Em relação ao restante, algo em torno de 6.000 servidores, teria que haver um parecer do Tribunal de Contas da União que mencionasse o vínculo e a estabilidade desses servidores. Não

tenho dúvida de que vamos conseguir esse parecer do Tribunal de Contas da União, porque já há precedentes muito parecidos.

Então, no total, seriam transpostos 8.346 servidores. Estão lá angustiados. Alguns já com idade de aposentadoria e já não veem a hora de acontecer essa transposição. Nós vamos continuar lutando.

Estive, recentemente, em uma assembleia, em Porto Velho, na Praça das Caixas D'Água, com mais de 5.000 servidores, e lhes pedi um pouco mais de paciência e que confiem em nós, no nosso trabalho.

Sei que não é uma tarefa fácil. Hoje há muita crítica dos veículos de comunicação, dos próprios servidores, que não acreditam mais nesse projeto. Eu acredito. Não perdi as esperanças. Não perco facilmente as esperanças. Tenho certeza de que vamos conseguir essa vitória. Mas é uma luta de todos. Não quero, depois, quando tudo isso der certo, levar os louros da vitória sozinho. Quero que isso seja dividido com toda a Bancada Federal, com todos aqueles que, de forma direta ou indireta, têm lutado constantemente para que a transposição dê certo.

Hoje mesmo, a Deputada Federal Marinha Raupp esteve com a Dra Eva, a Ministra Adjunta, a Secretária Executiva do Ministério do Planejamento, que recebeu os sindicalistas para mais uma rodada de reunião, mais uma rodada de conversas sobre a transposição.

Então, estamos avançando. Espero que, nos próximos dias, tenhamos mais novidades positivas. Segundo os sindicalistas, foram as duas melhores reuniões durante todo esse tempo – a de ontem, na Casa Civil, com três Ministros, e a de hoje, no Planejamento.

Falo agora, Sr. Presidente, das enchentes de Rondônia.

Infelizmente, o rio continua a subir. Já ultrapassou a marca dos 19 metros e 60 centímetros, chegando a 19 metros e 64 centímetros. A expectativa mais pessimista era a de que pudesse chegar a 19 metros e 60 centímetros. Já passou. Primeiro, a marca era de 19 metros e 20 centímetros, depois foi para 19 metros e 60 centímetros e poderá chegar – vamos torcer para que não chegue – a 20 metros.

É muita água que passa pelo Rio Madeira hoje, Senadora Vanessa. E vai tudo para o Rio Amazonas. Vem do Rio Guaporé, que sai do Mato Grosso e que passa pela Bolívia. O Rio Mamoré se encontra com o Rio Guaporé lá em Surpresa, depois vem o Rio Beni, lá da Cordilheira do Andes, da Bolívia, e vem o Rio Madre de Deus, também da Cordilheira dos Andes, do país vizinho, do Peru.

Todos esses rios e tantos outros menores desaguam no Rio Madeira. Passam pelo Rio Madeira, em Porto Velho, 55.000.000 m³/s. Segundo os técnicos da Defesa Civil Nacional e do Ministério da Integração Nacional, o Rio São Francisco deve ter uma vazão de 3.500.000 ou 3.600.000 m³/s, e o Rio Madeira, 55.000.000 m³/s.

Muitas vilas inundadas: São Carlos, Calama, Terra Caída, Nazaré, Conceição, Cujubim Grande, tudo no Baixo Madeira; sem falar nas outras vilas para cima, Jaci-Paraná, Mutum-Paraná, Fortaleza do Abunã, Araras, Ribeirão, e depois vai: Surpresa, já no Vale do Guaporé, Guajará-Mirim, Nova Mamoré, que são cidades importantes do nosso Estado, Porto Velho, com bairros alagados, Guajará-Mirim, com vários bairros alagados; cidades interditadas, como Guajará-Mirim e Nova Mamoré. O Acre já está ficando interditado também.

Enfim, para amenizar o sofrimento pelo menos das cidades de Guajará-Mirim e Nova Mamoré, o Governo do Estado conseguiu com muita luta a autorização para abrir uma estrada de apenas 11 km, que corta a ponta de uma reserva estadual. Não é nenhum parque nacional, nenhuma reserva indígena. É uma reserva estadual. Com o entendimento do Dr. Cássio, Desembargador do Tribunal Regional Federal (TRF) aqui em Brasília, foi concedida essa autorização, derrubando uma liminar do Ministério Público Federal de Rondônia.

Estive visitando essa estrada na segunda-feira, juntamente com o Governador e o Dr. Lúcio, Diretor-Geral do DER, e verifiquei que faltavam apenas 3 km para serem abertos.

(Soa a campainha.)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Creio que até amanhã, até o final da semana essa estrada já estará pronta, dando passagem para caminhões, ônibus, ambulâncias, carros de passeios, enfim, dando passagem para Guajará-Mirim, Nova Mamoré e à Bolívia também, para que alguns departamentos da Bolívia possam ser abastecidos por essa estrada que liga Buritis a Nova Mamoré e Guajará-Mirim, porque hoje a Bolívia também está sofrendo com as enchentes. E nessa estrada há um desvio depois de Nova Mamoré que vai possibilitar que se chegue à balsa do Rio Madeira em Abunã para levar mercadorias ao Acre, que hoje está sendo abastecido por aviões. Há três aviões transportando mercadorias, gêneros alimentícios de Porto Velho para o Estado do Acre.

É uma situação de calamidade, literalmente calamidade. Vários Municípios já decretaram estado de calamidade pública. Era estado de emergência, reconhecido pela União, e agora já é calamidade pública. Não houve ainda, graças a Deus, nenhuma vítima fatal, nenhuma morte nessas três cidades, Porto Velho, Guajará e Nova Mamoré, porque o socorro, o atendimento, a assistência, o resgate estão sendo feitos de forma muito eficiente pela Defesa Civil do Estado, pela Defesa Civil dos Municípios, pela Defesa Civil Nacional.

Quero, diante de tudo isso, agradecer o esforço feito pelo Governo Federal até agora, que não tem faltado. A Presidente Dilma nos recebeu pessoalmente no Palácio do Planalto, esteve pessoalmente em Rondônia na semana passada, com uma equipe de Ministros e com a Defesa Civil Nacional, para ver de perto a situação em que se encontra a nossa capital Porto Velho e todas essas comunidades que acabei de citar.

O socorro, o apoio não tem faltado, tanto por parte do Governo Federal quanto do Governo Estadual e das Prefeituras Municipais. Depois, vem a parte mais pesada, que é a reconstrução. Primeiro, é o socorro e a assistência. Depois, vem a parte de reconstrução dessas cidades, dessas vilas que estão sendo atingidas pelas águas. Aí será um volume de dinheiro mais pesado. Até agora foram liberados em torno de R\$5,5 milhões a R\$6 milhões, para esse socorro imediato. Depois, virá o mais pesado e acredito que terá que ser feito através de uma medida provisória.

Neste momento, o Secretário de Estado da Saúde, Dr. Pimentel, e a Deputada Marinha Raupp estão se dirigindo para o Ministério da Saúde, com o Ministro Chioro, que vai nos receber. Quando terminar meu pronunciamento, vou me dirigir para lá também. Ele nos receberá para já tratar da assistência à saúde em todas essas localidades, o que não será pouca coisa, porque muitas doenças virão. V. Ex^a, que é médico, Sr. Presidente, sabe muito bem que, depois da enchente, muitas doenças virão e temos que ter uma assistência muito forte da Funasa, do Ministério da Saúde e de todos os órgãos envolvidos nessa área da saúde.

Então, esse apoio não está faltando. Estamos aqui prontos, todos os dias, defendendo as comunidades do Estado de Rondônia. E vamos continuar. Enquanto as enchentes não pararem de subir, enquanto não baixarem, estaremos prontos. Eu e a Deputada Marinha Raupp passamos a semana do Carnaval toda em Rondônia, visitando as comunidades. Neste último final de semana, estivemos novamente em Nova Mamoré, em Guajará-Mirim, em Costa Marques, que também já começou a encher, na BR-429, em Porto Velho, sempre prestando socorro e assistência. Andamos de barco, por duas oportunidades, de uma cidade para outra, porque não estava passando pelas estradas. Mas estamos lá solidários com o sofrimento daquele povo que, neste momento, passa por essas dificuldades.

Espero que logo, logo cessem as chuvas, que os rios comecem a baixar, para voltar à normalidade e essas famílias pararem de sofrer.

Era o que tinha, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Valdir Raupp, quero me solidarizar com V. Ex^a e com o povo de Rondônia e do Estado do Acre, que passa por essa difícil situação. Espero que logo se normalize, para que possamos ter o Norte tranquilizado, e o País todo.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, como oradora inscrita.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Valdir Raupp, quero me solidarizar com V. Ex^a e com o povo de Rondônia e do Estado do Acre, que passa por essa difícil situação. Espero que logo se normalize, para que possamos ter o Norte tranquilizado, e o País todo.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, como oradora inscrita.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, companheiros e companheiras – peço um pouquinho de compreensão à V. Ex^a, Sr. Presidente –, venho à tribuna hoje fazer uma homenagem a uma pessoa que foi e continua sendo muito querida por todos nós, o povo amazonense. Refiro-me a Umberto Calderaro Filho, fundador do que hoje é considerado o maior grupo de mídia integrada da Região Norte do País. Ele, que nos deixou em 1995, se estivesse vivo, completaria 87 anos amanhã, dia 28 de março.

O aniversário de nascimento de Calderaro tem, portanto, grande significado para os amazonenses e, em especial, para os seus familiares e funcionários de todo o grupo de comunicação.

A Rede Calderaro de Comunicação possui dois jornais – *A Crítica* e *Manaus Hoje* –, é afiliada da TV Record e possui retransmissoras em quase todos os Municípios do Amazonas, duas emissoras de rádio – *A Crítica* e *Jovem Pan* –, um portal de notícias na internet, o portal *acritica.com*, além da Editora Amazônia. E tantas outras empresas pertencem à Rede Calderaro de Comunicação.

Trata-se, portanto, de um grande grupo de comunicação que foi erguido por um menino pobre, como era Seu Umberto Calderaro Filho, que sofreu, inclusive, muito preconceito da elite amazonense à época. Filho de imigrante, Calderaro estudou no colégio Dom Bosco, mantido pelos padres salesianos e, depois, por insis-

tência da mãe, fez o curso de Direito, que abandonou no último ano, quando seu nome já constava, inclusive, no convite de formatura.

Sua vida foi, sem dúvida nenhuma, o jornalismo, sua verdadeira e única paixão profissional. Foi menino de recados, operário, foca, vendedor, redator, revisor, responsável pela circulação, chefe do serviço de pessoal, editorialista e repórter. Foi o pioneiro da grande imprensa escrita amazonense, sem dúvida.

Casou-se com Ritta Araújo Calderaro e teve uma filha, Tereza Cristina Calderaro Corrêa, que hoje dirige todo esse grupo de comunicação.

Recebeu, em vida, muitos títulos. Não vou ler todos, mas entre eles cito: Jornalista do Ano (1957); medalha do Mérito do Trabalho (TST); medalha Mergenthaler da Sociedade Interamericana de Imprensa; medalha do Mérito do Comando Militar da Amazônia; Cidadão Benemérito de Parintins; Mérito Comercial do Amazonas; Homem das Comunicações (1995); *post mortem*, Ordem do Mérito do Rio Branco (1998), da Presidência da República. Foram muitos os títulos que Calderaro recebeu.

Morreu no dia 16 de junho de 1995, no Instituto do Coração do Hospital das Clínicas de São Paulo.

O jornal *A Crítica*, Sr. Presidente – V. Ex^a, que é do vizinho Estado de Roraima, conhece perfeitamente o que significa esse jornal não só em termos de comunicação, mas da própria construção e do desenvolvimento do nosso Estado –, foi fundado por Umberto Calderaro Filho em 19 de abril de 1949, tendo como primeira sede uma pequenina sala, na Avenida Eduardo Ribeiro.

Sabe-se, no entanto, que, antes disso, por cerca de dois anos aproximadamente, *A Crítica* circulou de maneira precária e assistemática, sem sede e sem maquinários próprios, sempre por volta das 11 horas da manhã eles publicavam e faziam circular o pequeno jornal, exatamente para fugir da concorrência dos demais jornais, dos demais periódicos comercializados diariamente na cidade de Manaus. Por esse motivo, foi apelidado de "Onzeorino", pelo poeta e ex-Senador Áureo Mello, alguém que também significa muito a história do nosso Estado.

Os primeiros números de *A Crítica* foram rodados nas impressoras de *O Jornal*, por apenas 60 dias, pertencente a Henrique Archer Pinto. Entretanto, uma desavença entre Umberto Calderaro Filho e um membro da família Archer Pinto fez com que não fosse mais possível rodar as edições do jornal *A Crítica* utilizando as máquinas do jornal.

Foi quando Dom Alberto Gaudêncio Ramos, à época bispo do Amazonas, emprestou para o Sr. Calderaro um prelo Marinoni, já muito antigo e que servia somente para rodar o jornalzinho da diocese – chamado *A Reação* – e as missas de domingo. Os tipos móveis, para que V. Ex^a tenha uma ideia, tinham de ser juntados um a um numa caixa de madeira usada, atada por barbantes. Mas nem essas dificuldades impostas fizeram com que Calderaro desistisse da sua empreitada de fazer de *A Crítica* um grande jornal e hoje um dos maiores jornais da cidade de Manaus.

Calderaro era uma pessoa comum, ficava muitas vezes sem nenhum tostão no bolso, tudo para pagar seus operários. Prezava-os por demais. Os gráficos tinham-lhe verdadeira adoração. O mais antigo, Raimundo Nonato, ainda hoje trabalha no jornal *A Crítica*.

Uma grande ideia sua foi aproveitar, por exemplo, o potencial dos jovens infratores, com autorização do Juizado de Menores – ele obteve essa autorização em 1949. Esses menores infratores vendiam o jornal, tinham tempo suficiente para trabalhar e ainda ganhavam alguma coisa. Dessa forma, Calderaro também contribuía para a recuperação desses muitos meninos infratores.

Mesmo com a modernização dos meios de produção e venda dos jornais em bancas, Calderaro fez questão de manter os meninos trabalhando. O jornaleiro mais antigo é Ferrugem, ainda vivo hoje e conhecido de toda a sociedade amazonense.

Nos primeiros tempos, Calderaro contou somente com o auxílio de seu pai, Umberto Calderaro, de sua mãe, Maria da Luz Moura Calderaro, e dos poucos gráficos. O pai dava manutenção nas máquinas e controlava a receita. A mãe cuidava dos primeiros jornaleiros. O pai era italiano de Nápoles; a mãe paraense de Óbidos.

Umberto Calderaro, o pai, veio para Manaus como artesão para trabalhar nas obras finais do Teatro Amazonas. Sua especialidade era estuque de gesso. Depois, empregou-se na sapataria Arone, de propriedade de um patrício. À noite, ia ajudar seu filho na confecção do jornal *A Crítica*.

Casou-se, como já disse aqui, com Ritta de Cássia de Araújo Calderaro, que foi outra pessoa, na sua vida, que lhe ajudou muito na empreitada.

Em seguida, veio sua filha, Tereza Cristina Calderaro Corrêa, única filha, que desde cedo também aprendeu a fazer jornal e, hoje, responde pela vice-presidência e trabalha no conglomerado junto com todos os seus filhos. Sua filha mais nova ainda está em idade escolar – filha de Cristina, a quem aqui me refiro –, mas já sabe trilhar os caminhos da família de prezar e saber o quanto responsável é dirigir um meio de comunicação tão importante para todo o Estado do Amazonas.

O nome *A Crítica*, Sr. Presidente, surgiu, segundo o seu fundador, em contraposição ao jornalismo áulico e literário da época, quando os meios de comunicação tinham como fontes quase que somente os organismos oficiais. Então, exatamente *A Crítica*. Por quê? Para criticar aquilo que considerava que merecesse críticas. E o lema do jornal, desde muito cedo, foi “De mãos dadas com o povo”, ou seja, já do seu nascedouro, o jornal surgiu para ser um grande questionador de tudo aquilo que não estivesse ou não fosse condizente com os interesses coletivos, com os interesses do Estado e da sociedade amazonense.

Na Manaus dos anos 40 e 50, a comunicação se fazia através somente de rádios e dos alto-falantes. A leitura era um privilégio de poucos e era muito difícil competir com as ondas do *dial*. *A Crítica*, no entanto, começou a ditar uma linha editorial de oposição aos governos, em especial ao de Leopoldo da Silva Neves, como a campanha que moveu contra a desativação dos bondes, que era o principal meio de transporte da cidade; a que pedia o fim do jogo – Manaus, àquela época, era um cassino –; a que defendia o Banco de Crédito da Borracha, agência esteio dos produtores da região; e a que acompanhou o desenrolar da primeira greve bem sucedida da cidade, promovida pelos portuários.

Quando *A Crítica* foi fundado, a informação escrita estava circunscrita à elite intelectual, e ele conseguiu quebrar essa barreira, principalmente sendo um esteio, um apoiador das lutas progressistas, fazendo com que a informação escrita fosse democratizada e que um número maior de pessoas tivesse acesso a ela. E foi assim que se sucedeu nos anos seguintes.

Os piores momentos do jornal, sem dúvida nenhuma, foram vividos em 1964. E faço este pronunciamento porque este ano completam-se 50 anos do golpe militar. À época, o jornal foi muito hostilizado pelo governo petebista no Amazonas. De 1959 a 1964, *A Crítica* passou por inúmeras dificuldades. O comércio era proibido de anunciar no jornal; o governo e prefeitura promoviam devassas fiscais no jornal; e ameaças de morte e atentados eram vividos frequentemente pela família. Até a filha pequena de Umberto, à época, Cristina, foi ameaçada de sequestro.

Em 20 de janeiro de 1959, atiraram uma bomba em *A Crítica* que, por pouco, não ceifava a vida do jornalista Umberto Calderaro Filho.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – O artefato caiu na mesa de trabalho de Calderaro, que se levantara segundos antes. Foram destruídos no evento os exemplares dos primeiros tempos do jornal, além de móveis e utensílios conseguidos com muito esforço.

Calderaro costumava dizer que o regime militar foi menos penoso para *A Crítica* do que os tempos que o antecederam. Entretanto, foram dois tempos muito difíceis, mas nenhum deles foi forte o suficiente para calar a voz de Umberto Calderaro Filho.

A economia do Amazonas, Sr. Presidente, após a Segunda Guerra Mundial, experimentou o seu pior momento. Somente a cultura da juta e da malva, ou seja, o extrativismo, ocupava parte da população. O comércio havia falido com a quebra dos preços da borracha. Na época faltava luz, faltava...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Na época, faltava luz, água, e, como falei aqui, os próprios bondes paralisavam. A comida, Sr. Presidente, era racionada.

Em 1957, o Deputado Federal pelo Amazonas, Francisco Pereira da Silva, propôs a criação da Zona Franca de Manaus – 1957, repito. Mas esse feito só veio a ser concretizado em 1967, quando a Zona Franca foi definitivamente estabelecida, por meio do Decreto-Lei nº 288, e sobrevive até hoje, sendo fortalecida a cada dia que passa.

Não tenho dúvida nenhuma, quando aqui homenageio Umberto Calderaro Filho, que amanhã completaria 87 anos de vida, de que ele tem parte importante nessa vitória próxima que estamos a viver: a prorrogação, por mais 50 anos, da Zona Franca de Manaus. A Zona Franca, que completou 47 anos em fevereiro, será, este ano, por uma emenda à Constituição de iniciativa da Presidenta Dilma, prorrogada por mais 50 anos. Então, queremos dividir com Umberto Calderaro e com seus familiares essa grande vitória.

Só nunca ficamos. Eu comecei minha militância no finalzinho do regime militar, como estudante, jovem. Nós sempre tivemos no jornal *A Crítica*, na pessoa do Sr. Umberto Calderaro Filho, um grande apoiador.

Lembro-me como se fosse hoje, Presidente Mozarildo, das nossas tantas idas à Rua Lobo D’Almada, onde ficava a sede do jornal, e lá entrávamos na sala de Calderaro, que era o presidente do jornal, como se entra na sala de qualquer cidadão simples do povo. E lá, ele sentava com muita paciência e atenção, ouvindo aqueles

jovens falar, falar e falar e pedir apoio, porque era sempre isso que íamos fazer quando o visitávamos na sede do jornal.

Então, Sr. Presidente, quero pedir a V. Ex^a que dê como lido todo esse pronunciamento.

E concluo dizendo que o Dr. Umberto Calderaro Filho sempre se preocupou em estreitar os laços com a comunidade, sempre. Para isso, incentivou atividades, todas elas, sobretudo as atividades progressistas, as atividades avançadas. Apoiou a juventude, apoiou os trabalhadores, inclusive incentivando o lazer para a população.

No início dos anos 70, ele criou o Peladão, que é o campeonato de futebol de amadores que reúne mais de mil equipes por ano, numa disputa que já se tornou tradicional na cidade, obtendo até o reconhecimento da CBF e da FIFA, como o maior campeonato amador de futebol do mundo.

Há poucos anos, a jovem Priscila Meirelles, rainha do Peladão, sagrou-se Miss Brasil e Miss Mundo, porque, ao lado de futebol, há também a rainha do Peladão, que movimenta muito a cidade.

Então, por tudo isso, por tudo que fez Umberto Calderaro Filho, que nos deixou em 1995, eu quero aqui prestar esta homenagem que, repito, todos nós, cidadãos amazonenses, temos obrigação de fazer, porque, muito mais que um jornalista, ele foi um cidadão amazonense. Nunca teve nenhum mandato, mas, com o seu jornal, com a sua pena, com a sua caneta, sempre nos ajudou na luta pelo progresso e, sobretudo, na luta pela justiça social.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Senador.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DA SR^a SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 28 de março de 1927 nascia em Manaus Umberto Calderaro Filho, fundador do que hoje é considerado o maior grupo de mídia integrada da região Norte. Ele que nos deixou em 1995, faria amanhã 87 anos.

O aniversário de nascimento de Calderaro tem grande significado para os amazonenses e, em especial, para os seus familiares e funcionários do grupo.

A Rede Calderaro de Comunicação possui dois jornais – A CRÍTICA e MANAUS HOJE; é afiliada da RECORD e possui retransmissoras em quase todos os municípios do Amazonas; duas emissoras de rádio – A CRÍTICA e JOVEM PAN (Tarumã); portal acritica.com; a empresa de mídia indoor Elemídia; o Teatro Manauara; o site de vendas coletivas Tambaqui Urbano; e a Editora da Amazônia.

Trata-se de um grande grupo de comunicação que foi erguido por um menino pobre que sofreu preconceito da elite amazonense da época. Filho de imigrante, Calderaro estudou no colégio Dom Bosco, mantido pelos padres salesianos e, depois, por insistência da mãe, fez o curso de direito, que abandonou no último ano quando o seu nome já constava, inclusive, no convite de formatura.

Sua vida foi o jornalismo. Sua verdadeira e única paixão profissional: foi menino de recados, operário, foca, vendedor, redator, revisor, responsável pela circulação, chefe do serviço de pessoal, editoriaísta, repórter. Foi o pioneiro da grande imprensa escrita amazonense.

Casou com Ritta Araújo Calderaro, e teve uma filha, Tereza Cristina Calderaro Corrêa.

Recebeu, em vida, os seguintes títulos, dentre outros: jornalista do ano (1957); medalha do Mérito do Trabalho (TST); medalha Mergentale da Sociedade Interamericana de Imprensa, como defensor da liberdade de imprensa em todos os continentes; medalha do Mérito do Estado do Amazonas; medalha do Mérito do Comando Militar da Amazônia; Cidadão Benemérito de Manaus; Cidadão Benemérito do Amazonas; Cidadão Benemérito de Parintins; Mérito Comercial do Amazonas (1977); Industrial do Ano no Amazonas (1983); Homem das Comunicações (1995); post mortem, Ordem do Mérito do Rio Branco (1998) da Presidência da República.

Morreu no dia 16 de junho de 1995, no Instituto do Coração do Hospital das Clínicas de São Paulo, vítima de uma complicação pós-operatória

O jornal A CRÍTICA foi fundada pelo jornalista Umberto Calderaro Filho em 19 de abril de 1949, tendo como primeira sede uma sala bem pequena, alugada no centro da cidade, na Avenida Eduardo Ribeiro. Sabe-se, no entanto, que antes disso, por cerca de dois anos aproximadamente, A CRÍTICA circulou de maneira precária e assistemática, sem sede e sem maquinários próprios, sempre por volta das onze da manhã, a fim de escapar da concorrência dos maiores jornais da época.

Por esse motivo, ficou conhecido como "ONZEORINO", neologismo criado pelo seu primeiro secretário de redação, o poeta e ex-senador Áureo Mello.

Os primeiros números de A CRÍTICA foram rodados nas impressoras de "O JORNAL", por apenas 60 dias, pertencente a Henrique Archer Pinto, com quem Calderaro tinha um parentesco por afinidade distante.

Um desentendimento entre Calderaro e um membro da família Archer Pinto, interrompeu momentaneamente a trajetória de A CRÍTICA, que já começava a ganhar simpatizantes.

Foi quando dom Alberto Gaudêncio Ramos, bispo do Amazonas, emprestou para Calderaro um prelo "Marinoni", já bem antigo, que servia apenas para imprimir o jornalzinho da diocese – A REAÇÃO e as missas de domingo. Os tipos móveis tinham de ser juntados um a um numa caixa de madeira usada, atada por barbantes.

Calderaro, era comum, ficava muitas vezes sem nenhum tostão no bolso, tudo para pagar seus operários. Prezava-os por demais. Os gráficos tinham-lhe verdadeira adoração. O mais antigo é Raimundo Nonato, que ainda trabalha em A CRÍTICA.

Uma grande idéia sua foi aproveitar o potencial dos menores infratores, com autorização do Juizado de Menores, para vender A CRÍTICA em 1949 e nos anos que se seguiram. Ao invés de segregação pura e simples, o menor tinha uma atividade remunerada, que não lhe roubava tempo dos estudos e proporciona a sua reintegração paulatina à sociedade.

Mesmo com a modernização dos meios de produção e venda dos jornais em bancas, Calderaro fez questão de manter os meninos trabalhando. O jornaleiro mais antigo é o "Ferrugem", ainda vivo.

Nos primeiros tempos Calderaro contou somente com o auxílio de seu pai Umberto Calderaro, de sua mãe Maria da Luz Moura Calderaro e de uns poucos gráficos. O pai dava manutenção nas máquinas e controlava a receita. A mãe cuidava dos primeiros jornaleiros. O pai era italiano de Nápoles; a mãe paraense de Óbidos.

Umberto Calderaro, o pai, veio para Manaus como artesão para trabalhar nas obras finais do Teatro Amazonas. Sua especialidade era estuque de gesso. Depois empregou-se na sapataria "Arone", de propriedade de um patrício. À noite, ia ajudar na confecção de A CRÍTICA.

Mais adiante, ainda no começo, Calderaro Filho passou a contar com o apoio de sua mulher, Ritta de Cássia de Araújo Calderaro, filha do desembargador André Vidal de Araújo e de Milburges Bezerra de Araújo. A professora de desenho e assistente social Ritta usava o tempo disponível para desenhar anúncios, manchetes e títulos das matérias veiculadas em A CRÍTICA. Ela é a presidente da REDE CALDERARO DE COMUNICAÇÃO.

Depois veio Tereza Cristina Calderaro Corrêa, única filha que, desde cedo, aprendeu a fazer jornal e responde hoje pela vice-presidência de A CRÍTICA. Hoje todos os netos de Umberto (Dissica, Tatiana e Beto) já trabalham nas empresas do grupo.* O marido de Cristina, Mário Júnior, apesar de proprietário de uma próspera empresa de publicidade, está sempre à disposição para ajudar as empresas naquilo que for necessário.

A filha mais nova de Cristina, Chris, ainda está em idade escolar. Os bisnetos são: Leonardo, filho de Tatiana; Alexandre, filho de Beto; e Tomaz, filho de Dissica.

O nome A CRÍTICA surgiu, segundo o seu fundador, em contraposição ao jornalismo áulico e literário da época, quando os meios de comunicação tinham como fontes quase que somente os organismos oficiais, dedicando boa parte de seus espaços para manifestações de escritores e poetas. A CRÍTICA veio para incentivar o debate, o questionamento dos atos de autoridade, assumindo o papel de porta-voz da população. Esse, pelo menos, era o ideário de Umberto Calderaro Filho que, por isso mesmo, cunhou o slogan que acompanha o jornal há tantos anos: "DE MÃOS DADAS COM O POVO". Na Manaus dos anos 40 e 50 a comunicação se fazia através dos rádios e dos alto-falantes. A leitura era um privilégio de poucos. E era difícil competir com as ondas do dial. A CRÍTICA, no entanto, começou a ditar uma linha editorial de oposição aos governos, em especial ao de Leopoldo da Silva Neves, e lançou campanhas que mobilizaram a população, como a que moveu contra a desativação dos bondes, principal meio de transporte da cidade; a que pedia o fim do jogo (Manaus era um cassino); e a que defendia o Banco de Crédito da Borracha, agência-esteio dos produtores da região; e a que acompanhou o desenrolar da primeira greve bem sucedida na cidade, promovida pelos portuários. Quando A CRÍTICA foi fundada a informação escrita estava circunscrita à elite intelectual da cidade. A proposta de A CRÍTICA era levar a notícia impressa ao maior número de pessoas, tendo de competir com as rádios e outros jornais.

Os piores momentos de A CRÍTICA não foram vividos após a instalação do regime militar, em 1964. Hostilizado pelo governo petebista no Amazonas, de 1959 a 1964, A CRÍTICA passou por inúmeras dificuldades. O comércio era proibido de anunciar no jornal; governo e prefeitura promoviam de-

vassas fiscais; e ameaças de morte e atentados, vindos de fontes não identificadas oficialmente, contingenciaram aqueles dias. Até a filha pequena de Umberto Calderaro, foi ameaçada de seqüestro. Em 20 de janeiro de 1959 atiraram uma bomba em A CRÍTICA que, por pouco, não ceifava a vida do jornalista Umberto Calderaro Filho. O artefato caiu na mesa de trabalho de Calderaro, que se levantara segundos antes. Foram destruídos no evento os exemplares dos primeiros tempos do jornal, além de móveis e utensílios conseguidos com muito esforço.

Calderaro costumava dizer que o regime militar foi menos penoso para A CRÍTICA do que os tempos em que viveu sob o látego do PTB. A CRÍTICA manteve a independência, superou a censura direta, não aderiu ao regime e noticiava os fatos e as versões de todos os protagonistas das notícias. Em grande parte do período de exceção constitucional abriu suas páginas para membros da oposição, dando-lhes inclusive coluna semanal, como as do senador Fábio Lucena, um dos mais aguerridos combatentes locais do regime.

A economia do Amazonas, após a Segunda Guerra Mundial experimentava o seu pior momento. Somente a cultura dajuta e da malva ainda ocupava parte da população. O Comércio falira com a quebra dos preços da borracha. Faltava água, luz, os bondes paravam e a comida era racionada.

Em 1957 o deputado federal Francisco Pereira da Silva (AM) apresentou um projeto de criação de uma área de incentivos fiscais para a cidade, logo encampado por A CRÍTICA. Percebendo a dimensão da proposta, A CRÍTICA saiu com edições especiais e colocou carros com alto-falantes nas ruas conclamando a sociedade e as lideranças políticas, empresariais dos trabalhadores a defenderem o projeto que, no entanto, somente se veio concretizar dez anos depois, através do decreto 288, que regulamentou a Zona Franca de Manaus, em 28 de fevereiro de 1967.

A partir da implantação da Zona Franca, A CRÍTICA foi a mais intransigente defensora do modelo econômico que tirou a cidade do atraso.

Quando estourou o escândalo do colarinho branco, sistema de operações criminosas, que vendia cotas de importação e fraudava a SUFRAMA, A CRÍTICA denunciou os malfeiteiros, mas ressaltou a necessidade de se preservar a ZFM livre de amarras.

Tudo o que tinha, Calderaro investia no jornal. Na década de 60 comprou rotoplanas. Depois evoluiu para off-set e chegou, pouco antes de seu falecimento, a comprar uma impressora DEV, de fabricação americana, capaz de rodar aproximadamente 60 mil exemplares por hora. A sede do jornal, que se seguiram, saiu da Eduardo Ribeiro, foi para a rua Lobo D'Almada, passou pela Joaquim Sarmento e, finalmente, para o bairro de Aleixo. Quando a Zona Franca sofreu o mais rude golpe, em 1990, com a abertura das importações ao resto do País pelo governo de Fernando Collor e muitos empresários abandonavam a cidade que tanto lucros lhes tinha dado, Calderaro resolveu jogar tudo o que possuía, todo o seu patrimônio na construção de um prédio de 5 mil metros quadrados, onde alojou toda a sua rede de comunicações, incluindo jornal, rádios e televisão.

As bandeiras democráticas deste País foram também empunhadas por A CRÍTICA. Em nível local A CRÍTICA combateu a corrupção e o nepotismo. Denunciou desmandos administrativos e desvios de verbas tanto no Executivo quanto no Legislativo. Denunciou, como denuncia até hoje, os altos salários das autoridades e os atentados dos direitos humanos, como por exemplo o esquadrão da morte, equipe de extermínio formado por policiais civis e militares.

Nos anos 80 Umberto Calderaro Filho resolveu expandir seus negócios. Criou a EDITORA CALDERARO, comprou a antiga TV BARÉ, que pertencia ao empresário Airton Pinheiro e, hoje, detém o sinal do REDE RECORD, retransmitido pela TV A CRÍTICA em quase 50 municípios do Amazonas. Possui os direitos de retransmissão da REDE TV. Criou a RÁDIO A CRÍTICA, de linha eminentemente popular, e a RÁDIO TARUMÃ.

Em 21 de março de 1998, A CRÍTICA recebeu em São Paulo o GRANDE PRÊMIO AÍRTON SENNA DE JORNALISMO, como o melhor jornal do Norte do País, em concurso promovido pela fundação AÍRTON SENNA, pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISMO (ANJ), pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDITORES DE REVISTA (ANER), pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO (ABERT) e pela FEDERAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS (FENAJ).

Calderaro sempre se preocupou em estreitar os laços com a comunidade. Para isso incentivou atividades de lazer para a população. No início dos anos 70 criou o PELADÃO, campeonato de futebol de amador que reúne mais de mil equipes por ano, numa disputa que já se tornou tradicional na cidade, obtendo, até, o reconhecimento da CBF e da FIFA. No evento também é escolhida a rainha, que ganha prêmios e prestígio com a legítima representante da beleza amazonense.

Há poucos anos a jovem Priscila Meirelles, rainha do PELADÃO, sagrou-se MISS BRASIL e MISS MUNDO. E transmitiu, por muitos anos, o Festival Folclórico de Parintins, o que voltou a fazer a partir do ano de 2013. Atualmente a TV A CRÍTICA, afiliada da RECORD, transmite o Campeonato Amazonense de Futebol.

Promoveu o CARNAVAL DO PVO quando o Governo do Estado retirou-se do patrocínio da festividade. Hoje mantém uma premiação, o ESTANDARTE DO PVO, que representa o reconhecimento da cidade de Manaus aos seus carnavalescos. Já transmitiu, também, o carnaval de Manaus.

No ano de seu falecimento, 1995, Calderaro desceu no Sambódromo como tema da Escola de Samba Vitória Regia, a verde e rosa, de um dos bairros mais populares e tradicionais de Manaus. Foi, segundo ele, a maior emoção de sua vida. Desceu acompanhado de seu cardiologista. A letra do samba de enredo contava a trajetória de A CRÍTICA.

Em 2014 voltará a transmitir, na íntegra, o Festival Folclórico de Parintins. No ano passado já transmitiu a apresentação do Boi Bumbá Garantido.

Por fim, em homenagem ao saudoso Calderaro e sua rica trajetória quero parabenizar o trabalho hoje desempenhado pela presidente do Grupo, a senhora Ritta Calderaro, a vice-presidência Cristina Calderaro, e ao presidente do sistema A Crítica de rádio e televisão, Dissica Calderaro. Parabéns a todos. Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/ PTB – RR) – Senadora Vanessa, eu me solidarizo com o pronunciamento de V. Ex^a. Conheci o jornalista Umberto Calderaro. Sei realmente do bonito trabalho que ele fez pelo Amazonas e também por Roraima.

Convido V. Ex^a para presidir enquanto faço uso da palavra.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Vanessa Grazziotin.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Senador Mozarildo, tenha certeza de que V. Ex^a foi e continua sendo muito querido de todo o jornal, porque o seu mandato é muito marcado pela defesa da Amazônia, que é uma luta inerente àquele meio de comunicação. Então, não é incomum V. Ex^a ocupar muitas páginas do nosso jornal, do jornal lá do Estado do Amazonas, o jornal A Crítica.

Com a palavra, V. Ex^a, que fala como orador inscrito, em permuta com a Senadora Ana Amélia.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senadora Vanessa. É uma honra falar quando V. Ex^a está presidindo a sessão.

Srs. Senadores, Sr^s Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu ontem apresentei um novo projeto que regulamenta, institui regras para a criação, a fusão, a incorporação e o desmembramento de Municípios.

Nós tínhamos aprovado um projeto meu que circulou durante 12 anos, entre Senado e Câmara, e que voltou ao Senado, que tinha justamente esse mesmo objetivo. Mas, como a Constituição diz, “os Poderes são independentes, mas harmônicos entre si”, e a Presidente Dilma achou conveniente vetar aquele projeto. No entanto, chegamos a um comum acordo com as Lideranças do Governo, de apoio ao Governo e com a oposição de apresentar um novo projeto para tramitar em regime de urgência no Senado e na Câmara, de forma que nós possamos ter um novo projeto que atende alguns pontos de vista do Poder Executivo, mas também que atende os principais pontos de vista do Legislativo, contidos no projeto anterior. E, hoje, vou encaminhar à Mesa um requerimento de urgência ao projeto que apresentei ontem. É bom frisar que o projeto é de minha autoria, mas conta com o apoio de 45 Senadores.

Portanto, é um acordo realmente que vamos fazer de maneira tranquila, aqui no Senado. E, hoje, vou encaminhar à Mesa, como disse, o pedido de urgência assinado por todos os Líderes partidários. Então, eu espero que este projeto, já na semana que vem, seja aprovado aqui no Senado e possa ir para a Câmara, onde o entendimento também está sendo arredondado, de forma que, na próxima semana, a gente possa aprovar a matéria no Senado e, na semana seguinte, na Câmara dos Deputados e, assim, termos a sanção antes da apreciação do voto da Presidente, criando, pois, essa harmonia que a Constituição manda entre os Poderes Executivo e Legislativo.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – V. Ex^a me aparte um aparte, Senador? Eu sei que não é bem-vindo o aparte de quem está na Presidência.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – É uma honra.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Mas faço questão, porque quero resgatar a responsabilidade que V. Ex^a tem em relação à matéria. Foi muito difícil a última sessão do Congresso que apreciaria o voto dessa matéria. Muitos Parlamentares, Deputados principalmente, sabendo

perfeitamente o que estava acontecendo, apenas para aparecer diante das câmeras, fizeram, como costumamos dizer, uma tempestade em copo d'água. Já o Senado, não. O Senado confiou plenamente em V. Ex^a, que é o autor da primeira matéria, que fez um acordo importante para que ganhemos todos, todas as Regiões, todo o País, todos os Municípios e que já apresentou o projeto, o qual eu tive a alegria de assinar; não só o projeto, mas o pedido de urgência. Tenho certeza absoluta de que a Presidência desta Casa, a Mesa Diretora, de tudo fará para que votemos rapidamente um projeto que já está consensuado, porque corrige algumas questiúnculas, algumas pequenas questões que o anterior apresentava, e, dessa forma, por unanimidade, o Poder Legislativo com o Poder Executivo, aprovemos um projeto tão importante, principalmente para a nossa Região, que é o Norte, e para a Região Nordeste do Brasil. Então, quero aqui fazer este registro do papel que V. Ex^a teve na aprovação breve desse projeto tão importante para o País. Parabéns, Senador!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Obrigada, Senadora. Realmente, como disse V. Ex^a, a nossa Região é mais prejudicada, porque há Municípios enormes e não dá para o Governador, nem nos quatro anos de um mandato, visitar todos eles, dada a distância e a enormidade deles. Só para citar um exemplo, o Município de Altamira, no Pará, é maior do que a Espanha e é maior do que Portugal. E há um distrito que fica distante 1.500km da sede e que tem uma população considerável que vive abandonada, pela distância que tem.

Precisamos, realmente, mudar a geografia do Brasil, que ainda é muito parecida com a geografia do tempo do Império. Só o Estado do Amazonas, que V. Ex^a tão bem representa aqui, é maior do que os sete Estados do Sul e Sudeste. O Pará é igual ao tamanho dos sete Estados do Sul e do Sudeste.

Com essa geografia, nunca vamos atender o preceito constitucional que diz que é obrigação da República eliminar as desigualdades regionais. E acho que a eliminação dessas desigualdades passa pela criação de Municípios e também pela redivisão de alguns Estados. Mas agora estamos tratando dos Municípios e espero que esse acordo realmente funcione, não haja nenhum imprevisto no caminho e possamos tê-lo aprovado de maneira rápida.

Então, esse é o requerimento que encaminho à Mesa neste momento.

Ao mesmo tempo, quero falar de um projeto para o qual estou pedindo urgência – já consegui 20 assinaturas –, que dispõe sobre a alternância de reuniões de comissões e sessões plenárias.

Hoje temos reuniões de comissões pela manhã que funcionam, na verdade, às terças, quartas e quintas, reunindo-se uma quantidade enorme de comissões no mesmo dia. E como somos membros de duas ou três comissões, não damos conta de estar presente em todas elas. É impossível ser onipresente.

Com a metodologia proposta, vamos ter uma semana – manhã, tarde e até noite – para apreciar os projetos, fazer audiência e tudo nas comissões. Na semana seguinte, teremos só plenário, para debater e votar os projetos, podendo ser realizadas sessões pela manhã, à tarde e até à noite.

Esse meu projeto já está tramitando aqui há vários anos, mas, como foi nomeada uma comissão para fazer uma reforma geral no Regimento, ele foi anexado a essa comissão.

Não podemos continuar nessa metodologia que está hoje imperando, que, de fato, não permite ao Senador participar efetivamente das comissões de que ele faz parte como titular ou como suplente.

É um projeto que ajuda o Senado a funcionar mais rapidamente e, ao mesmo tempo, permite aos Senadores a participação, de fato, nos projetos que são examinados e votados nesta Casa.

Então, Senadora Vanessa, quero pedir a transcrição, tanto do pedido de urgência para o projeto dos Municípios quanto também a urgência para apreciação do Projeto de Resolução nº 15, de 2011. Já há três anos e esse projeto não é apreciado.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Requerimento n.º , de 2014.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, URGÊNCIA para o Projeto de Lei do Senado n.º 104, de 2014 - Complementar, que “Dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal e dá outras providências.”.

Sala das Sessões, em de março de 2014.

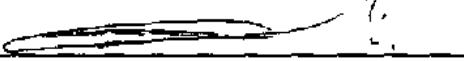
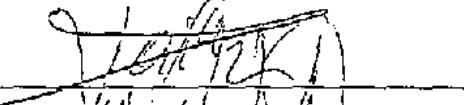
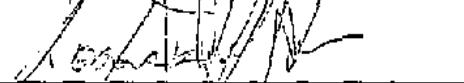
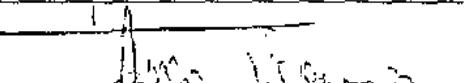
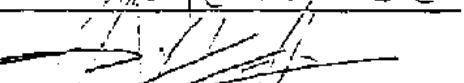
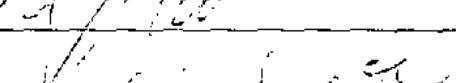
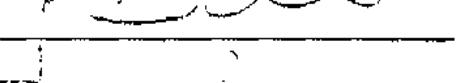
- 1- Assinatura MOZARILLO
- 2- Assinatura LIBERGIM ARCELO LIDER BLO
UNIR
- 3- Assinatura LIBER EBUTANOS BRASIL Lider GDF
- 4- Assinatura Lider ECNÍCIO OLIVEIRA Lider
- 5- Assinatura Lider HUMBERTO COSTA - Lider
- 6- Assinatura Lider ANTONIO AMELIO (PP/PS) - Lider
- 7- Assinatura Lider VIVIANA PGDB - Lider
- 8- Assinatura Lider RAYDALE Lider PSDC
- 9- Assinatura Lider HEIR PDT - Lider
- 10- Assinatura Lider JOAO RIMENT Lider
PP/DEM
- 11- Assinatura Lider R. ROLLEMBERG Lider
PSB

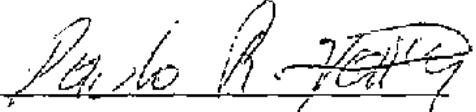
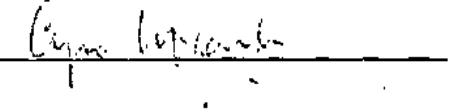
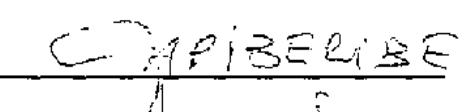
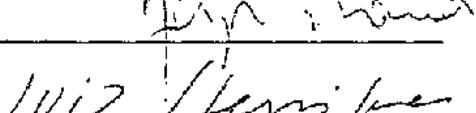
Requerimento n.º , de 2014.

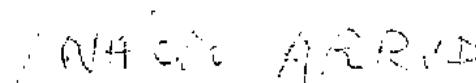
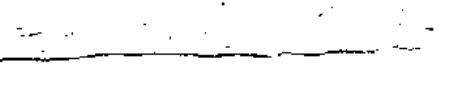
Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, URGÊNCIA para o Projeto de Resolução do Senado n.º 15, de 2011, que “Insere Capítulo ao Título I do Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre a alternância semanal entre sessões deliberativas e reuniões de comissões permanentes.”

Sala das Sessões, em de março de 2014.

1- 
2- 
3- 
4- 
5- 
6- 
7- 
8- 
9- 
10- 

Mozarildo

Lia Moraes

Eduardo Ribeiro

Capiberibe

Lia Moraes

Wiz Henrique

Antônio Guterres


11- Enaldo

12- Wagner

13- Wagner

14- Wagner

15- Wagner

16- Wagner

17- Wagner

18- Wagner

19- Wagner

20- Wagner

21- -

22- -

23- -

24- -

25- -

26- -

27- -

Cícero Lucena

Álvaro Dias

Luiz Antônio Agripino DEM

Luiz Antônio

Luiz Antônio Pimentel PT

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta S. Ex^a o Senador Mozarildo Cavalcanti.

Convido para fazer uso da palavra, pela Liderança do PR, o Senador Cidinho Santos; posteriormente, o Senador Suplicy. E devolvo a direção dos trabalhos ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, primeiramente, quero cumprimentar o Senador Mozarildo Cavalcanti pela reapresentação do projeto de lei que cria e dá oportunidade de criar novos Municípios no Brasil, especialmente devolvendo às assembleias legislativas estaduais o poder de analisar a viabilidade ou não da criação de Municípios nos seus Estados. Isso é uma demanda muito forte da Região Centro-Oeste, especialmente do Estado de Mato Grosso, da Região Norte e também da Região Nordeste.

Senador Mozarildo, eu fui signatário com o senhor do projeto de lei que dá autonomia novamente às assembleias legislativas para legislar sobre esse assunto e também assinei o requerimento de urgência.

Quero, ainda, Sr. Presidente, ressaltar e cumprimentar o grupo G5 pela organização da Tecno Food Brazil, que está se encerrando hoje em Curitiba. Iniciou-se na terça-feira e está encerrando-se hoje.

É uma feira nacional de proteína animal. Uma feira em que se encontram todos os representantes do segmento de proteína animal do Brasil e algumas empresas também do mundo. Para nós, brasileiros, que somos líderes na produção de carne de aves, de bovinos e também terceiro de suínos, é um orgulho ter no nosso Brasil, especialmente em Curitiba, acontecendo, esta semana, uma feira do nível da Tecno Food Brazil.

Parabéns ao Governo do Estado do Paraná! Parabéns à Senadora Gleisi Hoffmann, que, também, junto com o Governo Federal, ajudou para que essa feira acontecesse na cidade de Curitiba! E parabéns ao grupo G5, que está organizando esta feira no Paraná; à Ubabef e também às entidades ligadas ao setor.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu quero aqui hoje voltar a falar de um tema, porque, quando eu estive aqui no Senado no ano de 2012, foi um tema bastante caro para mim, que é a questão do abuso excessivo de criação de reservas indígenas no Brasil.

Especialmente naquela época, nós falávamos sobre a questão de Suiá-Missu, que é uma área do Estado de Mato Grosso em que, em dezembro de 2002, enquanto muita gente passava o Natal em suas casas, comemorando com as suas famílias, aquelas famílias estavam sendo tiradas de suas casas, tiradas de suas propriedades sem dó, sem piedade, pela Polícia Federal a mando da Justiça Federal. Não tivemos complacência por parte do Governo Federal, não tivemos piedade de ninguém, só uma promessa, muitas promessas de que iriam dar oportunidade a essas famílias em outro assentamento.

Passados quase dois anos, um ano e meio, praticamente, que essas famílias foram retiradas, vai fazer dois anos no final do ano, até agora nada aconteceu, apenas promessas. Muitas famílias, nós que assistimos ao noticiário de Cuiabá, da região do Araguaia, vemos notícias de suicídio, de pessoas que tiveram enfarte, de pessoas que estão em depressão em função de terem perdido tudo, estão hoje às margens do Rio Araguaia ou nas periferias das cidades.

Então, eu volto a esta Casa, Sr. Presidente, para cobrar do Governo Federal, para cobrar do Incra e das autoridades responsáveis que tenham piedade, que tenham complacência com as pessoas de Suiá-Missu. São quase sete mil pessoas, sendo cerca de 900 crianças. São pais e mães que até hoje estão desesperados, muitos deles sem condição de sustento para sua família.

A terra de onde os colonos foram forçados a sair, a reserva Maraiwatsédé, tem 165.241 hectares e é habitada atualmente por 928 indígenas xavantes, que ocupam apenas uma pequena parte dessa área.

Precisamos ter cuidado, caros colegas, de governar para índios e não índios. Só os xavantes hoje, em Mato Grosso, possuem 1,5 milhão de hectares de terras para 17 mil índios. Em um levantamento feito, cada família xavante possui 25 mil hectares de terra! Será que isso não é suficiente para uma família viver?

São absurdos que acontecem e que nós aqui no Senado temos que estar atentos para a forma que novas reservas indígenas estão sendo demarcadas no Brasil, em um ritmo bastante acelerado.

De acordo com a própria Funai, existe um montante de praticamente 110 milhões de hectares arrolados nos diversos estágios do processo de demarcação para futuras terras indígenas. E esses não são números definitivos, já que existem outras 115 iniciativas semelhantes em estudo também, segundo a Funai.

Se ficarmos apenas com os 110 milhões de hectares, isso representa hoje 13% de toda a superfície do Brasil. Isso, senhoras e senhores, para abrigar um pouco mais de 500 mil indígenas, segundo dados do Censo do IBGE do ano de 2010.

A situação ultrapassa os limites toleráveis! Fora da Região Norte, um dos Estados mais atingidos é o meu Estado de Mato Grosso, onde as demarcações já atingiram dois 2,3 milhões de hectares, área equivalente à área do Estado de Alagoas.

Senhoras e senhores, acredito que seja da maior importância a plena cidadania de todos os brasileiros.

A demarcação de terras é um dos mais importantes mecanismos de proteção que nossas leis conferiram às etnias indígenas, mas não é possível que prossiga o embuste que está acontecendo hoje, nesse processo demarcatório. É um assalto à Nação brasileira! Estão paralisando o desenvolvimento onde ele é mais necessário, onde o País ainda é novo e ainda pode crescer e prosperar, para o bem-estar de índios e de não índios.

O Governo Federal precisa tomar as rédeas da situação e se decidir ante o problema das terras indígenas! Será aplicada a Constituição com base no princípio da proporcionalidade? Ou deixará que absurdos continuem a ser promovidos com recursos do próprio Estado, absurdos esses com cujos custos às atuais e às futuras gerações teremos enormes dificuldades em arcar?

A demarcação de terras não representa, Sr. Presidente, por si só, solução para o problema do índio em nosso País. Não há políticas públicas ao menos razoáveis para essa finalidade.

Temos, hoje, a Portaria nº 303/2012, da Advocacia-Geral da União, mas aguardamos uma decisão da AGU que coloque em vigor essa portaria, que acredito seja uma solução para pacificarmos essa situação, porque essa Portaria nº 303 estabelece todos os critérios para a demarcação de novas reservas indígenas e coloca um marco regulatório, podemos dizer assim, na questão da expansão, da criação ou não de novas reservas indígenas.

Infelizmente, por pressões de ONGs internacionais...

(Soa a campainha.)

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco União e Força/PR – MT) – ... por pressões de algumas poucas pessoas, até hoje, essa Portaria nº 303 ainda não entrou em vigor.

Defendo, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, que a Portaria nº 303 seja efetivada de forma urgente. Espero que o bom senso recaia sobre todos nós e que o sentido de responsabilidade e retidão do Governo Federal fale mais alto, ao final de tudo, para que a situação indígena no Brasil seja solucionada de uma vez por todas!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado ao Sr. Presidente, às Sras e aos Srs. Senadores e a todos os telespectadores da TV Senado e, também, ouvintes da Rádio Senado.

Espero que, nos próximos dias, nesta minha passagem por aqui, possamos ter melhores notícias sobre essa questão da Portaria nº 303 de uma definição por parte do Governo Federal, de forma definitiva, para que possamos acabar com esse atrito entre índios e não índios.

Eu tive um momento especial com o Deputado Homero Pereira, no hospital em São Paulo, e ele me dizia, Senador Suplicy, no momento dele, ele falou: "Cidinho, eu vejo que a gente quando passa pela Terra, a gente passa e as instituições ficam. Quando estive no Plenário da Câmara dos Deputados, já, ninguém me conhecendo, em função do câncer avançado" – ele estava com uma boina na cabeça –, e ele me disse assim: "a grande luta minha como Parlamentar foi a questão do Código Florestal, e a grande questão que vocês vão enfrentar, daqui para frente, eu não vou estar mais com vocês, vai ser a questão das reservas indígenas, o aumento excessivo. Essa é a grande bandeira de luta, o Congresso tem que assumir a sua responsabilidade e não ficar exposto à chantagem de ONGs ou à invasão de índios no Congresso, a situações que possam, realmente, de repente, expor o Congresso de forma vexatória, mas nós temos que assumir nossas responsabilidades perante a sociedade, perante o Brasil, em dizer que nós temos que tratar bem dos nossos índios, mas, também, nós temos que respeitar a situação dos não índios, porque nós vivemos num País onde todos devem ser tratados de forma igual. Então, existem direitos dos índios, e existem direitos humanos. Existem direitos humanos para índios e também para não índios".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Cidinho Santos, a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, quero, hoje, falar de uma boa nova: o bom desempenho da economia brasileira nestes primeiros meses de 2014.

Nos últimos dias, tivemos uma boa surpresa: os indicadores de atividade econômica conhecidos para janeiro e fevereiro superaram as expectativas, e mesmo os indicadores de março estão caminhando na mesma direção, ainda que o quadro seja de uma economia com crescimento modesto.

O ano começou com um ritmo de atividade superior ao esperado. Indicadores de renda, emprego, produção industrial, vendas do varejo, movimentação de carga, entre outros, garantiram um bom desempenho

econômico no primeiro bimestre e afastaram o risco de queda no Produto Interno Bruto entre janeiro e março. O retrato é de uma recuperação que superou as expectativas do mercado.

Na segunda-feira, 24 de março, apesar dos bons indicadores de nossa economia, a agência de classificação de risco Standard & Poor's rebaixou a nota de crédito no Brasil. Como resposta, a Bolsa de Valores continua operando forte, inclusive no dia de hoje. Desde o dia em que foi anunciado esse rebaixamento da situação da economia brasileira pela Standard & Poor's, a Bolsa de Valores continua aumentando e, no dia de hoje mesmo, operando forte. A taxa de câmbio não recuou. E, até agora, o impacto não foi relevante sobre o custo de capital. Isso demonstra que o mercado reagiu com total confiança na política econômica brasileira. Acredito que o futuro ratificará a solidez dos nossos fundamentos macroeconômicos.

O bom desempenho da economia brasileira também foi confirmado pela análise do Prêmio Nobel de Economia Paul Krugman, conforme afirmou para o jornal *Valor*, dia 18 de março de 2014. Em visita ao Brasil, disse que o País tem hoje mais estabilidade, uma inflação sob controle e uma política fiscal mais responsável. O economista Prof. Paul Krugman, que é colunista do jornal *The New York Times*, é hoje considerado um dos mais capacitados analistas sobre a política econômica internacional dos mais diversos países. Sua voz tem sido muito respeitada. Eu próprio tive a oportunidade de assistir a palestras dele em Nova York por mais de uma vez, durante os congressos internacionais da Basic Income Earth Network e da Eastern Economic Association, que, normalmente, ocorrem em janeiro de cada ano.

A boa notícia, afirmou Krugman, é que, nas últimas crises, as coisas não chegaram próximas ao abismo nos países em desenvolvimento, que foram mais resilientes que no passado. Segundo Krugman, houve, de fato, uma desvalorização grande do real, mas não houve um colapso; o Brasil não é vulnerável há algum tempo, assertiva que contraria a opinião da maioria dos analistas econômicos.

A dívida externa, lembrou Krugman, não é nem de perto algo importante como foi no passado, quando os países em desenvolvimento não podiam tomar empréstimo em suas próprias moedas, o que os tornava sensíveis aos movimentos cambiais.

Em entrevista à *Carta Capital*, de 18 de março de 2014, o Prêmio Nobel fez uma breve análise da conjuntura econômica, elencando aspectos positivos, em resposta à seguinte pergunta do periódico: "Não se corre o risco de uma repetição de 1998 ou mesmo 2002 no Brasil?"

Assim respondeu Paul Krugman à *Carta Capital*:

Não vejo o Brasil de 2014 em meio a um cenário desastroso. No fim dos anos 1990, vivemos o que acreditávamos ser uma crise financeira global. O que convenhamos, depois de atravessarmos 2008, parece café-pequeno. Mas é importante lembrar que, mesmo quando o Brasil se tornou o próximo alvo da crise e viveu a inevitável desvalorização do real, muitos colegas meus tinham certeza absoluta de que estavam diante de mais uma catástrofe econômica, que não aconteceu. O Brasil passou por um momento difícil, mas provou não ser vulnerável como se imaginava. E, uma década e meia depois, o País é ainda menos vulnerável. Não há um déficit gigantesco em moeda estrangeira, a situação fiscal é aceitável e a inflação não é significativamente alta. O Brasil de hoje não é, definitivamente, um caso típico de país vulnerável a ataques especulativos.

Krugman continuou seu raciocínio:

Insisto que não há, neste momento, assim como nos anos 1990, altos níveis de endividamento do Brasil em moeda estrangeira. Também não há endividamento significativo do setor privado. O Brasil, que mostrou solidez mesmo durante a fuga de capitais de 1999, não deveria ser, neste momento, de forma alguma, classificado como uma economia vulnerável.

Como a confirmar as palavras de Paul Krugman, os dados oficiais de janeiro para a economia brasileira – indústria, varejo, serviços e emprego – foram todos acima do projetado pelos analistas.

O mercado de trabalho, principal sustentação do consumo, mostrou bons números. A renda começou 2014 com alta superior à do início do ano passado.

Pela pesquisa mensal de emprego do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o rendimento médio real de janeiro foi 3,6% superior ao de igual período do ano anterior, marcando o terceiro mês seguido de ganho real, acima de 3%, na comparação com o mesmo do período do ano anterior, 2013.

Além disso, no ano de 2013, a taxa de desemprego média apurada pelo IBGE, nas seis principais regiões metropolitanas do País, ficou em 5,4%. Essa foi a menor média anual desde o início da série histórica da taxa de desemprego em 2003.

E como esse índice vem evoluindo nesses primeiros dois meses do ano? Informa o IBGE que a taxa de desocupação foi estimada em 5,1%, em fevereiro de 2014, para o conjunto das seis regiões metropolitanas, a menor taxa para o mês de fevereiro desde o início da série histórica em 2002.

Também informa o IBGE que o rendimento médio real habitual dos ocupados (R\$2.015,60) foi 0,8% maior do que o verificado no mês anterior (R\$2.000,53) e 3,1% acima do registrado em fevereiro de 2013, que fora de R\$1.954,99. A massa de rendimento real habitual (R\$47,1 bilhões) aumentou 1% em relação a janeiro e 4,1% em relação a fevereiro de 2013. A massa de rendimento real efetiva dos ocupados (R\$47,7 bilhões), estimada em janeiro de 2014, caiu 16,7% no mês e subiu 5,8% ao ano. Portanto, há dados quase todos muito positivos.

A aceleração do ganho real foi acompanhada por um aumento mais forte nas contratações com carteira assinada no primeiro bimestre, reforçando a massa salarial e, por consequência, dando um fôlego extra ao consumo.

No primeiro bimestre a inflação de alimentos foi menor do que em 2013, o que liberou renda para outros bens.

Continuando com as boas notícias, a pesquisa mensal de comércio do IBGE mostrou alta de 0,4% sobre dezembro e 6,2% sobre janeiro do ano passado, percentual próximo ao 6,8% indicado pela pesquisa do Instituto para o Desenvolvimento do Varejo para o mesmo mês. Para fevereiro, o índice Antecedente de Vendas do IDV aponta um crescimento de 7,5% nas vendas das 48 varejistas associadas ao Instituto, enquanto a estimativa das mesmas empresas para março é de alta de 4%.

E a surpresa positiva permaneceu em fevereiro com ajuda do Carnaval, porque, sem a data festiva, o período ganhou três dias úteis em relação ao ano passado – e lembro que o Carnaval deste ano foi no início de março. Mesmo descontado esse efeito, o indicador antecedente de vendas de 48 grandes varejistas do País apontou alta de 6,2% na comparação com fevereiro de 2013.

Pelos dados da Serasa Experian, no primeiro bimestre, o movimento nas lojas foi 6% superior ao dos dois primeiros meses de 2013. Ou seja, os consumidores continuam acreditando na economia.

O início de ano mais forte do que o esperado se estendeu a outros segmentos da indústria. As vendas de aços planos subiram 16,4% sobre o primeiro bimestre do ano passado e as vendas internas de produtos químicos aumentaram 3,3%, no mesmo período. Algumas consultorias projetavam um mês de fevereiro mais fraco, mas com os indicadores já disponíveis passaram a estimar alta de 0,6% da produção industrial no período, após avanço de 2,9% em janeiro, feitos os ajustes sazonais.

A produção de automóveis subiu 15,1% nessa comparação, de acordo com dados da Anfavea, dessazonalizados pela consultoria. "Foi um resultado disseminado, com alta de veículos leves e de ônibus e consideravelmente acima das nossas projeções". Pelas projeções a indústria deve encerrar o trimestre com aumento de 0,5% da produção, após dois trimestres consecutivos de queda, segundo análises da Tendências Consultoria.

Esses avanços no quadro macroeconômico estão em harmonia com a boa evolução dos indicadores sociais, que refletem a ação incisiva das políticas públicas adotadas pelo governo da Presidenta Dilma Rousseff na erradicação da fome e no combate à pobreza.

Por exemplo, o Programa Bolsa Família muito contribuiu para a redução da pobreza absoluta e do nível de desigualdade no Brasil. O coeficiente de Gini, que havia atingido 0,599, em 1995, e 0,601, em 1996, quando estávamos entre os três países mais desiguais do mundo, diminuiu gradualmente, a cada ano, chegando a 0,519, em 2012.

Segundo o Ministro Marcelo Côrtes Neri, da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, em apenas um ano, de 2011 para 2012, 3,5 milhões de brasileiros deixaram a linha da pobreza.

Assim, as informações que aqui apresento confirmam o êxito da política econômica da Presidenta Dilma Rousseff e do principal Ministro da área econômica, Guido Mantega, da Pasta da Fazenda, no sentido de estimular o crescimento econômico com estabilidade de preços e combate à fome e à desigualdade social, que são as condições necessárias para a construção de uma sociedade mais justa e menos desigual.

Desde que a Presidenta Dilma, a partir de 2011, conclamou os brasileiros a realizar a busca ativa, aumentou significativamente o número de famílias que hoje constam do Programa Bolsa Família. São hoje beneficiadas 14.053.368, segundo os dados de março de 2014, no sítio eletrônico ou página do Ministério do Desenvolvimento...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT-SP) – Isso significa 75,48% das 18.618.493 famílias que, em maio de 2013, correspondiam às famílias cadastradas com renda *per capita* mensal até R\$140,00, que teriam, portanto, direito de receber o Programa Bolsa Família. Já aumentou significativamente nestes últimos dois anos. Inclusive, no Município de São Paulo, passou-se de uma proporção de cerca de 50%, em dezembro

de 2012, para 75,74%, que corresponde a 362.074 famílias. E sobre isso eu cumprimento o esforço do Prefeito Fernando Haddad e da Secretaria de Desenvolvimento Social de São Paulo, Luciana Temer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Acho importante que se registrem esses dados positivos da evolução da economia brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB-RR) – Prosseguindo com a lista de oradores, concedo a palavra, neste instante, ao Senador Casildo Maldaner, do PMDB de Santa Catarina.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, caros colegas, volto a nesta tarde para tratar de um tema – e não quero ser repetitivo – que já tenho analisado nesta Casa, tema, aliás, sobre o qual já há um projeto de nossa autoria tramitando, tentando trazer o princípio da justiça para os nossos contribuintes em relação à Previdência Social.

Faço uma breve análise, dizendo que registrávamos uma média, no Brasil, de 20% de aposentados que, com seus 65 anos ou mais, às vezes por necessidade ou para ajudarem filhos e netos, ou por consumirem mais medicamentos nesta altura da vida, voltam a exercer alguma função. Aqueles que se aposentam, naturalmente, com um salário mínimo, um salário e meio, dois salários ou abaixo do teto da Previdência sentem essa necessidade. E, pelos estudos que fizemos agora, essa média passou de 20% para 25%. Ou seja: aumenta o número de pessoas que, após conseguirem a aposentadoria, por sentirem necessidade, precisam buscar uma atividade, formal ou informal.

Essas pessoas, enquanto ainda têm condições físicas para exercer uma função, preferem trabalhar formalmente, contribuindo para a Previdência. E, em contribuindo, se tiverem forças físicas por mais quatro, cinco ou seis anos, o que elas querem é agregar o que vêm ganhando da aposentadoria – logicamente sempre se respeitando o teto da Previdência Social – para que, na hora em que não puder mais, quando não tiver mais forças físicas, ele tenha um pouquinho mais de vida condigna e possa viver melhor. É uma análise nesse sentido.

Por quê? Porque a pirâmide, hoje – e a base, até então, é grande –, vai começando a se equilibrar no Brasil. Ela vai se equilibrando; e o nascimento das pessoas não é como era uma vez. E o número de pessoas que chegam à terceira idade, em função dos avanços da ciência, em função da medicina, em função dos cuidados, começa a aumentar. E, daí, a necessidade... Não é que queiram tirar o espaço e o emprego dos mais jovens – em absoluto! –, mas é porque já começa a haver uma carência e, também, pela própria necessidade.

Sob o risco de parecer repetitivo, trago novamente, como eu disse, o assunto, pela importância de seu debate para o País – e novos números trazidos agora reforçam tal relevância. Trata-se da questão dos aposentados e a realidade econômica, que os obriga a retornar à ativa.

Na semana passada, reforçamos desta tribuna a importância da tramitação dos projetos que tratam do tema. Entre eles, destacamos o PLS nº 188, de 2011, de nossa autoria, que prevê a devolução das contribuições adicionais feitas pelos aposentados que voltam ao mercado de trabalho.

Estudo realizado pelo Instituto Somatório, divulgado na imprensa nacional, revela que a participação dos mais velhos no mercado de trabalho avança permanentemente.

Em 2013 – e já se chegou a essa conclusão –, 25% dos 14 milhões de aposentados com mais de 60 anos – ou 65 – estavam trabalhando. Em 2009, esse percentual era de 20%. Estes números não levam em conta, ainda, aqueles que exercem sua atividade na forma de “bicos”, na informalidade.

Outro dado que confirma a tendência de avanço das pessoas com mais idade na ativa aparece entre os dados da Pesquisa Mensal de Emprego do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No ano passado, a faixa etária que mais cresceu, na população economicamente ativa, foi a de pessoas com mais de 50 anos, conforme apontam os dados do IBGE.

Isso aí configura, então, na verdade, que começa a estreitar a base da pirâmide e a abrir o seu cume, para haver um equilíbrio. Parte-se para isso no Brasil.

Dois fatores essenciais concorrem para a confirmação dessa tendência, e, inegavelmente, o crescimento da expectativa de vida com qualidade é um deles. Em nossos círculos de convívio, é cada vez mais comum encontrar jovens senhores de 60 anos, de 70 anos ou mais, no auge de sua atividade, com grande e profícua produção intelectual, sem falar na prática de esportes, no turismo e em uma série de outras atividades sociais. Por isso, as pessoas, mesmo sem precisar usar muito essa parte intelectual, se tiverem força física para exercer sua atividade, sentem a necessidade de buscar isso.

É um fenômeno louvável, que queremos ver cada vez mais ampliado. Contudo, isoladamente, não dá conta de explicar a necessidade do retorno dos aposentados à labuta. Há, sem dúvida, um viés econômico. É um momento da vida em que os compromissos são elevados. As despesas médicas, como eu disse no intróito, os remédios e uma série de cuidados especiais exigem grande suporte financeiro, sem mencionar outras despesas fundamentais, como aluguel e alimentação, entre outros, e também, por que não dizer, o próprio lazer,

pois, muitas vezes, a pessoa quer fazer uma viagem, quer visitar seus parentes, seus familiares, para ter uma vida mais condigna.

Em razão do valor baixo de seus proventos, milhares de aposentados, por vezes de idade já avançada, necessitam voltar ao mercado de trabalho para complementar a renda mensal, passando a contribuir novamente para a Seguridade Social. Tais contribuições não trazem o devido retorno ao segurado, uma vez que ele não tem direito a qualquer benefício previdenciário, com exceção do salário-família e da reabilitação profissional, irrelevantes para quem já é aposentado.

Por conta disso, nossa proposta estabelece a devolução das contribuições vertidas pelos aposentados. O montante correspondente será reajustado mensalmente pelo IPCA, e a devolução será realizada por meio de pagamentos mensais, agregando ao que ele vem ganhando, para ele ter um pouco de melhora. Se ganha R\$800,00, ele pode passar a receber mais R\$500,00, totalizando R\$1,3 mil por mês. Ou, quem sabe, pode receber R\$1,5 mil, de acordo com o que ele vem ganhando e com o que ele agrava, com os cálculos atuariais, pelo tempo em que ainda exerce a função e em que ainda tenha condições físicas. Se isso se dá por seis anos, por sete anos ou por três anos, ele agrava alguma coisa ao que ele vem percebendo. Tal devolução representa, na verdade, um ganho real na aposentadoria, já que o valor total retornará em parcelas mensais.

É essencial destacar que a soma do benefício original do aposentado, com a devolução da contribuição realizada no período adicional de trabalho, não deve ultrapassar o teto estabelecido pelo INSS, que, como se diz genericamente, popularmente, é o famoso tetinho, que não é o outro teto referente ao salário maior existente no Brasil; esse é o menor.

Trata-se, antes de tudo, de respeito ao princípio da contrapartida, que norteia toda a legislação previdenciária. Entendo que nossa proposta seja um instrumento de justiça para o aposentado que se vê obrigado a complementar sua renda.

Ressalto ainda que a intenção não é, com isso, a de manter o aposentado em seu posto atual ou ainda a de restringir o mercado de trabalho aos mais jovens – não se trata disso –, mas apenas a de colaborar com aquele trabalhador de baixa renda, que precisa comprar seus medicamentos e ajudar seus filhos e netos e que, obrigatoriamente, queira ou não queira, contribuindo ou não, voltará ao mercado de trabalho, seja formal ou informal. Ele sente essa necessidade. Para atender as demandas, mínimas que sejam, ele tem de exercer alguma coisa. Formal ou informalmente, ele precisa contribuir.

Então, acho que esse é um princípio de justiça. Ao cidadão contribuir – e esta é a sua vontade – com a Previdência, que essa parte não seja apropriada pela Previdência, pois, assim, ele ficaria na mão, como se diz.

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Estou encerrando, Sr. Presidente.

E, quando ele não puder mais exercer suas atividades, que ele tenha, nos seus últimos anos de vida, mais dignidade. É um princípio de justiça, sem dúvida alguma. Por isso, volto à carga nesse tema na tarde de hoje, Sr. Presidente, agradecendo, inclusive, a tolerância de V. Ex^a.

Muito obrigado, meus caros colegas.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, do PSDB de São Paulo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos sabemos, os Senadores sabem, a imprensa sabe, os brasileiros sabem que a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) é um instrumento grave, que não pode ser usado de forma leviana, de forma fútil, porque se trata de um instrumento de investigação que dota o Congresso Nacional, quando acionado, de poderes equivalentes aos poderes do Judiciário. É como se o Congresso saísse de sua função tradicional de legislar ou mesmo de fiscalizar o Executivo mediante seus instrumentos ordinários, normais, como suas comissões e seus requerimentos de informação, e se utilizasse de uma arma que só pode ser utilizada diante de fatos graves, pois o Congresso se desloca do seu trabalho legislativo e, de alguma forma, investe-se de poderes próprios do Poder Judiciário, para investigar fatos, ligados a governo ou não, para apontar responsabilidades, para encaminhar suas conclusões ao Ministério Público, para que os eventuais responsáveis por atos danosos ao patrimônio público e ao direito do cidadão possam ser responsabilizados civil e criminalmente. É o que diz a Constituição Federal no seu art. 58, § 3º.

Portanto, quando um Parlamentar assina requerimento para instalação de CPI, basta haver o número exigido pela Constituição – um terço dos membros de cada Casa, para que, uma vez lido esse requerimento em plenário, o Presidente da Casa Legislativa respectiva, tenha o dever de instalar a Comissão Parlamentar de Inquérito. Caso rumoroso já decidido pelo Supremo Tribunal Federal dá essa atribuição e, mais, comina esse dever ao Presidente de cada Casa Legislativa.

Logo mais, o requerimento de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar alguns fatos escabrosos que ocorreram na Petrobras deverá ser lido pelo Presidente Renan Calheiros perante o Plenário desta Casa.

O Presidente da Casa, o Senador Renan Calheiros, já disse que, em sua opinião, a CPI não teria cabimento para apurar essas questões, cuja gravidade, aliás, ele reconhece. Mas 29 Senadores, a esta altura, pensam diferentemente do Sr. Presidente, tanto que assinaram um documento protocolado hoje ainda, pela manhã, pelo Senador Alvaro Dias, em nome da oposição e de alguns Parlamentares que, não sendo oposicionistas, querem investigar, não abrem mão do seu direito e do seu dever de investigar o que está ocorrendo na Petrobras.

Algumas Comissões de Inquérito, Sr. Presidente, são criadas por motivos, eu diria, que não justificariam o uso de tal instrumento. Não aconteceu comigo, mas já houve casos de Senadores que, tendo assinado outro requerimento em função de apoiar algum colega, vieram depois, melhor meditando, a retirar sua assinatura. Mas eram assuntos sem grande relevância. No caso da CPI da Petrobras, a situação é inteiramente diferente, em primeiro lugar pela gravidade dos fatos. E não me refiro apenas à implicação financeira dos prejuízos causados ao Erário por uma administração temerária da Petrobras, como, ainda ontem, disse o Líder Alvaro Dias. Foram gastos mais de US\$1 bilhão no caso da refinaria de Pasadena. No caso da refinaria Abreu e Lima, os números são assustadores. Eu creio que é um recorde mundial. Deveria ser objeto de um estudo científico. Como se passa de um orçamento de R\$2,5 bilhões para um de R\$20 bilhões?

Recentemente, a imprensa noticiou pagamento de propina. Há acusações de pagamento de propina por parte de uma empresa holandesa a funcionários da Petrobras. São também milhões e milhões de reais. As cifras são sempre astronômicas. É uma acusação séria, que mereceu uma iniciativa da Câmara dos Deputados, que aprovou um requerimento de constituição de uma comissão externa para ir à Holanda averiguar o que lá se passava. São acontecimentos graves, pelo montante do prejuízo.

E quero me referir aqui, Sr. Presidente, ao prejuízo que essa gestão trouxe às centenas de milhares de brasileiros, de trabalhadores brasileiros que resgataram seu Fundo de Garantia, para comprar ações da Petrobras. Somente no ano de 2012, Sr. Presidente, foram 320 mil trabalhadores. Em 2012, o trabalhador brasileiro que tinha em ações da Petrobras o equivalente a R\$10 mil viu seu dinheiro ser reduzido, em um ano apenas, para R\$8,6 mil. Quer dizer, se esse trabalhador que resgatou o pedaço da sua poupança para os dias difíceis tivesse mantido seu dinheiro no FGTS, em vez de ter um prejuízo desse montante, ele teria visto seu patrimônio aumentar dos mesmos R\$10 mil para R\$10,3 mil. No entanto, ele perdeu R\$1,7 mil da sua poupança em um ano, por conta da brutal desvalorização das ações da Petrobras.

Os acontecimentos objeto da CPI também são graves porque revelam o total descontrole da maior empresa brasileira, do maior patrimônio brasileiro. Há um total descontrole! Os fatos se sucedem, as revelações se sucedem a cada dia. Anteontem, a Presidente Dilma Rousseff veio a público para dizer que assinou um contrato contendo cláusulas ruinosas para a empresa, cláusulas que ela disse que desconhecia, uma vez que o assinou com base num resumo falso técnica e juridicamente do qual ela tomou conhecimento em 2008. No mesmo dia, Líderes, Parlamentares governistas e a própria direção da Petrobras contradisseram a Presidência da República, dizendo: "Não, Pasadena foi um grande negócio!". Foi um grande negócio no qual a Petrobras perdeu US\$1,2 bilhão. Mas ficamos sabendo também, Sr. Presidente, que, nesse mesmo dia de 2008, o Conselho da Petrobras, presidido pela Sra Dilma Rousseff, à época Chefe da Casa Civil, havia aprovado um voto de louvor a um certo Sr. Cerveró, que agora foi demitido da Petrobras por ter sido ele quem havia elaborado o documento lacunoso e imperfeito.

Ficamos sabemos também, depois de uma operação da Polícia Federal, do nome de uma outra pessoa, Paulo Costa, que era também diretor da Petrobras à época e responsável pela elaboração desse documento falso, lacunoso, que induziu em erro a Presidente da República.

Sr. Presidente, o Sr. Paulo Costa permaneceu na diretoria da Petrobras ainda por mais quatro anos, e o Sr. Cerveró foi transferido para a BR Distribuidora. A Presidente não tomou nenhuma providência contra, seguramente porque esses dois senhores tinham padrinhos políticos fortes, e não convém ao sistema de loteamento político selvagem, promovido pelo Governo do PT, contrariar padrinhos políticos fortes de diretores de empresa, ainda que tenham sido responsáveis pela elaboração de documentos falsos, lacunosos, que enganaram a Presidente da República.

Agora ficamos sabendo também, já ontem, que havia um certo comitê de representantes dos proprietários de Pasadena, integrado pelo Sr. Costa, hoje preso. Comitê esse em que ele, o Sr. Paulo Costa, falava em nome da Petrobras. E ficamos sabendo também que a Sra Graça Foster conviveu com essa situação como diretora da empresa, e depois como presidente, sem saber da existência do tal conselho de proprietários de Pasadena, mas ficamos sabendo também hoje pela imprensa que a existência desse conselho de proprietários de Pasadena, integrado pelo Sr. Paulo Costa, hoje preso, fazia parte de um acordo de acionistas firmado entre a Petrobras e a Astra, que nos vendeu esse abacaxi – estou injuriando o abacaxi, que é uma fruta que aprecio –,

esse péssimo negócio que foi a refinaria de Pasadena, e ela não sabia, como não sabia tampouco o montante exato do prejuízo, o quanto a Petrobras havia pago pela aquisição da primeira metade da refinaria. Falava-se em US\$320 milhões – essa era a quantia que constava no site da Petrobras –, mas a Presidente Graça Foster ainda ontem disse para o jornal *O Globo* que, na verdade, é mais. Chega a mais de US\$420 milhões.

Sr. Presidente, esses fatos mostram que não adianta trazermos para o Senado o depoimento da Srª Graça Foster. Esses fatos demonstram que não há controle, que os dirigentes não têm conhecimento daquilo que se passa nas profundezas da empresa. É preciso, portanto, que esse assunto que está sendo investigado pelo Tribunal de Contas da União e pelo Ministério Público da União possa ser também investigado pelo Senado da República, pelo Congresso Nacional. Por que o Congresso Nacional terá um grau de responsabilidade menor, face aos cidadãos brasileiros, do que têm o Ministério Público e o Tribunal de Contas? A menos que nos coloquemos numa posição subalterna em relação a esses órgãos que estão apurando, sim, como devem apurar, esses fatos, mas cuja apuração não nos exime do dever, de nós mesmos, apurarmos com os poderes próprios das autoridades judiciais, conforme preceito constitucional, mediante uma CPI, o que está acontecendo, exatamente para fazer aquilo que o Governo não fez: apurar responsabilidades no plano civil, no plano criminal e corrigir os rumos que essa empresa vem tomando sob a gestão do PT.

Já ouço o aparte do meu Presidente Aécio Neves, apenas me permita, Presidente, um minuto.

Ouvi com estarrecimento, Sr. Presidente, declarações hoje vindas do Governo, dizendo que o Governo vai trabalhar para retirar as assinaturas de Parlamentares que subscreveram o requerimento. É de uma torpeza, é de tal escândalo, provoca tamanha repulsa esse procedimento que eu hesitei antes de vir à tribuna para tratar desse assunto aqui.

Os Senadores que integram a representação do Senado, do povo brasileiro no Senado, são quase todos pessoas que têm carreira política longa, que se expuseram a debates, a lutas, exerceram cargos importantes, têm ainda cargos mais importantes talvez para exercerem pela frente. Pertencer ao Senado Federal é atingir a culminância de uma carreira parlamentar, e é assim que eu me sinto.

O que posso pensar de notícias que apregoam, que alardeiam a confiança do Governo na torpeza de Parlamentares que tenham assinado a CPI? Porque é disso que se trata. Alguém que assinou esta CPI e que retirar o seu nome estará inapelavelmente condenado à execração. Haverá sobre ele a suspeita de estar na conta corrente desses senhores um preso e outro demitido recentemente da Petrobras. Estará passando um atestado de vulnerabilidade moral, de incapacidade de sustentar compromissos.

Por isso, Sr. Presidente, eu não acredito e não posso acreditar que nenhum colega meu que se senta neste plenário e que em nome do povo brasileiro legisla vá retirar a sua assinatura. Não acredito.

E mais: eu não posso acreditar que o Senador Gim Argello, que é um colega com o qual tenho uma convivência extraordinariamente positiva, tenha dado a declaração que li no jornal *O Estado de S. Paulo*. Seguramente foi mal interpretado S. Exª, quando fala a respeito da tentativa de retirada de assinaturas, dizendo que o Governo e seus aliados vão fazer com que Parlamentares que assinaram o requerimento tirem os seus nomes naquele intervalo que ocorre entre a leitura do requerimento em plenário pelo Presidente da Casa e o momento irreversível em que a CPI deve ser instalada.

Vejam o que o jornal atribui ao Senador Gim Argello: “É nesse momento [diz ele] que eu entro em cena. Sou especialista nisso. Vamos conseguir trabalhando caso a caso para retirarem as assinaturas às cinco para a meia-noite [do dia em que o requerimento for lido em plenário].”

Eu não posso acreditar que um Senador atribua tamanha felonía aos seus colegas: “Caso a caso. Eu entro em cena faltando cinco para a meia noite, porque eu sou especialista nisso.”

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Ouço o aparte do Senador Aécio Neves.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Ilustre Líder Aloisio Nunes, V. Exª, mais uma vez de forma absolutamente oportuna, como é do seu feitio, traz a este plenário do Senado Federal um tema que tem causado perplexidade, indignação em todos os brasileiros, Senador Aloisio Nunes. Não se trata apenas de um negócio, talvez o pior, o mais perverso para com as contas da companhia já feito pela Petrobras em seus 60 anos de existência, porque a esse episódio, infelizmente, se somam outros. Todos os dias, tanto nós, que estamos aqui, no Congresso Nacional, quanto a imprensa, quanto os cidadãos de várias partes do Brasil recebemos informações sobre o *modus operandi*, de que forma, a partir de que critérios e com que objetivos as empresas públicas brasileiras vêm sendo administradas ao longo desses últimos anos. Sempre fui muito crítico, e V. Exª também, também é testemunha da subordinação desta Casa, do Senado Federal, da Casa da Federação, com homens e mulheres experientes, com currículos extensos de serviços prestados ao Brasil, mas sempre se curvando às vontades do Poder Executivo. Ontem foi um dia de gala para o Senado Federal. Apesar das pressões,

apesar das ameaças, um grupo expressivo de Sras e de Srs. Senadores assinou um pedido de CPI, que permitirá que cada uma dessas questões levantadas, denunciadas, possa ser esclarecida. A CPMI, sabe V. Ex^a, como a CPI, se vier a ser instalada no Senado, não tem o poder, de forma preventiva, de responsabilizar e eventualmente punir quem quer que seja. Ela, sim, traz consigo, no seu arcabouço, os instrumentos necessários para que a velha cantilena do "eu não sabia", "eu fui mal-informado" – aliás, uma praxe, uma regra, quando alguns membros do Governo são pegos com a boca na botija, uma regra dos dirigentes do Brasil dos últimos anos – possa ser superada.

Mas a questão é muito mais grave, Senador Aloysio. Não se trata apenas de um negócio ou de uma negociação, como parece ser. Trata-se da absoluta e irresponsável falta de critérios com que os cargos públicos vêm sendo ocupados no Brasil ao longo desses últimos dez, onze anos. E não é apenas nas empresas públicas. Também nos órgãos da Administração Direta. Perdeu-se a visão daquilo que é essencial, Senador Aloysio, a meritocracia, o compromisso com a coisa pública, o conhecimento de causa. E as consequências estão aí por todo lado.

(Soa a campainha.)

O Sr. Aécio Neves (Bloco Minoria/PSDB – MG) – V. Ex^a, de forma extremamente oportuna, traz também aqui não uma denúncia, mas um alerta. Eu fico com V. Ex^a. Não posso crer que qualquer Senador ou Senadora da República possa se submeter a qualquer tipo de pressão, de quem quer que seja, para violentar a sua vontade e a sua consciência, mas a simples ameaça, como V. Ex^a, não posso crer que o Senador Gim Argello tenha feito, mas há sempre a ameaça de que existem argumentos que não podem ser explicitados à luz do dia e que possam levar Parlamentares a mudar a sua posição. Teremos, sim, uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Poderemos ter, inclusive, Senador Mozarildo, que preside esta sessão, uma Comissão Parlamentar Mista, se essa for a vontade majoritária também, não majoritária, mas a vontade da Câmara dos Deputados, ao alcançar também o número regimental de assinaturas. Mas os efeitos já estão aí, Sr. Senador, meu ilustre Líder. Agora mesmo, recebi, ao entrar no plenário, os dados da Bovespa de hoje. Bastou uma pesquisa de opinião acenar para uma diminuição de popularidade da Presidente da República, e, hoje, Senador Aloysio, as ações da Eletrobras estão, neste exato momento, subindo 9,8%, e as da Petrobras, 6,8%. Será, será que este Governo se fragilizou de tal forma que basta um prenúncio, mesmo distante, ou uma leve perspectiva de que não continuará no poder para que a sociedade reaja, os mercados reajam, e as empresas recuperem o seu patrimônio ou, pelo menos, parte dele? Portanto, ficam aqui os meus cumprimentos, mais uma vez, a V. Ex^a, que aqui já disse, de forma muita clara, das perdas que brasileiros tiveram, que trabalhadores tiveram ao investir nessa companhia, ou nessas companhias. Não apenas na Petrobras, na Eletrobras e em algumas outras. Portanto, a partir da próxima semana, nós esperamos que, logo na terça-feira, o Senador Renan Calheiros possa já solicitar aos partidos políticos, após a leitura do requerimento, a indicação dos membros que irão compor essa Comissão Parlamentar de Inquérito, que, repito, se alcançado, na semana que vem, na Câmara, o número regimental de assinaturas, poderá se transformar numa Comissão Mista. Enquanto isso, nós avançaremos no Senado da República, porque essa é a nossa responsabilidade, não apenas como Líderes de oposição, mas como cidadãos brasileiros, indignados que estamos com a forma com que o País vem sendo governado e, sobretudo, com a absoluta ausência de respostas e a permanente tentativa de terceirizar responsabilidades. Portanto, vamos, quem sabe, iniciar um novo tempo no Senado da República, em que possamos diminuir, pelo menos minimizar, o enorme divórcio a que nós assistimos hoje entre sociedade, entre representados e seus representantes. Aqueles que assinaram essa Comissão de Inquérito, que querem as investigações certamente vão ao encontro de um sentimento que, estou certo, é amplamente majoritário na sociedade brasileira. Portanto, com a palavra aqueles que devem explicações à sociedade brasileira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Apenas para concluir, Sr. Presidente.

Eu agradeço o aparte, meu prezado Presidente Aécio Neves, que só vem robustecer, com seus argumentos, com a sua palavra, a minha linha de raciocínio.

Volto ao tema das assinaturas, Sr. Presidente.

Eu não apenas não acredito que nenhum Senador, que tenha subscrito o nosso requerimento, venha a retirar a sua assinatura. Ninguém assina um requerimento desses sem ter meditado, sem ter pesado, sopesado, sem ter medido muito antes de cortar.

Mais ainda, Sr. Presidente, tenho dificuldades em compreender e acreditar que Senadores que sustentam o Governo nesta Casa pensem tão mal de seus colegas, tenham tão pouco apreço aos seus colegas subscritores dessa CPI, que alardeiem, que venham a alardear que serão capazes de, conversando caso a caso, nos cinco minutos anteriores à meia-noite, quando todos os gatos são pardos, conseguir que colegas seus, representantes do povo, eleitos pelo voto majoritário em seus Estados, venham a descumprir o compromisso que assumiram.

Seria uma tragédia não só para os Senadores que renegarem a sua assinatura,...

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – ... mas uma tragédia para a nossa instituição, uma tragédia para o Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, à Senadora Lúcia Vânia, do PSDB de Goiás, como oradora inscrita.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, desde o início do governo Lula, a Petrobras foi privatizada, não por uma empresa ou algum empresário. Foi privatizada numa forma inovadora, para servir aos interesses do partido que ocupa o Palácio do Planalto há 12 anos.

As notícias recentemente veiculadas começam a esclarecer o desastre que a administração do período petista representa para uma empresa cuja história se confunde com a história do Brasil. Mais que isso, a história da Petrobras se confunde com a história do Brasil em desenvolvimento.

O uso que se tem feito da Petrobras.

Vejamos algumas medidas que colaboraram para o desastre da administração da maior e mais importante empresa do Brasil. Dados que os desmandos foram muitos e a escassez do nosso tempo, vamos nos ater apenas às mais evidentes.

É usada como instrumento econômico.

A empresa também vem sendo usada como instrumento de política econômica para o controle da inflação. A evolução do câmbio e dos custos não está considerada na política de reajustes autorizados pelo Governo. A empresa amarga perdas expressivas na sua receita corrente. Como se deseja cumprir o programa de investimentos, e todos queremos que ele seja cumprido, o único caminho tem sido o endividamento.

O resultado foi o aumento exponencial do endividamento. Entre 2007 e 2013, a dívida da Petrobras passou de R\$39 bilhões para R\$268 bilhões, ou seja, a dívida da Petrobras aumentou seis vezes em um período de apenas seis anos. Essa deterioração contribui para o rebaixamento da nota da Petrobras pela agência de risco Standard & Poor's.

É usada como instrumento de política industrial.

A Petrobras vem sendo usada como instrumento da política industrial através da obrigatoriedade de um conteúdo local mínimo. Faz parte da história da Petrobras um íntimo relacionamento com a nossa indústria, inclusive fomentando a qualificação de empresas, de todos os tamanhos, e mão de obra. Mas o amadorismo com que isso vem sendo feito ameaça as condições produtivas da empresa, garantias mínimas de segurança a seus funcionários e ao meio ambiente e impõe custos que a empresa não deveria arcar.

Só para exemplificar, o navio petroleiro João Cândido, encomendado pela Transpetro ao Estaleiro Atlântico Sul, foi inaugurado em maio de 2010, mas voltou ao estaleiro devido a erros de projeto, e só entrou em operação em maio de 2012, com dois anos de atraso.

É usada como moeda de barganha política.

A política de intervenção desviou o foco da empresa, que deixou de ser a busca de eficiência e lucratividade. A empresa foi usada como moeda de barganha política, por meio do loteamento de suas diretorias entre partidos da base aliada e da aprovação de projetos sem racionalidade empresarial.

A troca do modelo: de concessões para o modelo de partilha.

Após a descoberta do pré-sal, o Governo jogou no lixo o modelo de concessões e criou o modelo de partilha. Não sei se foi mais uma jogada de *marketing* para dizer que tudo que foi feito antes, no Brasil, estava errado, ou se havia alguma grande armação em gestação.

Do ponto de vista prático, incluindo a obrigatoriedade de a Petrobras atuar como operadora e de deter no mínimo 30% de participação no consórcio vencedor, a empresa fica ainda mais atolada na intervenção governamental. Liberada para seguir sua ação empresarial, ela não teria os 30% por determinação legal; ela os teria porque tem competência para tanto e porque outras empresas de porte viam na associação à Petrobras um ativo.

A compra de Pasadena.

No mesmo sentido, eu gostaria de lembrar que o episódio de Pasadena não é apenas um mau negócio, não é apenas um caso de fraude. Esse caso destrói a credibilidade da nossa Petrobras.

A aquisição da refinaria de Pasadena nos EUA fez a Petrobras desembolsar um total de US\$1,18 bilhão, em duas etapas, para comprar essa refinaria. A ex-sócia havia comprado o ativo por US\$42,5 milhões e auferiu uma valorização de 2.700%. Esse é um dos ativos que faz parte do Plano de Desinvestimento da empresa, e,

até o momento, a melhor oferta foi de US\$180 milhões. Mas desse caso ainda queremos saber os reais motivos que moveram a empresa e seu Conselho de Administração.

A Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco.

O projeto da Refinaria Abreu e Lima é um caso mais delicado ainda de ingerência política na empresa. A dobradinha com Hugo Chávez levou o ex-Presidente Lula a aceitar fazer uma refinaria para petróleo pesado venezuelano por US\$2,3 bilhões, pagando 60% do investimento. Até hoje, nada indica que fosse um bom negócio para o Brasil e a Petrobras, mas instigava o sonho de uma América bolivariana, tão caro ao populismo latino.

Já se passaram alguns anos, a PDVSA fugiu do negócio. Maduro fez ouvidos de mercador quando cobrado e a Petrobras teve que mudar o foco da refinaria. Nessa mudança, a capacidade de refino avançou em 15% e o preço foi multiplicado por nove vezes até agora. O prazo de conclusão foi de 2010 para 2015, podendo atrasar mais ainda.

Outros problemas: refinarias no Maranhão, Ceará e Rio de Janeiro.

Os problemas não param aí, falta uma política para as refinarias Premium I e II, no Maranhão e no Ceará. O Estado brasileiro precisa investir nessas regiões, mas quando o investimento não se sustenta, ele se transforma em um elefante branco que toda a sociedade é chamada a sustentar. O Congresso precisa discutir se esse é o caminho.

O mesmo vale para o Comperj. Ao que parece, o projeto original naufragou e o Governo não quer admitir. A entrada em operação do primeiro trem de refino estava prevista inicialmente para 2011 e foi adiada para 2016. Equipamentos comprados e entregues esperam no porto do Rio para serem transportados para o local da obra, uma vez que nem o porto nem a estrada que dariam apoio logístico à construção estão concluídos.

Mas novas denúncias já emergem em operações da Petrobras Biocombustíveis, num formato até semelhante, com a compra de parcela de refinarias por preços que não parecem condizentes, segundo relata o TCU.

A destruição não foi pequena.

As metas de produção.

Desde 2003, as metas de produção de petróleo não são cumpridas. A estagnação da produção é notória. Mesmo com o forte aumento da produção nos campos do pré-sal, a produção total da empresa continua estagnada.

A produção de petróleo da Petrobras no pré-sal vem aumentando desde o início da produção, em setembro de 2010. Em janeiro de 2014, a produção alcançou 358,8 mil barris/dia devido à significativa exploração e desenvolvimento e à alta produtividade dos poços.

Mas a produção de petróleo da Petrobras na Bacia de Campos vem caindo de forma sistemática desde o início de 2011. Em janeiro de 2011, a produção na Bacia de Campos representava 84% do total. Em janeiro de 2014, a representatividade havia caído para 76%, devido à significativa taxa de maturação dos poços e paradas para manutenção das plataformas.

Os aumentos de custos e atrasos na conclusão de projetos refletem-se no aumento da importação de gasolina. Em 2013, o volume de importações da gasolina cresceu 470% com relação ao volume importado em 2010, por conta da falta de capacidade de refino e do aumento da demanda, devido ao subsídio dado à gasolina e ao aumento da frota automotiva, incentivada, como os senhores sabem, pelas seguidas isenções de IPI.

A perda estimada com a importação de gasolina e diesel entre 2003 e 2013 é de aproximadamente R\$10 bilhões, sendo R\$3 bilhões referentes à importação de gasolina e R\$7 bilhões referentes ao diesel.

Com todos esses contratemplos, a empresa perdeu 34% do seu valor na Bolsa em apenas um ano: a empresa valia R\$254,8 bilhões ao final de 2012, e valia R\$184 bilhões em 2013.

O papel do Congresso.

Não resta alternativa, o Congresso tem que assumir o resgate da Petrobras, mudando a forma e a postura do Governo como seu acionista controlador. É preciso retomar o foco no lucro e na eficiência. É preciso ter uma política de realismo tarifário. É preciso fomentar a indústria, mas isso não pode ser feito às custas da saúde financeira da empresa.

O problema da Petrobras não é problema apenas da empresa, é um problema do País, é um problema de todos os brasileiros.

O Governo precisa vê-la como ela é, uma das empresas mais importantes para o desenvolvimento do País, e não como tem feito. O Governo tem usado a Petrobras como um instrumento de barganha política para atender às demandas da sua base aliada.

Temos que saber quem são os culpados. Esta não pode ser uma disputa entre oposição e situação. O problema é de extrema gravidade e temos que apurar as responsabilidades.

Até agora o que sabemos é que a culpa é, sim, daqueles que faziam parte do Conselho de Administração, que autorizou a compra desastrosa da refinaria de Pasedena.

(Soa a campainha.)

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO) – Eles que assumam a culpa, esta e todas as outras que foram aqui citadas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon e, em seguida, passaremos à Ordem do Dia.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, já faz tempo, chegando a este Senado, aprovamos uma lei que foi aplaudida por toda a Nação, a nova Lei de Licitações.

Era um absurdo, era uma anarquia, era uma irresponsabilidade. Durante um ano, esta Casa discutiu, debateu. Municípios, Governadores, autoridades, entidades, empresários... Tive, modestamente, a honra de ser autor de um substitutivo apresentado pelo Senado, que foi para a Câmara. A Câmara normalmente não vota o que vai do Senado, mas terminou por votar. A lei foi aplaudida por todos. Era mais dura? Era. Era mais enérgica? Era. Mas nunca ouvi falar, até pouco tempo atrás, que ela fosse responsável pelo atraso das obras públicas, que era a Lei de Licitações que trazia morosidade para as obras não se completarem. É verdade que, de uns tempos para cá, a fiscalização no que tange ao meio ambiente e a obras necessárias, eu diria até que, às vezes, por parte dos ambientalistas, é um pouco exagerada, mas, na maioria das vezes, é o contrário. Na rapidez de fazer a obra, muitas vezes o meio ambiente é esquecido.

Veio a Copa do Mundo. E para a Copa do Mundo havia necessidade de fazer uma obra fantástica, espetacular. Doze estádios padrão FIFA para realizar uma Copa do Mundo, o que, em outros países, seriam apenas quatro ou seis – nós temos que fazer doze, o dobro.

Então, a primeira coisa que se fez: apresentou-se uma medida provisória, determinando que, para as obras da Copa, a Lei de Licitações estava fora, não se aplicava. Apresentava-se uma fórmula rápida para que as obras pudessem ser concluídas.

É o que está acontecendo. O estádio aqui de Brasília sairá por três vezes a importância pela qual deveria ser construído. De R\$600 milhões, já passa de R\$2 bilhões. O estádio do Corinthians, três vezes o que tinha sido anunciado. O Maracanã, a mesma coisa. Entre o que foi planejado e o que está sendo executado é algo fenomenal.

O Brasil inteiro está notando. A sociedade inteira está vendo.

No meio disso, quando estamos exatamente... Ontem, em Porto Alegre, votou-se mais uma licença para exonerar de qualquer tributo as obras que serão feitas. À beira do estádio Beira Rio, a FIFA vai construir uma sede provisória para ela estar lá durante a Copa. Terminando a Copa, derruba: R\$35 milhões!

Coisas de brincadeira!

No meio disso, quando todo mundo reconhece que houve um equívoco, que houve um exagero na facilidade de construção dessas obras dos estádios, veio outra medida, estendendo essa rapidez para as obras de ensino e saúde.

Obras relacionadas ao ensino e à saúde, é evidente, são mais necessárias do que estádio de futebol. Obras de ensino e obras de saúde, escola e hospital: prioridade absoluta. Mas não me parece que é enxugando a fiscalização, facilitando, exatamente quando se está vendo por todos os lados, quando estão fazendo buraco em todo lugar para onde se olha! Para onde se olha não se vê o que está certo e o que está errado, a ponto de este Governo pensar em terminar com a fiscalização do Tribunal de Contas da União, porque o TCU estaria atrapalhando muito, com a determinação de que, na hora que fiscalizar, o Tribunal não pode mais paralisar as obras; continua.

Pois veio para cá. Veio para cá estender o regime especial de licitações para obras educacionais e obras de ensino. Comissão especial. Cá entre nós, as comissões que fiscalizam, que analisam essas medidas provisórias são uma piada – uma piada na organização, uma piada em quem a constitui, uma piada na reunião, uma piada em tudo.

Por iniciativa da brilhante, extraordinária e ilustre ex-Chefe da Casa Civil, hoje ilustre Senadora do Paraná, Senadora Gleisi, Relatora, estendeu-se aquilo que, primeiro, era para os campos de futebol, pela urgência do campeonato mundial; e o Governo mandou para cá uma medida provisória estendendo para obras de educação e obras de saúde. A Senadora Gleisi estendeu para todo mundo – qualquer obra que seja: regime especial de licitações. Acabou a fiscalização! Nesta hora em que se está gritando em função do que ocorreu na Petrobras. A Presidente da República era presidente do Conselho e não dá explicação do que aconteceu, de como se comprou uma usina. E olha que não é uma bicicleta; o Conselho se reuniu para comprar uma usina. E deu no que deu. Vamos liberar.

Eu não entendo, juro por Deus, a falta de sensibilidade. Esta é a hora? O dia de ontem era a hora? No meio das manchetes envolvendo Petrobras, criando CPI para Petrobras, era hora de liberar tudo? "Não há mais fiscalização; chega!"

Olha, sinceramente, custa-me acreditar. Custa-me acreditar que isso possa ter acontecido. Reunião sem quórum. O quórum da reunião...

Custa-me crer nesta falta de sensibilidade, nesta falta de bom senso. E diz-se o seguinte na matéria do jornal *O Globo*:

A autora do relatório, senadora Gleisi Hoffmann, (...) sugeriu a extensão do RDC a todas as obras, em todos os níveis da federação [União, Estados e Municípios], sob a justificativa de que a alteração irá reduzir as obras em todos os níveis da federação, sob a justificativa de que há morosidade na execução das obras públicas. Gleisi defende que o regime diferenciado, que dispensa a habilitação das empresas, não irá contribuir para o aumento da corrupção. A senadora estima que o prazo desde a escolha da empreiteira até o início das obras será reduzido pela metade [e o preço multiplicado pelo dobro].

Olha, eu fico pensando. Eu já fui governo e, quando governo, uma das coisas que mais me preocupava, que mais me levava a debater, a analisar, meu querido Senador, era fazer uma autocrítica do meu governo. Meus colegas diziam: "Mas o Simon é engraçado..." Quando fui líder do Itamar era a mesma coisa: "O Simon é engraçado: há aqui dez notícias, uma melhor do que a outra, a nosso favor, e ele me traz essa que é contra". E eu dizia: "Essa que é contra, Itamar, é séria. Essa aqui nós temos que ver o que está acontecendo. As outras são coisas que já aconteceram, nós já fizemos, a obrigação já está feita. Que bom que nos felicitaram! Agora, essa não; para essa, nós vamos interrogar e ver o que aconteceu".

Agora, uma Chefe da Casa Civil, digna, brilhante, competente, responsável, pela qual eu tenho o maior respeito, prestar-se a esse papel, prorrogar para qualquer obra, da União, do Estado, de um municipiozinho lá do fim do mundo...

A obra é padrão FIFA; a fiscalização, faz de conta.

Digo aos senhores, meus irmãos: eu fiquei profundamente magoado. Eu, inclusive, estive na reunião e me propus a debater; defendi eu, argumentei que devíamos fazer em cima dessa ideia o que tínhamos feito anos atrás. Vamos convidar as pessoas, as entidades, vamos debater. O Presidente Lula disse que o Tribunal de Contas complica, dificulta, impossibilita a realização de obras. Vamos trazer o Tribunal de Contas, vamos discutir o que é exato, o que não é. Mas votar sem ouvir ninguém, sete ou oito Deputados e Senadores assinarem correndo, sem debater, sem analisar, sem aprofundar!

Primeiro, o Governo manda para as obras do futebol, por causa do campeonato mundial. Depois manda para cá um aumento, para obras de educação e obras de saúde. Depois a nossa querida e brilhante líder e companheira, Chefe da Casa Civil, que, neste momento, entra no plenário, resolve liberar para todas as obras: Estado, União e Município. Facilitar a fiscalização.

Quando a Presidente da República vem e diz que era presidente do Conselho – Chefe da Casa Civil e Presidente do Conselho da Petrobras – e lhe deram um relatório da compra – não de uma bicicleta, mas de uma empresa de petróleo lá nos Estados Unidos –, e lá não estavam elementos fundamentais. Diz ela que, se soubesse, não teria aprovado. Reparem a importância da fiscalização! E veio outro representante da Petrobras e disse que estava no processo. O que a Presidente disse que não estava, o representante da Petrobras disse que estava no processo. Estava ou não estava? Não sei. Mas agora essa medida provisória vai para a Câmara.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – A Câmara votará. E, como todas as medidas provisórias, votará sei eu lá como ou quando. Mas virá a esta Casa, Sr. Presidente. Creio que podemos tentar discutir essa medida provisória.

Neste momento que estamos vivendo, na hora que estamos vivendo, no meio das discussões que nós estamos vivendo, quando numa empresa que nem a Petrobras acontecem as coisas que acontecem, com a fiscalização que existe, imagino o que vai acontecer. Aliás, isso vai valer também para a Petrobras. São todas as obras, educação, saúde, todas as obras, até licitações da Petrobras, é rapidez, não precisa mais da fiscalização.

Eu tenho o maior respeito e admiração...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... pela brilhante Senadora do Paraná. Já no início dos seus primeiros dias nesta Casa (*Fora do microfone.*) S. Ex^a se saiu excepcionalmente bem. Na Casa Civil, eu tenho só respeito e admiração por S. Ex^a.

Voltando para cá, S. Ex^a soma a capacidade e a competência que já tinha e vendo-a nesses poucos dias, ela assimilou com rapidez a Chefia da Casa Civil, e é hoje o verdadeiro líder do Governo. Quem mais está debatendo, analisando, discutindo é S. Ex^a com muito brilhantismo, e eu a admiro muito.

É por isso que eu, nada de pessoal, pelo contrário, a admiração continua, mas há um equívoco neste projeto. Há um equívoco muito grande nesse projeto.

Dos meus 84 anos, da minha experiência nesta Casa de 32 anos, na análise que nós fizemos...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... durante dois anos na Lei de Licitações que está sendo revogada, eu posso dizer a V. Ex^a: seus conselheiros não foram felizes. V. Ex^a não teve sorte, com os seus auxiliares que a orientaram nessa medida.

Obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Aloysio Nunes Ferreira.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/ PSDB – SP) –

ORDEM DO DIA

Um minuto só, Excelência.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/ PSDB – SP) – Um minuto só, apenas para comunicar que a Presidência transfere as matérias da pauta de hoje para a próxima sessão deliberativa ordinária. Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 15, DE 2011

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Ferraço, *que altera os arts. 102 e 105 da Constituição, para transformar os recursos extraordinário e especial em ações rescisórias.*

Parecer nº 1.470, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 62, DE 2009 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2009-Complementar (nº 59/1999-Complementar, na Casa de origem, da Deputada Nair Xavier Lobo), *que estende a estabilidade provisória prevista na alínea “b” do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à trabalhadora gestante, nos casos de morte desta, a quem detiver a guarda de seu filho.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.547 e 2.548, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 787, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, do Senador Magno Malta, *que obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais.*

Parecer sob nº 1.213, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 32, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 2013, do Senador Cristovam Buarque, *que institui o Grupo Parlamentar Brasil-Azerbaijão e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis sob nºs 1.176 e 1.177, de 2013, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Vanessa Grazziotin; e Diretora, Relatora: Senadora Angela Portela.

5

REQUERIMENTO N° 1.273, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.273, de 2013, dos Senadores Eduardo Braga e Luiz Henrique, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 418, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (direito dos quilombolas à propriedade das terras).*

6

REQUERIMENTO N° 1.275, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.275, de 2013, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2009), por regularem matéria correlata (adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante).*

7

REQUERIMENTO N° 1.276, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

8

REQUERIMENTO N° 1.277, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1277, de 2013, do Senador Cícero Lucena, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

9

REQUERIMENTO N° 1.315, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.315, de 2013, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2009, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias).*

10

REQUERIMENTO N° 1.332, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.332, de 2013, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos (desonera participação do trabalhador no vale-transporte).*

11

REQUERIMENTO N° 1.337, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.337, de 2013, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (inclusão do aviso prévio indenizado no salário-de-contribuição).*

12

REQUERIMENTO Nº 1.338, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.338, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (denominação de rodovia).*

13

REQUERIMENTO Nº 1.344, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.344, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 460, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (adicional por serviço penoso ao professor).*

14

REQUERIMENTO Nº 1.378, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.378, de 2013, do Senador Alvaro Dias, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 288, de 2012; e 452, de 2013, por regularem matéria correlata (regimes de planos privados de assistência à saúde).*

15

REQUERIMENTO Nº 1.394, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.394, de 2013, do Senador Vital do Rêgo, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (criação do Fundo de Aval para Micro, Pequenas e Médias Empresas).*

16

REQUERIMENTO Nº 1.413, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.413, de 2013, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (dispõe sobre o trabalho exercido a distância).*

17

REQUERIMENTO Nº 84, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 2014, do Senador José Pimentel, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (dispõe sobre a formação dos professores de educação física).*

18

REQUERIMENTO Nº 85, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 85, de 2014, da Senadora Ana Amélia, *que solicita o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2012-Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414, e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 229, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135 e 382, de 2012, todos complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (alteram a Lei de Responsabilidade Fiscal).*

19

REQUERIMENTO Nº 113, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 113, de 2014, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (benefícios relativos ao transporte coletivo no Estatuto do Idoso).*

20
REQUERIMENTO Nº 122, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 2014, do Senador Ruben Figueiró, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2009 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2007), com o Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008, por regularem matéria correlata (Lei dos Cartórios).*

21
REQUERIMENTO Nº 124, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 124, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2013, com o Projeto de Lei do Senado nº 728, de 2007, por regularem matéria correlata (honorários advocatícios no âmbito da Justiça do Trabalho).*

22
REQUERIMENTO Nº 130, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 130, de 2014, do Senador Sérgio Petecão, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2011, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (prorrogação de acordo ou convenção coletiva de trabalho).*

23
REQUERIMENTO Nº 170, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 170, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 231 e 233, de 2013, por regularem matéria correlata (gratuidade em cursos técnicos oferecidos pelos serviços sociais autônomos).*

24
REQUERIMENTO Nº 172, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 172, de 2014, do Senador Humberto Costa, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 196, de 2009, e 31, de 2010, por regularem matéria correlata (exercício das profissões de pedagogo e psicopedagogo).*

25
REQUERIMENTO Nº 175, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2013 – Complementar, além da Comissão constante do despacho de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (incidência do ICMS nos serviços de rastreamento).*

26
REQUERIMENTO Nº 176, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2013, de sua autoria.*

27
REQUERIMENTO Nº 225, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 225, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria, *solicitando urgência, nos termos do art. 336, III, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2014 (cria cargos no STJ).*

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/ PSDB – SP) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.
A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Pela ordem.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Com base no art. 14, eu peço a palavra para poder fazer uma contradita aqui com o Ex^{mo} Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Minoria/ PSDB – SP) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Para uma explicação pessoal. Sem revisão da oradora) – Obrigada. Em primeiro lugar, quero aqui manifestar o meu respeito, minha admiração pelo Senador Pedro Simon, um Senador que tem história neste País, uma história de luta, a favor da democracia, uma pessoa por quem eu tenho muito carinho, muito respeito e muita admiração – queria deixar isso claro –, haja vista a contribuição que deu à história deste País.

Mas não poderia, Senador, deixar de me manifestar por ouvir as críticas de V. Ex^a. Acho que o debate é muito importante e pertinente, pois este tema é muito relevante para a Administração Pública brasileira, mas sou obrigada a fazer alguns esclarecimentos. Primeiro, quero fazê-los no sentido prático, em relação, por exemplo, aos estádios da Copa.

Nenhum estádio se utilizou do instituto do RDC, nenhum. Não utilizamos Regime Diferenciado de Contratação para nenhuma obra do Estado. O Itaquerão é uma obra privada, feita por uma empresa privada junto com a direção do clube. Fez, única e exclusivamente, uma operação de crédito para isso junto ao BNDES. O estádio de Brasília foi licitado pela Lei 8.666, não pelo RDC. Infelizmente, por ter sido licitado pela 8.666 é que nós tivemos inúmeros aditivos e ele saiu por um preço superior ao que estava estipulado.

O que é a contratação integrada no Regime Diferenciado de Contratação? É exatamente você fazer com a mesma empresa a contratação do projeto básico e executivo e a contratação da obra. Por que temos problemas de aditivos hoje no Brasil? Nós contratamos primeiro o projeto. Levamos seis meses numa licitação do projeto no mínimo. Contrata-se uma projetista. A projetista faz o projeto básico, entrega o projeto executivo. Em menos de seis meses, não se tem um projeto executivo. Entrega-se o projeto executivo. Então, licita-se o projeto executivo para realizar a obra. Levam-se mais seis, sete meses, dependendo do valor da obra. Há licitações do DNIT em que, do início da decisão de fazer a obra até o término, gastam-se 760 dias. Então, licita-se a obra e quem ganhou a obra, que não é a mesma empresa projetista, começa a achar um monte de defeitos no projeto: "Este projeto não corresponde à realidade. Eu não consigo executar o projeto, porque a quantidade de brita foi calculada em tantos metros cúbicos e eu preciso de tanto. A sondagem não foi bem feita. Eu preciso de mais pontos de sondagem." Enfim, faz uma série de reivindicações técnicas no contrato e diz que não pode. Portanto, tem que fazer o aditivo justificando que está ampliando o valor porque tem que contratar ou tem que melhorar a situação do projeto executivo.

Por que nós optamos pelo RDC Integrado, que é usado nos países da OCDE, é usado nos Estados Unidos? Exatamente para isso. A gente faz uma contratação integrada. Eu quero fazer uma rodovia. Eu vou contratar o projeto e vou contratar a obra. E o preço é aquele. Não há aditivo.

Tanto que as pessoas dizem assim: "Vocês vão ter pouco desconto." Em média tem dado de 6% a 7% de desconto nas contratações integradas, o que é diferente quando se faz uma licitação pela 8.666; às vezes se tem até 20% de desconto, depois vêm os aditivos, eles dão 5% porque sabem que não vão ter os aditivos e que não poderão pedir para que haja mais recursos na obra, a não ser um desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, que é resguardado por lei. Mas eles não podem pedir isso, então eles já saem especificando aquilo que é correto. E é feito o melhor projeto possível, porque são eles que vão executá-lo e não vão poder recorrer à Administração Pública, ao Tribunal de Contas, ao Judiciário, dizendo que o projeto executivo tem problemas. Isso para nós é um ganho, além do tempo. Ao invés de eu levar um ano para fazer uma licitação de obra, entre projeto e obra, faço em seis meses a licitação da obra com o projeto, com inteira responsabilidade daquele que vai me fornecer a obra.

Eu invisto o meu pessoal da área técnica, da área de fiscalização, para fiscalizar o processo como um todo e não para ficar tentando adendar projeto executivo para fazer a licitação.

Achei importante, pelo respeito que tenho a V. Ex^a, fazer essas considerações e esses esclarecimentos. Nós não usamos RDC em nenhum estádio da Copa. Muito pelo contrário. O que foi feito publicamente, como no caso de Brasília, foi pela 8.666; os outros são privados.

Penso que o RDC seja um instrumento importante. E por que vai mais rápido? Por conta disso, ele não prescinde, não abre mão da fiscalização. Há de haver fiscalização, até porque a maioria dos seus procedimentos é por leilão eletrônico, ficam na internet, são abertos. E há um outro fator que também agiliza, que é o que chamamos de inversão de fase. Hoje, para fazer uma licitação pela 8.666 tenho que obrigar todos os concorrentes a apresentarem documentação de habilitação, todas as certidões, tudo o que ele precisa para dizer que é capaz e competente para fazer a obra.

O que faço com a RDC? Faço a licitação e só quem ganha a licitação vai ser obrigado a apresentar documentação; se ele não apresentar e for de má-fé, ele paga uma multa ou, em segundo lugar, entra o que ficou em segundo lugar. Por isso que o instituto do RDC é um instrumento importante, ele não acaba com a 8.666. Tanto a União, os Estados e os Municípios vão continuar utilizando, podendo utilizar a 8.666, mas vão poder

também utilizar esse instituto, que tem algumas regras, não é para todas as obras. A própria medida provisória que veio, o PLV, o projeto de conversão que fiz coloca critérios como que tipo de obras podemos utilizar.

Então, queria, Senador Pedro Simon, em respeito que tenho por V. Ex^a e pelo trabalho que V. Ex^a desenvolve neste Senado Federal, fazer este esclarecimento que acho importante. E, na oportunidade, quando discutirmos o projeto aqui no plenário, no Senado, tenho certeza de que poderemos fazer um bom debate e fazer muitos esclarecimentos.

Obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sr^a Gleisi Hoffmann, o Sr. Aloysio Nunes Ferreira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Essa foi a Senadora Gleisi Hoffmann, que respondeu ao Senador Pedro Simon.

Senador Mozarildo, se V. Ex^a puder presidir, só vou fazer o registro de uma nota que recebi aqui. Enquanto o Senador Mozarildo não chega aqui, vou ler uma nota que veio da Casa Civil. Quero compartilhar com o Plenário do Senado, com tristeza, naturalmente, a nota de pesar da Ministra Ideli Salvatti, em relação ao falecimento de um companheiro de lutas que chamávamos, carinhosamente, de Bolla.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Diz a nota de pesar:

A Ministra-Chefe da Secretaria de Relações Institucionais, Ideli Salvatti, lamenta o falecimento do companheiro José Galvão Mesquita, 61 anos, o querido Bolla, servidor da SRI e militante do Movimento Negro Brasileiro. Bolla faleceu nesta manhã, por volta das sete horas, no Hospital Santa Luzia, devido a uma insuficiência hepática, que tratava nos últimos meses. Bolla [diz a Ministra] era um guerreiro, sempre dedicado às causas sociais, ao PT e ao governo do presidente Lula e da Presidenta Dilma.

Ajudou muito na construção do nosso projeto político para o País, na luta de classes e na promoção da igualdade racial. Descanse em paz, meu nobre companheiro. Aos familiares meus mais sinceros pesames, [diz a Ministra].

José Galvão Mesquita é um dos filiados mais antigos do PT. Em São Paulo, iniciou sua militância no Movimento Negro Brasileiro. Ajudou-me muito aqui, nos encaminhamentos da Política de Cotas, do Estatuto da Igualdade Racial. Esteve sempre aqui, auxiliando de forma quase anônima para o grande público, mas contribuindo com ideias.

Bolla foi membro da Executiva Nacional do PT. Atuou na Prefeitura Municipal de São Paulo. Está há 12 anos em Brasília. Integrou a equipe do Governo [...], no primeiro mandato do presidente Lula, e continuou na gestão da Presidenta Dilma. Além da SRI, atuou na Casa Civil e na Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Ideli Salvatti, Ministra-Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

Para concluir, gostaria de deixar registrado nosso profundo pesar pelo falecimento desse grande companheiro de jornada, que faleceu ainda jovem, na certeza de que ele, lá do alto, continuará acompanhando as nossas lutas; na certeza de que ele ficará torcendo para que nossos objetivos na construção de um País cada vez melhor para toda a nossa gente seja concretizado, seja realizado.

Eu, na verdade, nessa nota, li aqui a nota oficial da Ministra Chefe e complementei com algumas informações do meu querido e inesquecível Bolla, como assim o chamavam.

Quero dar a palavra pela ordem ao Senador Suplicy, mas quero já anunciar que, antes da minha fala, falará a nossa querida Senadora Gleisi Hoffmann, pelo PT.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Apenas quero também me solidarizar com o seu pedido de pesar e da Ministra Ideli Salvatti, da Secretaria de Relações Institucionais. Meu pesar também a toda família do querido Bolla, que tantas vezes colaborou.

No dia a dia, eu sou testemunha do tanto que ele colaborou com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com a Presidenta Dilma Rousseff, em tantas vezes, nos mais diversos acontecimentos, em quaisquer lugares deste País estava ali o Bolla, procurando conversar com as pessoas, procurando melhorar o relacionamento, inclusive dos movimentos sociais com os governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma Rousseff. Ele foi um dos que mais batalharam para que os direitos de pessoas tivessem sido reconhecidos, o que ocorreu cada vez mais, inclusive pelo esforço de V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

O nosso pesar e solidariedade à família do Bolla.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Eduardo Suplicy, suas considerações farão parte do nosso pronunciamento, quando lemos a nota.

Eu convido, naturalmente, para assumir a tribuna a Ministra Gleisi, hoje nossa Senadora, que esteve lá na Casa Civil e retornou. Permita, Senadora Gleisi, que eu leia este requerimento enquanto temos quatro Senadores no Plenário ainda.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Governo/PT – RS) – Em votação o **Requerimento nº 293, de 2014**, do Senador Luiz Henrique, que solicita licença dos trabalhos da Casa para participar, na qualidade de membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, da Reunião de Constituição das Comissões Permanentes, da Reunião da Mesa Diretora, da Sessão Especial de Modificação do Regimento Interno do Parlasul, da Sessão Extraordinária em Homenagem a Nelson Mandela e da XXIX Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, no período de 6 a 8 de abril do corrente ano, e comunica, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no mesmo período.

É o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Com a palavra, a querida Senadora Gleisi Hoffmann.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadoras, quem está nos ouvindo pela Rádio Senado, pela TV Senado, nos vendo, o que me traz à tribuna hoje é um assunto relativo ao meu Estado, o Estado do Paraná, um assunto que julgo de grande importância para o desenvolvimento econômico do Estado do Paraná e, por que não falar, de todo o Brasil: a situação dos pedágios no nosso Estado.

Hoje, um dos principais jornais do Estado do Paraná, *Gazeta do Povo*, publica uma matéria cujo título é “MPF identifica 13 atos secretos em contratos de pedágio no Paraná”. Vale a pena aqui ler um trecho da matéria pela gravidade dos fatos que ela revela.

Pelo menos 13 atos ‘secretos’ modificaram os contratos de concessão das rodovias federais no Paraná desde 1998. Eles foram detectados em investigação em curso no Ministério Público Federal (MPF) e publicados em relatório preliminar no fim de fevereiro. Apesar de estarem ligados geralmente a grandes obras, nenhum [rerito] nenhum desses atos foi publicado no Diário Oficial do Estado e nem recebeu aval do governo federal, contrariando o que estava previsto nos contratos originais.

Aqui vale fazer um esclarecimento: as estradas que são objeto de pedágio no Paraná são, em sua maioria, delegadas; são rodovias federais delegadas.

A maioria das ações, segundo o MPF, serviu para eliminar ou adiar obras. No caso do contrato da Ecocataratas, por exemplo, todos os investimentos em duplicação foram trocados pela redução de 30% na tarifa do pedágio. Essa mudança vigora até hoje apenas pela ata de uma reunião de 2005.

De acordo com a investigação, as seis concessionárias que administraram trechos de rodovias federais no Paraná teriam sido beneficiadas com as alterações, investindo menos e faturando mais do que previam os contratos originais, de acordo com o relatório. A constatação dos procuradores é de que, se não tivessem ocorrido mudanças no programa, hoje os usuários pagariam menos na tarifa e teriam quase todas as obras prontas.

As alterações teriam ocorrido em todos os governos estaduais [essas alterações contratuais] desde o início da cobrança do pedágio, em 1998, na gestão de Jaime Lerner [...] Mas os atos “informais”, sem anuência da União, segundo MPF, começaram em 2003 e continuaram até hoje. O Departamento de Estradas de Rodagem (DER) diz que está “equacionando o desequilíbrio causado pelas constantes mudanças” [...]

Srs. Senadores, Sras Senadoras, eu repto esta matéria como uma denúncia das mais graves. Quando assumi o Senado da República, em 2011, um dos meus primeiros atos foi um requerimento que fiz à Mesa, solicitando que o Tribunal de Contas da União realizasse uma auditoria nos contratos de concessão das rodovias que constituem o Programa de Concessões do Paraná, para apurar se existia desequilíbrio econômico-financeiro nos contratos, nos mesmos moldes de um outro procedimento que resultou num acórdão do Tribunal de Contas da União, em relação às estradas federais pedagiadas. Isso por quê? Porque o valor do pedágio do Paraná é um dos mais caros do Brasil.

Quero deixar claro aqui, Sr. Presidente: eu não sou contra o pedágio e não sou contra concessão de rodovias. Muito pelo contrário, fizemos um grande programa de concessão de rodovias, com quase cinco mil

quilômetros de rodovias que foram leiloadas para concessão. Conseguimos um valor muito baixo de pedágio. Em média, menos de R\$4,00 por cem quilômetros, com a obrigatoriedade de fazer as obras nos cinco primeiros anos e só poder cobrar pedágio a partir de 10% das obras prontas.

Portanto, a parceria público-privada é importante para o desenvolvimento da nossa infraestrutura. Eu diria: ela é essencial. O que não se pode ter é um desequilíbrio desse tamanho. Ou seja, o usuário do pedágio, aquele que utiliza a rodovia, seja para se deslocar ao seu trabalho, para passear, ou para escoar a sua produção, não pode pagar um preço exorbitante, um lucro, uma taxa de retorno que não está ligada à realidade da nossa economia.

Naquela época, quando mandamos esse material ao Tribunal de Contas da União, nós já sabíamos que havia, em alguns contratos, taxas de retorno que eram mais de 21%, 22%. Isso não existe; não neste momento da economia. Se o contrato foi feito num outro momento, havia outra situação macroeconômica, tudo bem, podemos respeitar o momento em que ele foi feito. Mas é um contrato de longo prazo. E se mudou a estrutura ou se mudaram as condições macroeconômicas, o contrato tem de ser reequilibrado.

Pois bem. Nós demos entrada nesse requerimento em maio de 2011. O Tribunal de Contas da União soltou um acórdão em fevereiro de 2012, portanto levou quase um ano para analisar os contratos, para fazer a verificação, aceitou o desafio porque eram estradas delegadas e trouxe a seguinte determinação, em fevereiro de 2012:

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná deverá, relativamente aos contratos de concessão firmados com as empresas concessionárias, promover, no prazo de 360 dias, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, ajustando os investimentos de acordo com as necessidades públicas e as taxas de rentabilidade praticadas na atualidade a percentuais compatíveis com o contexto econômico vigente [ou seja, não pode ser uma taxa de retorno de mais de 20%] e o custo de oportunidade atual do negócio, considerando, entre outros parâmetros possíveis, sobrepreço em obras e serviços oriundos dos termos aditivos ao contrato inicial e submetendo resultados à avaliação deste Tribunal de Contas com sucedâneo no princípio da economicidade.

Ou seja, o Tribunal de Contas deu um ano para o Estado fazer o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos a favor de quem? A favor do usuário, do usuário do pedágio. E, mais, mandou adotar, no prazo de 360 dias,

[...] as medidas necessárias para que se faça constar cláusula de revisão periódica da tarifa, a fim de repassar os ganhos decorrentes de produtividade e da eficiência tecnológica, o aumento ou a redução extraordinária dos custos e/ou das despesas da concessionária, bem como as alterações ocorridas no curso de oportunidade do negócio, preferencialmente por negociação entre as partes, nos contratos de concessão.

Mandou, ainda, que o preço do pedágio, o preço da tarifa captasse os ganhos decorrentes de produtividade e eficiência tecnológica e, também, as diversas negociações que foram feitas no âmbito dos contratos.

Isso foi em fevereiro de 2012. Até agora, o Estado do Paraná, o Departamento Estadual de Rodagem não tomou providências em relação ao que determinou o Tribunal de Contas da União. Não tomou nenhuma providência. Iniciou um processo de negociação com as concessionárias e queria, como objetivo principal, prorrogar o prazo de contratos, que já é de 25 anos, para poder negociar a tarifa e ela ficar mais barata.

Traz, hoje, a *Gazeta do Povo* fatos realmente muito ruins, motivo, inclusive, para lamentar a forma como o Governo do Estado do Paraná, ao longo da história desses contratos, fez a sua gestão. Por isso, pagamos um preço exorbitante pelos contratos, porque as negociações com as concessionárias não estão sendo feitas às claras, em aditivos contratuais, levando-se em consideração os dispositivos contratuais e também a realidade econômico-financeira vigente em nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, quero deixar registrada essa matéria aqui e dizer que vou remetê-la ao Tribunal de Contas da União. Também vou pedir ao Ministério Público Federal que faça a averiguação do cumprimento e da determinação que o Tribunal de Contas da União fez ao Governo do Estado do Paraná para proceder a uma reavaliação dos contratos e trazer o reequilíbrio econômico-financeiro para os usuários do pedágio do Paraná.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

Fiz questão de utilizar, hoje, a tribuna desta Casa por ser esse um fato de grande relevância, de grande relevância para as pessoas que utilizam as nossas estradas e que, portanto, pagam altos pedágios; de grande relevância para a produção do meu Estado, o Estado do Paraná; e também de grande relevância para a produção brasileira, para o consumo brasileiro que têm, embutidos nos preços dos produtos que são originários do Paraná, o alto custo do pedágio lá cobrado. Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Srª Gleisi Hoffmann, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Meus cumprimentos, Senadora Gleisi Hoffmann, pelo seu pronunciamento sobre temas tão relevantes para o seu Estado e para a agricultura, para os produtores agrícolas.

Permita-me dar uma informação sobre o que se passou hoje na nossa Comissão de Desenvolvimento e Reforma Agrária quando foi lido pelo Senador Waldemir Moka o seu parecer sobre a lei das cooperativas brasileiras.

Gostaria de anunciar e de informar a todos que foi pedido vista coletiva, inclusive por nós Senadores lá presentes, com o compromisso de que, na próxima semana – inclusive por sugestão de V. Exª –, possamos chegar a um bom termo. É importante que possamos ter um diálogo com todos os setores interessados, inclusive no âmbito do Governo.

V. Exª, inclusive, sugeriu que a Casa Civil seja acionada, assim como o nosso Secretário de Economia Solidária, o Professor Paul Singer.

Então, gostaria de que, até a próxima quinta-feira, quando iremos examinar este projeto, este parecer, estivéssemos todos preparados para a decisão que deverá ser tomada com respeito à lei das sociedades cooperativas no Brasil.

Tem a palavra o Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Eduardo Suplicy, segundo informações que chegaram a meu gabinete, há um movimento dos setores mais conservadores do País – não acredito que o empresariado nacional de ponta tenha essa posição, mas, por prevenção, venho à tribuna –, um movimento para que seja revogada, para que seja destituída a atual política do salário mínimo, que garante a inflação mais PIB. Com certeza, se olharmos para em torno de 15 anos atrás, verificaremos que o salário mínimo saiu de US\$60 e se aproxima dos US\$350.

Devido a isso, resolvi vir à tribuna falar sobre esse tema como uma forma de responder inclusive àquele grande reunião que aconteceu no Rio de Janeiro, onde tentaram construir argumentos que, para mim, não são sólidos na linha de se acabar com a política atual do salário mínimo, do que tive alegria de ser um dos construtores.

Aproveito esses 20 minutos, Sr. Presidente, para falar um pouco sobre o salário mínimo. Em 2005, escrevi um livro intitulado *Salário Mínimo, um História de Luta*. Essa publicação trouxe um pouco da história, que começou em 1986 num debate no Rio Grande; a partir daí, fui eleito Deputado Federal Constituinte.

A nossa história política sempre foi marcada pela defesa do direito dos trabalhadores e sua inserção numa sociedade mais justa. A política de valorização do salário mínimo foi uma das minhas bandeiras pela qual lutei durante, diria, décadas. Lembro, claro, que foi uma conquista, bem antes de eu ser Senador, dos anos 30, instituída durante o governo de Getúlio Vargas, que sofreu inúmeras alterações desde então, acumulando distorções e perdas com o passar do tempo.

Nessa luta, posso dizer que perdi, sim, algumas batalhas e fui criticado por economistas, articulistas, opositores e até por Parlamentares que diziam que eu queria, demagogicamente, quebrar o País, porque, naquela oportunidade, eu dizia que o salário mínimo poderia ultrapassar a barreira dos US\$100.00.

Nunca nos rendemos, nunca saímos da frente de batalha, nunca deixei de lutar. Prosseguimos defendendo os nossos ideais com coerência e com coragem. Sempre defendi um valor que fosse capaz de se tornar um instrumento eficaz no combate das desigualdades e que fosse avançando na proteção social dos trabalhadores. Eu disse, na época: Esta é a minha luta, é a nossa luta, é a nossa vida.

O Presidente Lula, Senador Suplicy, numa ocasião, quando eu publiquei esse livro, escreveu – palavras dele:

Na Constituinte, Paim foi intransigente na defesa dos direitos dos trabalhadores. Eu sempre digo que, se a gente tivesse, quem sabe, uns 20 ou 30 sindicalistas com a mesma dedicação e o compromisso com os trabalhadores, com a elevação do salário mínimo e no combate aos preconceitos, com certeza, nós poderíamos ter avançado ainda mais na Constituinte, nas conquistas dos interesses dos trabalhadores brasileiros.

Mas, Sr. Presidente, para mim, as derrotas parciais foram sempre um estímulo para lutar ainda mais.

Em 1996, apresentei, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 1.847, que tratava da política nacional de recuperação do salário mínimo, reajustando-o, na época, para R\$180,00.

O resultado foi a criação de um grupo de estudo, no Ministério do Trabalho, para tratar do assunto e da criação de um novo texto que seria incorporado à própria CLT. Ao final dos trabalhos, apresentaram uma PEC,

alterando a Constituição, que retirava o caráter social do mínimo, definindo, como parâmetro de reajuste, as oscilações do mercado de trabalho. Foram inúmeras audiências públicas, vigílias, greves, até greve de fome, para que não deixasse alterar o texto da Constituição.

Tudo isso está no livro que resgata essa história.

Em 1999, organizamos a Frente Parlamentar pela Dignidade do Salário Mínimo. Conseguimos reunir mais de 100 Deputados, dos quais, mais da metade, inclusive, na época, eram da Base de Sustentação do Governo. Em 2000, o Governo brasileiro enfrentou severas críticas em relação ao valor do salário mínimo, que representava algo em torno de US\$60,00. Quando cheguei ao Senado, em 2003, veio certa esperança com a eleição do Presidente Lula. Entendi que, finalmente, podíamos dar um novo rumo às políticas sociais no País. Afinal, se completavam ali 16 anos de luta em defesa de um salário digno para os trabalhadores.

No início de 2003, apresentei no Senado o PLS nº 5, com o qual pretendia o estabelecimento de um mecanismo legal que definitivamente protegesse o salário mínimo de injunções políticas momentâneas. O projeto propõe um reajuste equivalente à inflação e ao dobro do PIB. Por incrível que pareça, esse projeto não avança no Plenário do Senado.

Para esse mesmo ano, o Presidente Lula, atendendo ao clamor, não só meu, mas das ruas, aumentou o salário mínimo de R\$200 para R\$240, por medida provisória, Lei 10.699, de 2013. Um aumento significativo de 20%. Iniciamos ali um novo rumo em prol da valorização do salário mínimo. O novo ciclo é marcado por reajustes anuais significativos, provocados por pressão dos movimentos sociais, pela atuação firme do Congresso Nacional e, claro, pela sensibilidade do Presidente Lula.

Em 2005, apresentei o PLS 314, baseado na aplicação de um índice de 5,5% a título de previsão inflacionária e de 26,51% a título de aumento real, repassando assim o valor do salário mínimo para R\$400,40 (quatrocentos reais e quarenta centavos). A matéria também não avançou como deveria ter avançado no Congresso.

Mas não paramos aí. Saliento que sempre defendi a aprovação de uma política permanente de reajuste do salário mínimo, um escudo contra oscilações políticas e econômicas muito melhor do que os aumentos pontuais.

Nesse sentido, criamos, por Ato Conjunto nº 3, de 2005, aqui no Congresso, uma Comissão mista destinada a efetuar estudos visando a apresentar sugestão para aquilo que eu tanto sonhava: uma política permanente de reajustes para o salário mínimo em nosso País.

Tive a honra de ser reeleito relator. Realizamos 15 audiências públicas em várias capitais dos Estados, com efetiva participação do Ministério do Trabalho, empresários, trabalhadores, servidores públicos, donas de casa, aposentados, pensionistas, além de pesquisadores do IBGE, do Ipea e da Fundação Getúlio Vargas.

O relatório produzido por mim tem uma relevância única, pois se constitui em um documento histórico, que foi transformado em um livro, na medida em que propõe, talvez pela primeira vez na história deste País, um mecanismo de reajuste anual e permanente para o salário mínimo.

Resumidamente, o meu relatório, que foi aprovado por unanimidade, Sr. Presidente, dizia:

- mínimo de R\$400,00 lá em 2007;
- adoção de uma política de reajuste permanente com base na inflação mais o dobro do PIB;
- que o mesmo reajuste dado ao salário mínimo seja concedido aos benefícios de todos os aposentados e pensionistas;
- desoneração gradativa – já naquela época eu falava – da folha de salário, transferindo o faturamento para o lucro, baseado num percentual que sairia de 22% para 15%;
- fim do fator previdenciário;
- criação de mecanismos de recuperação do valor de compra das aposentadorias.

O relatório recomendou ainda:

- aprovação, pela Câmara dos Deputados, da PEC 228, de 2004, que aumenta em 1% a arrecadação dos Municípios por meio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) – portanto, já foi contemplado;
- aprovação da PEC 24, de 2003, também de nossa autoria, que estabelece que os recursos da Seguridade Social deveriam permanecer na Seguridade;
- aprovação do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissionalizante (Fundep), que hoje se tornou Pronatec, PEC 24, de 2005. Ressaltamos que, de imediato, ali apontávamos um investimento de cerca de R\$6 bilhões. Repito: o Fundep, que apresentei lá naquela época e que hoje é o Pronatec.

Apresentei esse relatório seguindo minhas convicções e entendendo que a luta por um salário mínimo que compra o que manda a Constituição e a duplicação do seu poder de compra em quatro anos faziam parte do ideário de uma luta que eu tocava dia e noite. Fui fiel à minha história, fiel às minhas bases, fiel às minhas convicções.

Em 2007, por fim, é aprovada uma medida provisória, MP 362, de 2007, com um reajuste de 8,57%, e o salário mínimo chega então, naquela época, a R\$380,00, a partir de 1º de abril daquele ano.

O Governo Federal enviou ao Congresso um projeto de reajuste do salário que não foi deliberado a tempo, por isso a medida provisória. O projeto estabelecia uma política constante de reajuste do salário mínimo até 2023. Posteriormente, baseada no nosso próprio relatório, que foi fundamental, essa proposta é aprovada.

Em 2008, 2009 e 2010, o salário é novamente instituído por medida provisória, mediante as MPs 421/2008, 456/2009 474/2010.

Em fevereiro de 2011, é editada a Lei 12.382, que traça a primeira política de reajuste para o salário mínimo, com o prazo de vigência de 5 anos e, portanto, validade até 2015, fixando o valor em R\$545,00 a partir de 1º de janeiro do mesmo ano.

Segundo as novas regras, o salário será definido por decreto com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulada nos 12 meses anteriores ao mês do reajuste.

Por fim, a norma prevê que, até 31 de dezembro de 2015, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei dispendendo sobre a política de valorização do salário mínimo para o período compreendido entre 2016 e 2019, inclusive.

Digo que, finalmente, depois de muita peleja, conseguimos uma política de valorização do mínimo para o bem do povo brasileiro. Temos hoje um salário mínimo de R\$724,00 e vivemos um momento bom na linha do emprego. Enquanto muitos países da Europa oscilam numa taxa de desemprego de 25% a 30%, o Brasil fica em torno de 5%, e o salário mínimo continua crescendo.

Posso dizer que nossa luta iniciou-se com a pretensão de ultrapassarmos os US\$100.00, e hoje podemos dizer, com satisfação, que é pouco ainda, mas já ultrapassamos os US\$300.00.

Desde a instituição da política de reajuste, não podemos deixar de observar o impacto que teve na vida dos brasileiros.

A valorização do salário do trabalhador proporcionou, com certeza, melhores condições de vida para nossa gente, reduziu as desigualdades sociais e a enorme concentração de renda vigente no País.

Com certeza, contribuiu muito para que a gente possa dizer que, nesse período, tiramos da miséria absoluta mais de 40 milhões de brasileiros.

Passo a passo, estamos conseguindo implementar o mais amplo programa social do País, que é a política de valorização do trabalho, mediante a instituição de um salário digno, mesmo sabendo que ainda estamos longe do ideal.

A referida política impacta positivamente na vida de 48 milhões de brasileiros, aquece o mercado interno e estimula o investimento.

Segundo dados do Dieese, teremos um impacto de R\$28,4 bilhões de incremento de renda na economia e R\$13,9 bilhões na arrecadação tributária sobre o consumo.

No âmbito da Previdência Social, o impacto será tão somente de R\$12,8 bilhões, uma cifra pequena, se compararmos com os benefícios sociais que a medida trará para o Brasil, em especial para o nosso povo, a nossa gente.

Vale lembrar que o atual mínimo corresponde a 2,21 cestas básicas, a maior média anual desde 1979, segundo o Dieese. Tudo isso, Sr. Presidente, deixa-nos otimistas, porque, olhando para trás, percebo que a luta não foi pequena, mas valeu cada segundo, cada noite perdida, cada lágrima derramada.

Para encerrar esta fala, quero falar de um projeto de que fui relator aqui na Casa, já aprovado em duas Comissões, que é de autoria do Senador Mário Couto. Eu fiz um substitutivo e, nesse substitutivo, eu estendo a política do salário mínimo por mais 10 anos, garantindo, assim, que o salário mínimo tenha, continue tendo o crescimento da inflação mais PIB, e estendo essa mesma política para os aposentados e também pensionistas.

Dessa forma, achamos adequado que essa nova redação que será dada garanta também para os aposentados e pensionistas um valor idêntico ou semelhante àquele que é dado ao mínimo, baseado na política da inflação mais PIB, ou mesmo na política do crescimento real da inflação mais o que se garante em crescimento da massa salarial, o que é medido pela Previdência e pela própria fonte do Fundo de Garantia.

Nada mais justo, Sr. Presidente, que compartilhar, com aqueles que deram o suor durante toda a sua vida laboral, o reajuste, para que possam usufruir com dignidade da sua velhice.

Para encerrar esta fala, quero repetir uma frase dita em 2003, quando estava na Vice-Presidência desta Casa: A história de nossa luta pela dignidade do salário mínimo e a defesa das minorias se confunde com a nossa vida parlamentar, que já ultrapassa duas décadas, no exercício de quatro mandatos de Deputado e de dois mandatos de Senador da República.

É impossível desassociar uma da outra, como pretendem alguns que mudam de opinião ao sabor do vento.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, tenham a convicção de que não existe caminho para o desenvolvimento de uma nação que não passe pela valorização dos trabalhadores, dos aposentados, dos pensionistas, do combate a todo tipo de discriminação.

Termino só dizendo, Sr. Presidente, que, quando apresentei a última proposta de política para o salário mínimo era a inflação ou o dobro do PIB, mas eu sabia que, na negociação final, ficaria a inflação mais PIB, e isso se tornou real. Assim, pudemos apontar para, quem sabe, ali em 2030, tenhamos um salário mínimo por projeção que pode chegar a US\$1 mil. Aí, sim, teremos um salário mínimo em nível de primeiro mundo.

Era isso, Sr. Presidente.

Peço a V. Ex^a, porque algumas coisas eu comentei, que considere na íntegra o meu pronunciamento. Obrigado.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em 2005, escrevi um livro intitulado "Salário Mínimo Uma história de luta".

Nessa publicação trago um pouco dessa história que começou em 1986 pelo Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul, quando fui eleito deputado constituinte.

A minha história política sempre foi marcada pela defesa dos direitos dos trabalhadores e sua inserção numa sociedade mais justa.

A política de valorização do salário mínimo foi uma das minhas bandeiras e pela qual lutei anos e anos.

Uma conquista dos anos 30, instituída durante o Governo de Getúlio Vargas, sofreu inúmeras alterações desde então, acumulando distorções e perdas com o passar do tempo.

Nessa luta, posso dizer que perdi algumas batalhas, fui criticado por economistas, jornalistas, opositores e até por companheiros de partido quando defendia um mínimo de, no mínimo, 100 dólares.

Mas não me rendi!

Como um general que perde a batalha, mas não entrega à luta, prossegui nos meus ideais com coerência e perseverança.

Sempre defendi um valor capaz de se tornar um instrumento eficaz ao combate das desigualdades e de proteção social aos trabalhadores.

Essa é minha luta, é minha vida!

O presidente Lula numa ocasião assim se pronunciou a meu respeito:

"(...) na Constituinte ele foi intransigente na defesa dos trabalhadores. Eu digo sempre que se a gente tivesse, quem sabe, uns 20 ou 30 sindicalistas com a dedicação e com o compromisso com os trabalhadores que o Paim tem, certamente nós poderíamos ter avançado muito mais na Constituinte, nas conquistas dos interesses dos trabalhadores brasileiros."

As derrotas foram estímulo para não desistir.

Em 1996 apresentei na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 1.847, que tratava da política nacional de recuperação do salário mínimo, reajustando-o para R\$180,00 a partir de maio daquele ano.

O resultado foi a criação de um grupo de estudo no Ministério Trabalho para tratar do assunto e da criação de uma nova CLT.

Ao final dos trabalhos apresentaram uma PEC que retirava o caráter social do salário mínimo, definindo como parâmetro de reajuste as oscilações do mercado de trabalho.

Foram muitas audiências públicas, vigílias, greves, até de fome, e seminários em defesa do tema.

Tudo isso está no livro que resgata a história do salário mínimo.

Em 1999, organizei a Frente Parlamentar pela Dignidade do Salário Mínimo, conseguindo reunir mais de cem deputados, dos quais mais da metade era integrante da base de sustentação do governo.

Em 2000, o governo brasileiro enfrentou severas críticas americanas em relação ao valor do salário mínimo, que representava 70 dólares, o equivalente a 136,00 reais.

Quando fui eleito senador em 2003, veio um aceno de esperança com a eleição do Presidente Lula.

Entendi que finalmente poderíamos dar um novo rumo às políticas sociais no país, afinal eu completava 16 anos de luta parlamentar em defesa de um salário digno para o trabalhador.

No inicio de 2003 apresentei no Senado o PLS 5, com o qual pretendia o estabelecimento de um mecanismo legal que definitivamente proteja o salário mínimo de injunções políticas e tecnocráticas.

O Projeto propõe um reajuste equivalente ao dobro do PIB.

Por incrível que pareça ainda aguarda designação de relator na CCJ!

Nesse mesmo ano o Presidente Lula aumentou o Salário Mínimo de R\$ 200 para R\$ 240 pela Medida Provisória 116 (Lei 10.699/2003).

Um aumento significativo, de 20%, que iniciou um novo rumo em prol da valorização do trabalhador.

Um novo ciclo pé marcado por reajustes anuais significativos, provocado pela pressão dos movimentos sociais e pela atuação firme do Congresso Nacional.

Em 2005, apresentei o PLS nº 314, baseado na aplicação de um índice de 5,5% a título de previsão inflacionária e de 26,51% a título de aumento real, perfazendo um valor de R\$ 400,40 (quatro-centos reais e quarenta centavos).

A matéria também se encontra na CCJ aguardando relator.

Saliento que sempre defendi a aprovação de uma política permanente de reajuste do salário mínimo, um escudo contra oscilações políticas e econômicas, muito melhor que os aumentos pontuais.

Nesse sentido, criamos pelo Ato Conjunto nº 3/2005, uma comissão mista "destinada a efetuar estudos visando apresentar sugestões sobre a política de reajustes para o salário mínimo do País" que tive a honra de ser relator.

Realizamos 15 audiências públicas em várias capitais estaduais, com efetiva participação do Ministério do Trabalho, empresários, trabalhadores, servidores públicos, donas de casa, aposentados e pensionistas, além de pesquisadores do IBGE, Ipea e Fundação Getúlio Vargas.

O relatório produzido tem uma relevância única, pois se constitui em um documento histórico, na medida em que propõe, talvez pela primeira vez na história deste País, um mecanismo de reajuste anual e permanente para o salário mínimo.

Resumidamente, a comissão mista deliberou o seguinte:

- Mínimo de R\$ 400,00 em 2007;
- adoção de uma política de reajuste permanente com base na inflação mais o dobro do PIB;

- que o mesmo reajuste dado ao salário mínimo seja concedido aos benefícios de aposentados e pensionistas;

- desoneração gradativa da folha de salários, transferindo para o faturamento o lucro. Passaríamos dos 22% para 15%;

- fim do fator previdenciário;

- criação de mecanismos de recuperação do valor de compra das aposentadorias;

O relatório recomendou ainda:

- Aprovação pela Câmara dos Deputados da PEC 228/04 que aumenta em 1% a arrecadação dos municípios por meio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Ponto que já foi contemplado.

- Aprovação da PEC 24/03, de nossa autoria, que estabelece que os recursos da Seguridade Social devam permanecer na Seguridade;

- Aprovação do Fundo de Desenvolvimento do ensino Profissionalizante (Fundep), PEC 24/2005.

É importante ressaltar que de imediato estão previstos investimentos de R\$ 6 bilhões.

Seguindo minhas convicções e entendendo que a luta por um salário mínimo que cumpra o preceito constitucional e a duplicação do seu poder de compra em quatro anos fazem parte do ideário do partido e por isso continuo em sua defesa fiel as minhas bases político-partidárias e as minhas convicções.

Em 2007 é aprovado uma Medida Provisória (MP 362/2007) com um reajuste de 8,57%, e o salário mínimo chega a 380,00 reais a partir de 1^a de abril daquele ano.

O Governo Federal enviou ao Congresso um projeto de reajuste do salário que não foi deliberado a tempo, por isso a edição de tal medida.

O projeto estabelecia uma política constante de reajuste até 2023, que posteriormente foi aprovado.

Em 2008, 2009 e 2010 o salário é novamente instituído por Medida provisória, mediante as MPs 421/2008, 456/2009 474/2010.

Em fevereiro de 2011 é editada a Lei 12.382, que traça a primeira política de reajuste para o salário mínimo, com o prazo de vigência de 5 anos e, portanto, validade até 2015, fixando o valor em R\$ 545 a partir de 1º de janeiro do mesmo ano.

Segundo as novas regras o salário será definido por Decreto com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste.

Por fim, o norma prevê que até 31 de dezembro de 2015, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei dispendo sobre a política de valorização do salário mínimo para o período compreendido entre 2016 e 2019, inclusive.

Digo que, finalmente, depois de muita peleja, conseguimos uma política de valorização do trabalhador.

Temos hoje um salário mínimo de R\$ 724 e vivemos um momento de pleno emprego.

Posso dizer que dessa luta que iniciou com a pretensão de, no mínimo 100 dólares, já ultrapassou os 300 dólares.

Desde a instituição da política de reajuste não podemos deixar de observar o impacto que teve na vida dos brasileiros.

A valorização do salário do trabalhador proporcionou melhores condições de vida para nossa gente, reduziu as desigualdades sociais e a enorme concentração de renda vigente no país.

Passo a passo estamos conseguindo implementar o mais amplo programa social do país, que é a política de valorização do trabalho, mediante a instituição de um salário digno, mesmo sabendo que ainda não atingimos o ideal.

A referida política impacta positivamente a vida de 48 milhões de brasileiros, aquece o mercado interno e estimula investimentos.

Segundo dados do DIEESE, teremos um impacto de R\$ 28,4 bilhões de incremento de renda na economia e R\$ 13,9 bilhões na arrecadação tributária sobre o consumo.

No âmbito da previdência social o impacto será tão somente de R\$ 12,8 bilhões, um cifra pequena se compararmos com os benefícios sociais que a medida trará para o Brasil em especial ao cidadão brasileiro.

Vale lembrar que o atual mínimo corresponde a 2,21 cestas básicas, a maior media anual desde 1979, segundo o DIEESE.

Tudo isso me deixa muito contente, porque olhando para trás percebo que a luta não foi pequena, mas valeu cada segundo, cada noite perdida, cada lagrima derramada.

Para encerrar esta fala quero falar do projeto do senador Mario Couto, o PLS 159/2013, que fui relator na CAS e aprovamos um substitutivo no sentido de ampliar a política de valorização do salário mínimo estendendo aos aposentados e pensionistas.

Entendemos que a iniciativa de se dar um aumento de quase 80%, passando para R\$ 1.400,00, como pretendia o PLS nº 159/2013, poderia causar sérios distúrbios ao sistema econômico.

Desta forma, achamos mais adequada a alteração da Lei 12.382, de 2011, fazendo com que seus critérios de reajuste do salário mínimo estejam vigentes até 2021 e se estenda aos aposentados e pensionistas.

Nada mais justo que compartilhar com aqueles que deram o suor durante toda a sua vida laboral um reajuste para que possam usufruir de uma velhice digna.

Para encerrar essa fala quero repetir uma frase dita em 2003 quando fui Vice-Presidente desta Casa Legislativa:

“A história da minha luta pela dignidade do salário mínimo e a defesa dos direitos das minorias se confunde com a minha vida parlamentar, que já ultrapassa duas décadas no exercício de quatro mandatos de Deputado Federal e este de Senador da República. É impossível dissociar uma da outra, como pretendem alguns que mudam de opinião ao sabor do vento.”

Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho a convicção de que não existe caminho para o desenvolvimento de uma nação que não passe pela valorização da classe trabalhadora.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino. Bloco Minoria/DEM – RN) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Agripino, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, todos os que nos ouvem e nos assistem pela TV e pela Rádio Senado, venho agora de uma feliz reunião com o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs, em que tive a honra de receber, em nome da nossa Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, a Declaração Pública do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil em relação aos 50 anos de interrupção da vida democrática do Brasil pelo Golpe Militar de 1964.

Faço questão de proceder à leitura dessa declaração pública e desse evento de que participei, ainda há pouco, aqui na Asa Norte, em um dos centros da CNBB.

Diz a declaração:

Compromisso coletivo pela democracia

Brasil: Ditadura Nunca Mais

"Ah! Se conhecesses também tu, ainda hoje, o que serve para a paz" (Lc 19.42)

Há 50 anos, o Presidente João Goulart foi deposto e instaurou-se uma ditadura no Brasil que durou 21 anos. Ao longo deste período, movimentos estudantis, de trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade, intelectuais e grupos religiosos lutaram arduamente pela democracia. Muitos foram assassinados, torturados, exilados e [abro aspas] "desaparecidos" [fecho aspas]. São páginas ainda pouco esclarecidas de nossa história recente. O aprofundamento do direito à memória e à verdade é condição para a edificação da sociedade, pois garante que pessoas que sofreram violência por parte de agentes de Estado sejam reconhecidas como vítimas e suas histórias sejam resgatadas.

Grupos ligados às Igrejas, em conjunto com muitos movimentos da sociedade, foram imprescindíveis para a superação deste período. Ressalta-se a mobilização para a denúncia e registro dos crimes de tortura que resultou no Projeto Brasil: Tortura Nunca Mais, protagonizado pelo movimento ecumênico com o apoio do Conselho Mundial de Igrejas. O acervo foi recentemente repatriado e contribuirá para elucidar fatos e histórias esquecidas.

Apesar de todo o aparato político, econômico e religioso da ditadura, que gerou repressões, censuras, prisões, assassinatos, exílios políticos e sofrimentos, foram dados passos significativos em direção à abertura democrática. Conquistamos parcialmente a anistia, inundamos as praças nas Diretas Já. O processo constituinte foi iniciado, possibilitando que questões antigas fossem colocadas em debate como a Reforma Agrária, os direitos sociais, os direitos humanos, a soberania nacional com a necessidade de uma auditoria da dívida externa e a ideia do controle social do Estado.

Os fatos por si confirmam que nossa democracia é limitada e inconclusa. A Reforma Agrária não foi realizada de forma plena e efetiva, o fosso entre ricos e pobres é uma realidade em ascensão, assistimos a vertiginoso enfraquecimento e criminalização dos movimentos sociais. Apesar de políticas públicas importantes como a garantia de saúde e educação para todos, das políticas de cotas e das compensatórias, entre outras, todavia percebe-se um hiato grande quando estão colocadas na pauta questões para a melhoria do bem-comum e as de interesse de grandes grupos econômicos. Os interesses populares são relativizados quando os interesses de grandes grupos econômicos entram em cena.

As ameaças à democracia são constantes. Na América Latina, lembramos a deposição de presidentes democraticamente eleitos, como no Paraguai e em Honduras. Recentemente, novas tentativas de deposição de líderes eleitos pelo povo têm acontecido em países vizinhos.

Nossas Igrejas e organismos ecumênicos têm um compromisso histórico com a democracia.

Por isso, reafirmamos o nosso compromisso com os movimentos sociais que permanecem firmes no ideal de uma sociedade com justiça, que respeite e garanta os direitos humanos, culturais, sociais, econômicos e ambientais. A luta por estes direitos demonstra a nossa opção preferencial pelas pessoas mais vulneráveis de nossa sociedade. Por isso, nos sentimos desafiados a nos pronunciar sobre o atual momento pelo qual passa nosso país.

Os limites e esgotamento do atual modelo de democracia representativa se revelam na privatização das decisões do Congresso com a crescente subordinação do interesse público aos interesses privados das empresas e organizações do poder econômico. O afastamento dos representantes eleitos das demandas da sociedade é resultado da natureza do sistema político, cujo processo eleitoral depende dos recursos financeiros privados e do lobby do poder econômico.

Juntam-se a isso as iniciativas que pretendem formalizar a criminalização dos movimentos sociais. Preocupa-nos o fato de que representantes do poder legislativo tentem introduzir em nossa legislação, através do PLS 499/2012, o chamado "AI 5 da Democracia", a concepção de "crimes de terrorismo". Sabe-se que a intenção é coibir a livre manifestação popular.

É inquietante a falta de conhecimento dos processos históricos da América Latina. Grupos se organizam através das redes sociais para reivindicar o retorno a regimes autoritários e de exceção. Isso revela a permanência de uma cultura punitiva e de violência como forma de resolução dos problemas sociais. Esta cultura, em parte, é herança dos anos de ditadura.

Outros obstáculos impedem o aprofundamento da democracia, entre eles, o não cumprimento de Convenções e Acordos internacionais firmados pelo país, como por exemplo, a Convenção 169 da OIT. Grandes empreendimentos como os da Copa do Mundo não obedecem aos critérios de diálogo e respeito às populações afetadas. Ao contrário, privilegiam o lucro de grandes empresas, atropelando o direito à existência em especial das populações tradicionais.

Diante deste contexto, como Igrejas e organizações que acreditam que a democracia significa uma sociedade que garanta direitos e oportunidade a todas as pessoas, afirmamos nosso compromisso com: Uma Reforma do sistema político, com vistas a garantir que os processos decisórios não se deem apenas pela via eleitoral, pois o exercício do poder deve estar alicerçado na soberania popular como prática cotidiana de tomada de decisões. Não aceitamos que o poder econômico defina os resultados das eleições. Repudiamos a sub-representação de vários grupos nos espaços de poder. Motivo pelo qual, nos somamos às estratégias construídas pela sociedade civil organizada, a exemplo da Coalizão pela Reforma Política Democrática e Eleições Limpas e do Plebiscito Popular pela convocação de uma Constituinte exclusiva e soberana do sistema político.

Sublinhamos a necessária separação entre Estado e Religião prevista na Constituição Brasileira, sem desconhecer como é importante a cooperação entre Estado e Religião com vistas ao bem comum. Repudiamos quaisquer instrumentalizações entre religião e política para fundamentar a discriminação e incitar a violência.

Neste tempo em que cristãos e cristãs celebram a quaresma, período de profunda reflexão sobre as consequências da ruptura com a aliança entre Deus e sua criação, estejamos atentos e vigilantes.

Reafirmamos o nosso compromisso com o aprofundamento da democracia plena. O processo eleitoral deste ano deve ser permeado por estas questões centrais que garantam a qualidade da democracia em nosso país.

Assinam essa carta o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs, que tem como igrejas-membro a Igreja Católica Apostólica Romana, através da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; a Igreja Episcopal Anglicana do Brasil; a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil; a Igreja Síria Ortodoxa de Antioquia; a Igreja Presbiteriana Unida, além do Cese, Clai e Inesc.

Sr. Presidente, essa carta, cuja leitura fiz questão de fazer, na íntegra, reflete a opinião desse Conselho de Igrejas Cristãs, que se reuniu aqui. E neste cinquentenário do Golpe de Estado de 1964 fazem não somente uma reafirmação dos compromissos para com a Democracia. Mais do que isso, fazem uma proclamação de que a nossa transição para a democracia foi incompleta.

É, de fato, incompleta, Sr. Presidente, uma transição para a democracia que não transitou os instrumentos de aprofundamento do nosso sistema democrático. Uma transição para a democracia que deixou do lado de fora, que deixou, melhor dizendo, do lado de dentro do regime democrático entulhos do regime autoritário não é transição para a democracia.

Lembremos que esta semana a Comissão Nacional da Verdade, por meio de um trabalho feito pela Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, trouxe ao depoimento antigos torturados da época do regime. Notadamente esta semana nós ficamos estupefatos com o depoimento de um senhor, um coronel reformado do Exército de nome Paulo Malhães. Este senhor, primeiro em depoimento ao jornal *O Globo* e agora em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, a partir da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, entre alguns dos seus depoimentos, perguntado quantos tinha matado durante a ditadura, respondeu: "Matei e torturei tantos quantos foram necessários matar e torturar."

Isso prova, Sr. Presidente – e revelações que ele próprio fez sobre o caso Baumgarten –, que a Lei da Anistia aprovada no ventre do regime autoritário foi uma farsa; e isso prova que é atual a revisão da Lei da Anistia.

Por isso é necessário aprovarmos o PLS 237 que está nesta Casa, agora na adequada relatoria, na Comissão de Direitos Humanos, do Senador João Capiberibe.

Isso prova, Sr. Presidente, que nós temos que apreciar nesta Casa propostas, como a Proposta de Emenda Constitucional nº 51, que é uma proposta de emenda à Constituição apresentada aqui, de iniciativa do Senador Lindbergh Farias, para nós resolvirmos os entulhos que foram deixados por parte do regime.

A reflexão das igrejas cristãs aqui também trata da nossa democracia atual e trata da necessidade, trata de temas da atualidade, trata de temas do hoje, como a questão da Copa do Mundo. Num dos trechos, as igrejas cristãs nos chamam à reflexão sobre os grandes empreendimentos da Copa e nos perguntam: a Copa, esta Copa, o que vai deixar de legado, de positivo para o povo brasileiro? Essa é uma reflexão que temos que fazer. E o que vai deixar de legado para as populações que estão sendo afetadas por esses chamados grandes empreendimentos?

Em nome disso, nos traz a reflexão sobre, também, esses projetos de lei que querem encaminhar aqui para o Congresso – me parece que o Governo quer encaminhar um agora –, tentando limitar o direito de manifestação ou, como dizem, regular o direito de manifestação, algo inconcebível. Direito de manifestação, tenho certeza que o art. 5º da Constituição assegura o direito de manifestação sem mais nem menos. O direito de manifestação é algo irregulável, que é impossível de qualquer dispositivo que queira limitá-lo, regulá-lo ou diminuí-lo.

Sr. Presidente, para concluir, e para ter o prazer de substituí-lo na presença e de ouvi-lo aqui na tribuna, quero dizer que foi com muita felicidade que participei ainda há pouco da celebração que, primeiro na condição de cristão, mas sabendo, e na condição de cristão, ao mesmo tempo, tendo a dimensão e tendo um orgulho cristão – se é que ambas as palavras podem ser ditas na mesma frase – de ouvir dessas igrejas cristãs que aqui declinei a compreensão delas de que o Estado tem que ser laico e que Igreja e Estado, religião e Estado, não podem se confundir.

E não pode esta tribuna, que é o espaço do Parlamento, ser confundida com púlpito; a tribuna não pode ser utilizada como púlpito. Muitos utilizam as tribunas como púlpitos, e a tribuna não é púlpito. Ai daqueles que tentam utilizar a tribuna, espaço da política, como púlpito. E eu ouvi isso, ainda há pouco, na reunião com essas igrejas aqui, porque há a compreensão clara de que esses espaços não podem ser confundidos.

Uma conquista republicana e civilizatória do nosso País foi quando, com o advento da República, esses espaços, as esferas do Estado e da religião, foram separados. Esses espaços não podem ser confundidos. Por isso, não podem ser trazidos para o debate do Parlamento e do Estado os fundamentalismos.

Isso é dito aqui em alto e bom som neste manifesto. Sublinhamos a necessária separação entre Estado e religião, prevista na Constituição brasileira, sem desconhecer como é importante a cooperação entre Estado e religião com vistas ao bem comum.

Cooperação é diferente de subordinação. A religião não pode subordinar as vontades do Estado nem o Estado pode subordinar as vontades da religião. Não pode um subordinar o outro, não pode a tribuna do Parlamento ser utilizada como púlpito, não podem os púlpitos das igrejas ser utilizados como tribunas políticas.

Esse ensinamento, essa mensagem que foi dada nessa reunião de ainda há pouco, que faço questão de reproduzir aqui, é uma mensagem plural, é uma mensagem para todos os Parlamentares de todos os partidos, de todas as denominações, que faço questão de reproduzir aqui.

É uma mensagem importante para ser reproduzida para todos nós, em especial neste, como diz um trecho, tempo em que cristãos e cristãs celebram o período da Quaresma, essa mensagem das igrejas cristãs neste período em que se lembram os 50 anos do Golpe, em que se reafirma a necessidade de defendermos e aprofundarmos a nossa democracia.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino. Bloco Minoria/DEM – RN) – Eu convido o Senador Randolfe Rodrigues a, por favor, assumir a presidência dos trabalhos.

O Sr. José Agripino deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Randolfe Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Com muito prazer, passo a palavra ao Senador Agripino Maia, do Estado do Rio Grande do Norte.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de, nesta tarde de quinta-feira, abordar uma questão que está entalada na minha garganta desde ontem e que preciso deixar suficientemente registrada, mais do que deixei registrada ontem, por ocasião da votação de uma PEC que apresentei e objetivava conter o aumento do déficit público e melhorar a qualidade do gasto público.

Era uma matéria consubstanciada em uma proposta de emenda à Constituição que objetivava que a criação de empresas estatais, autarquias ou ministérios não pudesse ser feita nem por decreto, nem por medida provisória, nem por lei ordinária, mas só por lei complementar, que exige quórum qualificado de 41 Senadores e metade mais um dos 513 Deputados Federais.

O meu objetivo foi compreendido nas Comissões temáticas do Senado. Contei com o apoio do PMDB e do próprio PT, que ofereceu uma emenda a essa matéria na CCJ, propondo que se excepcionalizasse a Petrobras, porque, nos seus estatutos, já havia uma citação explícita de que a Petrobras poderia criar subsidiárias sem a necessidade de diploma legislativo.

E concordei, para facilitar a aprovação, excepcionalizando a Petrobras, já que nos seus estatutos está descrito, de forma clara, que poderiam ser criadas subsidiárias sem que fosse por lei, lei complementar ou lei específica, e aprovamos por unanimidade essa matéria na Comissão de Constituição e Justiça.

Eu digo isso porque o resultado da votação foi um resultado que eu percebi no encaminhamento, quando vi que o PMDB, claramente cumprindo determinação do Governo... Repito: cumprindo determinação do Governo. Isso ficou muito claro na palavra sincera do Líder do PT, quando reconheceu que tinha feito o acordo, entendendo que a matéria era boa, mas que, depois do acordo feito, da emenda apresentada, da matéria aprovada por unanimidade na CCJ, tinha recebido orientação do Governo a votar contra a matéria.

Reconheceu, portanto, S. Ex^a, com muita sinceridade – e eu agradeci a ele depois a sinceridade –, que ele estava recomendando o voto, assim como o PMDB e a Base aliada, votando de acordo com a intenção do Governo, e aí entra a minha preocupação.

Eu não sei, Senador Randolfe, se V. Ex^a tomou conhecimento de uma matéria publicada em um dos jornais de circulação nacional de um embate entre o *Financial Times* e o Ministério da Fazenda do Brasil sobre a recente perda do Brasil em matéria de classificação de risco.

O Brasil era BBB e, em 2014, caiu para BBB-. Em 2008, era BBB-; conseguiu, anos depois, galgar uma posição e ser considerado nação com grau de investimento, o que equivale dizer que os fundos de pensão internacionais, estrangeiros, estão autorizados a investir no Brasil.

O grande trunfo de um país ser grau de investimento é os grandes investidores do mundo puderem, independente de consultas, investir, porque a classificação de risco é favorável, e o Brasil conquistou essa graduação superior, passou de BBB-, em 2008, para BBB, e caiu para BBB- agora, em 2014, mediante a avaliação de risco feita pela Standard & Poor's, talvez a mais conceituada dessas agências de avaliação de risco do mundo inteiro.

Eu, num primeiro momento, até declarei que aquilo significava uma luz amarela para a economia do Brasil, para que o Brasil tomasse juízo e cuidasse de conter o gasto público, racionalizando e diminuindo, melhorando a qualidade, porque senão o sinal amarelo se transformaria em vermelho.

E dizia, na declaração, que tinha feito por escrito: que não viam agora as autoridades do Governo desdenhar da avaliação das consultoras que estavam fazendo essa revisão da nota do Brasil, porque esse é o hábito do Governo brasileiro, quando vê os seus números contestados, quando vê a sua nota rebaixada. Quando a coisa anda bem, não contesta nada, aceita; quando a coisa anda mal, contesta, desdenha, minimiza, diminui, deprecia. E eu alertava. Não deu outra.

Nos jornais de ontem, anteontem e hoje, o Ministério da Fazenda, as autoridades econômicas do Brasil só desdenham e só tentam desmerecer a avaliação de risco que tem credibilidade internacional. Cometem alguns erros? Cometem alguns erros, às vezes, mas merecem fé internacional pelo volume de acertos. Acertam muito mais do que erram. Erram? Erram, sim, às vezes, mas acertam muito mais vezes e fazem projeções muito mais confiáveis.

Mas o fato é que se estabeleceu um embate sobre o que o *Financial Times* publica. O debate não é com o *Financial Times*. Desculpe. O *Financial Times* reproduz o embate entre a Standard & Poor's e o Governo brasileiro. E eu quero remeter esse embate à preocupação que eu tenho com o fato ocorrido ontem, porque é mais danoso do que tudo. É a queda e o coice.

E vou circunstanciar. Na matéria do *Financial Times* fica dito que a Standard & Poor's baixou a nota do Brasil por conta de baixo crescimento do Brasil, e que o Ministério da Fazenda e do Planejamento teriam argumentado, tentando desdenhar a apreciação da S&P, que o Brasil tinha crescido 7,5%, em 2010.

É verdade, cresceu 7,5% – o PIB cresceu 7,5%, em 2010. Só que em 2011, 2012 e 2013, cresceu, em média 2%, menos que a média mundial, menos que a média da América do Sul, menos que a média da América Latina. Cresceu pouco. E, por que cresceu pouco? Tem pouca perspectiva de aumento na sua economia e, portanto, remete a uma diminuição na nota.

E, mais do que isso, a Standard & Poor's adverte que, como as coisas vão – e os dados estão aí para, lamentavelmente, comprovar –, em 2014, será inferior a 2%, média de 2011, 2012 e 2013, sendo inferior à média mundial, à média da América Latina, à média da América do Sul, e só superior à de países absolutamente insignificantes. Dentro da América do Sul, não se fala em comparar o crescimento do PIB do Brasil com o PIB da Colômbia, do Peru, do Chile – nem pensar! –, nem muito menos com o de países menos votados. Mas o fato é que se estabeleceu o confronto.

A S&P atribuiu a queda da nota, dentre outras coisas, ao baixo crescimento que projeta o crescimento do Brasil para um número pequeno, para um valor pequeno, e, por isso, não vai ter muita coisa, muita economia, muita disponibilidade para honrar compromissos.

A variação de risco significa dizer que os países têm dinheiro no bolso para tomar dinheiro emprestado e pagar sem risco. Como a economia vai crescer pouco, mediante o confronto dos números, admite a S&P que o Brasil, não crescendo muito, não vai ter essas disponibilidades para manter grau de investimento no limite alto – tem no limite baixo e em queda.

Segundo ponto: o *Financial Times* reproduz a posição de confronto entre o Governo brasileiro e a S&P. O Brasil estaria investindo pouco e, investindo pouco, estaria se preparando mal para a competição com outros países que dispõem de boa infraestrutura, de razoável quantidade de energia elétrica disponível, de portos em quantidade suficiente com capacidade suficiente, de rodovias, de aeroportos, enfim, de infraestrutura condizente de casas, de saneamento básico para melhorar a qualidade de vida da população. E o Governo retrucava que tinha um ambicioso programa de investimentos de US\$400 bilhões.

Imediatamente, a Standard & Poor's contrapôs-se para justificar o abaixamento da nota, dizendo que, sim, podia ter; só não falou nestes termos de que tinha um investimento programado da boca para fora. Mas, na prática, bastava ver os números do PAC, que é a rainha dos programas do Governo, com índice inferior a 20% entre o projetado e o executado. Imagine: se naquilo que é o mais importante em matéria de investimento do Governo, o PAC, a capacidade de investir, de realizar, é inferior a 20%, vir falar em programa ambicioso de investimento de R\$400 bilhões só tinha que levar a resposta que levou da Standard & Poor's. Enquanto a China investe 40% do PIB e países que estão, realmente, se preparando para ser competitivos investem 25% do PIB, o Brasil, há anos, está empacado em 18% do PIB. Por esta razão, dizem eles, rebaixaram a nota do Brasil.

O terceiro ponto fala na vulnerabilidade externa. Pela vulnerabilidade externa é que o Brasil teria perdido pontos no *ranking*. O Brasil, com muita razão – o Governo brasileiro, o Ministério da Fazenda, do Planejamento – argumenta que tem uma formidável reserva em moeda estrangeira, superior a R\$300 bilhões. É verdade, sim, tem uma maravilhosa. Só que essa reserva tem que ser cotejada com o que o Brasil está gastando, neste momento, para conter a valorização do dólar perante o Real nos leilões. E, mais do que isso, é o que a Standard & Poor's fala.

Os investimentos estrangeiros diretos somaram até fevereiro US\$65,8 bilhões, enquanto nesse período o Brasil jogou mais para fora do que botou para dentro, US\$80 bilhões em operações de compra e venda de produtos e serviços. E US\$80 bilhões contra US\$65 bilhões tem um déficit de US\$15 bilhões em um ano. Se a moda pega, essa reserva internacional do Brasil vai definhando rapidamente. E isso é colocado em adição ao endividamento, em moeda estrangeira, das empresas privadas que o Brasil avalia, o que faz com que a nota do Brasil piora em matéria de risco.

Há uma reserva externa boa? Sim. Ela está se dilapidando? Está. Em função de quê? Do desempenho da economia. O Brasil não está exportando mais como estava, o Brasil está jogando dólar mais para fora do que trazendo de fora, do trazendo de fora para dentro, em matéria de investimento estrangeiro direto. Com isso, as reservas estão se esvaindo.

E aí chega o quarto ponto, que é onde eu quero me deter: a situação fiscal, receita e despesa. É onde a Standard & Poor's coloca, talvez, o principal questionamento, que é em que o meu projeto viria acudir o Governo.

O Governo fala que tem conseguido superávits primários, nos últimos quinze anos, absolutamente recordes, em valores absolutos, grandes valores em matéria de arrecadar mais do que gastar. É verdade. Com a carga tributária que nós temos, superior a 36%, talvez a segunda maior ou a primeira maior carga tributária do mundo, nós tínhamos de ter um superávit fiscal equilibrado e substantivo. Não se nega que, em valores absolutos, nós tenhamos tido um superávit primário gordo.

Só há um detalhe que não pode ser esquecido porque ele é fulcral: o superávit primário tem de existir para pagar a conta do serviço da dívida interna. O Brasil tem uma dívida externa pequena, mas tem uma dívida interna superior a R\$2 trilhões. Com a taxa de juros que o Brasil pratica para combater a inflação, o serviço da dívida do Brasil é absolutamente insuportável.

Se o superávit primário, em valor, é razoável, é bom, é preciso compreender que as metas para que o Brasil pudesse pagar, com as taxas de juros que o Governo pratica, para que pudesse ser paga a dívida, o serviço da dívida, os juros da dívida, era preciso que as metas de superávit primário impostas pelo Governo fossem cumpridas. Mas não o são. E quando são cumpridas, o são à base de maquiagem na contabilidade, a famosa contabilidade criativa que tira a credibilidade do Brasil perante os credores internacionais e perante o mercado financeiro internacional. Esse é o grande pecado. A contabilidade criativa o Brasil inventou para maquiar superávits primários não conseguidos e precisava conseguir, porque tem um gravíssimo problema: se conseguiu superávits primários bons, eles não são suficientes para pagar o serviço da dívida, que é caríssima no Brasil, porque a taxa de juros no Brasil é absolutamente incivilizada.

É aí onde entrava o meu projeto. O Brasil tem uma carga tributária insuportável, não dá para aumentar mais, é insuportável, não tem como. Tudo no Brasil é caro. O Brasil virou um País caro, tudo aqui é caro. Comprar uma boneca aqui, numa loja de brinquedos, é mais caro do que nos Estados Unidos; uma camisa ou uma calça são mais caras aqui do que na Europa e em alguns países da Europa. O Brasil, que era um País acessível,

O Brasil, que era um país acessível, de boa qualidade, virou um país onde tudo é caro. Li a notícia de que, apesar da taxa de câmbio ter crescido, o volume de gastos de brasileiros no exterior tinha também cres-

cido, ou seja, a taxa de câmbio não foi suficiente a cobrir o que os brasileiros vão fazer no exterior. Vão passar, mas vão comprar o que é muito caro aqui e muito mais barato lá, mesmo com a taxa de câmbio mais alta.

É aí onde entra o meu projeto, Presidente Randolfe Rodrigues. O meu projeto entrava exatamente na contenção do déficit público, para que esse superávit primário pudesse ser controlado, pelo menos se abrisse uma expectativa e o Governo do Brasil sinalizasse, já que rebaixaram a nota do Brasil. E o Governo brasileiro concordando em aprovar essa limitação na criação de órgãos públicos ineficientes, como citei ontem: banco popular que abriu e fechou, empresa para fabricar *chip* eletrônico, empresa de legalização das Olimpíadas que abriu e fechou.

Para evitar que esse tipo de sandice, de loucura continuasse a acontecer, eu propus uma Proposta de Emenda à Constituição, que foi aceita pelas Lideranças do Governo nas comissões temáticas, e aqui foi derrubada ontem, dando uma sinalização horrorosa de que o Governo, mesmo com a nota rebaixada, insiste em não frear o gasto público e nem racionalizar a qualidade do gasto público. Ou seja, erra e insiste no erro, e quando se contribui e quando se quer contribuir para melhorar, vem o coice. E vem o coice explícito.

A Base do Governo, o PMDB, declarou claramente aqui que o Governo tinha ordenado, recomendado o voto “não” e era para votar “não”. O Líder do PT, que havia feito um acordo conosco na CCJ, disse que, em seguida ao acordo, que levou a votação “sim”, por unanimidade, na CCJ, votou “não” aqui e derrubou a Proposta de Emenda à Constituição, que não é do Senador José Agripino, é do Brasil. Para evitar o quê? Que acontecesse de novo o que aconteceu nos últimos 10 anos. Criaram-se 43 empresas públicas ou autarquias novas, criaram-se 9 ministérios que não disseram até hoje a que vieram, gastando dinheiro público e levando o Brasil a perder pontos na avaliação de risco. Daqui a pouco estaremos fora do grau de investimento, e aí a vaca vai para o brejo.

Ontem, claro que foi um dia importante, porque estávamos envolvidos todos na obtenção de assinaturas para a instalação da CPI da Petrobras. Fiz a defesa do meu projeto, da PEC, entendi que tinha chegado a hora de votar, o quórum estava em 70.

Lamentavelmente, votaram cinquenta e poucos. Foi parte do boicote, porque a derrota foi imposta pela ausência de pessoas que tinham acabado de votar e que não voltaram a votar e por pessoas que votaram contra. Eu escolhi a oportunidade na hora em que, numa votação anterior, apareceram no painel 63 votantes e eu disse: chegou a hora. E aí veio a queda e veio o coice, não em mim, mas nas pretensões do Brasil, nas intenções que nós temos de abrir perspectivas novas para o Brasil. Por isso, eu acho que nós estamos mal.

Senador Randolfe Rodrigues, eu ando muito preocupado. Eu não quero dizer apavorado, mas a Petrobras e a Eletrobras, as maiores empresas do Brasil, estão trincadonas. É inimaginável o que esse povo está fazendo com a Petrobras, com a Eletrobras, com a Administração Pública do Brasil, com essa taxa de juros, com a inflação voltando.

Nos supermercados, a família pobre não faz mais a feira quinzenal com o mesmo valor. A feira, daqui a 15 dias, não é comprada com o mesmo dinheiro da feira de hoje. Aqueles que compraram motocicleta, panela de pressão, televisão, geladeira, com um jurinho baixo, com o prazo longo, estão começando a perder essa condição por conta da taxa de juros, que voltou a disparar. O desencanto do brasileiro está em curso.

Para melhorar, eu ofereço um projeto como esse, e o Governo, que teria todo interesse em acolher uma matéria como essa para conter e para sinalizar, ia mais do que conter: ia sinalizar ao mercado que estava tomando providência efetiva na contenção de gasto público. Era uma sinalização política, mandando votar a favor. Pelo contrário, manda votar contra.

O que este Governo tem na cabeça, pelo amor de Deus? Manda votar contra para sinalizar que quer continuar a gastança, que não quer estabelecer filtro nenhum. Aonde este Governo quer chegar? Essa é a pergunta que eu me faço e que, seguramente, os brasileiros sensatos e de boa vontade devem estar fazendo.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Apoio Governo. PSOL – AP) – Senador José Agripino, faço questão de cumprimentar V. Ex^a pelo importante pronunciamento que fez, o último pronunciamento deste dia de hoje, desta sessão de hoje.

Antes de terminar esta sessão, faço questão de destacar aqui um registro. No dia de ontem, o Senado aprovou o PL nº 479, de 2012, que estabelece medidas de proteção a vítimas de tráfico de pessoas.

Faço questão de destacar esse PL, que foi resultado da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o tráfico de pessoas. Essa Comissão Parlamentar de Inquérito teve como Relatora a nossa Senadora Marinor Brito – que teve um convívio aqui conosco –, e esse PL foi uma iniciativa da Senadora Marinor Brito.

Então, faço questão aqui, pela relação que tenho com Marinor, de destacar a aprovação desse PL, ontem. E, ao mesmo tempo, lamentar: ontem, fiz questão de votar favoravelmente à sua Proposta de Emenda à Constituição. Quero destacar que, realmente, é um absurdo o número de Ministérios que temos na República,

e a proposta de V. Ex^a viria a dar uma contribuição ao próprio Governo. É um absurdo, uma sinalização errada a que fizemos no dia de ontem.

Ao mesmo tempo em que fizemos uma sinalização favorável, boa para o País, aprovando esse PL de autoria da nossa querida Senadora Marinor, que estabelece medidas de proteção à vítima de tráfico de pessoas – concordo com V. Ex^a –, fizemos um péssimo sinal para a República, rejeitando a proposta de emenda constitucional de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Apoio Governo. PSOL – AP) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 294, DE 2014

Solicita informações à Senhora Ministra da Cuulrta sobre a captação de financiamento via Lei Rouanet.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado a Sra. Ministra de Estado da Cultura, para que esta providencie as seguintes informações acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios:

- 1)** Cópia integral do Processo que indeferiu a captação de recursos para o projeto de filme “Covas, o homem e estadista”, incluindo todos os pareceres técnicos e jurídicos, bem como a fundamentação legal para a decisão.
- 2)** Cópia integral do Processo que deferiu a captação de recursos para o projeto de filme “Brizola – Tempos de Luta”, incluindo todos os pareceres técnicos e jurídicos, bem como a fundamentação legal para a decisão.

Justificação

Conforme noticiou a imprensa, o Ministério da Cultura vetou a captação de financiamento via Lei Rouanet para um documentário sobre o ex-governador paulista Mário Covas (1930-2001).

No dia 17, o projeto para o filme “Covas, o Homem e o Estadista”, de Thiago Carvalho, foi indeferido pela CNIC (Comissão Nacional de Incentivo à Cultura), sob justificativa de não ter “caráter cultural”.

Composta por 21 integrantes que representam artistas, Estado, empresários e sociedade civil, a comissão é o órgão do ministério responsável por recomendar ou não a aprovação de projetos que buscam dinheiro público. A petista Marta Suplicy é a atual ministra da Cultura.

O ministério informou que o filme sobre a vida do político do PSDB foi barrado porque como “foi apresentado em ano eleitoral (...) não seria prudente dar prosseguimento a aprovação haja vista o caráter político-partidário do projeto”.

Contudo, em 2006, também ano eleitoral, o documentário “Brizola – Tempos de Luta”, do diretor Tabajara Ruas, foi autorizado a recolher R\$ 592 mil via Lei Rouanet, que é o principal mecanismo de fomento à cultura por meio de renúncia fiscal.

Portanto, o Senado Federal deve exigir o mais rapidamente possível as informações aqui solicitadas, pois garantirão que se impeça que o governo haja de acordo com os seus próprios interesses e prioridades políticas.

Sala da Sessão, de março de 2014. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 295, DE 2014

Solicita informações ao senhor Ministro da Fazenda sobre as renegociações de dívidas do BNDES com o Tesouro Nacional.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie as seguintes informações acompanhadas dos documentos comprobatórios:

1. Cópias dos processos em que o Ministro da Fazenda autorizou renegociações de dívidas do BNDES com o Tesouro Nacional, conforme a justificação abaixo, incluindo todos os pareceres técnicos e jurídicos.

Justificativa

Segundo informou o jornal *Valor Econômico*, em sua edição de 18 de março do corrente, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, autorizou, por meio de despacho publicado no “Diário Oficial da União”, renegociações de dívidas do BNDES com o Tesouro Nacional no montante de R\$ 194,06 bilhões.

As repactuações autorizadas garantem condições financeiras mais favoráveis ao banco estatal e aumentam o subsídio concedido pelo Tesouro à instituição. Isso porque o custo financeiro das dívidas renegociadas – definido pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) – é inferior ao custo financeiro dos contratos originais, que tinham vários indexadores – TR, IPCA e dólar, mais taxas de juros. Hoje, a TJLP está em 5% ao ano. Como o Tesouro capta recursos no mercado a taxas bem mais elevadas do que a TJLP, o subsídio concedido nos empréstimos ao BNDES é muito expressivo.

A previsão do governo, que consta da lei orçamentária deste ano, é que esse subsídio atingirá R\$ 15,67 bilhões em 2014.

Com as condições mais favoráveis dadas ao BNDES nas renegociações, esse valor vai aumentar. Em janeiro de 2009, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou a Medida Provisória 453, autorizando um empréstimo de R\$ 100 bilhões ao BNDES. Esse foi o início do forte processo de crédito ao banco estatal, cuja dívida com o Tesouro estava em R\$ 415,1 bilhões em janeiro deste ano, último dado divulgado pelo Banco Central.

Portanto, o presente requerimento objetiva avaliar as condições dessas renegociações e os seus impactos para as contas do Tesouro Nacional.

Sala da Sessão, de março de 2014. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Apoio Governo. PSOL – AP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 296, DE 2014

Nos termos do inciso VII do art. 71 da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Tribunal de Contas da União para que este envie ao Senado Federal, com a maior celeridade possível, cópias de todas as auditorias ou inspeções que culminaram nas decisões que suspenderam contratos com a “Estruturadora Brasileira de Projetos”, que tenham sido objeto de apuração desta Egrégia Corte, nos termos da justificação do presente requerimento.

Justificação

A empresa “Estruturadora Brasileira de Projetos” foi contratada sem licitação pelo governo para fazer os estudos para a privatização dos portos de Santos e do Pará. Esta contratação irregular levou o Tribunal de Contas da União a suspender os dois leilões. Diante da relevância do assunto e das suspeitas levantadas pelo Tribunal de Contas da União, faz-se necessário que esta Casa tenha acesso aos processos de suspensão dos leilões, bem como as auditorias ou inspeções que a fundamentaram.

Dada a importância dos supracitados portos para o desenvolvimento nacional, é inadmissível que pairem quaisquer dúvidas sobre a forma como está sendo gerido o processo.

Dentro deste contexto, torna-se essencial que este requerimento seja aprovado com a maior brevidade possível, tendo em vista a necessidade de esta Casa cumprir seu papel constitucional de controle das atividades do executivo.

Sala da Sessão, de março de 2014. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO N° 297, DE 2014

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLC 21, de 2014, que estabelece *princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da*

internet no Brasil, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a CAS – Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, de março de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PC do B/Amazonas.

REQUERIMENTO Nº 298, DE 2014

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLC 21, de 2014, que *estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil*, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sala das Sessões, de março de 2014. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PC do B/Amazonas.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Apoio Governo. PSOL – AP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 2014

Altera o art. 13 da Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, que "institui normas procedimentais para os processos que especifica, perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal", com a finalidade de tornar cabível o ajuizamento de reclamação por qualquer interessado para garantir a autoridade de decisões proferidas no controle de constitucionalidade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido de § 2º, renomeado como § 1º o atual parágrafo único:

"Art. 13.

§ 1º

§ 2º A reclamação é cabível, subsidiariamente, por qualquer prejudicado, independentemente de ter integrado a relação processual que originou a decisão, para garantir a autoridade da interpretação sobre matéria constitucional fixada no controle de constitucionalidade em ação direta de inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade, arguição de descumprimento de preceito fundamental, ação direta de inconstitucionalidade por omissão e recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O sistema brasileiro de jurisdição constitucional tem sido submetido a substancial revisão pelo Supremo Tribunal Federal (STF), cujas orientações, em grande medida, foram confirmadas por reformas da Constituição (Emenda à Constituição nº 45, de 2004) ou do ordenamento infraconstitucional (de que é exemplo a Lei nº 11.418, de 19 de dezembro de 2006). Entre as mais relevantes, encontra-se a contemporânea tendência de fortalecimento do STF enquanto órgão uniformizador da interpretação jurídica e de objetivação do controle incidental de constitucionalidade, realizado por via do recurso extraordinário, a permitir – a bem da segurança jurídica e, pragmaticamente, da desobstrução da pauta da mais alta Corte do País – a extensão de decisões adotadas *incidenter tantum* a outros feitos.

No que se refere ao fortalecimento do STF como órgão uniformizador da interpretação constitucional, o presente Projeto – fundado na jurisprudência pacífica do Tribunal – prevê o cabimento de reclamação constitucional para a tutela da interpretação constitucional fixada em decisões de controle abstrato de constitucionalidade (Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental e Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão).

Sabe-se que a reclamação constitucional é instituto de origem pretoriana. Foi criada pela prática do STF ainda em meados do século passado, em razão do constante desrespeito aos seus julgados, inclusive por outros órgãos do Poder Judiciário. Com a ampliação do controle abstrato de constitucionalidade pela Constituição Federal de 1988, o STF, ao julgar o Agravo Regimental na Reclamação 1.880 (Rel. Min. Maurício Corrêa, DJE 19/04/2004), fixou o entendimento de que não somente as partes do processo de controle abstrato, mas todos aqueles que possam eventualmente ser atingidos pela decisão proferida tem legitimidade ativa para ajuizar a reclamação constitucional diretamente perante o STF para tutela dessa decisão. Em outras palavras, qualquer

pessoa poderá pleitear por meio de reclamação constitucional que a interpretação constitucional fixada pelo STF seja respeitada em sua situação concreta.

No que se refere à objetivação do controle incidental de constitucionalidade, antes mesmo da promulgação da Emenda à Constituição nº 45, de 2004, o STF teve ocasião de consignar que, com a atualização do nosso modelo jurídico, o recurso extraordinário deixa de ter “caráter marcadamente subjetivo ou de defesa de interesse das partes, para assumir, de forma decisiva, a função de defesa da ordem constitucional objetiva [...]”, orientação [que] há muito se mostra dominante também no direito americano” (Rel. Min. Gilmar Mendes, RE-MC nº 376.852, DJE de 13/06/2003, p. 11). Posteriormente, no julgamento do RE 388.307, o STF assinalou que, “se não se entender assim, ter-se-á um excessivo formalismo do processo constitucional, com sérios prejuízos para a eficácia de decisões desta Corte, e, por que não dizer para o próprio sistema jurídico, que, dependente da forma aleatória de provação, produzirá decisões incongruentes, dando ensejo à interminável sequência de demandas a propósito de casos já resolvidos por esta Corte” (Rel. Min. Gilmar Mendes, RE 388.307, DJE 10/03/2006, p. 55).

O instituto da *repercussão geral* do recurso extraordinário veio dar conformação constitucional e legislativa a essa jurisprudência. Com efeito, a mencionada Lei nº 11.418, de 2006, ao alterar o Código de Processo Civil, estabeleceu, a propósito, que, “negada a existência da repercussão geral, a decisão valerá para todos os recursos sobre matéria idêntica, que serão indeferidos liminarmente, salvo revisão da tese, tudo nos termos do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal” (§ 5º do art. 544-A), bem como que, “mantida a decisão e admitido o recurso, poderá o Supremo Tribunal Federal, nos termos do Regimento Interno, cassar ou reformar, liminarmente, o acórdão contrário à orientação firmada” (§ 4º do art. 544-B). Com tais expedientes, evita-se que o interessado na observância do entendimento consolidado pelo STF tenha que se submeter a todos os órgãos jurisdicionais das instâncias inferiores, para, somente assim, dele se beneficiar. Seria, com efeito, além de moroso e dispendioso, algo a toda vista irrazoável, tendo em vista que o manejo do recurso extremo é sabidamente de alto custo, inclusive financeiro, e que, muitas vezes, não está disponível para todos os jurisdicionados.

Nesse cenário, não vemos porque não permitir o uso da Reclamação, prevista no art. 13 da Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, que “institui normas procedimentais para os processos que especifica, perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal”, para garantir a autoridade das decisões advindas do controle de constitucionalidade realizado em sede abstrato ou em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida.

Ainda conforme a orientação do STF, o presente Projeto prevê que a reclamação somente será cabível de forma subsidiária. Isso significa que este instrumento processual não é substituto do recurso extraordinário e de outros meios de impugnação já existentes em nosso ordenamento jurídico. De modo diverso, a reclamação constitucional será cabível para casos em que exista circunstância que demonstre a ineficiência dos demais instrumentos processuais – situação que exija uma resposta célere e clara diretamente do STF. Veja-se, por exemplo a decisão proferida pelo STF no Agravo Regimental da Reclamação 6.360 (Rel. Min. Dias Toffoli, DJE 05/03/2013): “A reclamação não tem a função primária de resolver conflitos subjetivos, mas, sim de preservar a autoridade do órgão jurisdicional, ainda que, indiretamente, sejam esses dirimidos. Deve ela ser utilizada subsidiariamente, à míngua de outro instrumento recursal, pois não se apresenta como sucedâneo dessa espécie.”

Forte nessas razões, conclamamos nossos Pares a concorrerem conosco nessa tarefa de atualização do ordenamento jurídico processual.

Sala das Sessões, – **Pedro Taques**, Senador da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.038, DE 28 DE MAIO DE 1990

Institui normas procedimentais para os processos que especifica, perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:
(...).

Art. 13. Para preservar a competência do Tribunal ou garantir a autoridade das suas decisões, caberá reclamação da parte interessada ou do Ministério Público.

Parágrafo único. A reclamação, dirigida ao Presidente do Tribunal, instruída com prova documental, será autuada e distribuída ao relator da causa principal, sempre que possível.

(...).

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 107, DE 2014

Reduz o número mínimo de pessoas físicas necessárias à criação de cooperativas singulares, autoriza a criação das Cooperativas de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis Solidárias e das Cooperativas de Crédito Comunitárias Solidárias e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 6º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º
I – singulares, as constituídas pelo número mínimo de 07 (sete) pessoas físicas, sendo excepcionalmente permitida a admissão de pessoas jurídicas que tenham por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas das pessoas físicas ou, ainda, aquelas sem fins não econômicos;
....." (NR)

Art. 2º Fica autorizada a criação das Cooperativas de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis Solidárias e das Cooperativas de Crédito Comunitárias Solidárias.

§ 1º As Cooperativas de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis Solidárias terão o tratamento especial previsto no art. 174, § 2º, da Constituição Federal.

§ 2º As Cooperativas de Crédito Comunitárias Solidárias serão regidas pela Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009.

Art. 3º As cooperativas previstas no art. 2º, após cumprimento do disposto nos arts. 14, 15 e 16 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, deverão arquivar na junta comercial do Estado os seus documentos constitutivos, na forma da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal, em seu art. 174, § 2º, determina que a lei apoiará e estimulará o cooperativismo.

O cooperativismo consiste na união de trabalhadores que, sem intermediário, disponibilizam o seu trabalho em prol do mercado de consumo.

Possibilita-se, assim, o aumento dos rendimentos oriundos da oferta da energia vital do trabalhador em prol de outrem, já que não existe a figura do empregador para se apropriar de parte substancial do preço dos serviços.

Por isso, qualquer inovação legislativa que reconheça e estimule o desenvolvimento de iniciativas cooperativistas já verificadas no corpo social, como ocorre no caso dos catadores de materiais recicláveis, merece ser louvada pelo Parlamento Nacional.

Ao fazê-lo, o Poder Legislativo cumpre a missão que lhe foi constitucionalmente atribuída pelo art. 1º, IV, da Carta Magna, qual seja, a de conferir valor social ao trabalho.

Isso porque franqueia aos cooperados a obtenção de melhores condições de inserção no corpo social, contribuindo, assim, para o alcance da tão almejada dignidade da pessoa humana, fundamento da República Federativa do Brasil, consonte se depreende do art. 1º, III, da Constituição Federal.

Tecidas essas considerações, pede-se o apoio dos nobres colegas parlamentares, a fim de que a presente proposição seja aprovada.

Sala das Sessões, – Senadora Ana Rita.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI N° 5.764, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1971**

Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
Da Política Nacional de Cooperativismo**

"Art. 1º
....."

Art. 6º As sociedades cooperativas são consideradas:

I – singulares, as constituídas pelo número mínimo de 20 (vinte) pessoas físicas, sendo excepcionalmente permitida a admissão de pessoas jurídicas que tenham por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas das pessoas físicas ou, ainda, aquelas sem fins lucrativos;

II – cooperativas centrais ou federações de cooperativas, as constituídas de, no mínimo, 3 (três) singulares, podendo, excepcionalmente, admitir associados individuais;

III – confederações de cooperativas, as constituídas, pelo menos, de 3 (três) federações de cooperativas ou cooperativas centrais, da mesma ou de diferentes modalidades.

§ 1º Os associados individuais das cooperativas centrais e federações de cooperativas serão inscritos no Livro de Matrícula da sociedade e classificados em grupos visando à transformação, no futuro, em cooperativas singulares que a elas se filiarão.

§ 2º A exceção estabelecida no item II, in fine, do caput deste artigo não se aplica às centrais e federações que exerçam atividades de crédito.

Art. 7º

CAPÍTULO IV **Da Constituição das Sociedades Cooperativas**

Art. 14. A sociedade cooperativa constitui-se por deliberação da Assembleia Geral dos fundadores, constantes da respectiva ata ou por instrumento público.

Art. 15. O ato constitutivo, sob pena de nulidade, deverá declarar:

I – a denominação da entidade, sede e objeto de funcionamento;

II – o nome, nacionalidade, idade, estado civil, profissão e residência dos associados, fundadores que o assinaram, bem como o valor e número da quota-parte de cada um;

III – aprovação do estatuto da sociedade;

IV – o nome, nacionalidade, estado civil, profissão e residência dos associados eleitos para os órgãos de administração, fiscalização e outros.

Art. 16. O ato constitutivo da sociedade e os estatutos, quando não transcritos naquele, serão assinados pelos fundadores.

SEÇÃO I **Da Autorização de Funcionamento**

Art. 17.

LEI COMPLEMENTAR N° 130, DE 17 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º As instituições financeiras constituídas sob a forma de cooperativas de crédito submetem-se a esta Lei Complementar, bem como à legislação do Sistema Financeiro Nacional – SFN e das sociedades cooperativas.

LEI N° 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras provisões.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I **Do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins**

CAPÍTULO I **Das Finalidades e da Organização**

SEÇÃO I Das Finalidades

Art. 1º O Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, subordinado às normas gerais prescritas nesta lei, será exercido em todo o território nacional, de forma sistêmica, por órgãos federais e estaduais, com as seguintes finalidades:

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Título I Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

- I – a soberania;
- II – a cidadania;
- III – a dignidade da pessoa humana;
- IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V – o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º

Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

§ 1º A lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento.

§ 2º A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo.

§ 3º O Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção econômico-social dos garimpeiros.

§ 4º As cooperativas a que se refere o parágrafo anterior terão prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis, nas áreas onde estejam atuando, e naquelas fixadas de acordo com o art. 21, XXV, na forma da lei.

Art. 175

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 108, DE 2014

Altera a Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências, para determinar que os recursos do FUNSET não possam ser objeto de contingenciamento ou retenção a nenhum título.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 4º

Parágrafo Único. Os recursos do FUNSET não poderão ser objeto de contingenciamento ou retenção a nenhum título, inclusive para fins de cumprimento de meta fiscal, superávit primário ou o pagamento de despesas relacionadas à dívida pública”. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Constituído pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET) destina-se a custear as despesas do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) relativas à operacionalização da segurança e educação de Trânsito, conforme determinação expressa do art. art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998.

Todavia, não obstante determinação legal tão explícita, o Governo Federal, conforme amplamente veiculado pela mídia nacional, tem utilizado grande parte dos recursos deste fundo para o pagamento dos juros da dívida pública, caracterizando um verdadeiro orçamento fictício.

Segundo levantamentos divulgados na imprensa, em 2013, dos R\$ 860,6 milhões destinados ao FUNSET, somente R\$ 230,5 milhões, equivalentes a apenas 28,6%, foram efetivamente utilizados conforme determina a legislação federal. Todo o restante, que compõe a grande maioria dos recursos, foi retido para o pagamento dos juros da dívida pública.

Para 2014 a situação é ainda mais drástica. Dos R\$ 933,9 milhões constantes do orçamento, somente R\$ 169,4 milhões estão liberados.

Enquanto isso, a insegurança das estradas brasileiras está cada vez pior, com um elevado número de colisões fatais que certamente poderiam ser evitadas caso os recursos do FUNSET fossem efetivamente aplicados na finalidade legalmente prevista.

Com este Projeto de Lei, pretendemos coibir essa prática, e consequentemente reduzir o número de acidentes de trânsito, salvando centenas de vidas de brasileiros inocentes todos os anos.

Por essa razão, acreditamos que esta proposição é merecedora de aprovação por parte do Congresso Nacional, pelo qual expressamos nossa certeza de que a mesma contará com o apoio de seus nobres Representantes.

Sala das Sessões, – Senador **Vital do Rêgo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.602, DE 21 DE JANEIRO DE 1998

Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 10, 14, 108, 111, 148, 155, 159, 269 e 282, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passam a vigorar acrescidos dos seguintes dispositivos:

"Art. 10.

XII – um representante do Ministério da Saúde."

"Art. 14.

XI – designar, em caso de recursos deferidos e na hipótese de reavaliação dos exames, junta especial de saúde para examinar os candidatos à habilitação para conduzir veículos automotores."

"Art. 108.

Parágrafo único. A autorização citada no caput não poderá exceder a doze meses, prazo a partir do qual a autoridade pública responsável deverá implantar o serviço regular de transporte coletivo de passageiros, em conformidade com a legislação pertinente e com os dispositivos deste Código."

"Art. 111.

III – aposição de inscrições, películas refletivas ou não, painéis decorativos ou pinturas, quando comprometer a segurança do veículo, na forma de regulamentação do CONTRAN."

"Art. 148.

§ 5º O Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN poderá dispensar os tripulantes de aeronaves que apresentarem o cartão de saúde expedido pelas Forças Armadas ou pelo Departamento de Aeronáutica Civil, respectivamente, da prestação do exame de aptidão física e mental."

"Art. 155.

Parágrafo único. Ao aprendiz será expedida autorização para aprendizagem, de acordo com a regulamentação do CONTRAN, após aprovação nos exames de aptidão física, mental, de primeiros socorros e sobre legislação de trânsito."

"Art. 159.

§ 10. A validade da Carteira Nacional de Habilitação está condicionada ao prazo de vigência do exame de aptidão física e mental.

§ 11. A Carteira Nacional de Habilitação, expedida na vigência do Código anterior, será substituída por ocasião do vencimento do prazo para revalidação do exame de aptidão física e mental, ressalvados os casos especiais previstos nesta Lei.”

“Art. 269.

XI – realização de exames de aptidão física, mental, de legislação, de prática de primeiros socorros e de direção veicular.”

“Art. 282.

§ 4º Da notificação deverá constar a data do término do prazo para apresentação de recurso pelo responsável pela infração, que não será inferior a trinta dias contados da data da notificação da penalidade.

§ 5º No caso de penalidade de multa, a data estabelecida no parágrafo anterior será a data para o recolhimento de seu valor.”

Art. 2º O art. 147 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º, 3º e 4º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 147.

§ 2º O exame de aptidão física e mental será preliminar e renovável a cada cinco anos, ou a cada três anos para condutores com mais de sessenta e cinco anos de idade, no local de residência ou domicílio do examinado.

§ 3º O exame previsto no parágrafo anterior, quando referente à primeira habilitação, incluirá a avaliação psicológica preliminar e complementar ao referido exame.

§ 4º Quando houver indícios de deficiência física, mental, ou de progressividade de doença que possa diminuir a capacidade para conduzir o veículo, o prazo previsto no § 2º poderá ser diminuído por proposta do perito examinador.”

Art. 3º O inciso II do art. 281 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 281.

II – se, no prazo máximo de trinta dias, não for expedida a notificação da autuação.”

Art. 4º O Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, a que se refere o parágrafo único do art. 320 da Lei nº 9.503, 23 de setembro de 1997, passa a custear as despesas do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN relativas à operacionalização da segurança e educação de Trânsito. (Regulamento)

Art. 5º A gestão do FUNSET caberá ao Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, conforme o disposto no inciso XII do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 6º Constituem recursos do FUNSET:

I – o percentual de cinco por cento do valor das multas de trânsito arrecadadas, a que se refere o parágrafo único do art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

II – as dotações específicas consignadas na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais;

III – as doações ou patrocínios de organismos ou entidades nacionais, internacionais ou estrangeiras, de pessoas físicas ou jurídicas nacionais ou estrangeiras;

IV – o produto da arrecadação de juros de mora e atualização monetária incidentes sobre o valor das multas no percentual previsto no inciso I deste artigo;

V – o resultado das aplicações financeiras dos recursos;

VI – a reversão de saldos não aplicados;

VII – outras receitas que lhe forem atribuídas por lei.

Art. 7º Ficam revogados o inciso IX do art. 124; o inciso II do art. 187; e o § 3º do art. 260 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 8º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de janeiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Iris Rezende – Eliseu Padilha.**

Este texto não substitui o publicado no *DOU* de 22.1.1998

LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Mensagem de veto

Texto compilado

(Vide Lei nº 12.619. de 2012)

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 109, DE 2014

Modifica o art. 28 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para dispor sobre a dispensa por justa causa do atleta e a cláusula indenizatória desportiva a ela referente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 28 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 28.
I –
a) transferência do atleta para outra entidade, nacional ou estrangeira, durante a vigência do contrato especial de trabalho desportivo;
b) por ocasião do retorno do atleta às atividades profissionais em outra entidade de prática desportiva, no prazo de até 30 (trinta) meses; ou
c) pela dispensa motivada do atleta, caso em que não poderá exceder àquela a que teria direito o atleta em idênticas condições; e
.....
§ 5º.....
.....
IV – com a rescisão indireta, nas demais hipóteses previstas na legislação trabalhista;
V – com a dispensa imotivada do atleta; e
VI – com a dispensa motivada do atleta.
.....

§ 11. Constitui justa causa para a dispensa motivada do atleta – além das arroladas nas alíneas *a* a *l* do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – a eliminação do atleta imposta pela entidade de direção desportiva máxima, nacional ou internacional. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As reformas da contratação de atleta por entidade desportiva, promovidas desde o advento da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, a Lei Pelé, constituíram uma passo gigantesco e essencial no aperfeiçoamento das relações de trabalho desportivas no Brasil.

Contudo, a despeito de sua importância e de sua propriedade, a Lei Pelé não pode ser, ainda, considerada uma obra acabada. Isso explica porque, desde sua edição, essa Lei já foi objeto de inúmeras modificações.

O tema, naturalmente, por sua expressão econômica e pela sua natureza popular e dinâmica é caracterizado por uma evolução muito rápida, que se reflete na necessidade de adaptação da Lei às diversas necessidades sociais que vão se configurando.

O projeto que ora apresentamos se insere nessa tendência de adaptação da Lei Pelé às multifárias necessidades decorrentes dessa veloz evolução.

No presente caso, temos por escopo a regulamentação da dispensa motivada – ou por justa causa – dos atletas. Essa matéria já foi objeto de disposição especial no art. 20 da Lei nº 6.354, de 02 de setembro de 1976, integralmente revogada pela Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.

Ora, a derrogação da norma anterior gerou um vácuo legal que vem sendo preenchido pela interpretação jurisprudencial, a entender aplicáveis as disposições do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Não obstante, entendemos que as hipóteses da CLT não são totalmente adequadas ao contrato de trabalho dos atletas, pois não dispõem nem sobre a possi-

bilidade de exclusão do atleta pela entidade desportiva de sua modalidade, nem oferecem ao contratante a necessária proteção em face do mau procedimento do contratado.

Se, efetivamente, a realidade da esmagadora maioria dos atletas profissionais se caracteriza pela proletarização e pela baixa remuneração, não é menos verdade que em vários casos de grande exposição, a contratação de um atleta de alto rendimento configura um elevado investimento por parte da entidade desportiva, investimento que merece proteção.

Por esse motivo apresentamos o presente projeto, que reintroduz a hipótese de dispensa motivada do atleta por exclusão de sua modalidade esportiva e que expressamente prevê a possibilidade de indenização economicamente equilibrada ao contratante, em caso de dispensa motivada do atleta.

Por configurar medida de estabilização das relações trabalhistas desportivas no Brasil, contamos com o apoio de nossos pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Alfredo Nascimento**.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2014
(Senador Alfredo Nascimento – PR/AM)

Modifica o art. 28 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para dispor sobre a dispensa por justa causa do atleta e a cláusula indenizatória desportiva a ela referente.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO V
Da Prática Desportiva Profissional

Art. 28. A atividade do atleta profissional é caracterizada por remuneração pactuada em contrato especial de trabalho desportivo, firmado com entidade de prática desportiva, no qual deverá constar, obrigatoriamente: (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

I – cláusula indenizatória desportiva, devida exclusivamente à entidade de prática desportiva à qual está vinculado o atleta, nas seguintes hipóteses: (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

a) transferência do atleta para outra entidade, nacional ou estrangeira, durante a vigência do contrato especial de trabalho desportivo; ou (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

b) por ocasião do retorno do atleta às atividades profissionais em outra entidade de prática desportiva, no prazo de até 30 (trinta) meses; e (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

II – cláusula compensatória desportiva, devida pela entidade de prática desportiva ao atleta, nas hipóteses dos incisos III a V do § 5º. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 1º O valor da cláusula indenizatória desportiva a que se refere o inciso I do caput deste artigo será livremente pactuado pelas partes e expressamente quantificado no instrumento contratual: Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

I – até o limite máximo de 2.000 (duas mil) vezes o valor médio do salário contratual, para as transferências nacionais; e (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

II – sem qualquer limitação, para as transferências internacionais . (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 2º São solidariamente responsáveis pelo pagamento da cláusula indenizatória desportiva de que trata o inciso I do caput deste artigo o atleta e a nova entidade de prática desportiva empregadora. (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

I – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011). (Revogado pela Lei nº 12.395, de 2011).

II – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011). (Revogado pela Lei nº 12.395, de 2011).

III – (revogado). (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011). (Revogado pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 3º O valor da cláusula compensatória desportiva a que se refere o inciso II do caput deste artigo será livremente pactuado entre as partes e formalizado no contrato especial de trabalho desportivo, observando-se, como limite máximo, 400 (quatrocentas) vezes o valor do salário mensal no momento da rescisão e, como limite mínimo, o valor total de salários mensais a que teria direito o atleta até o término do referido contrato. (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 4º Aplicam-se ao atleta profissional as normas gerais da legislação trabalhista e da Seguridade Social, ressalvadas as peculiaridades constantes desta Lei, especialmente as seguintes: (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

I – se conveniente à entidade de prática desportiva, a concentração não poderá ser superior a 3 (três) dias consecutivos por semana, desde que esteja programada qualquer partida, prova ou equivalente, amistosa ou oficial, devendo o atleta ficar à disposição do empregador por ocasião da realização de competição fora da localidade onde tenha sua sede; (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

II – o prazo de concentração poderá ser ampliado, independentemente de qualquer pagamento adicional, quando o atleta estiver à disposição da entidade de administração do desporto; (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

III – acréscimos remuneratórios em razão de períodos de concentração, viagens, pré-temporada e participação do atleta em partida, prova ou equivalente, conforme previsão contratual; (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

IV – repouso semanal remunerado de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, preferentemente em dia subsequente à participação do atleta na partida, prova ou equivalente, quando realizada no final de semana; (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

V – férias anuais remuneradas de 30 (trinta) dias, acrescidas do abono de férias, coincidentes com o recesso das atividades desportivas; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

VI – jornada de trabalho desportiva normal de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 5º O vínculo desportivo do atleta com a entidade de prática desportiva contratante constitui-se com o registro do contrato especial de trabalho desportivo na entidade de administração do desporto, tendo natureza acessória ao respectivo vínculo empregatício, dissolvendo-se, para todos os efeitos legais: (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

I – com o término da vigência do contrato ou o seu distrato; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

II – com o pagamento da cláusula indenizatória desportiva ou da cláusula compensatória desportiva; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

III – com a rescisão decorrente do inadimplemento salarial, de responsabilidade da entidade de prática desportiva empregadora, nos termos desta Lei; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

IV – com a rescisão indireta, nas demais hipóteses previstas na legislação trabalhista; e (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

V – com a dispensa imotivada do atleta. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 6º Na hipótese prevista no § 3º, quando se tratar de atletas profissionais que recebam até dez salários mínimos mensais, o montante da cláusula penal fica limitado a dez vezes o valor da remuneração anual pactuada ou a metade do valor restante do contrato, aplicando-se o que for menor. (Incluído pela Lei nº 9.981, de 2000) (Revogado pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 7º É vedada a outorga de poderes mediante instrumento procuratório público ou particular relacionados a vínculo desportivo e uso de imagem de atletas profissionais em prazo superior a um ano. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 7º A entidade de prática desportiva poderá suspender o contrato especial de trabalho desportivo do atleta profissional, ficando dispensada do pagamento da remuneração nesse período, quando o atleta for impedido de atuar, por prazo ininterrupto superior a 90 (noventa) dias, em decorrência de ato ou evento de sua exclusiva responsabilidade, desvinculado da atividade profissional, conforme previsto no referido contrato. (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 8º O contrato especial de trabalho desportivo deverá conter cláusula expressa reguladora de sua prorrogação automática na ocorrência da hipótese prevista no § 7º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 9º Quando o contrato especial de trabalho desportivo for por prazo inferior a 12 (doze) meses, o atleta profissional terá direito, por ocasião da rescisão contratual por culpa da entidade de prática desportiva empregadora, a tantos doze avos da remuneração mensal quantos forem os meses da vigência do contrato, referentes a férias, abono de férias e 13º (décimo terceiro) salário. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

§ 10. Não se aplicam ao contrato especial de trabalho desportivo os arts. 479 e 480 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

CAPÍTULO V Da Rescisão

Art. 482 – Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador:

- a) ato de improbidade;**
- b) incontinência de conduta ou mau procedimento;**
- c) negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço;**
- d) condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;**
- e) desídia no desempenho das respectivas funções;**
- f) embriaguez habitual ou em serviço;**
- g) violação de segredo da empresa;**
- h) ato de indisciplina ou de insubordinação;**
- i) abandono de emprego;**
- j) ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;**
- k) ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;**
- l) prática constante de jogos de azar.**

Parágrafo único – Constitui igualmente justa causa para dispensa de empregado a prática, devidamente comprovada em inquérito administrativo, de atos atentatórios à segurança nacional. (Incluído pelo Decreto-lei nº 3, de 27.1.1966)

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Apoio Governo. PSOL – AP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 4/2014DL – GSVREG

Brasília, 26 de março de 2014

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para justificar a falta do meu registro no Plenário do Senado Federal no dia 19 de março do corrente.

Esclareço a Vossa Excelência que presidi a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, conforme cópia da lista de presença anexa, mas não registrei a presença no Plenário.

Diante do fato, solicito a Vossa Excelência providências junto à Secretaria-Geral da Mesa.

Atenciosamente, – Senador **Vital do Rêgo**.

SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 8ª Reunião, Ordinária, da CCJ

Data: 19 de março de 2014 (quarta-feira), às 10h

Local: Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Aníbal Diniz (PT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	7. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	8. Paulo Paim (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	9. ANA RITA (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. VAGO
Ricardo Ferraço (PMDB)	4. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Francisco Domílles (PP)	7. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	9. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Paulo Bauer (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	5. Cyro Miranda (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
Antônio Carlos Rodrigues (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)

Reunião: 8ª Reunião, Ordinária, da CCJ

Data: 19 de março de 2014 (quarta-feira), às 10h

Local: Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

(W. DIAS)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Apoio Governo. PSOL – AP) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Apoio Governo. PSOL – AP) – A Presidência do Senado Federal recebeu, por meio do **Ofício nº 55, de 2014**, Relatório de Viagem da Senadora Vanessa Grazziotin, referente ao Requerimento nº 98, de 2014, de missão, no qual relata participação no Encontro de Parlamentares de Partidos Progressistas, organizado pela bancada do Partido Comunista da Rússia no período de 14 a 17 de março de 2014, em Moscou, Rússia.

O expediente vai à publicação.

O requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Expediente:

OF. Nº 55 GSVG /2014

Brasília/DF, 24 de março de 2013.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, relatório de missão oficial à Rússia, no período de 14 a 17 de março do ano em curso, conforme Requerimento aprovado nº 098/2014.

Na oportunidade, esclareço que a referida missão não teve **nenhum ônus** para Senado Federal.

Cordialmente, – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

RELATORIO DE VIAGEM MISSÃO OFICIAL **Moscou/Rússia – 14 a 15.03.2014**

Relatório de participação

- Encontro de Parlamentares de Partidos Progressistas, organizado pela bancada do Partido Comunista da Rússia – realizado em Moscou.

• Tema:

“A atuação dos Parlamentares Progressistas nos parlamentos e na luta de classes”

• Período:

14 e 15 de março de 2014

• Participaram delegações dos seguintes países:

1. Bielorrússia, Bélgica, Brasil, China, Chile, Cuba, Chipre, Tcheca, França, Grécia, Índia, Japão, Cazaquistão, Letônia, Libéria, Moldova, Português, Federação Rússia, África do Sul, Espanha, Síria, Ucrânia, Vietnã.

Metodologia:

Mesa Redonda, onde basicamente os participantes apresentavam os relatos da situação política dos respectivos países e principalmente, a atuação e perspectivas de seus partidos no parlamento e movimentos sociais.

A abertura foi feita pelo secretário geral do PC da Rússia, deputado Zyuganov Gennady.

Além dos debates relativos à situação política em vários países do mundo e a atuação parlamentar, tiveram lugar especial no evento os relatos sobre a situação da Croácia / Criméia, cujo resultado do referendo, com larga margem favorável a anexação à Rússia, já era esperado. Procuraram destacar a forma violenta e reacionária que as forças políticas reacionárias, apoiadas pelo governo norte-americano, utilizam contra os povos da região (Croácia, Bielorrússia, Chipre, Letônia e etc.), e, sobretudo contra os partidos comunistas, tentando compará-los, muitas vezes até na lei (caso da Croácia), com fascistas. As investidas progressistas do imperialismo norte americano e da União Europeia para impedir o avanço da Rússia e manter sua posição de controle naquela região estrategicamente importante tem sido cada vez mais forte e agressiva. Especial atenção tem-se que ter com os desdobramentos diante dos últimos acontecimentos na Croácia, o que pode evoluir inclusive para uma situação de guerra civil.

Debatemos durante o evento a necessidade de um maior intercambio com esses parlamentares do mundo o que fica é que essas pessoas de diferentes realidades políticas, econômicas e social, há, sobretudo nos parlamentares problemas comuns, portanto as soluções também podem ser semelhantes, inclusive soluções que viabilizem uma maior participação da mulher nos parlamentos e espaços de poder.

Brasília, 24 de março de 2014 – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Apoio Governo. PSOL – AP) – A Presidência do Senado Federal recebeu, por meio de expediente, de 17 de março de 2014, Relatório de Viagem do Senador Walter Pinheiro, referente ao **Requerimento nº 72, de 2014**, de missão, no qual relata participação na Conferência do *GSMA Mobile World Congress 2014*, no período de 24 a 27 de março de 2014, em Barcelona, e no período de 02 a 06 de março de 2014, em Madri.

O expediente vai à publicação.

O requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Expediente:

Relatório de Missão Oficial no Exterior (Do Senador Walter Pinheiro)

Relatório da Representação Senado Federal na Conferência do "GSMA Mobile World Congress 2014" em Barcelona, e das visitas para tratativas de intercâmbio científico e tecnológico, em Madri, ao Ministério da Economia e Competitividade e ao Centro de Investigaciones Energeticas, Medioambientales y Tecnológicas – CIEMAT e, em Pamplona, ao Centro Nacional de Energías Renovables – CENER- na Espanha

I- Da autorização

Como membro titular da Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal, apresentei o requerimento Nº 72 de 2014, subscrito e aprovado pelo Plenário do Senado Federal, em 12 de fevereiro de 2014, para a participação na "Conferência Internacional do GSMA Mobile World Congress 2014" em Barcelona, bem como para a realização de visitas, em Madri, ao Ministério da Economia e Competitividade e ao Centro de Investigaciones Energeticas, Medioambientales y Tecnológicas – CIEMAT e, na cidade cidade de Pamplona, Espanha, ao Centro Nacional de Energías Renovables –CENER.

O requerimento, aprovado nos termos do disposto nos arts. 39 e 40, do Regimento Interno do Senado Federal, outorgou-nos autorização para compor a comitiva brasileira, em consonância com o disposto no artigo 104-C, do mesmo Regimento Interno, que dispõe sobre a competência da Comissão de Ciência e Tecnologia, para opinar sobre os seguintes assuntos legislativos e proposições:

- I – desenvolvimento científico, tecnológico e inovação tecnológica;
- II – política nacional de ciência, tecnologia, inovação, comunicação e informática;
- III – organização institucional do setor;
- IV – acordos de cooperação e inovação com outros países e organismos internacionais na área;
- V – propriedade intelectual;
- VI – criações científicas e tecnológicas, informática, atividades nucleares de qualquer natureza, transporte e utilização de materiais radioativos, apoio e estímulo à pesquisa e criação de tecnologia;
- VII – comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;
- VIII – regulamentação, controle e questões éticas referentes a pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, inovação tecnológica, comunicação e informática;
- IX – outros assuntos correlatos.

II- Do período

Conforme a autorização para o desempenho de missão oficial outorgada pelo Plenário deste Senado Federal, representamos esta Casa Legislativa no período de 24 a 27 de fevereiro de 2014, no "GSMA Mobile World Congress", em Barcelona, Espanha, e no período de 02 a 06 de março de 2014, realizamos visitas, em Madri, às instalações do Ministério da Economia e Competitividade e ao Centro de Investigaciones Ene^géticas, Medioambientales y Tecnológicas – CIEMAT. Com o mesmo propósito de envidar esforços para a abertura e consolidação de tratativas para o desenvolvimento de intercâmbio científico, tecnológico e comercial, visitamos, na cidade de Pamplona, o Centro Nacional de Energías Renovables –CENER.

III- Do relatório sobre a participação no Congresso Mundial de Comunicações Móveis – "GSMA Mobile World Congress- 2014"

Na condição de Senador da República, representei esta Casa legislativa, acompanhando os mais avançados e atuais debates oportunizados pelo Congresso Mundial de Comunicações Móveis, denominado "GSMA Mobile World Congress" na cidade de Barcelona, Espanha, com o objetivo de investigar novas tecnologias e modelos de prestação de serviços capazes de ampliar a cobertura e a mobilidade nas comunicações, nos serviços bancários, na saúde pública, na cidadania digital, além do desenvolvimento científico, social e tecnológico no Brasil.

O congresso "GSMA Mobile" em Barcelona, ao largo de ser considerado pelos especialistas e reguladores do setor de telecomunicações o maior evento do mundo sobre comunicação móvel e novas tecnologias da comunicação, reuniu mais de 70 mil pessoas, dentre especialistas, reguladores, cientistas, legisladores e jornalistas, de 145 países, entre os dias 24 e 27 de fevereiro de 2014.

Durante o congresso GSMA, foram apresentadas e debatidas novas soluções para ampliação da telefonia móvel e da banda larga, como ferramentas eficientes capazes de prover novas formas de pagamentos e de inclusão bancária por meio de aparelhos celulares e dispositivos "tablets", além da outros serviços ofertados ao cidadão como, por exemplo, a transmissão de dados sobre o sistema de saúde no Brasil. O resultado direto destas novas oportunidades se evidencia na preparação e reestruturação tecnológica das cidades, dos serviços e das facilidades que prepararão os espaços urbanos do futuro para o adensamento de suas áreas ao redor de todo o mundo.

Estivemos ao lado de uma grande delegação brasileira que cumpriu ampla agenda de compromissos, debates e reuniões. Especialmente importantes também as agendas de acompanhamento técnico, de apresentações e painéis de discussão que ocorreram no congresso e serviram para nos aproximar das novas tecnologias e serviços neste setor que é um dos mais dinâmicos e estratégicos para nosso país e para o mundo de maneira inconteste.

No primeiro dia do congresso “GSMA Mobile” em Barcelona, nos reunimos com especialistas do setor com a intenção de buscar alternativas e pensar estratégias legislativas de modo a preparar o Brasil para o expressivo crescimento do tráfego de dados e a explosão de serviços sociais prestados pelas redes móveis para os próximos anos.

Como resultado do exame desta questão, ficou evidente a necessidade de realização urgente do leilão da faixa de radiofrequência de 700 MHz pela Anatel, em condições que estimulem o investimento de centenas de bilhões de dólares no desenvolvimento dos serviços pela iniciativa privada, além da aprovação da Lei das Antenas, em tramitação no Congresso Nacional e que busca criar padrões nacionais de legislação para a instalação de estações rádio-bases das operadoras de telefonia móvel em todos os municípios e unidades da federação brasileira.

Outra solução apontada durante estas reuniões para a melhoria da qualidade dos serviços é a adoção das chamadas “small cells” (antenas menores de alta capacidade), que ampliariam a cobertura operando com as ERBs (Estações Rádio-bases). Essa é uma questão que já está em debate no Poder Executivo e na ANATEL e que envolve novos critérios para a cobrança da taxa do Fistel [Fundo de Fiscalização das Telecomunicações] cobrada para licenciar a instalação de cada um dos dispositivos deste tipo de equipamento.

No mesmo dia, a delegação brasileira se reuniu com desenvolvedores de novas tecnologias que tem firmado importantes parcerias para desenvolvimento de softwares e tecnologias de comunicação no Brasil, e em especial, no estado da Bahia. As soluções inovadoras para redes fixas, móveis e convergentes às operadoras de telecomunicações e empresas, tais como os serviços de 4G, a tecnologia de small cells, e a rede IP e armazenamento de dados em nuvem foram os grandes destaques das apresentações.

Destaca-se também nesta reunião a apresentação da tecnologia denominada “M2M” (“machine to machine, mobile to machine, machine to mobile communications”), que trata da transferência e utilização de dados via redes de equipamentos e terminais remotos para o monitoramento, medição e controle. A tecnologia M2M está em soluções que transformam as cidades, a segurança patrimonial, automação industrial, gerenciamento de tráfego, todos presentes no dia a dia do cidadão e dos governos.

No painel intitulado “La emancipación financiera de los servicios de dinero móvil” tivemos a confirmação do acerto da propositura do projeto de lei de “bancarização” através das redes móveis. Segundo os especialistas, a adoção destes serviços tem demonstrado ser um fator importante da melhora da capacidade financeira dos cidadãos em economias emergentes em todo o mundo.

A Lei nº 12.865/13, que regulamentou o sistema de pagamentos de contas por meio de celulares e “tablets” no Brasil, teve como base nossas emendas aprovadas na Medida Provisória 615/2013, e possibilitou ao cidadão brasileiro se utilizar de um aparelho celular como se fosse um cartão de banco.

As medidas aprovadas, e já regulamentadas pelo Banco Central do Brasil, tiveram também origem em iniciativa de nossa autoria que tramitou pelo Senado Federal sob o número de "PLS 635/2011". Este novo serviço de pagamento móvel tem por finalidade permitir a inclusão de mais de 39% da população brasileira que ainda encontra-se à margem do sistema bancário, segundo levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Como reflexo imediato da aprovação do novo serviço haverá ~~benefícios~~ ao usuário final, tais como redução de custos e preços, maior conveniência, ~~melhoria~~ do serviço e promoção de ampliação do processo de inclusão financeira.

Para resguardar a confiabilidade do sistema de pagamentos por rede móvel, a Resolução do Banco Central nº 4.282, estabeleceu os objetivos a serem perseguidos pela regulação e supervisão do BC, relativamente às necessidades dos usuários finais dentre as quais a confiabilidade, a privacidade, a transparência e acesso a informações. Já a Resolução nº 4.283 explicita para as instituições reguladas as exigências de transparência de informações.

Na opinião dos especialistas presentes no painel, a bancarização por rede móvel permitirá que as pessoas que estavam até então fora do sistema bancário poderão receber crédito, fazer compras e todas as movimentações por meio de tecnologia móvel, promovendo a inclusão social e econômica e, até mesmo, evitando deslocamentos desnecessários, assim fortalecendo as economias locais e a interiorização do desenvolvimento.

Outro destaque do primeiro dia foi o painel "Salud Móvil", que debateu temas afetos à telemedicina e "saúde móvel". Este painel destacou os benefícios da adoção de tecnologias para ampliar a cobertura da saúde e reduzir custos de serviços básicos aos cidadãos, projetando-se grande destaque para o papel das tecnologias móveis na prestação de serviços de saúde num futuro bastante próximo. Na palavra dos especialistas, a tecnologia da informação é transversal a diversos setores da economia e dos serviços públicos pois oferece um importante diferencial na prestação de serviços sociais, ampliando a capilaridade e eficiência de programas de governo.

Um importante projeto no campo das tecnologias da informação aplicada ao setor de saúde no Brasil está sendo desenvolvido e apoiado por nossa atividade parlamentar na Bahia. Tal iniciativa busca oferecer soluções para o diagnóstico de doenças à distância através da telemedicina e do monitoramento de centros de diálise para pacientes portadores de insuficiência renal. Através do uso da tecnologia de comunicação móvel e da banda larga, podemos evitar o deslocamento de pacientes para os grandes centros, oferecendo o diagnóstico através da telemedicina, e ampliando-se assim a possibilidade de tratamento de diversas doenças.

No segundo dia de congresso em Barcelona, destacamos um dos principais temas debatidos durante todo o evento que foi a chamada 'Internet de todas as Coisas'. Esta rede de novas dimensões e tecnologias conecta todos os tipos de dispositivos, criando uma rede aberta de objetos inteligentes e interconectados que podem compartilhar ~~informações~~ e dados. A delegação brasileira também teve contato com a apresentação de ~~diversas~~ propostas de investimentos no Brasil, dentre as quais destaca-se instalação no Rio de Janeiro de um avançado centro de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias sobre a Internet das Coisas.

Na mesma oportunidade, foram apresentadas novas aplicações que possibilitam o acesso e a democratização de serviços bancários via dispositivos móveis, inovação que propusemos por meio do projeto* que instituiu o pagamento através de dispositivos móveis, promovendo a inclusão de brasileiros, sem conta bancária, além de facilitar o recebimento de benefícios, como de programas sociais e aposentadorias pagas pelo Governo Federal. (*PLS 635/2011”)

A evolução para das tecnologias de quarta geração de telefonia móvel (a chamada 4G) para a quinta geração (denominada de 5G), foram um dos grandes destaques no terceiro dia do encontro de tecnologia móvel. Nas apresentações dos principais painéis, os especialistas destacaram o rápido crescimento do tráfego de dados móveis determinado, por exemplo, pelas aplicações e serviços de imagem e voz.

Outro debate importante deste dia em Barcelona foi o uso da frequência de 450mhz que permite maior raio de cobertura, e portanto menor número de antenas, com a mesma tecnologia usada nas outras faixas de frequência e com padronização de uso do aparelho, ganhando escala de serviços e reduzindo o preço pago pelo cidadão.

Ainda durante todo o dia 26, também tivemos a grande alegria de ver o projeto dos pescadores de Cabralia, na Bahia, exposto como exemplo de sucesso no uso da tecnologia móvel no "GSMA Mobile World Congress" e nos congratularmos com o expressivo número de representantes de países presentes no evento em busca de informações sobre esta exitosa experiência que a Bahia e o Brasil apresentaram ao mundo como um caso de perfeito casamento entre a tecnologia, o desenvolvimento social e o progresso humano.

O projeto que utiliza a rede 3G para orientar pescadores em Santa Cruz de Cabralia, na Bahia, foi assim apresentado no "GSMA Mobile World Congress" como exemplo de sucesso no uso da tecnologia móvel. O projeto denominado "Pescando com Redes 3G" beneficia cerca de 1.500 pessoas na comunidade de Coroa Vermelha desde agosto de 2010. A partir desta iniciativa, a comunidade de pescadores passou a ter acesso, por exemplo, ao serviço de meteorologia, GPS, softwares de gestão e passou a vender seus produtos através do site criado pelo projeto. Além disso, o uso dos aplicativos através de tablets auxilia no cultivo de ostras, a partir do monitoramento da salinidade e PH da água, da biometria das ostras e da manutenção de um banco de dados.

A terceira etapa desta iniciativa foi lançada em 2013, quando foi inaugurado o Centro de Educação e Inovação Tecnológica da Comunidade, fruto de uma parceria entre a Fundação Telefônica de Espanha e Vivo, em conjunto com a empresa Qualcomm, a Prefeitura do município e a Agência de Desenvolvimento dos Estados Unidos (USAID). O foco da iniciativa reúne esforços na capacitação de aproximadamente 50 jovens membros das comunidades pesqueiras.

O projeto em Cabralia tem contribuído ainda com a elevação da renda das comunidades, com a possibilidade de fazer a organização das despesas e da receita e, assim, os pescadores ganharam condições de monitorar seu trabalho e saber mais detalhadamente como está o desempenho da sua embarcação.

Na pauta do último dia da delegação brasileira presente no GSMA, destacam-se dois temas de grande importância para o setor de telecomunicações e para a melhoria das facilidades oferecidas pelo estado aos cidadãos. Tratam-se dos serviços de pagamentos via dispositivo móvel celular e dos aplicativos para soluções para as Cidades Inteligentes, as chamadas "Smart City".

Neste dia tivemos a oportunidade de discutir com especialistas do mundo todo a chamada "smart city", e sem seguida houve a apresentação de aplicativos transformadores para vida das pessoas, e que se aplicam também nas novas relações das tecnologias com cidades e os cidadãos. São soluções para diversas áreas: saúde, educação, trânsito, mobilidade, informação, serviços, lazer, segurança, formação, desenvolvimento e P&D.

Para o desenvolvimento das ferramentas tecnológicas que darão suporte à este serviços que caracterizam as cidades inteligentes, destacamos a importância que foi expressa na opinião de diversos especialistas, da cobertura, da qualidade dos serviços e da expansão das redes de comunicação móvel e internet, como pontos fundamentais para fazer avançar nas cidades, que são os lugares onde as maiores mudanças tecnológicas e estruturais vão acontecer nas próximas décadas.

Importante se destacar que em novembro de 2014 a cidade de Barcelona também será sede de outro importante congresso mundial especialmente dedicado às "Smart Cities", fato que nos foi reportado numa das reuniões realizadas durante o evento com prefeito e o secretário de Urbanismo e Ciência e Tecnologia da cidade de Barcelona.

IV- Do relatório das visitas ao Ministério da Economia e Competitividad~~e~~ da Espanha, ao Centro de Investigaciones Enegéticas, Medioambientales y Tecnológicas – CIEMAT, em Madri, e ao CENER - Centro Nacional de Energias Renováveis, em Pamplona.

Depois de cumprir extensa agenda sobre as mais novas soluções voltadas para a ampliação da rede de telefonia móvel e banda larga durante no "GSMA Mobile World Congress", mantivemos novas reuniões de prospecção de oportunidades na Espanha, visando a busca parcerias para o Brasil nas áreas náutica e de tecnologias para a geração de energia de matriz eólica e fotovoltaica.

Na sexta-feira, dia 28 fevereiro, ainda na cidade de Barcelona, nos dedicamos a atividades de visitas técnicas às instalações do Porto de Barcelona e sua área náutica, na expectativa de atrair investimentos e parcerias para o promissor segmento do turismo náutico brasileiro, em especial.

Em companhia do prefeito e do vice-prefeito da cidade de Barcelona, pautamos alguns temas e desdobramentos buscando parcerias para o Brasil. Os temas propostos resultaram no interesse imediato destas autoridades espanholas manifesto pelo agendamento de uma segunda rodada de reuniões no mês de abril de 2014, com intuito de concluir parcerias, como por exemplo no setor de portos, usando a boa experiência do Porto de Barcelona e, na área náutica, principalmente, no que diz respeito aos espaços e infraestrutura das marinas.

Encerradas as atividades previstas para a cidade de Barcelona, nos dedicamos ao cumprimento das agendas nas cidades de Madrid e Pamplona, com o objetivo de fazer novas parcerias e convênios na área de tecnologia, objetivando a expansão da energia gerada da fonte eólica e fotovoltaica no Brasil, uma vez que, atualmente, representa apenas 2% da matriz energética do país.

Em Madrid, inicialmente cumprimos extensa agenda de reunião com a direção da Telefónica de Espanha, e o principal assunto debatido foi o processo de otimização do chamado "smart grid" – ferramenta que usa as tecnologias digitais e de informação para otimizar e automatizar processos de geração e distribuição da energia, no momento em que tanto se discute o desenvolvimento das "smart cities" (cidades inteligentes).

A companhia espanhola apresentou interesse em desenvolver parcerias dos centros de tecnologia por ela mantidos na Europa, em bases semelhantes às do acordo da Telefónica do Reino Unido com o Departamento Britânico de Energia e Mudanças Climáticas. A direção da empresa manifestou também seu interesse em manter a ponta do desenvolvimento desse processo na Inglaterra mas deve estendê-lo ao Brasil, podendo beneficiar imediatamente as ações já desenhadas para serem implantadas, por exemplo, no Cimatec (Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia, mantido na Bahia pelo Senai).

O acordo com o Reino Unido possibilitará desenvolver medidores inteligentes do consumo de energia (smart meters). O projeto, a ser implementado até 2020, terá investimentos de 11 bilhões de libras esterlinas, equivalentes a US\$ 17,6 bilhões, e foi concebido para gerar uma economia energética estimada em 6,7 bilhões de libras esterlinas (US\$ 10,7 bilhões), sendo que a distribuição em massa dos smart meters (medidores de consumo e produção de energia doméstica inteligente) começará em 2015.

A pauta das reuniões posteriores ao Congresso GSMA foi em atendimento às grandes perspectivas da área de energia renovável no Brasil. Neste sentido, mantivemos encontros com a direção de dois importantes centros de pesquisa e desenvolvimento tecnológico: o Centro Nacional de Energias Renováveis (Cener), localizado na cidade de Pamplona, e o Centro de Investigaciones Energéticas, Medioambientales y Tecnológicas (Ciemat), organismo público com sede em Madri e vinculado ao Ministério da Economia e Competitividade.

As novas perspectivas de negócios, de geração de empregos e desenvolvimento tecnológico, além de tratar-se de fonte renovável e limpa, são os destaques da área de geração de energia eólica no Brasil e no mundo. Neste segmento, a Espanha, ao lado de outros países que têm priorizado a energia que vem dos ventos, como a Dinamarca e Portugal, abriga na cidade de Pamplona um importante centro de pesquisa na área de eólica, o Cener.

Importante destacarmos que na Bahia já estão instaladas três fábricas de "nacelas", elementos que compõem as torres eólicas, das empresas Gamesa, Acciona e Alstom. Com a instalação no ano de 2013 de uma unidade industrial da Torrebras, fábrica de torres para produção de energia eólica, e a chegada de um fabricante de pás, a cadeia produtiva do segmento no estado se completa, tornando a Bahia líder nesse segmento industrial no Brasil.

Nos próximos anos, a meta é chegar a 15% de produção de energia por meio da matriz eólica, efetivando-se por meio de investimentos que chegam a 25 bilhões de reais, incluindo ~~empresas da cadeia produtiva, produtoras de aerogeradores, de pás, de torres ou até de componentes e estruturas utilizadas nas torres.~~

Esta segunda parte de nossa missão oficial na Espanha, destacou-se portanto, pela abertura de diálogo no sentido de articularmos novas parcerias para que o Brasil, e em especial o Instituto Cimatec da Bahia, possam avançar na aplicação dessas novas tecnologias, na pesquisa e na formação profissional.

Impressiona a sinergia entre os formuladores políticos, as universidades, os investidores privados e os centros de pesquisa, demonstrada por meio dos exemplos exitosos apresentados pelo Centro Nacional de Energias Renováveis (Cener), localizado em Pamplona, e que nos foram apresentados durante visita à sede da empresa Acciona Energia.

Consideramos modelar para o Brasil e os nossos meios acadêmicos, o exemplo exitoso de ação conjunta entre a Universidade Pública de Navarra, empresas privadas e o Cener (Centro Nacional de Energias Renováveis), localizados em Pamplona, na Espanha, e apresentados durante visita realizada no dia 4 de março à sede da empresa Acciona Energia. Nesta visita, nos foi apresentado também o sistema de controle e comando da empresa que permite o monitoramento das atividades em todas as suas unidades, mesmo fora do país. Observamos com especial atenção o sistema de um painel de controle das torres de geração de energia eólica, que tem o controle e o monitoramento de todas unidades da Acciona espalhadas no mundo.

Em Pamplona pudemos verificar as ações desta empresa que é uma das parceiras que colaboram com a iniciativa de formação profissional no Cener. Na parceria que estamos propondo com este Centro de Energias Renováveis, em convênio com o Cimatec, na Bahia, vamos integrar as empresas das áreas de energia e indústrias do ramo com as universidades. Na Bahia, a atuação está sendo delineada com uma ação "tripartite". Em parceria com a empresa Neoenergia, a Universidade Unijorje, por exemplo, já tem um curso de MBA na área energética. Esta iniciativa contou com recursos ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) e de parcerias com outros centros acadêmicos, como a Unicamp de São Paulo.

Um Centro de pesquisa em energias renováveis semelhante ao CENER, da Espanha, à ser instalado na Bahia, por exemplo, poderá ser um braço da extensão de todo este conhecimento acumulado pelos espanhóis para atender não só o a Bahia e o Brasil, mas toda a América Latina. Lembrando que a Espanha se destacou por ter grandes investimentos no Brasil, como os grupos Santander, Telefônica, Iberdrola, Zara, como exemplos. Agora apontamos para os investimentos em ciência e tecnologia, para um novo patamar de parceria entre os dois países, nossos centros de pesquisa e empresas.

Uma das novas ferramentas tecnológicas também desenvolvidas pelo CENER é a chamada rede elétrica inteligente, ou "smart grid", que se utilizada da tecnologia digital e de informação para otimizar e automatizar a energia elétrica, com medidores informativos e redes de distribuição inteligentes. Este é um grande exemplo do êxito da tecnologia à serviço do cidadão, integrando redes de comunicação de dados ao sistema de fornecimento de energia elétrica e, assim, permitindo o cidadão economizar na conta de luz ao ter ciência do que gasta mais em sua residência, além da alocação eficiente da energia gerada que não pode ser armazenada.

Na oportunidade da visita, reforçamos o convencimento da viabilidade de uma parceria entre o centro espanhol CENER e o Cimatec, na qual objetivamos integrar as empresas das áreas de energia e as indústrias do ramo com as universidades, e assim prestar serviços, desenvolver, formar pessoal e produzir tecnologia no Brasil de forma a garantir mais competitividade para o setor de tecnologias de geração de energia eólica.

A visita ao Centro de Investigações Energéticas do Governo Espanhol (Ciemat) teve o objetivo de construir as bases para uma cooperação entre o Brasil e a Espanha na aplicação de novas tecnologias, pesquisas e na formação profissional na área de energias renováveis. O resultado é uma proposta de acordo promovido pela nossa atuação parlamentar nesta área, envolvendo a participação direta do Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), que é o braço educacional do Sistema CNI (Confederação Nacional da Indústria), além de integrar o Sistema FIEB com o Senai-Bahia, que tem à frente a Federação das Indústrias do Estado da Bahia.

Ainda no Ciemat, tivemos contato com o processo de planejamento, construção e funcionamento de sistemas fotovoltaicos. O Ciemat já trabalha com outros centros e instituições, universidades e empresas do setor com a finalidade de transferir conhecimentos e tecnologia. Esta experiência acumulada poderá ser somada às necessidades de pesquisa e formação profissional e dar dinâmica ao trabalho, por exemplo, já iniciado pelo Núcleo de Energia Eólica no Cimatec, na Bahia,

Também tivemos oportunidade conhecer a unidade de energia solar fotovoltaica e novas ferramentas e modelos que usam tecnologias de eficiência energética para otimizar e melhorar o uso de energia nas cidades, como as redes de energia inteligentes conhecidas como 'smart grids'.

Evidentemente, o potencial eólico da Bahia e do Brasil como um todo, nos impulsiona a buscar parceiras para atender a grande demanda no setor de energias renováveis e, especialmente importante, é o desenvolvimento desta proposta de colaboração com a Espanha, em fase de adiantada iniciativa pelos governos brasileiro e da Bahia, na área de Ciência e Tecnologia, com o objetivo de promover, incentivar e melhorar as tecnologias relacionadas à energia solar e do vento.

Ressalte-se que em outra oportunidade de trabalho parlamentar, durante nossa visita à sede da empresa Acciona Energia, ainda em janeiro, foi anunciado o quarto contrato para operação e manutenção de parques eólicos no Brasil. Há um ano, a empresa inaugurou sua primeira fábrica de equipamentos eólicos no Brasil, na cidade baiana de Simões Filho, com capacidade para a montagem anual de 135 cubos eólicos (peças que concentram as hélices das torres geradoras de energia).

Além desta, destacamos outra empresa, a Gamesa, que formalizou dois contratos para fornecimento de 98 MW para parques eólicos na Bahia, sendo 68MW à Companhia de Energias Renováveis (CER) e 30MW para a empresa Ventos dos Guarás I Energias Renováveis. Os contratos contemplam o fornecimento, transporte, instalação e comissionamento de aerogeradores, além de serviços de operação e manutenção dos parques, durante os próximos 15 anos, nos complexos eólicos de Xique-Xique e o de Morrinhos.

Outra empresa que tem apostado no desenvolvimento tecnológico e na geração de energia fotovoltaica é a Engevix, empresa que implantou uma usina fotovoltaica no complexo eólico de Brotas de Macaúbas, na Bahia. A usina teve sua implantação concluída em 15 de dezembro de 2013. Um dos objetivos mais importantes da pesquisa desenvolvida pela empresa é avaliar a complementaridade entre a geração de energia solar e eólica, de modo a otimizar o uso do sistema de transmissão já existente no parque eólico.

Tais iniciativas tem méritos importantes e não podemos deixar de consignar neste relatório, a atuação da Apex-Brasil, que nos eventos mundiais vem oportunizando uma maior visibilidade ao nosso país e aos seus empreendedores, como destino de investimentos para toda cadeia produtiva eólica.

As propostas de acordos de cooperação que buscamos incentivar nesta missão objetivam também dar suporte às indústrias da cadeia produtiva das tecnologias de geração de energias renováveis como, de forma exemplar, o projeto em desenvolvimento de uma unidade do novo "Cimatec Industrial", na Bahia.

Para atingirmos a tão desejada competitividade, é preciso prestar serviços, desenvolver, formar pessoal técnico especializado e produzir tecnologia na Bahia, e no Brasil, aproveitando a sinergia e toda a experiência dos centros tecnológicos visitados [Ciemat e Cener] na Espanha, exitosos em integrar as empresas das áreas de energia com as universidades e os centros de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

É o relato.

Sala da Comissão, em 17 de março de 2014



Walter Pinheiro
Senador da República Federativa do Brasil

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Apoio Governo. PSOL – AP) – A Presidência designa os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, para integrarem, em vagas existentes, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, conforme os **Ofícios nºs 241 e 242, de 2014**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

São os seguintes os Ofícios:

OF./GAB/I/Nº 241

Brasília, 26 de março de 2014

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Gastão Vieira e João Magalhães passam a integrar, respectivamente, na qualidade de Titular e de Suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vagas existentes.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**.

OF./GAB/I/Nº 242

Brasília, 26 de março de 2014

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Sandro Mabel passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Apoio Governo. PSOL – AP) – A Presidência designa, como membros titulares, os Deputados Manoel Junior e Ronaldo Benedet, em substituição aos Deputados Eduardo Cunha e Marcelo Castro, e como suplentes, os Deputados Eduardo Cunha e Lucio Vieira Lima, em substituição aos Deputados Darcísio Perondi e Edinho Araújo, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 641, de 2014**, conforme o **Ofício nº 240, de 2014**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

OF./GAB/I/Nº 240

Brasília, 26 de março de 2014

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos deputados do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, que comporão a comissão especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 641/2014, que *“Altera a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica”*, em substituição aos anteriormente designados.

TITULARES

Manoel Junior

Ronaldo Benedet

SUPLENTES

Eduardo cunha

Lúcio Vieira Lima

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Deputado **Eduardo Cunha** – Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Apoio Governo. PSOL – AP) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 56 e 57, de 2014**, das Lideranças do PPS e do PV, na Câmara dos Deputados, com indicações de Senhores Deputados daqueles partidos que deverão compor as Comissões Mistas destinadas a proferir parecer às **Medidas Provisórias nºs 639 e 641, de 2014**.

A Presidência designa os Parlamentares conforme a relação estabelecida nos referidos expedientes.

Os ofícios serão publicados e encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os Ofícios:

OF/LID/Nº 56/2014

Brasília, 26 de março de 2014

Assunto: indicação de membros para comissão mista.

Senhor Presidente,

Indicamos a Vossa Excelência os deputados Eurico Júnior – PV/RJ e Stepan Nercessian – PPS/RJ para integrar como titular e suplente, respectivamente, a comissão mista destinada a proferir parecer à MP nº 639/14, que *“Autoriza o Banco Central do Brasil a alienar à Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S.A. – CDURP os imóveis que especifica”*.

Atenciosamente, – Deputado **Rubens Bueno**, Líder do PPS – Deputado **Sarney Filho**, Líder do PV.

OF/LID/Nº 57/2014

Brasília, 26 de março de 2014

Assunto: indicação de membros para comissão mista

Senhor Presidente,

Indicamos a Vossa Excelência os Deputados Arnaldo Jardim – PPS/SP e Sarney Filho – PPS/MA, para integrar como titular e suplente, respectivamente, a comissão mista destinada a proferir parecer à MP nº 641/14, que *“Altera a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre da comercialização de energia elétrica”*.

Atenciosamente,

Deputado Rubens Bueno – Líder do PPS e Deputado Sarney Filho – Líder do PV

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Apoio Governo. PSOL – AP) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2014** (nº 7.404/2010, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rands), que *institui a Semana Nacional da Responsabilidade Social*.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2014

(Nº 7.404/2010, na Casa de origem)

(Do Deputado Maurício Rands)

Institui a Semana Nacional da Responsabilidade Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a Semana Nacional da Responsabilidade Social.

Art. 2º Fica instituída a Semana Nacional da Responsabilidade Social, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana de abril.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.404, DE 2010

Institui a Semana Nacional da Responsabilidade Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a Semana Nacional da Responsabilidade Social.

Art. 2º Fica instituída a Semana Nacional da Responsabilidade Social, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana de abril.

Parágrafo único. Na Semana Nacional da Responsabilidade Social, serão desenvolvidas atividades como palestras, debates, seminários, entre outros eventos, bem como a promoção de campanhas educativas e distribuição de material informativo à população em geral, visando a ampliar a incorporação da responsabilidade social no País.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A forma como as organizações desenvolvem suas atividades tem influência decisiva no grau do impacto causado ao meio ambiente e à sociedade. Ao longo das últimas décadas, a crescente preocupação com a degradação ambiental e os direitos humanos e trabalhistas, a pressão dos consumidores e os escândalos financeiros têm alertado quanto à necessidade da atuação empresarial socialmente responsável.

Em resposta a essa demanda, inúmeras iniciativas têm surgido, desde práticas locais, que preservam direitos e definem deveres entre as partes interessadas, até instrumentos e tratados internacionais. No âmbito nacional, podemos destacar a figura do balanço social das empresas, que já conta com mais de dez anos e hoje é adotado, de forma voluntária, por muitas organizações, assim como a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). Além disso, em abril de 2007 foi lançado o Programa Brasileiro de Avaliação da Conformidade em Responsabilidade Social, que conta atualmente com 20 empresas certificadas e 3 organismos de certificação dentro do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, coordenado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro). O Sistema e o Programa citados têm por base a norma brasileira NBR 16001, que estabelece requisitos mínimos relativos a um sistema de gestão da responsabilidade social, permitindo à organização formular e implementar uma política e objetivos que levem em conta as exigências legais, seus compromissos éticos e sua preocupação com a promoção da cidadania e do desenvolvimento sustentável, além da transparência das suas atividades

Em nível internacional, encontra-se em processo adiantado de desenvolvimento a ISO 26000, que conterá diretrizes para a incorporação da responsabilidade social nas atividades usuais de todos os tipos de organização, como governos, empresas, associações, entidades representativas e organizações não-governamentais. Aborda os múltiplos aspectos relacionados à responsabilidade social, como governança organizacional, direitos humanos, práticas do trabalho, meio ambiente, práticas leais de operação, relação com os consumidores e envolvimento comunitário e desenvolvimento.

O processo é por si só inovador, tendo delegações nacionais compostas de representantes das principais categorias interessadas (multistakeholders), isto é, Governo, indústria, trabalhadores, consumidores, organizações não-governamentais e serviço, suporte, entidades acadêmicas e outros (SSRO). O Brasil tem tido papel relevante nesse processo, inclusive3 liderando o Grupo de Trabalho da ISO 26000, e tem o Inmetro e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, respectivamente, como especialista e observador da categoria governo na delegação brasileira.

Pelo papel de destaque que a responsabilidade social deve representar para a construção do desenvolvimento sustentável e a superação das desigualdades econômicas e sociais e dos impactos ambientais negativos, amplificados pela globalização, consideramos importante dedicar uma semana à sua reflexão. Esse o motivo que nos levou à apresentação do projeto de lei, para o qual contamos com o apoio dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2010. – Deputado **Maurício Rands**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Apoio Governo. PSOL – AP) – O **Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2014**, vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Apoio Governo. PSOL – AP) – O Senado Federal recebeu da Câmara dos Deputados o **Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 2014** (nº 832/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia, assinado no Rio de Janeiro, em 28 de maio de 2010.*

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 47, DE 2014

(Nº 832/2013, na Câmara dos Deputados)

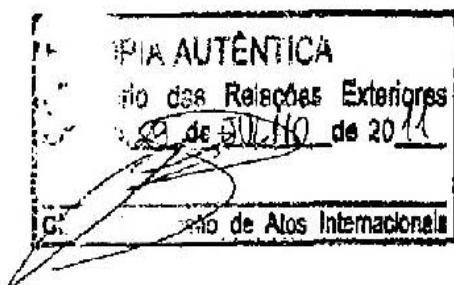
Aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia, assinado no Rio de Janeiro, em 28 de maio de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia, assinado no Rio de Janeiro, em 28 de maio de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



ACORDO DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA E TECNOLÓGICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA ROMÉNIA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da Romênia
(doravante referidos como "Partes Contratantes"),

Conscientes de seus fortes e tradicionais laços econômicos e de suas percepções convergentes sobre diversos assuntos de interesse conjunto que têm-se desenvolvido por meio de uma cooperação produtiva e mutuamente benéfica;

Desejosos de estabelecer uma estrutura adequada para um diálogo constante, com vistas à formulação de medidas adequadas para a intensificação das relações econômicas e tecnológicas em benefício de ambos os Estados;

Decididos a consolidar, aprofundar e diversificar suas relações econômicas e tecnológicas ao máximo de sua crescente capacidade, com base no benefício mútuo;

Reconhecendo que uma parceria econômica criaria um diálogo dinâmico sobre vários aspectos econômicos de interesse comum, em apoio ao desenvolvimento econômico de ambos os países e aumentando a eficiência econômica e o bem-estar do consumidor;

Convencidos de que vínculos mais fortes entre as Partes Contratantes proviriam maiores oportunidades e base legal para a colaboração econômica e tecnológica,

Acordam o seguinte:

Capítulo I Considerações Gerais

Artigo 1

1. As Partes Contratantes, à luz de suas capacidades e aspirações econômicas de longo prazo, estimularão a cooperação bilateral em todos os campos considerados adequados, especialmente nos setores econômico e tecnológico.

2. Os objetivos de tal cooperação incluirão, entre outros:
- a) o desenvolvimento e a prosperidade de suas respectivas indústrias;
 - b) o estímulo à cooperação econômica e ao progresso tecnológico no campo econômico;
 - c) a proteção e a melhoria do meio ambiente;
 - d) a contribuição ao desenvolvimento de suas respectivas economias e da qualidade de vida de suas populações.

Artigo 2

1. As relações econômicas serão desenvolvidas no âmbito deste Acordo por meio da promoção de atividades relacionadas aos setores econômico e tecnológico.

2. A cooperação estimulará o desenvolvimento de contatos de negócios entre empresas dos dois Países, a transferência recíproca de informação sobre a legislação em vigor e a identificação de projetos específicos e de setores de interesse potencial para colaboração conjunta, nas áreas mencionadas abaixo:

- a) indústria metalúrgica;
- b) mineração;
- c) extração e refino de petróleo;
- d) indústria automotiva (carros e autopeças);
- e) manufatura de vagões ferroviários;
- f) manufatura de aeronaves e peças para aeronaves,

bem como outros campos relevantes considerados adequados pelas Partes Contratantes.

3. Facilitar-se-á o intercâmbio de especialistas dos setores público e privado, técnicos, investidores e representantes empresariais, bem como a transferência de componentes, equipamentos e "know-how" necessários à realização das atividades do âmbito deste Acordo.

Capítulo II

Comissão Mista Brasileiro-Romena de Cooperação Econômica

Artigo 3

1. As Partes Contratantes estabelecerão uma Comissão Mista Brasileiro-Romena para Cooperação Econômica, doravante referida como "Comissão Mista", a fim de promover e examinar as diversas atividades econômicas, atuando como o principal instrumento para a implementação do presente Acordo.

2. No desempenho de suas funções, a Comissão Mista poderá solicitar assistência e aconselhamento de servidores civis e de instituições governamentais das Partes Contratantes, bem como criar grupos especiais e comitês de trabalho "ad hoc" ou permanentes aos quais ela poderá delegar responsabilidades específicas.

Artigo 4

A Comissão Mista reunir-se-á uma vez por ano, ou conforme a necessidade, alternadamente, em cada capital, a pedido de uma das Partes Contratantes.

Artigo 5

A fim de facilitar a implementação e de promover os objetivos gerais do presente Acordo, a Comissão Mista, entre outros:

- a) examinará a evolução e as perspectivas das relações econômicas bilaterais;
- b) estimulará a cooperação nas áreas de interesse mútuo, facilitando contatos entre empresas dos dois Países, identificando projetos específicos e setores de interesse potencial para a cooperação conjunta;
- c) informará suas respectivas comunidades empresariais a respeito de oportunidades de investimento na outra Parte Contratante;
- d) manterá um sistema recíproco de informações concernentes às leis e regulamentos em vigor, pertinentes ao presente Acordo ou passíveis de afetar sua aplicação;
- e) promoverá e intensificará a cooperação econômica e tecnológica com os setores público e privado, incluindo a transferência de tecnologia, em conformidade com as obrigações internacionais, as leis e os regulamentos nacionais das Partes Contratantes e consoante as políticas e prioridades econômicas e de desenvolvimento das Partes Contratantes;
- f) atuará como corpo consultivo às Partes no que tiver a assuntos de cooperação econômica, industrial e tecnológica, além de estimular o aprofundamento das relações bilaterais das Partes, conforme previsto por este Acordo;
- g) avaliará periodicamente a implementação deste Acordo.

Artigo 6

A fim de identificar e facilitar a criação de oportunidades empresariais e de novas formas de cooperação econômica e tecnológica, a Comissão Mista deverá:

- a) estimular a criação e a operação de escritórios representativos, filiais, câmaras bilaterais de comércio e outras entidades econômicas em conformidade com a legislação das Partes Contratantes;

- b) promover missões econômicas e de investimento, feiras, exposições, seminários, simpósios e outras atividades similares; e
- c) estimular instituições financeiras e bancos das duas Partes Contratantes a estabelecer contatos e a fortalecer sua cooperação, promover a participação de pequenas e médias empresas nos esforços para o cumprimento dos objetivos deste Acordo e estimular atividades de investimento e a criação de empresas conjuntas e filiais.

Capítulo III Consultas

Artigo 7

1. No que tange à solução de controvérsias, a Parte interessada poderá encaminhar uma solicitação por escrito para que seja realizada uma consulta no âmbito da Comissão Mista.
2. As consultas deverão ocorrer dentro de no máximo trinta dias após o recebimento da solicitação por escrito.

Capítulo IV Considerações Finais

Artigo 8

1. Este Acordo entrará em vigor na data em que as Partes Contratantes notificarem reciprocamente o cumprimento de todos os procedimentos internos necessários para sua vigência.
2. Este Acordo permanecerá em vigor por um período de cinco (5) anos e será automaticamente prorrogado por períodos consecutivos de cinco (5) anos, a menos que uma Parte Contratante notifique a outra, por escrito e por via diplomática, de sua intenção de não o prorrogar.

Artigo 9

1. Cada uma das Partes Contratantes poderá denunciar o presente Acordo por meio de uma notificação por escrito que comunique essa intenção à outra Parte.
2. Em qualquer caso, este Acordo será denunciado com a expiração de um prazo de seis (6) meses da data de recebimento da notificação.
3. A denúncia deste Acordo, antes da expiração de sua vigência, não acarretará o término dos projetos celebrados durante o seu período de validade.

Artigo 10

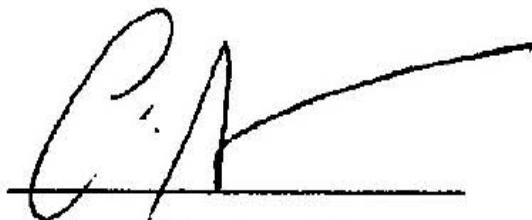
Este Acordo poderá ser emendado ou modificado por consentimento mútuo. Qualquer emenda ou modificação a este Acordo seguirá o mesmo procedimento de sua entrada em vigor.

Artigo 11

1. As provisões deste Acordo não prejudicam as obrigações internacionais das Partes Contratantes. Este Acordo será aplicado sem prejuízo das obrigações que decorrem da condição de ser a Romênia membro da União Européia.
2. Este Acordo não pode ser interpretado ou evocado de modo a rescindir ou afetar alguma maneira as obrigações resultantes de qualquer acordo celebrado entre a Comunidade Européia ou entre a Comunidade Européia e seus Estados-membros, por um lado, e a República Federativa do Brasil, pelo outro.

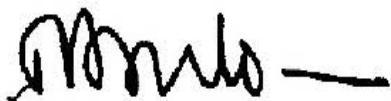
Feito no Rio de Janeiro, em 28 de maio de 2010, em dois originais, nos idiomas português, romeno e inglês, todos os textos sendo igualmente autênticos. Em caso de diferença de interpretação, o texto em inglês prevalecerá.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL



Celso Amorim
Ministro das Relações Exteriores

PELO GOVERNO DA ROMÉNIA



Teodor Baconschi
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Mensagem nº 49, de 2013

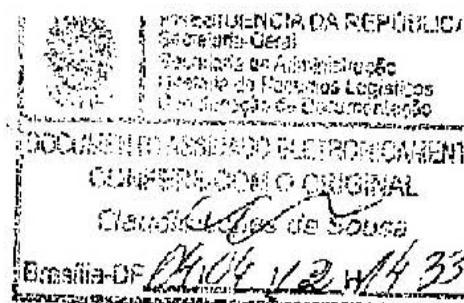
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores, da Ciência, Tecnologia e Inovação e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e da Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente, o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia, assinado no Rio de Janeiro, em 28 de maio de 2010.

Brasília, 19 de fevereiro de 2013.



09054.000129/2011-1 +
(A.5)



EMI nº 00047/2012 MRE MCTI MDIC MMA

Brasília, 4 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia, assinado no Rio de Janeiro, em 28 de maio de 2010, pelo Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros da Romênia, Tendor Baconschi.

2. O referido Acordo tem por objetivo promover a cooperação bilateral em todos os campos considerados adequados, especialmente nos setores econômico e tecnológico. Os objetivos de tal cooperação incluirão, entre outros: o desenvolvimento e a prosperidade de suas respectivas indústrias; o estímulo à cooperação econômica e ao progresso tecnológico no campo econômico; a proteção e a melhoria do meio ambiente; e a contribuição ao desenvolvimento de suas respectivas economias e da qualidade de vida de suas populações. A cooperação estimulará o desenvolvimento de contatos de negócios entre empresas dos dois Países, a transferência recíproca de informação sobre a legislação em vigor e a identificação de projetos específicos e de setores de interesse potencial para colaboração conjunta nas áreas de metalurgia, mineração, extração e refino de petróleo; indústria automotiva (carros e autopeças) e manufatura de vagões ferroviários, aeronaves e peças para aeronaves.

3. O Acordo prevê, ainda, a criação de uma Comissão Mista Brasileiro-Romena, a qual terá por fim promover e examinar as diversas atividades econômicas, atuando como o principal instrumento para sua implementação. A Comissão Mista reunir-se-á uma vez por ano, ou conforme a necessidade, alternadamente, em cada capital, a pedido de uma das Partes Contratantes, e deverá identificar e facilitar a criação de oportunidades empresariais e de novas formas de cooperação econômica e tecnológica entre os dois países, além de solucionar eventuais controvérsias.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o Artigo 49, inciso I, combinado com o Artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: *Antonio de Aguiar Patriota, Marco Antonio Raupp, Izabella Monica Vieira Teixeira, Fernando Damata Pimentel*

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Apoio Governo. PSOL – AP) – O **Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 2014**, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre a matéria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Apoio Governo. PSOL – AP) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2008**, do Senador Fernando Collor, que *dispõe sobre o controle das obras públicas inacabadas e dá outras providências*.

Tendo sido rejeitada em apreciação terminativa pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, a matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Apoio Governo. PSOL – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Presidente do Banco Central do Brasil o **Aviso nº 18/BCB-Presi**, que encaminha relatório sobre o impacto e o custo fiscal das operações realizadas por aquela Instituição, no exercício de 2013, complementando as Demonstrações Financeiras já recebidas pelo Congresso Nacional, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 122 da Lei 12.708, de 17 de agosto de 2012, LDO 2013.

A matéria foi juntada ao AVN nº 4/2014, e será encaminhada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita publicação no Diário do Senado Federal de 28/03/2014.

Comunicar-se-á à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Aviso na íntegra:

Aviso nº 18 /BCB-Presi

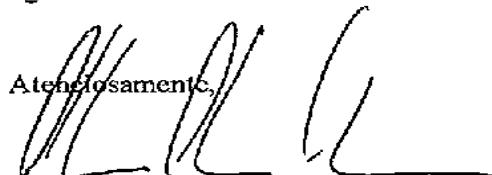
Brasília, 24 de março de 2014.

Assunto: Relatório de que trata o parágrafo único da Lei nº 12.708/12

Senhor Presidente,

Em cumprimento aos artigos 122 e 123 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013, encaminho a V.Exa., em anexo, o relatório de que trata o parágrafo único do art. 122 da referida lei.

2. Por oportuno, no sentido de dar cumprimento ao disposto no § 5º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), este Banco Central coloca-se à inteira disposição para prestar os esclarecimentos necessários, em data que V.Exa. julgar mais conveniente para a realização da reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional.


Atenciosamente,
Alexandre Antonio Tombini
Presidente

Prestação de Contas

Lei de Responsabilidade Fiscal

Alexandre Tombini
Presidente do Banco Central do Brasil

Março de 2014

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Roteiro

- **Demonstrações financeiras**
 - **Transição da economia global**
 - **Brasil – preparado para a transição**
 - **Atividade econômica**
 - **Inflação**
-

Sumário executivo

- O resultado contábil do Banco Central em 2013 foi positivo em R\$32 bilhões
 - Economia global em transição com perspectiva de maior crescimento neste e nos próximos anos
 - Essa transição induz o realinhamento dos preços relativos dos ativos financeiros, que não deve ser confundido com vulnerabilidade
 - Brasil está bem preparado para enfrentar choques decorrentes do processo de transição
 - A política monetária tem atuado para assegurar a convergência da inflação para a trajetória de metas
-

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2013

Resultado do Banco Central

- **No 1º semestre de 2013, o Banco Central do Brasil apresentou resultado líquido positivo de R\$17,7 bilhões. Em conformidade com o disposto na Lei nº 11.803, de 2008, houve constituição de reserva de resultados no valor de R\$5 bilhões.**

De acordo com a legislação aplicável, o resultado apurado no 1º semestre de 2013, após a constituição e reversão de reservas, foi transferido ao Tesouro Nacional em setembro de 2013 (R\$12,7 bilhões).

No 2º semestre de 2013, o Banco Central do Brasil apresentou resultado líquido positivo de R\$14,3 bilhões.

- De acordo com a legislação aplicável, o resultado apurado no 2º semestre de 2013 foi transferido ao Tesouro Nacional em março de 2014.
-

Resultado do Banco Central

	R\$ milhões		
	1º sem/2013	2º sem/2013	2013
Resultado de Operações de Mercado Aberto	23.768	15.826	39.594
<i>Juros com operações com títulos</i>	47.688	46.495	94.183
<i>Juros com operações compromissadas</i>	(23.920)	(30.669)	(54.589)
Depósitos Compulsórios	(8.714)	(11.837)	(20.551)
Operações com o Governo Federal	(25.585)	(25.063)	(50.648)
Resultado de Oper. com Instituições em Liquidação	(338)	2.491	2.153
Operações em moedas estrangeiras (OFI, outras)	2.209	(194)	2.015
Outras Receitas e Despesas Administrativas	12	(402)	(390)
Outras Receitas e Despesas Financeiras	26.336	33.447	59.783
 Resultado no Período	 17.688	 14.268	 31.956

Manutenção das reservas internacionais

	1º sem/2013	2º sem/2013	2013
Custo de captação	-3,56%	-4,01%	-7,58%
Rentabilidade	5,68%	6,09%	11,78%
Custo de carregamento⁽¹⁾	2,13%	2,08%	4,20%

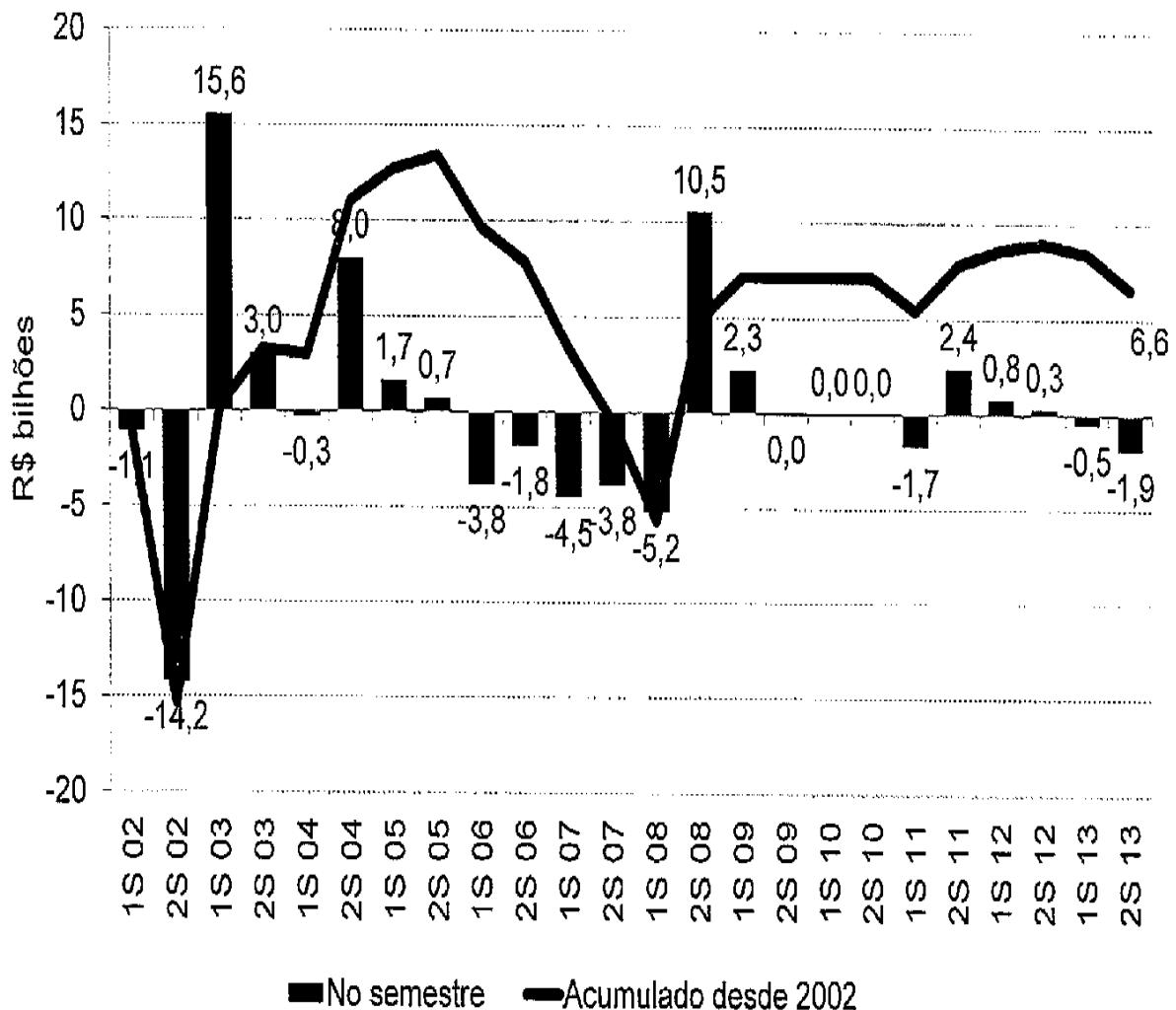
(1) Com variação cambial

1º sem/2013 – Saldo médio: R\$766,1 bilhões x 2,13% = R\$16,3 bilhões

2º sem/2013 – Saldo médio: R\$853,4 bilhões x 2,08% = R\$17,8 bilhões

2013 – Saldo médio: R\$810,9 bilhões x 4,20% = R\$34,1 bilhões

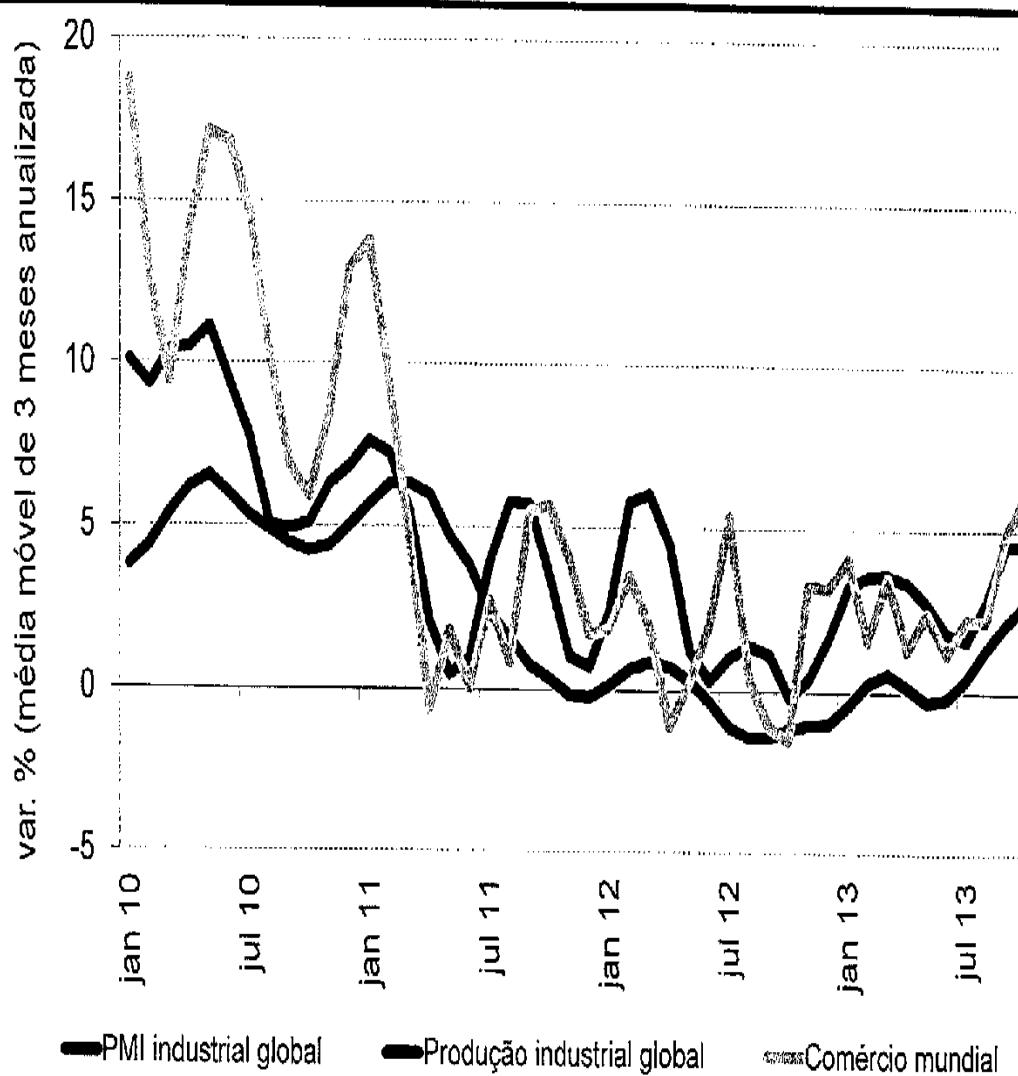
Resultado dos swaps cambiais



Fonte: BCB

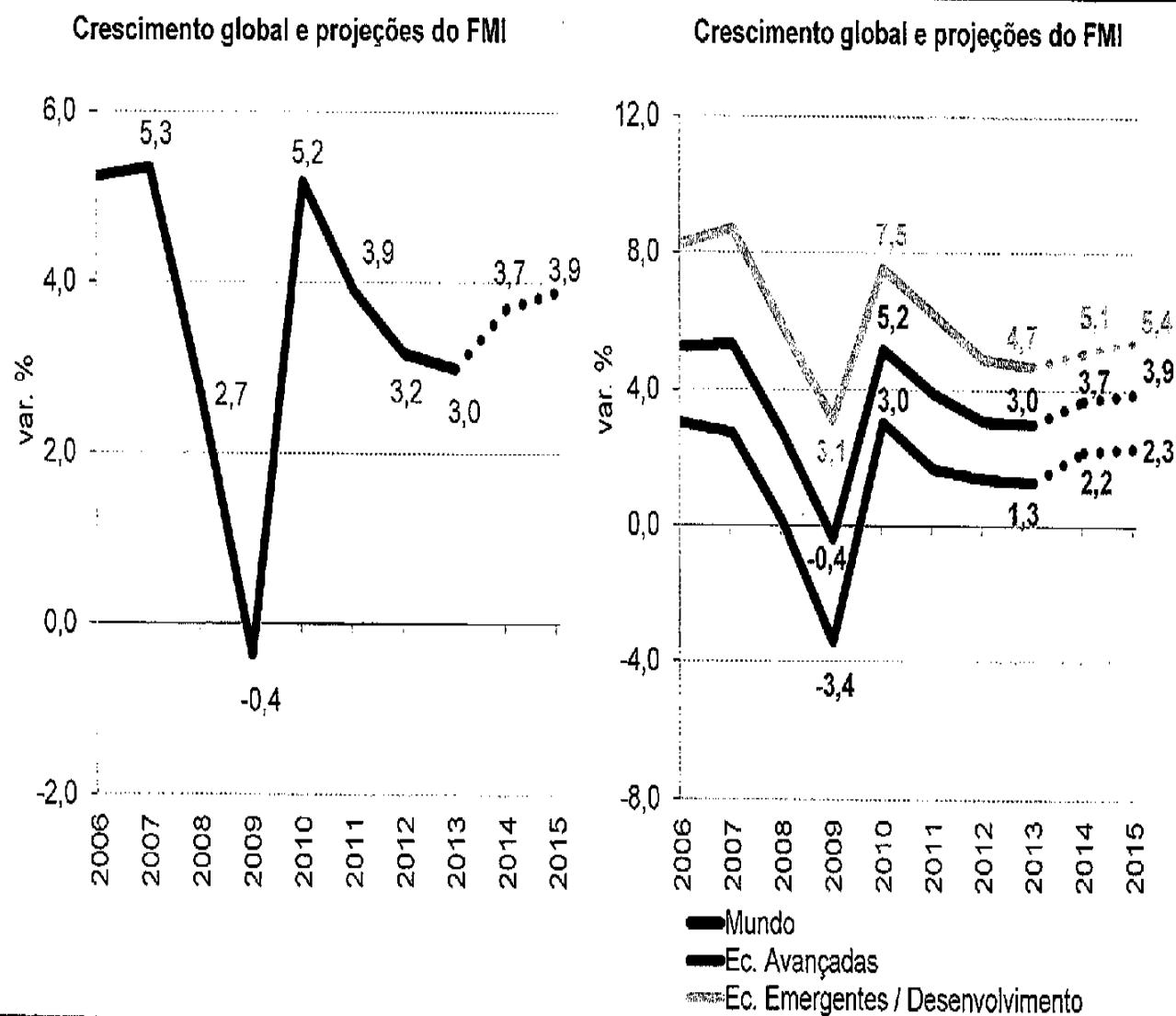
Transição da Economia Global

Desempenho da economia global 2010-2013



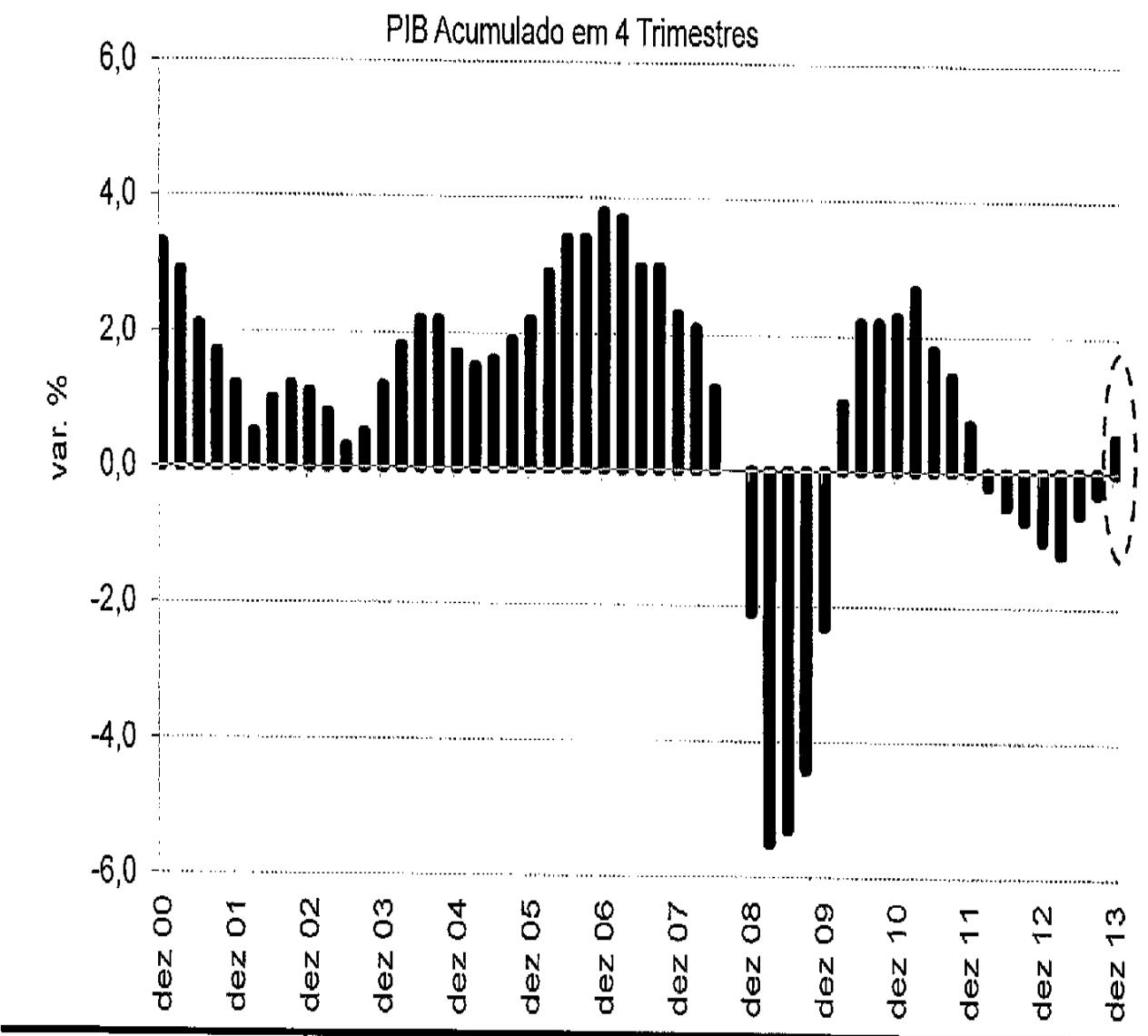
Fonte: FMI / CPB World Trade Monitor / Markit

Economia global – Perspectiva 2014-2015



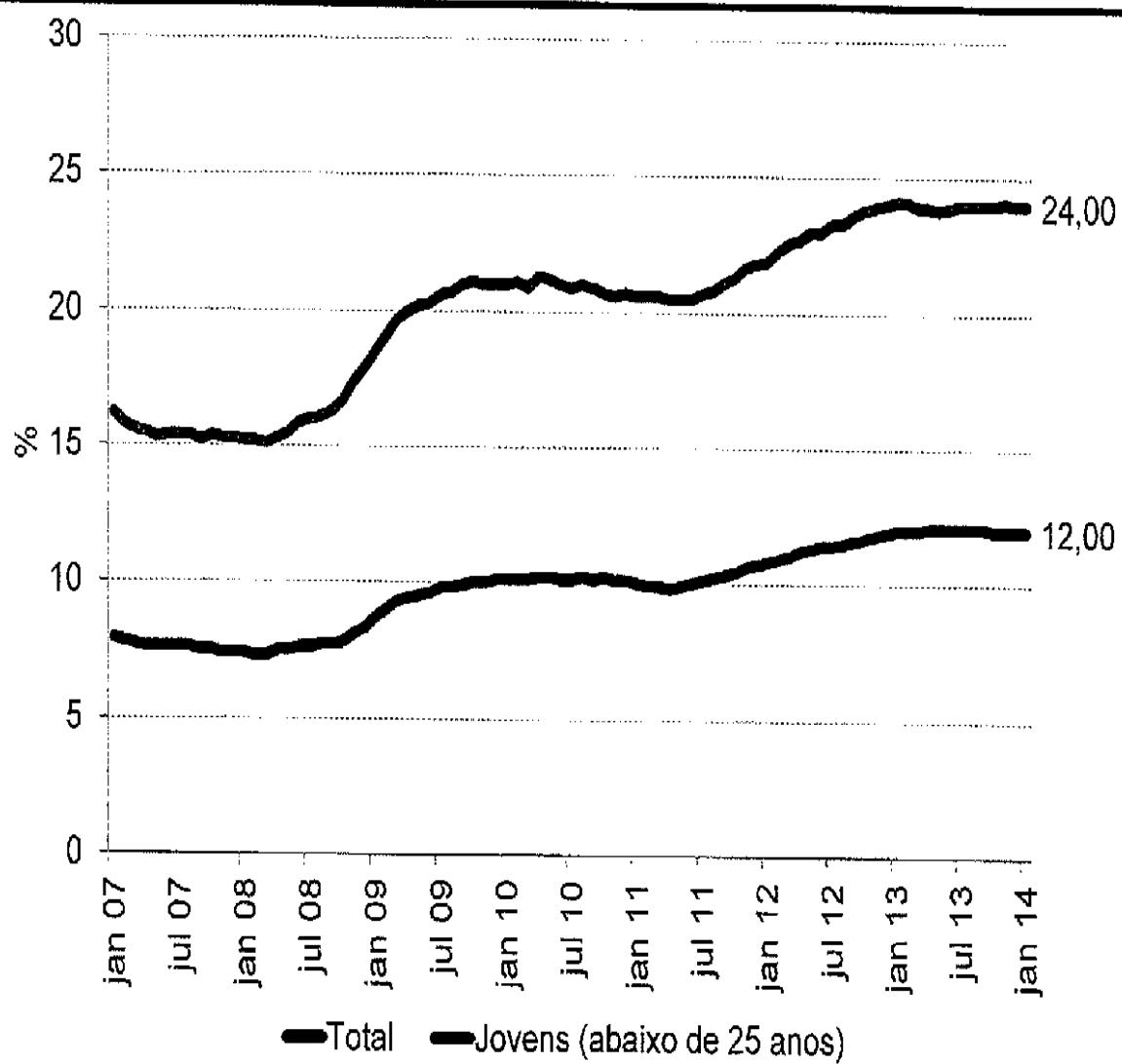
Fonte: FMI (WEO, janeiro de 2014)

Zona do Euro – Retornando ao crescimento



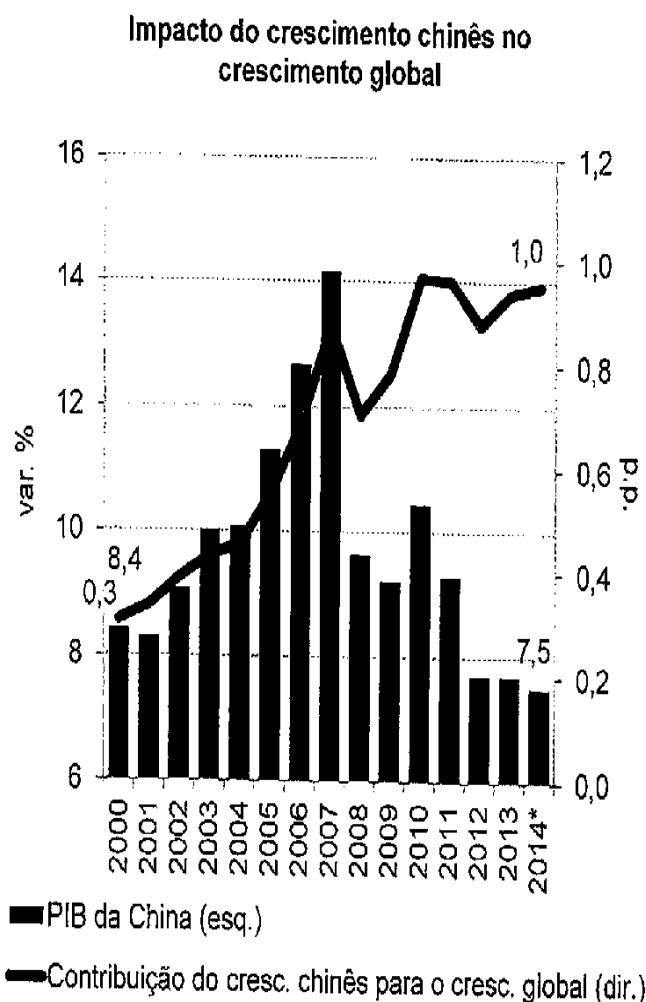
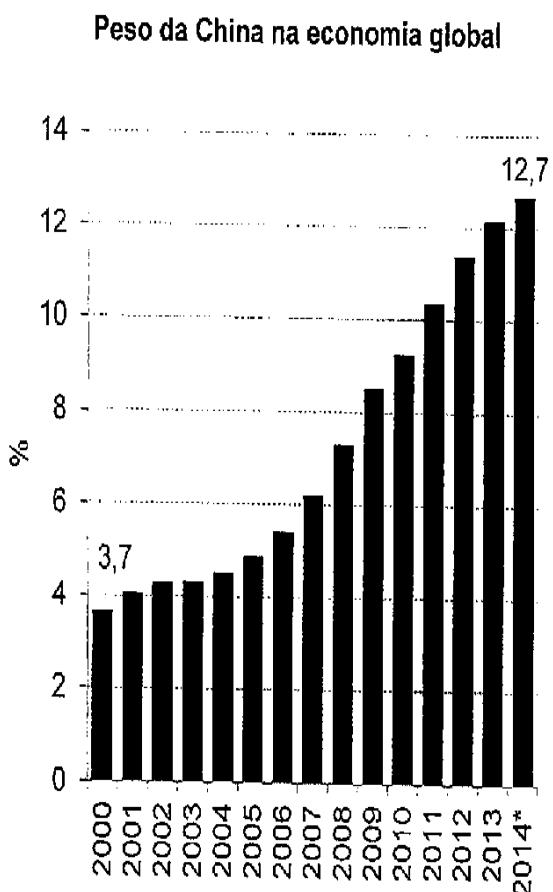
Fonte: Eurostat

Zona do Euro - Taxa de desemprego



Fonte: Eurostat / Bureau of Labor Statistics

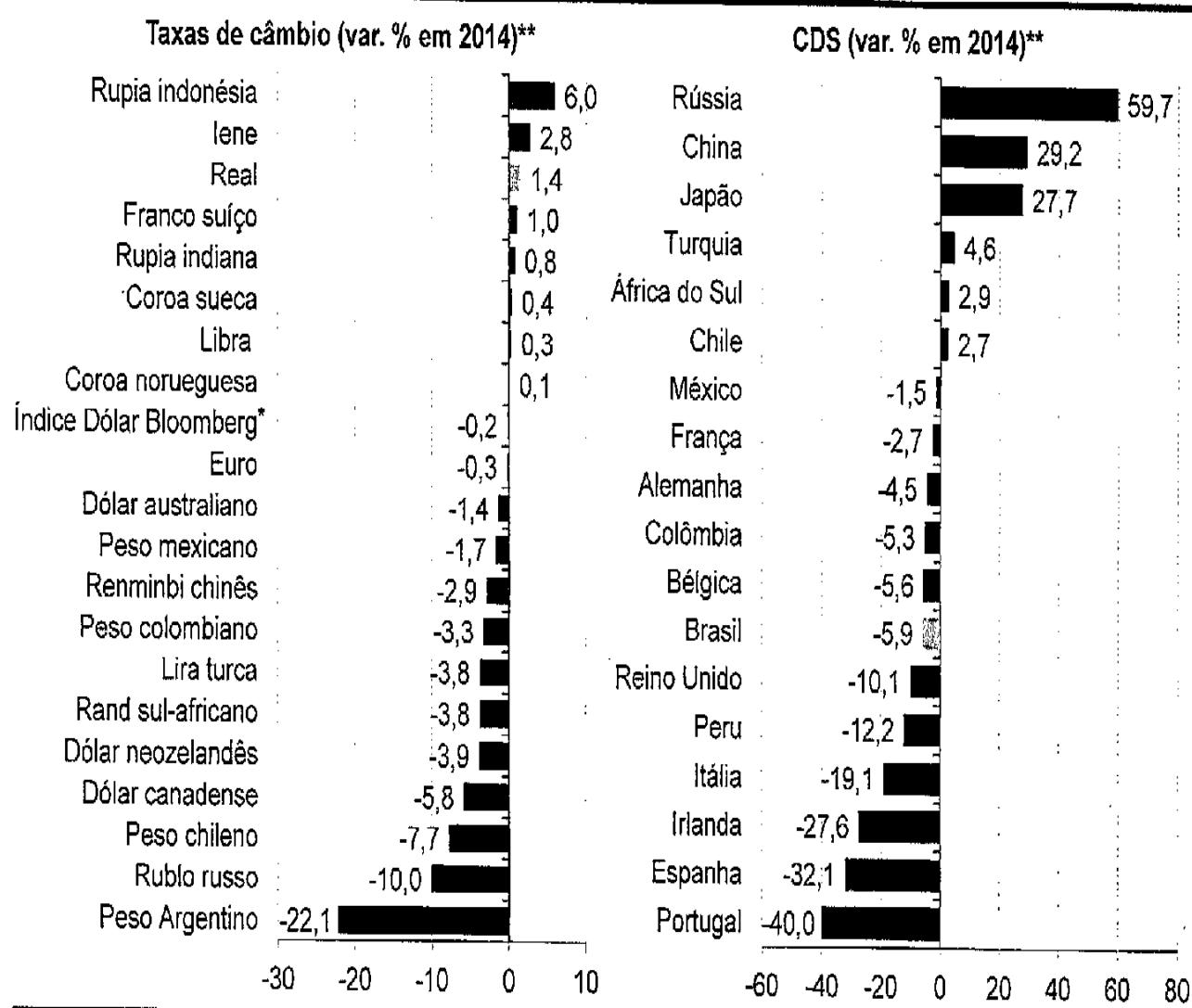
Impacto da China sobre o crescimento global



Fonte: FMI (WEO)

* Previsão WEO (janeiro/14)

Ajuste dos preços relativos dos ativos



Fonte: Bloomberg

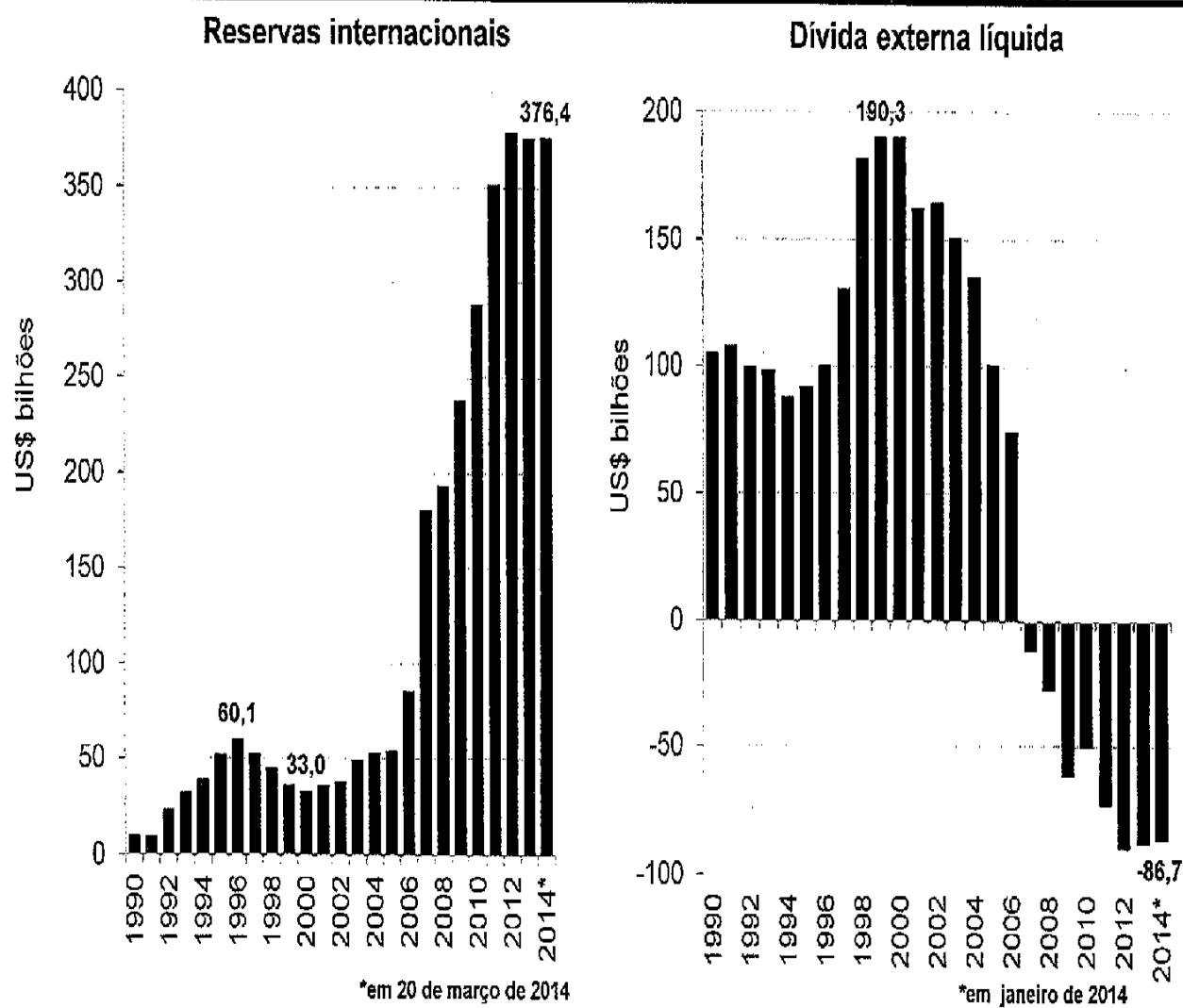
*Cesta de dez moedas contra o dólar

**Até 20 de março

Brasil

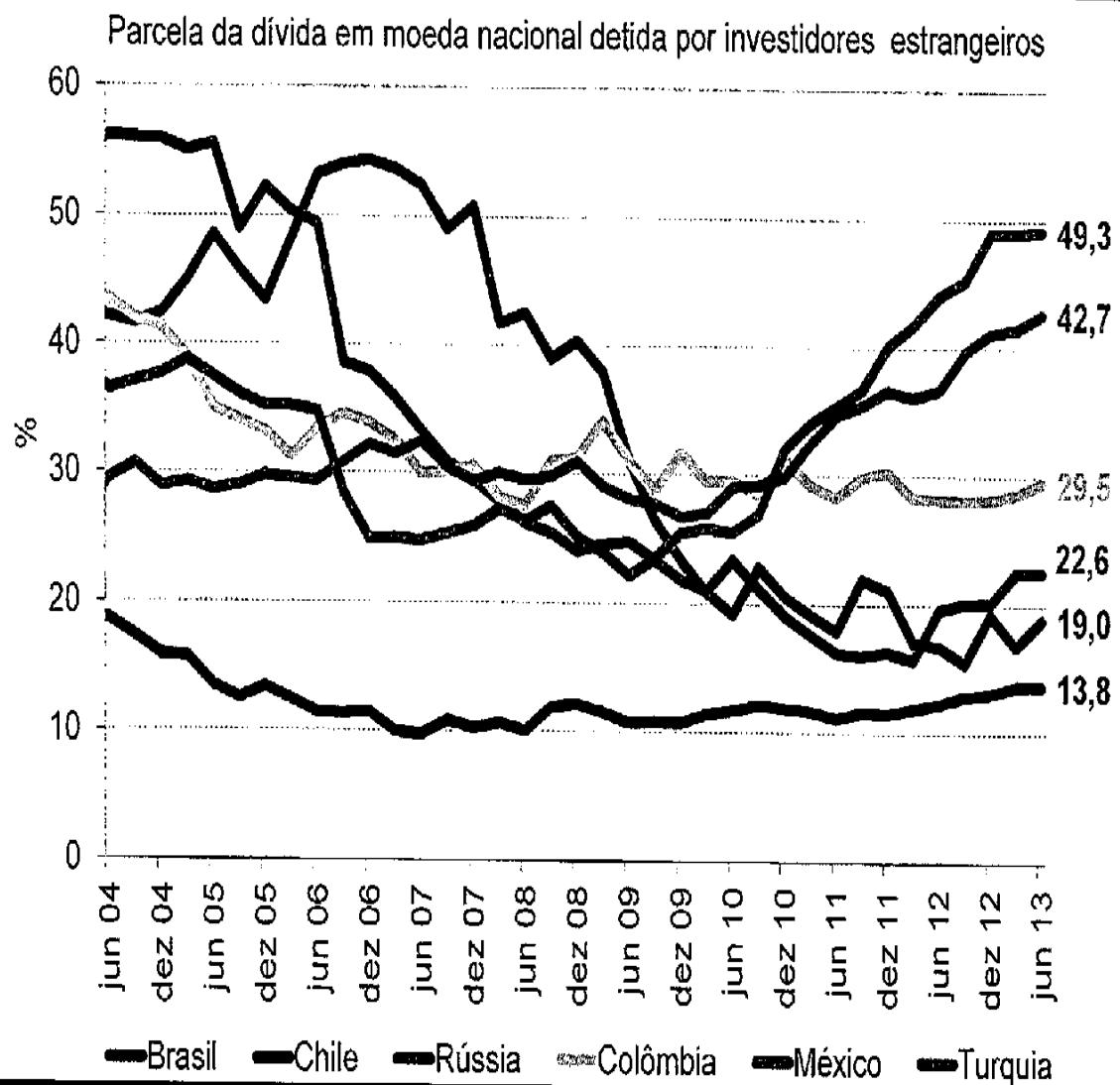
**Preparado para o processo de
transição da economia mundial**

Política de reservas e credor externo líquido



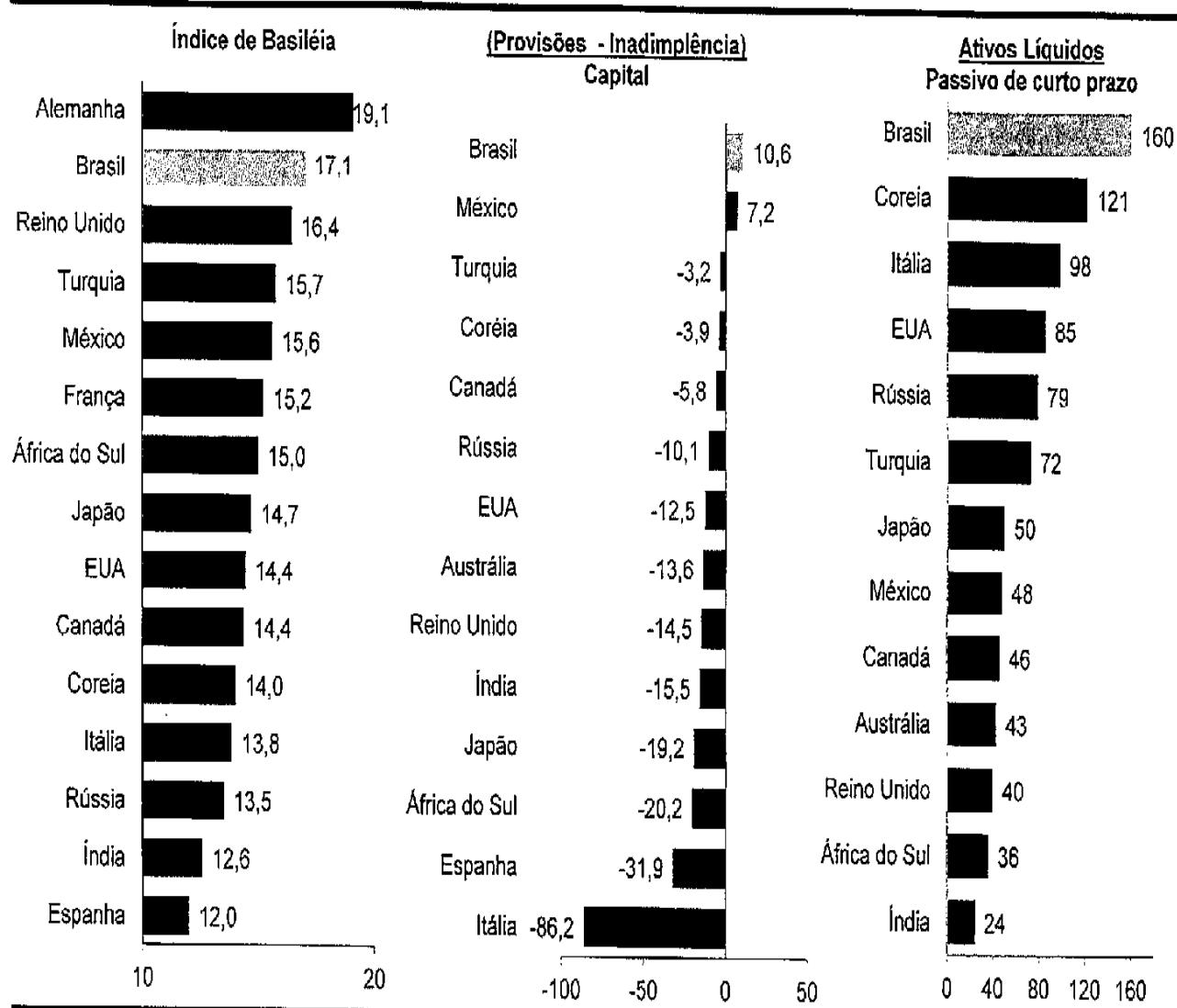
Fonte: BCB

Baixa participação estrangeira na dívida doméstica



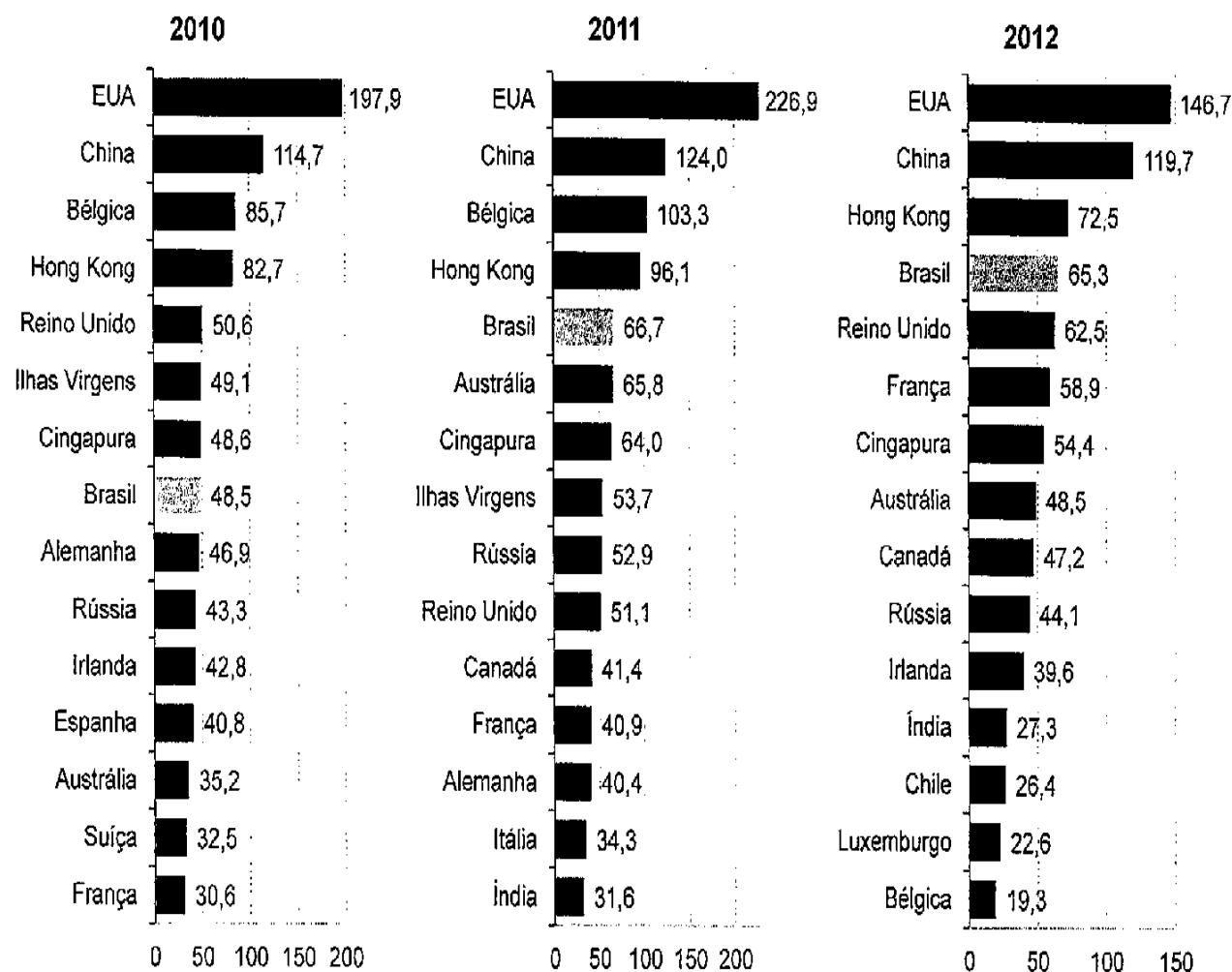
Fonte: FMI (Working Paper No. 14/39)

Indicadores de solidez financeira



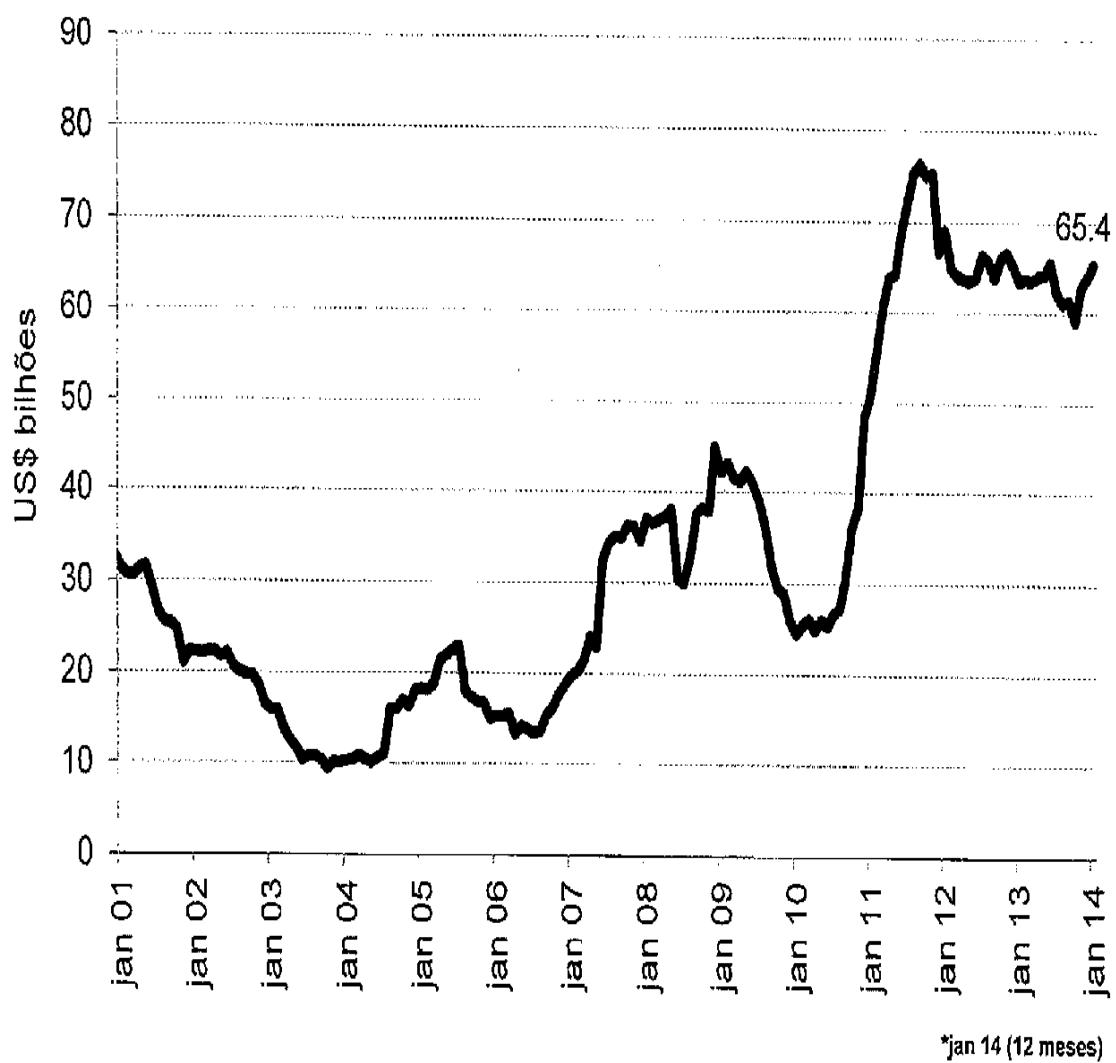
Fonte: FMI (FSI – últimos dados disponíveis)

Brasil é um dos principais destinos para IED



Fonte: UNCTAD

Investimento Estrangeiro Direto

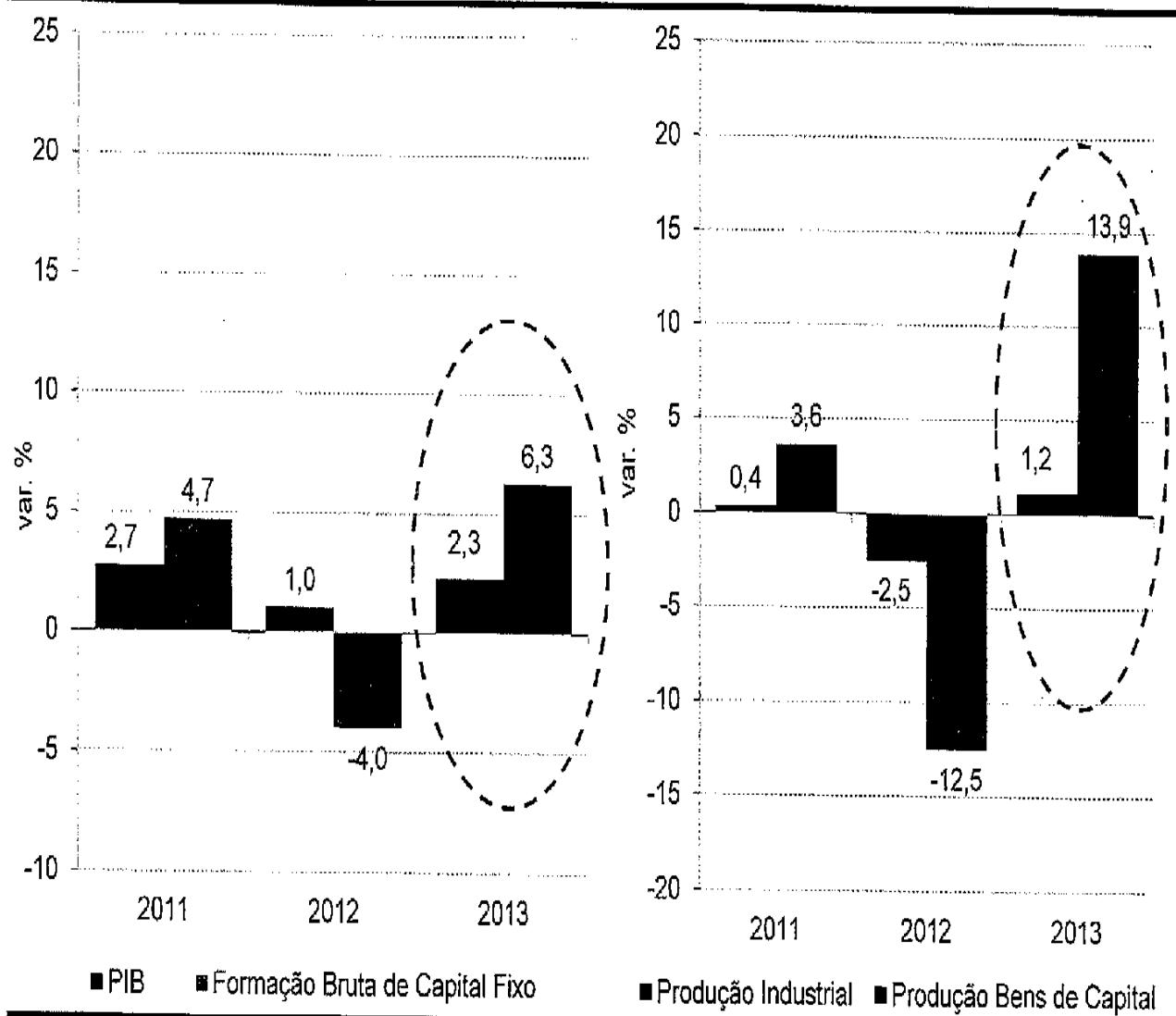


Fonte: BCB

Economia brasileira

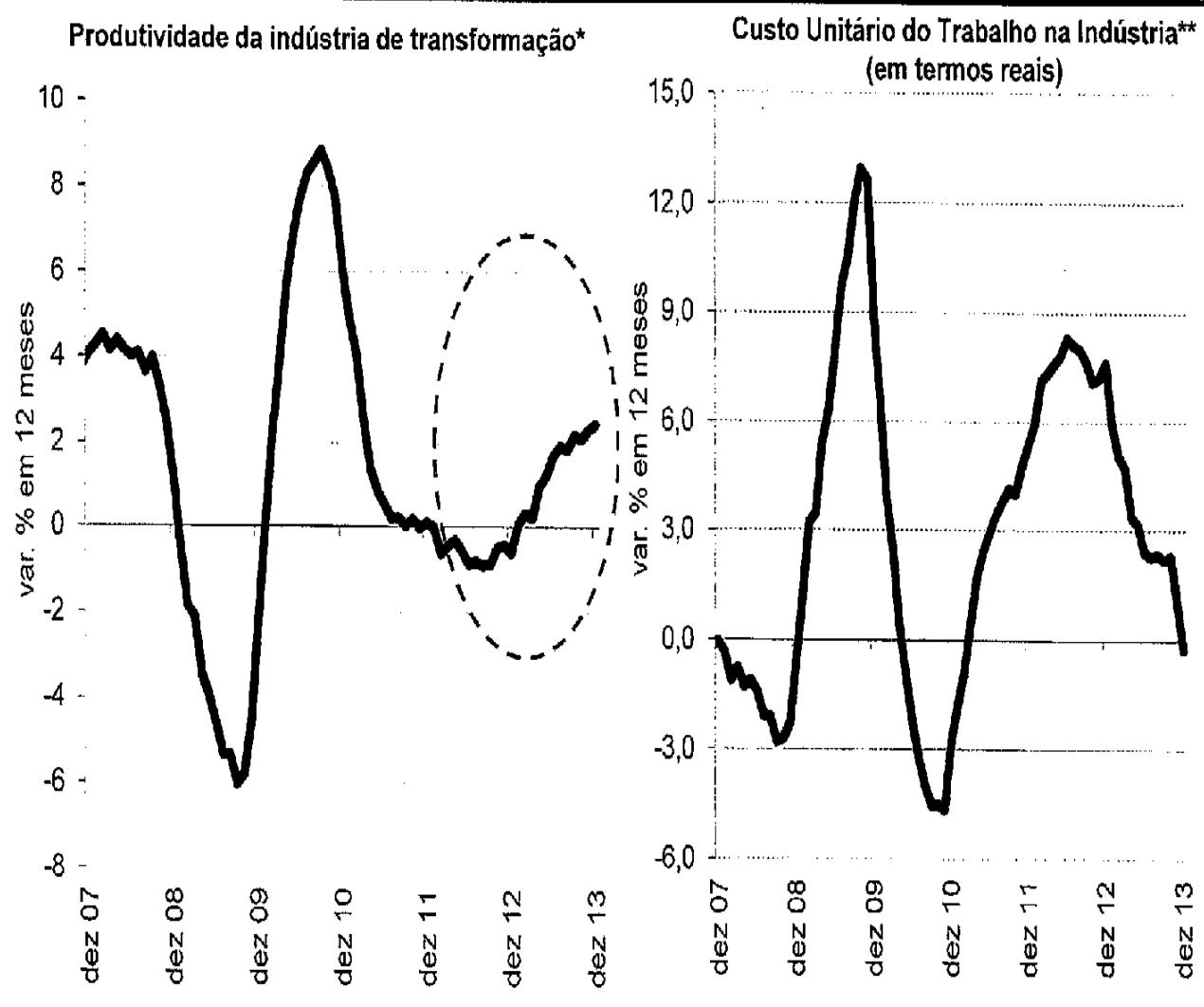
Atividade econômica

PIB: ampliação dos investimentos



Fonte: IBGE

Indústria: ganho de competitividade em 2013

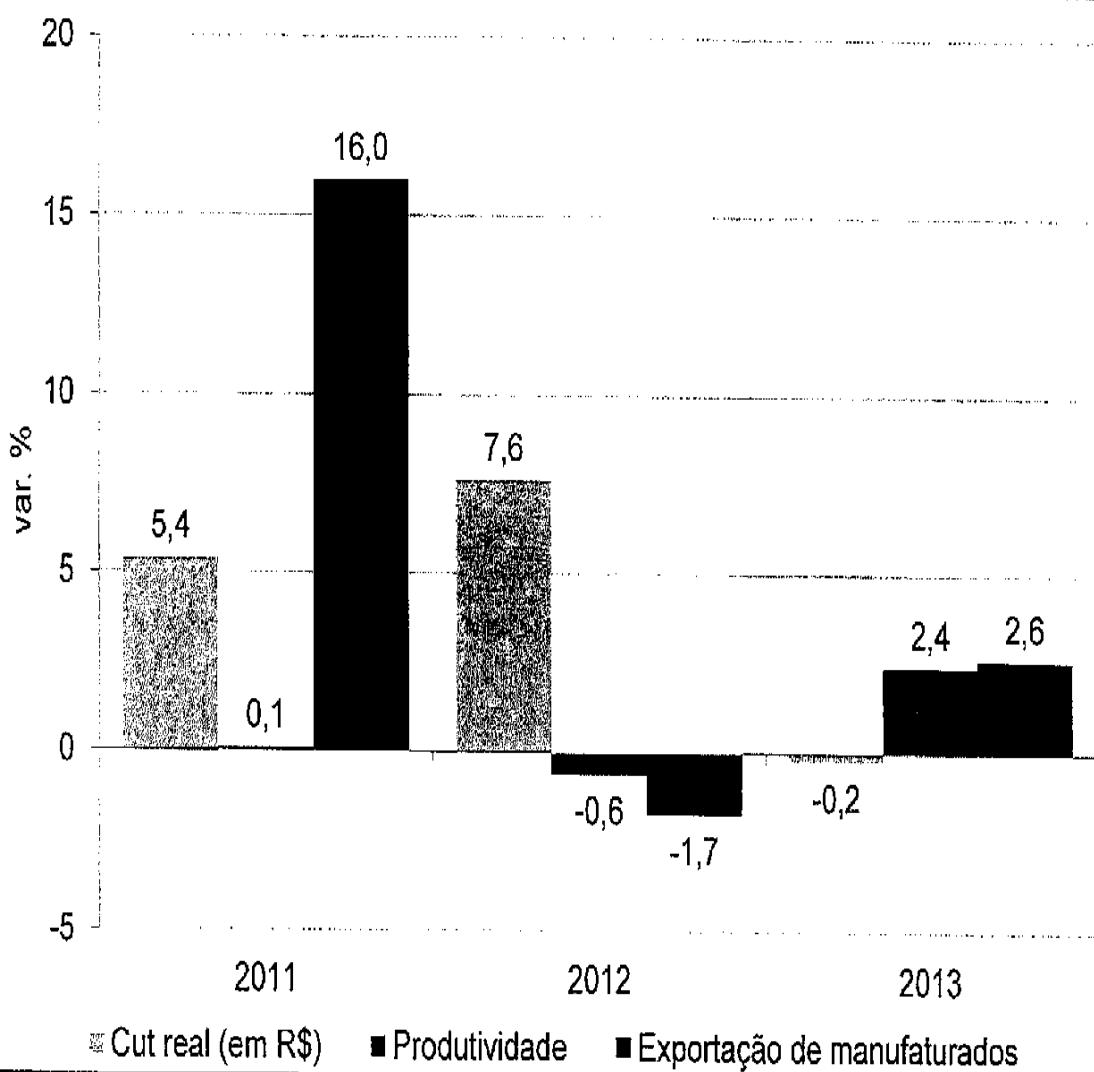


Fonte: IBGE / FGV / BCB

*Produção física / horas trabalhadas.

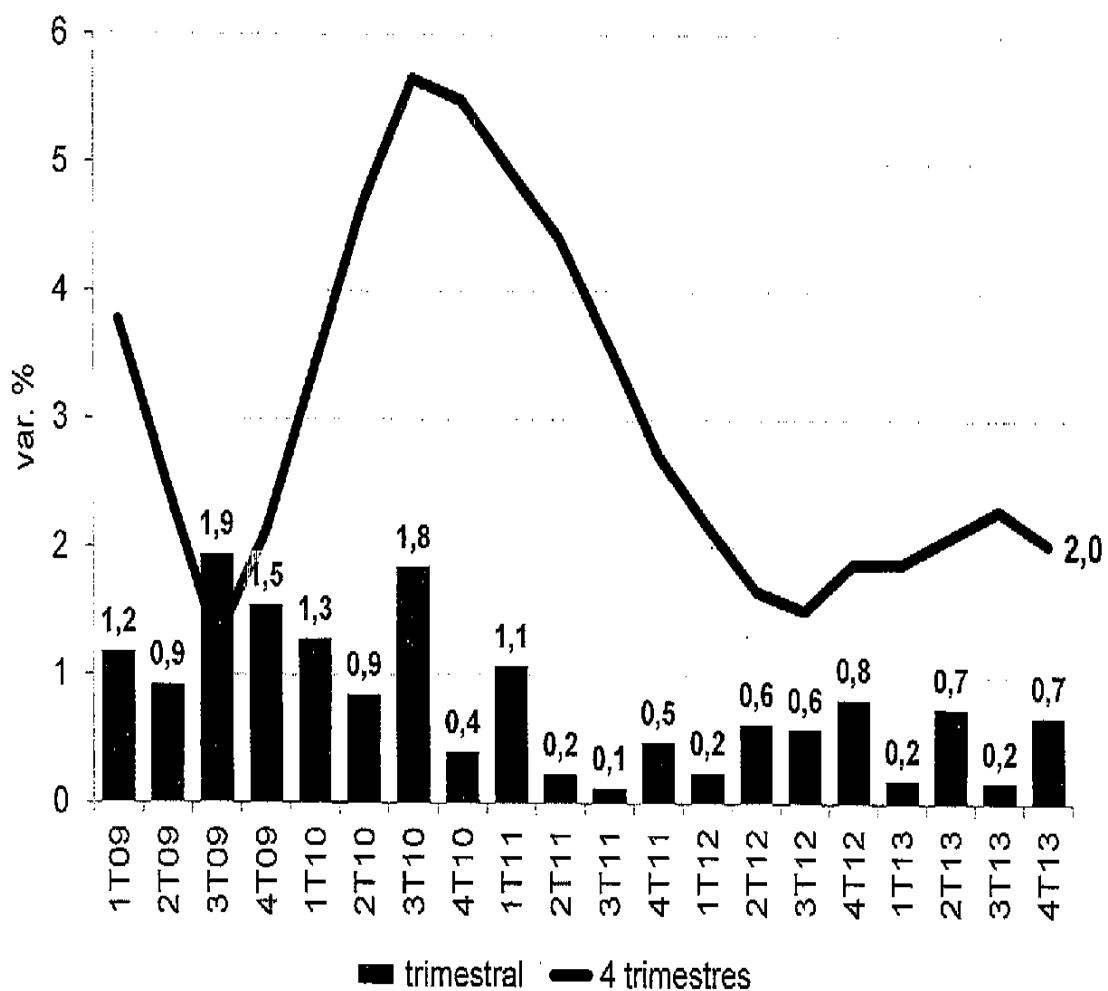
** Deflacionado pelo IPA-DI

Indústria: ganho de competitividade em 2013



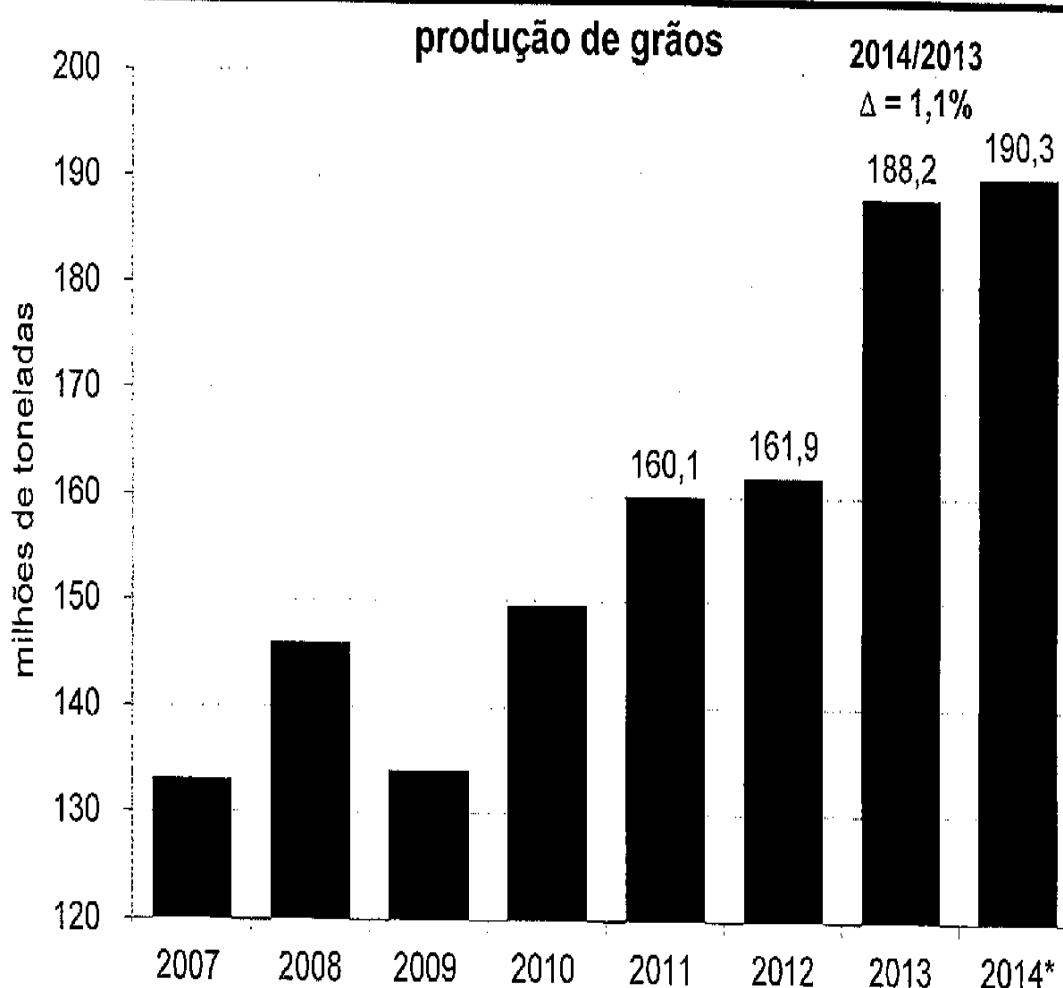
Fonte: IBGE / BCB

Serviços: moderação do crescimento



Fonte: IBGE

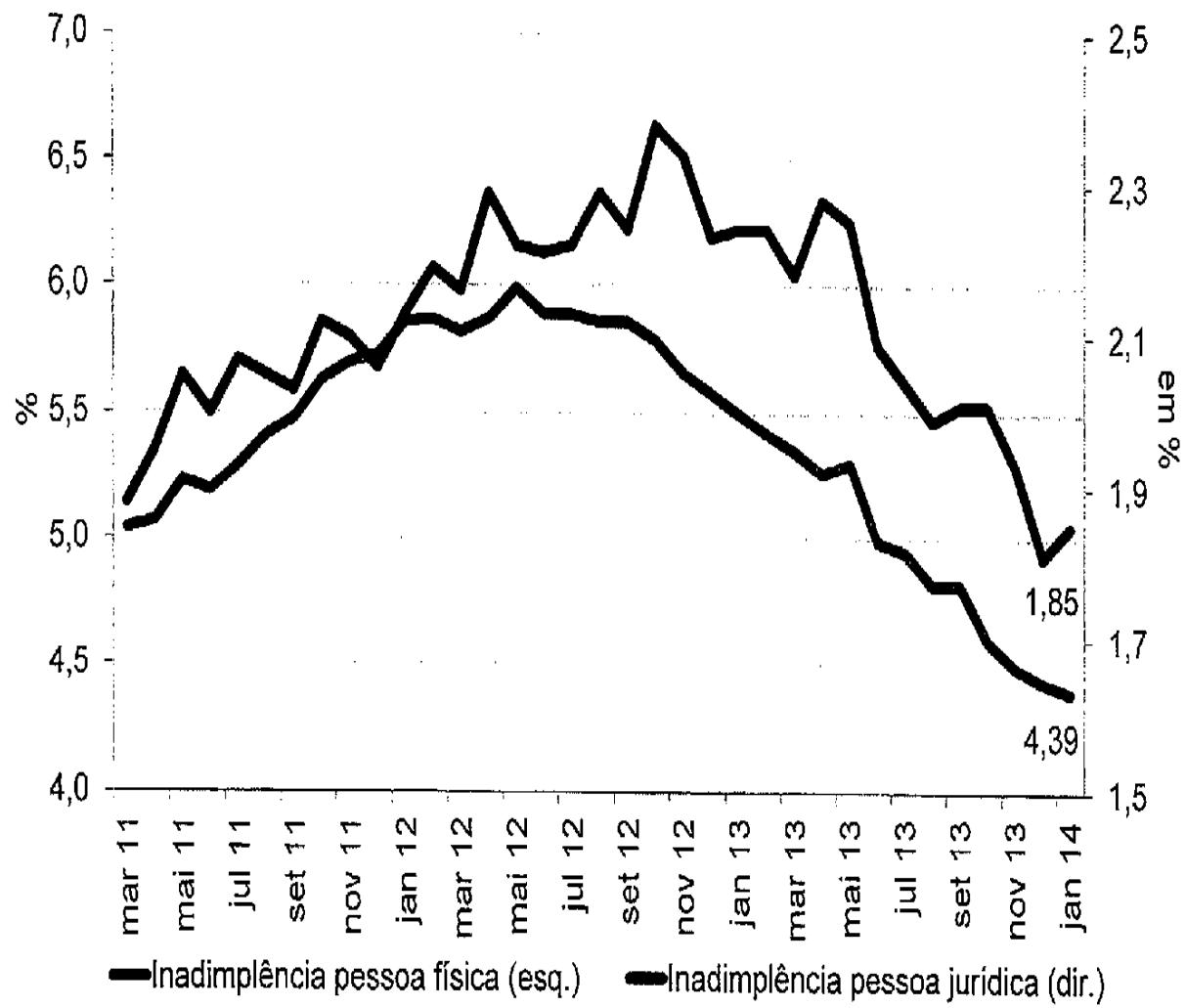
Agricultura: safra recorde de grãos em 2013



*estimativa em fevereiro de 2014

Fonte: IBGE

Inadimplência: em queda

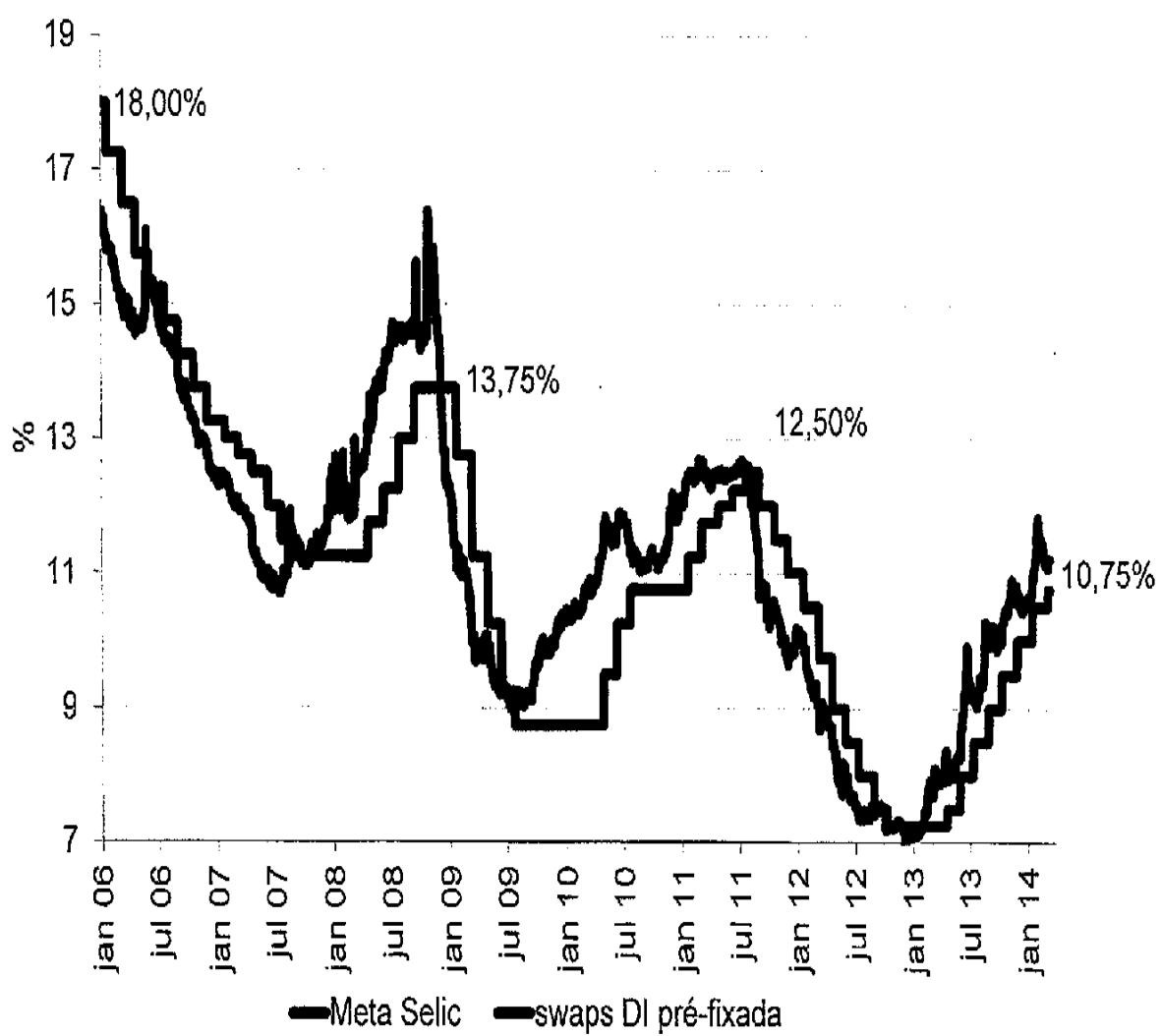


Fonte: BCB

Economia brasileira

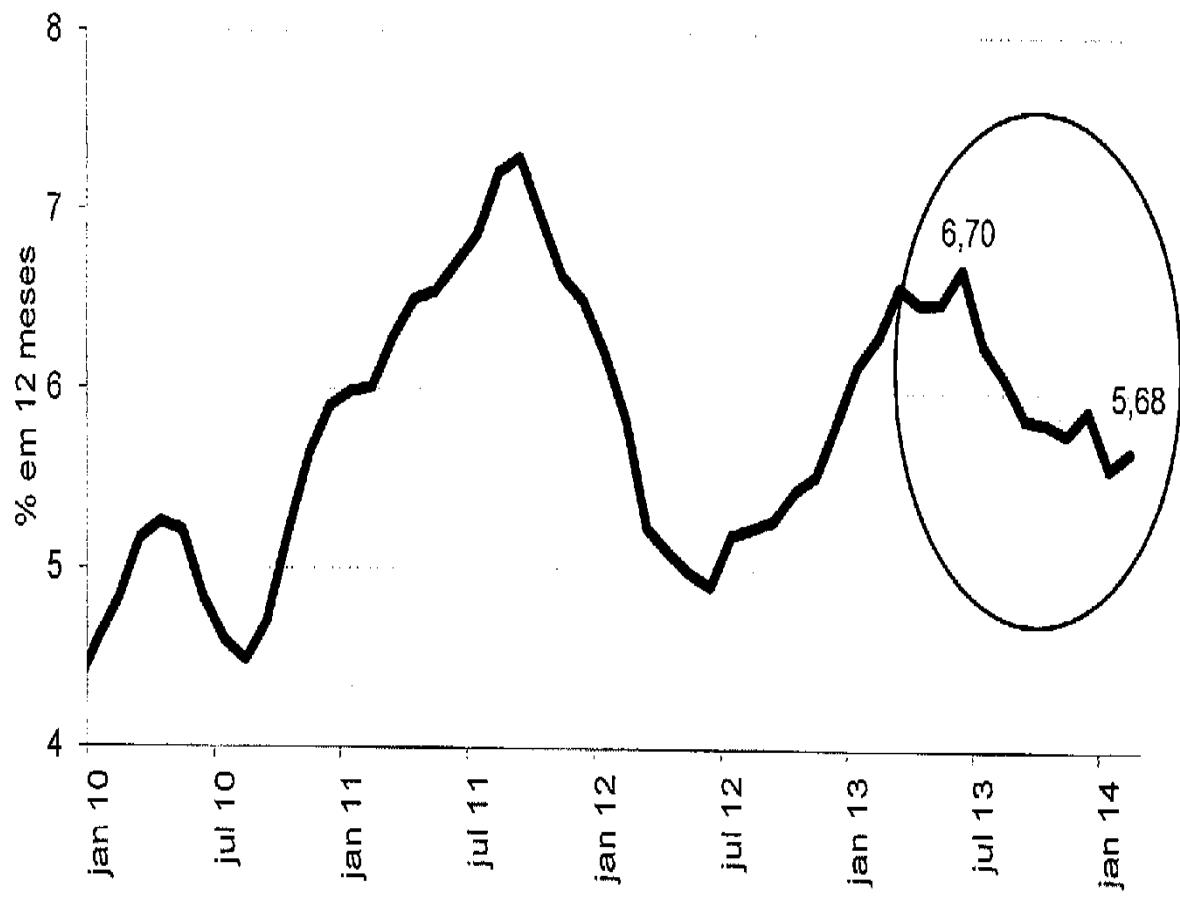
Inflação

Política monetária e taxas de mercado



Fonte: BCB / BM&F Bovespa

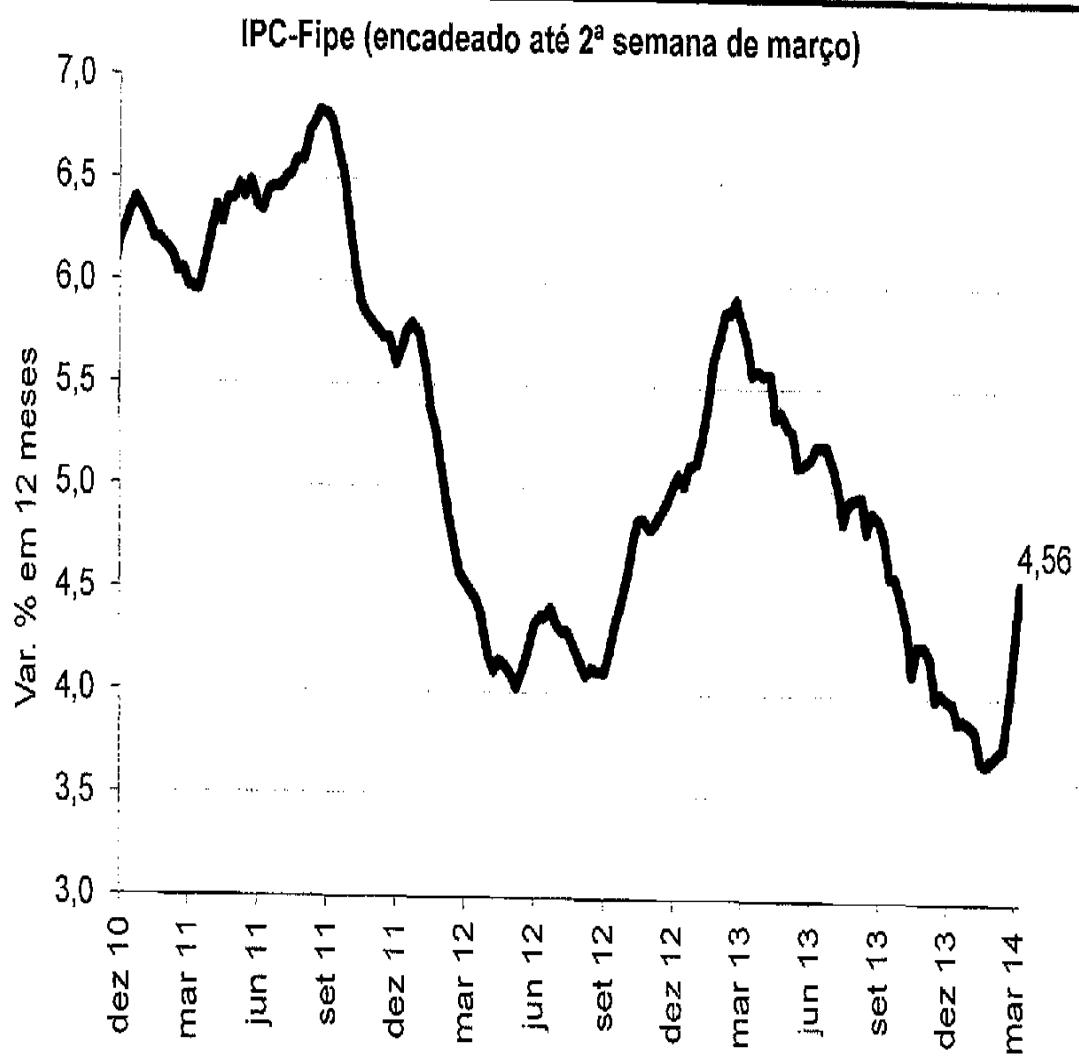
IPCA



Fonte: IBGE

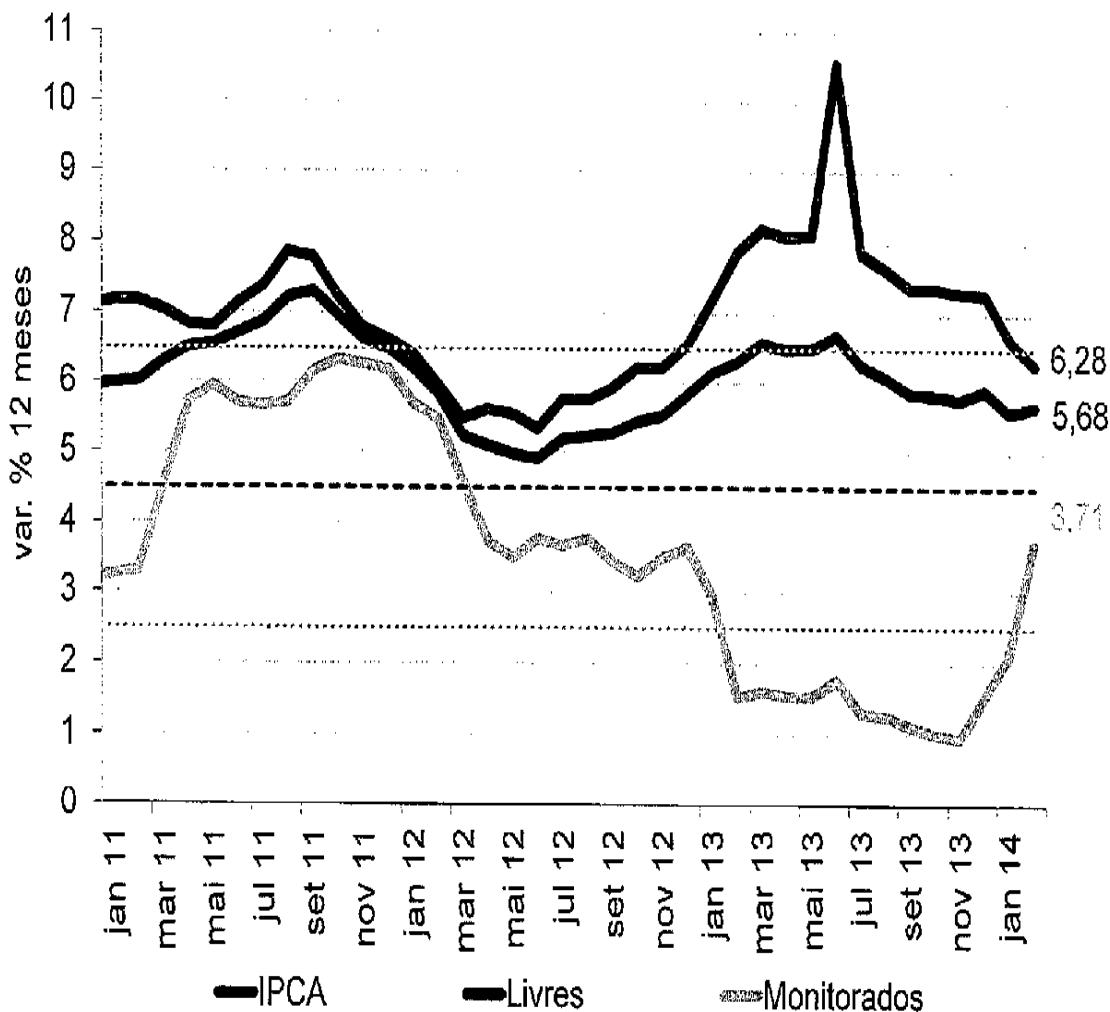
*Até fevereiro

IPC-Fipe



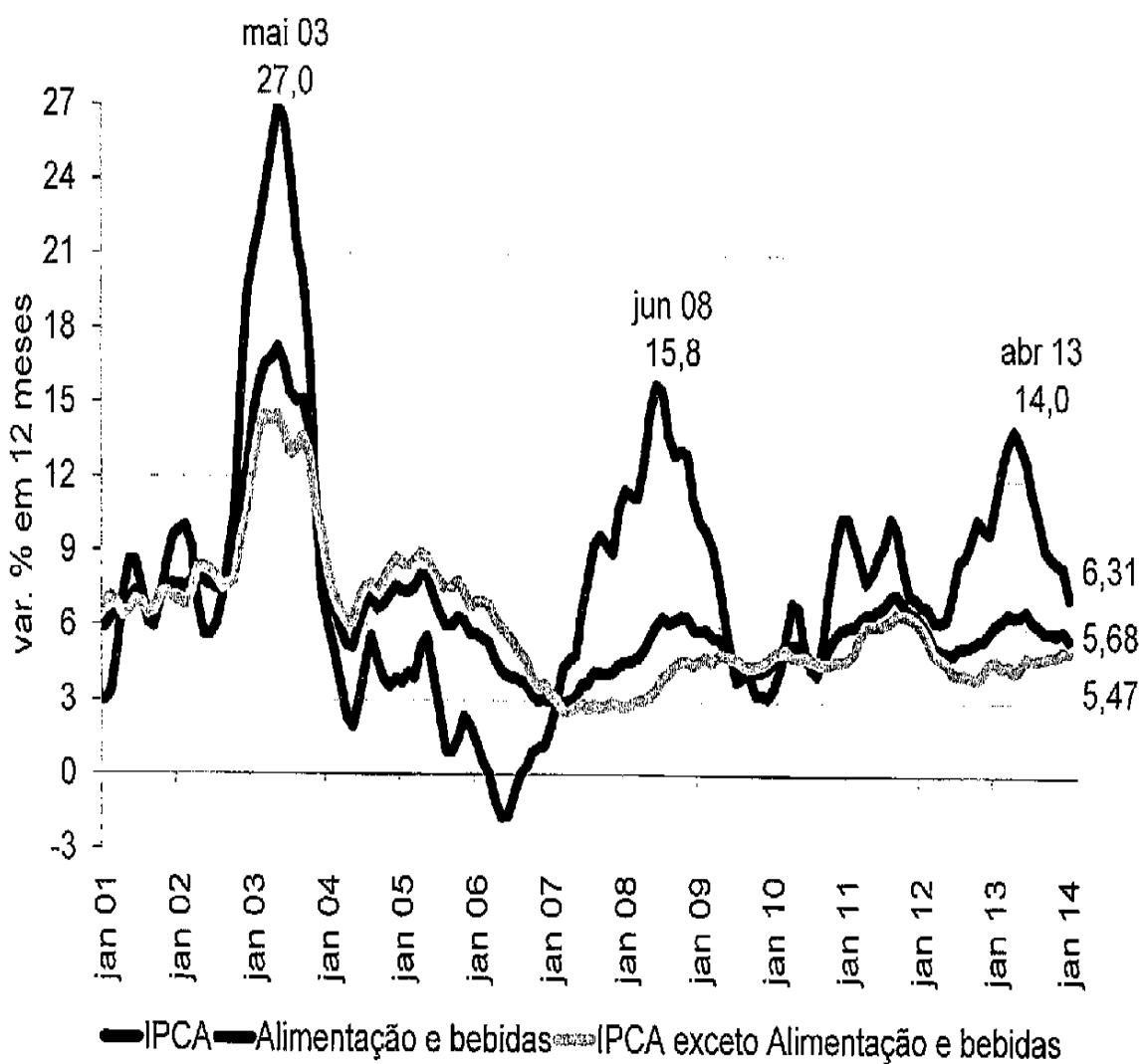
Fonte: Fipe

IPCA: preços livres e monitorados



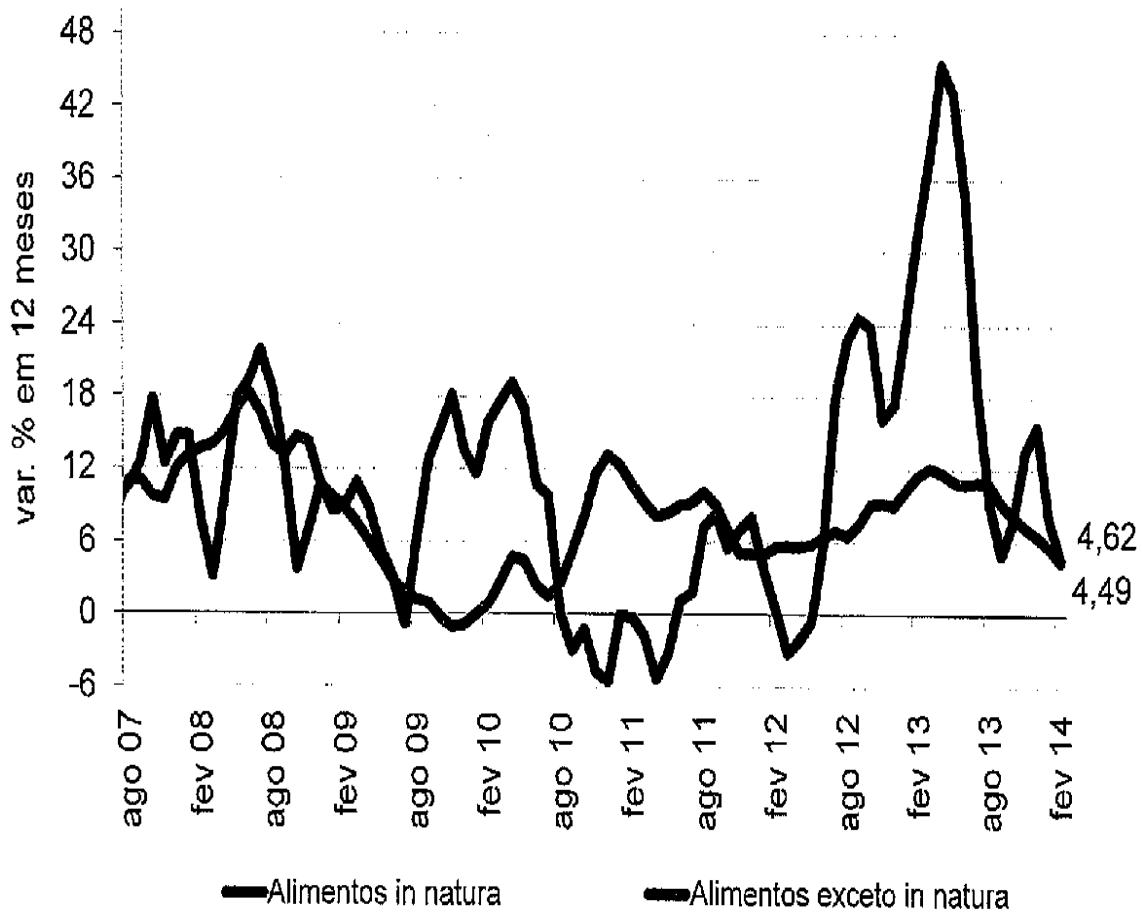
Fonte: IBGE / BCB

IPCA: Inflação de alimentos



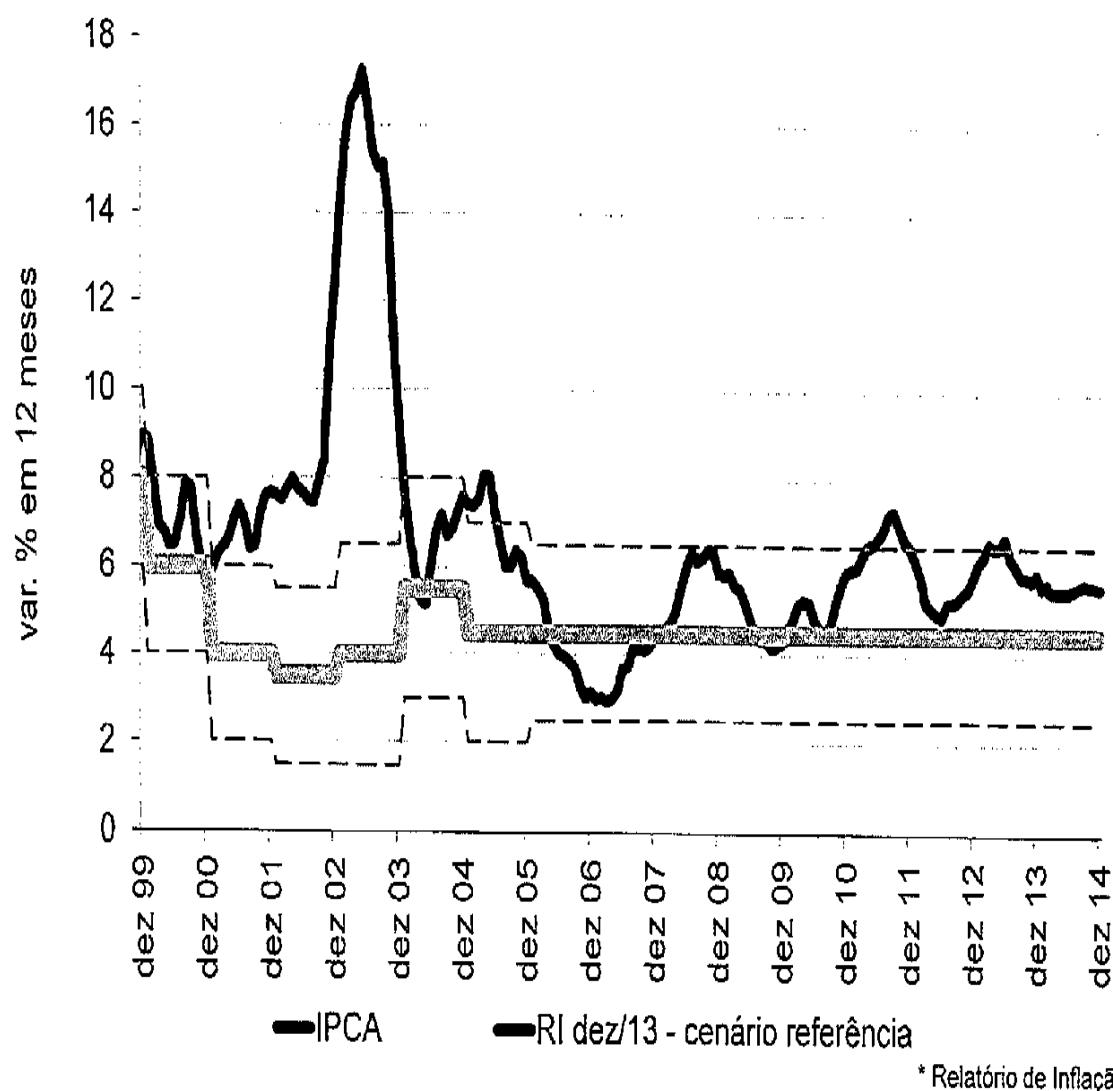
Fonte: IBGE

IPCA: Inflação de alimentos *in natura*



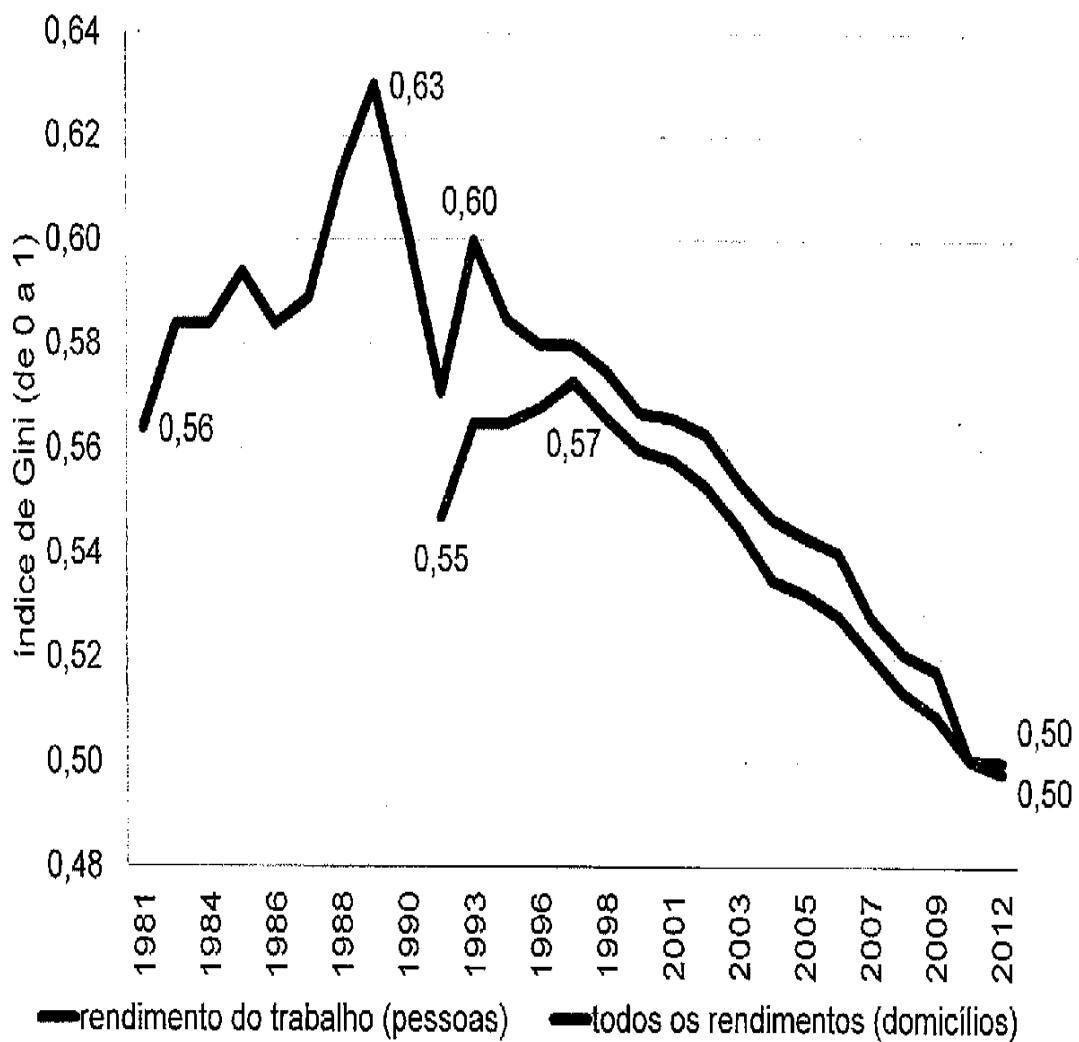
Fonte: IBGE

IPCA:Convergência para a trajetória de metas



Fonte: BCB / IBGE

Desigualdade social continua a recuar



Fonte: PNAD - IBGE

Prestação de Contas

Lei de Responsabilidade Fiscal

Alexandre Tombini
Presidente do Banco Central do Brasil

Março de 2014

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (Bloco União e Força/PR – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, é inaceitável que a população de Manaus seja obrigada a usufruir de um sistema de transporte coletivo falido. Promessas não faltam, principalmente com o advento da Copa do Mundo; da mesma forma que justificativas pelo atraso dos investimentos são corriqueiras. A questão é que a sociedade não tolera mais essa situação. Vale recordar que, durante a minha gestão como prefeito de Manaus, implantei 80% do Sistema Expresso, posteriormente, apelidado pela população de "Estresso", devido a descontinuidade do projeto. Muito me entristeceu ver um projeto inovador excluído das prioridades dos governos que me sucederam. Agora com outro nome, BRT, o Expresso vem sendo implantado.

Aproveito o momento e faço um desabafo: já se passaram 14 anos e7 ao longo desse período, ter percorrido as ruas de Manaus e deparar-me com as plataformas e os terminais de integração do Expresso em total abandono foi muito cruel. O BRT é uma versão atualizada do modelo de transporte idealizado na minha gestão como prefeito de Manaus, que poderia estar em funcionamento há um bom tempo. Estamos há menos de quatro meses da Copa do Mundo e as plataformas próximas da Arena Amazônia foram reformadas. O fato é que Manaus é muito maior que o raio de influência do estádio e as obras não são para usufruto dos milhares de turistas que virão para o campeonato. O transporte público é um patrimônio da população brasileira e um serviço vital para o bom funcionamento dos grandes centros urbanos. Em nossa capital, é um direito inalienável do manauara.

Não venho aqui apontar falhas, tampouco criticar gestões, mas, sim, torcer para que o problema seja resolvido independente do fato de Manaus ser uma das sedes da Copa do Mundo. Muito se falou do "legado" que um evento internacional desse porte deixaria para o país, mas até o presente momento o que se vê são projetos ainda no papel. Os jogos acontecerão e ao que tudo indica a população manauara continuará a exigir um transporte público decente. Antes e depois.

Vale recordar que a sociedade brasileira saiu às ruas em junho passado para externar sua insatisfação com a precária mobilidade urbana em todo o país. Leis não faltam e nem recursos, de acordo com o governo federal. O que falta a meu ver é vontade política e ousadia na execução dos projetos. Quando lancei o Sistema Expresso em Manaus não medi esforços para realizá-lo e, por um dever de justiça, vou defender ao lado dos cidadãos de Manaus, a implantação de um transporte coletivo de qualidade.

Afinal, um transporte público que atende bem a população precisa ser ágil, seguro e confortável. No entanto, em qualquer país do mundo, essa eficiência só é percebida pelos usuários quando se cria corredores exclusivos para o tráfego dos ônibus. Ciente que essa era a alternativa mais viável, implantei o Expresso e construí corredores específicos para garantir a trafegabilidade nos moldes do transporte público de Curitiba, no Paraná.

Ainda assim, todos os dias me pergunto: por que esse projeto foi interrompido? Se não tivesse havido essa descontinuidade, certamente, a população de Manaus estaria usufruindo, hoje, de um transporte público de qualidade e por um preço justo. Se medidas equivocadas foram tomadas no passado, a população não pode arcar com os prejuízos no presente e esperar soluções somente em um futuro que nunca se realizam. O atual prefeito, Arthur Neto, tem tratado o tema com a seriedade merecida e desde o ano passado retornou as obras de recuperação do sistema. Não importa o nome que se dê, nem o "Pai da idéia", o que importa é que a população precisa de uma melhoria imediata no sistema de transporte.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é com grande pesar que tomei conhecimento, nesta quinta-feira, do falecimento do José Mesquita, nosso querido e inesquecível Bola.

Sua alegria, seu riso fácil, sua humildade e sua permanente disposição de servir sem olhar a quem, são as qualidades que ficaram indelevelmente registradas em nossa lembrança.

Desejo destacar, também, nessa hora de despedidas, a firme atuação do Bola como ativo militante das lutas antirracistas em nosso Brasil.

Tanto no âmbito da Secretaria Nacional de Combate ao Racismo, como em outras instâncias comprometidas com a defesa da identidade negra no Brasil, o Bola soube se destacar na organização da militância negra e na luta pela igualdade racial e pelo respeito aos homens e mulheres de cor.

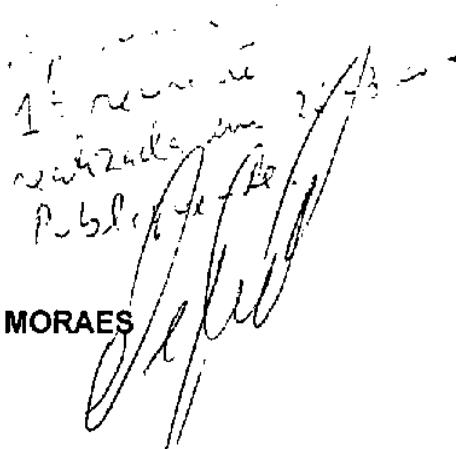
Aproveito a oportunidade para prestar nossa sentida solidariedade aos familiares e amigos do Bola nesta hora de tristeza e de despedidas.

Com a consciência de que, agora e sempre, devemos aos curvar aos desígnios divinos, elevemos nossas preces ao Alto e roguemos a Deus pela alma do nosso querido Bola.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Dito isso, declaro encerrada a sessão do dia de hoje.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 46 minutos.)



CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2013

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião, realizada em 20 de março de 2013, quarta-feira, às 15h, na Sala anexa ao Plenário, destinada à instalação do Conselho, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, deliberação sobre as indicações encaminhadas fora do prazo e escolha dos agraciados.

Estiveram presentes os Srs. Senadores titulares:

PSDB

Cyro Miranda

PTB

Armando Monteiro

PP

Ivo Cassol

PSB

Rodrigo Rollemberg

DEM

José Agripino

PR

Antonio Carlos Rodrigues

PSD

Sérgio Petecão

PC do B

Inácio Arruda

PV

Paulo Davim

PRB

Eduardo Lopes

PSC

Eduardo Amorim

PPL

João Costa

PSOL

Randolfe Rodrigues

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (1ª Reunião)

20/03/2013

O SR. PRESIDENTE (José Agripino. Bloco/DEM – RN) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião de 2013 do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes.

Encontra-se sobre a bancada a Ata Circunstanciada da 2ª Reunião de 2012, realizada em 13 de junho de 2012, e que, se não houver objeção do Colegiado, será submetida à apreciação, dispensada a leitura.

Não havendo objeção, os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada a Ata da reunião anterior.

A presente reunião tem por objetivo instalar o Conselho, eleger o Presidente e o Vice-Presidente, deliberar sobre as indicações encaminhadas fora do prazo e escolher os agraciados para a 4ª premiação do Diploma José Ermírio de Moraes.

Informo aos membros do Conselho presentes a sua atual composição, tendo em vista a 3ª designação, efetivada na sessão do Senado Federal de 11 de março último: Waldemir Moka (PMDB); Delcídio do Amaral (PT); Cyro Miranda (PSDB); Armando Monteiro (PTB); Ivo Cassol (PP); Rodrigo Rollemberg (PSB); José Agripino (DEM); Antônio Carlos Rodrigues (PR); Sérgio Petecão (PSD); Inácio Arruda (PCdoB); Paulo Davim (PV); Eduardo Lopes (PRB); Eduardo Amorim (PSC); João Costa (PPL); Randolfe Rodrigues (PSOL).

Antes de iniciar o processo de votação, gostaria de informar que a Secretaria do Conselho recebeu 18 indicações dentro do prazo, que se esgotou em 25 de fevereiro.

Dentre essas, foi indicado o Sr. Jorge Gerdau Johannpeter, pelo Senador José Sarney. Entretanto, informo a V. Exªs que o indicado já foi agraciado na 1ª premiação, realizada em 2010. Portanto, está fora da apreciação.

Informo também que foram recebidas, nos dias 26 e 27 de março, portanto, fora do prazo previsto no art. 3º da Resolução nº 35, de 2009, a indicação do Sr. Mário Gonçalves Ferreira, feita pelo Senador Valdir Raupp, e do Sr. Fernando Yamada, feita pelo Senador Mário Couto, respectivamente. Proponho ao Colegiado que tais indicações sejam convalidadas para a próxima premiação, a realizar-se em 2014.

Não havendo objeção, os Srs. Senadores membros do Conselho que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Consulto os Srs. membros do Conselho se há acordo em torno de um nome para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente deste órgão.

O consenso estabelece em torno das indicações do Senador Armando Monteiro, para Presidente, e do Senador Cyro Miranda, para Vice-Presidente.

Não havendo, portanto, objeção do Plenário, proponho que sejam eleitos por aclamação. (Pausa.)

Estão eleitos, por aclamação, o Senador Armando Monteiro, Presidente, e o Senador Cyro Miranda, Vice-Presidente.

Por sugestão do Senador Armando Monteiro, para aguardar um quórum mais numeroso, nós suspendemos a presente reunião por alguns minutos, para que

possamos proceder à votação dos três indicados para o mérito José Ermírio de Moraes, e, em seguida a apuração e a proclamação do resultado.

Com o de acordo dos Srs. Senadores, nós suspendemos por alguns minutos e aguardo a presença do Presidente eleito.

(Iniciada às 15 horas e 53 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 58 minutos e reaberta às 17 horas e 48 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco/PTB – PE) – Reiniciados os trabalhos, é instalada a reunião da Comissão, e vamos iniciar com o processo de escolha dos agraciados.

Solicito à Secretaria que distribua aos Srs. Senadores as cédulas de votação.

Esclareço que cada Senador deverá marcar na cédula até três nomes entre os dezessete indicados.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco/PTB – PE) – Designo o nobre Senador Inácio Arruda como escrutinador, para proceder à apuração, tendo em vista que os votos já se encontram na urna. (Pausa.)

Está confirmado, de acordo com a lista de assinaturas, o... (*Ininteligível.*) ... votos que foram depositados na urna.

Vamos proceder à apuração.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco/PTB – PE) – Vamos proclamar, então, o resultado.

Com o resultado agora apurado, ficam escolhidos os seguintes nomes para receber o Diploma José Ermírio de Moraes. Pela ordem de votação, os Srs. José Alexandre dos Santos, Robson Braga de Andrade e Francisco Ivens de Sá Dias Branco.

Documento pertinente à 1ª Reunião de 2013 do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes:

Lista de Presença (02 folhas)

CONSELHO DO DIPLOMA JOSE ERMIRIO DE MORAES

1ª REUNIÃO DE 2013

Em 20 de março de 2013, quarta-feira, às 15h, na sala anexa ao Plenário, destinada à instalação do Conselho, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, deliberação sobre as indicações encaminhadas fora do prazo e escolha dos agraciados.

LISTA DE PRESENÇA

PMDB
Senador WALDEMIR MOKA (MS)
PT
Senador DELCÍDIO DO AMARAL (MS)
PSDB
Senador CYRO MIRANDA (GO)
PTB
Senador ARMANDO MONTEIRO (PE)
PP
Senador IVO CASSOL (RO)
PSB
Senador RODRIGO ROLLEMBERG (DF)
DEM
Senador JOSÉ AGRIPINO (RN)
PR
Senador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES (SP)
PSD
Senador SÉRGIO PETECÃO (AC)
PC DO B
Senador INÁCIO ARRUDA (CE)

Declaro encerrada a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco/PTB – PE) – 31 de maio, que é uma quarta-feira. Está ok.

Muito obrigado a vocês.

(Reaberta às 17 horas e 48 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 59 minutos.)

PV
Senador PAULO DAVIM (RN)
PRB
Senador EDUARDO LOPES (RJ)
PSC
Senador EDUARDO AMORIM (SE)
PPL
Senador JOÃO DA COSTA (TO)
PSOL
Senador RANDOLFE RODRIGUES (AC)

Visto:

Brasília, 20 de março de 2013

PRESIDENTE

Declaro encerrada a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Armando Monteiro. Bloco/PTB – PE) – 31 de maio, que é uma quarta-feira. Está ok.

Muito obrigado a vocês.

(Reaberta às 17 horas e 48 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 59 minutos.)

**Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros**

27/03/2014
Quinta-feira

11h	Cerimônia de assinatura dos Acordos de Cooperação Técnica para utilização de “Sistema Eletrônico de Envio de Documentos Legislativos”, entre o Senado Federal, a Presidência da República e o Tribunal de Contas da União Sala de Audiências
15h	Ministro Arthur Chioro, da Saúde Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 5º andar, Sala 508

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
 Bloco-PSB - Lídice da Mata**
 Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
 Bloco-PT - Lindbergh Farias**
 Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
 Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
 Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
 Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
 Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
 Bloco-PTB - Armando Monteiro**
 Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
 Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
 Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
 Bloco-PSDB - Aécio Neves**
 Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
 Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
 Bloco-DEM - Wilder Moraes**
 Bloco-DEM - Jayme Campos*
 Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
 Bloco-PDT - Pedro Taques**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
 Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
 Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
 Bloco-PP - Ana Amélia**
 Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
 Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
 Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
 Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
 Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
 Bloco-PR - Magno Malta**
 Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
 Bloco-PP - Ciro Nogueira**
 Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
 Bloco-DEM - José Agripino**
 Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
 Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
 Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
 Bloco-PP - Benedito de Lira**
 Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
 Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
 Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
 Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
 Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
 Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
 Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
 Bloco-PT - Jorge Viana**
 Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
 Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
 Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
 Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
 Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
 Bloco-PP - Ivo Cassol**
 Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
 PROS - Ataídes Oliveira** (S)
 SDD - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
 Bloco-PSB - João Capiberibe**
 Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Moarildo Cavalcanti*
 Bloco-PT - Angela Portela**
 Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 27

PMDB-20 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Ivo Cassol.	PP/RO
Ivonete Dantas.	PMDB/RN
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PMDB/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 25

PT-13 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2

PSOL-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antonio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Gleisi Hoffmann.	PT/PR
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PCdoB/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Randolfe Rodrigues.	PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF

Vanessa Grazziotin. PCdoB/AM

Walter Pinheiro. PT/BA

Wellington Dias. PT/PI

Zeze Perrella. PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 15

PSDB-11 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Wilder Moraes.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12

PTB-6 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Cidinho Santos.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Marcelo Crivella.	PRB/RJ
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR

SDD - 1

Vicentinho Alves. TO

PROS - 1

Ataídes Oliveira. TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	27
Bloco de Apoio ao Governo.	25
Bloco Parlamentar Minoria.	15
Bloco Parlamentar União e Força.	12
PROS.	1
SDD.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Marcelo Crivella** (Bloco-PRB-RJ)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Ivonete Dantas* (Bloco-PMDB-RN)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ataídes Oliveira** (PROS-TO)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Ricardo Ferreira** (Bloco-PMDB-ES)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vicentinho Alves** (SDD-TO)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1^a VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2^º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1^º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2^a SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3^º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4^º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^º - Magno Malta - (PR-ES)

2^º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3^a - João Durval - (PDT-BA)

4^a - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27 Líder Eunício Oliveira - Bloco (66,68) Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (66,68) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (76)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 25 Líder Humberto Costa - Bloco (115,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,70,99) Rodrigo Rollemberg (65,98) Inácio Arruda (91,93,117) Líder do PT - 13 Humberto Costa (115,121) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,102) Aníbal Diniz (25,103) Paulo Paim (101) Eduardo Suplicy (100) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,70,99) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (65,98) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,83) Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,90,116) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (91,93,117) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,75)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 Líder Wilder Morais - Bloco (96,112,119) Líder do PSDB - 11 Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (77) Alvaro Dias (73) Paulo Bauer (5,35,72,78) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,74) Vice-Líder do DEM Wilder Morais (96,112,119) SDD - 1 Líder Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111) PROS - 1 Líder Ataídes Oliveira - PROS (95,108,114)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 12 Líder Gim - Bloco (56,58,59) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,63) Eduardo Amorim (17,47,48,80) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,63) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,80) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,120)	Governo Líder Eduardo Braga - Governo (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,83) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.

45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
66. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
68. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
76. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.

81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO N° 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO N° 08/2013-GLDPP.
89. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB.
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM N° 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSAOLI lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
119. Senador Wilder Morais é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme OF. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.
121. Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. 31/2014-GLDBAG, lido na sessão de 26 de março de 2014.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (7,2)	1. VAGO (7,2)
VAGO (7,2)	2.
VAGO (7,2)	3.
VAGO (7,2)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (8,5)	1. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	2. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (6,4)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

- *. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
- 1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 17/2013-GLDEM).
- 2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
- 3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 86/2013-GLPSDB).
- 4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 41/2013-BLUFOR).
- 5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 48/2013-GLDBAG).
- 6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- 7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
- 8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁶⁾

Leitura: 10/07/2013

Instalação: 03/09/2013

Prazo final: 11/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (1,8,11)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1,8)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (1)	2. VAGO (1,10)
Benedito de Lira (PP-AL) (1,5)	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (2,7)
Walter Pinheiro (PT-BA) (2)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (2)
Aníbal Diniz (PT-AC) (2)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) (4)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)

Notas:

- Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).
- Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Aníbal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).
- Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).
- Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).
- Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).
- Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.

7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 115/2013-GLDBAG).
8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício nº 258/2013-GLPMDB).
9. Em 25.9.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
10. Em 25.9.2013, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ser designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
11. Vago, em 17.12.2013, em razão de o Senador Roberto Requião não pertencer mais à Comissão (Of. sn GSRR).

3) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB-PR) (2)	1. Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Paulo Davim (PV-RN) (2)	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT-RS) (1)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (1)
Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	2. Angela Portela (PT-RR) (1)
Ana Rita (PT-ES) (1)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1.

Notas:

- Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)
- Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).
- Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Gulherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

4) CPI DOS TRANSPORTES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores, composta por treze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de seis meses, investigar (i) as razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; (ii) a legalidade dos processos de licitação das concessões; (iii) a condução dos contratos de concessão; e (iv) legalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

Leitura: 18/03/2014

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013

Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final: 31/03/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Jorge Viana (PT) ^(7,16)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ^(15,9)	3. Senador Pedro Taques (PDT) ^(16,12)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(2,13,14,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO ^(8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(3,4,1)	

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFOR, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavaleanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

*****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

*****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

*****. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.

*****. Em 27.11.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.409, de 2013, que prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o término da sessão legislativa ordinária de 2013.

*****. Em 17.12.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.466, de 2013, que prorroga o prazo final de encerramento da Comissão até o dia 31 de março de 2014.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).
12. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida temporariamente ao Bloco União e Força (Of. 54/2014-BLUFOR e 29/2014-GLDBAG).
15. Em 25.03.2014, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (Of. 59/2014-GLPMDB).
16. Em 25.03.2014, os Senadores Jorge Viana e Pedro Taques são designados membros suplentes na Comissão, em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLDBAG nº 30/2014 e Of. GLPMDB nº 60/2014).

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

2) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador José Pimentel (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador João Capiberibe (PSB) ⁽⁵⁾
Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁾	2. Senadora Angela Portela (PT) ⁽⁵⁾
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴⁾	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) ⁽¹⁾	1. Senador Clésio Andrade (PMDB) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽¹⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽¹⁾
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽¹⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹⁾
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽¹⁾	4. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Gim (PTB) ⁽²⁾	1.
	2.

Notas:

- Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).
- Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).
- Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).
- Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
- Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (OF. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

***. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

Secretário(a): Guilherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM

Finalidade: Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarajá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas
(Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

Número de membros: 6

MEMBROS

Senador Aníbal Diniz (PT)

Senador Jorge Viana (PT)

Senador Sérgio Petecão (PSD)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Ivo Cassol (PP)

Senador Valdir Raupp (PMDB)

Notas:

*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Aníbal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 20/06/2014

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemburg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Atos do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

Prazo final prorrogado: 28/04/2014

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senadora Angela Portela (PT)

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Ciro Nogueira (PP)

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Eduardo Amorim (PSC)

Senador Paulo Paim (PT)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

8) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.

(Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

Prazo final prorrogado: 10/05/2014

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senador Humberto Costa (PT)

VAGO ⁽²⁾

Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Senador João Capiberibe (PSB)

Senador Delcídio do Amaral (PT)

Notas:

*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.

**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.

***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.

****. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.

*****. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.

*****. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.

1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ^(89,58,86)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (10,9)	3. Anibal Diniz (PT) (42,41)
Gleisi Hoffmann (PT) (90)	4. Humberto Costa (PT) (57,90)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (46,47,34,35,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (65,62)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
VAGO (87,60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (22,17,60)
Valdir Raupp (PMDB) (49,50,37,36,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Roberto Requião (PMDB) (64,60)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (27,26,3,16,7,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (20,18,12,11,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PMDB) (82,59,60,44,43,25,55,23)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,30)
Jayme Campos (DEM) (30,88,79,81,85)	5. Wilder Moraes (DEM) (4,40,15)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (78,67,74)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,78,67,75)
Cidinho Santos (PR) (67,53,91,92,26,27,28)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,71,72,67,76)

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54.67.6)	4. VAGO (80.84.67.77.21)
---	--------------------------

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme ROS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of. nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6^a para a 2^a suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).
84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.

85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) ⁽¹⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. 90/2013-CAE)
2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Em 25.03.2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 32/2014 - CAE).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. VAGO (9)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
9. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (1)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Cidinho Santos (PR) (2.3)

Notas:

- Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
- Em 25.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. nº 35/2014 - CAE).
- Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 254/2013/CAE).
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(8,42)		
Paulo Paim (PT)		1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)		2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)		3. José Pimentel (PT) (18)
Ana Rita (PT) (57)		4. Wellington Dias (PT) (57)
João Durval (PDT)		5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)		6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)		7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾		
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)		1. VAGO (17,30,6,23,55,35)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,37,35)		2. VAGO (30,23,49,35)
Casildo Maldaner (PMDB) (4,23,3,35)		3. Eduardo Braga (PMDB) (30,23,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)		4. Eunício Oliveira (PMDB) (30,23,37,35)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)		5. Romero Jucá (PMDB) (30,23,35)
Ana Amélia (PP) (14,21,15,16,23,35)		6. Benedito de Lira (PP) (10,30,23,35)
Paulo Davim (PV) (25,30,23,35)		7. Sérgio Petecão (PSD) (30,23,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
Cícero Lucena (PSDB) (34)		1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)		2. Cyro Miranda (PSDB) (11,13,9,34)
José Agripino (DEM) (7,9,44,43,40,34)		3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Jayme Campos (DEM) (56,52,50,54)		4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(22,27)		
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,46,38,45,41)		1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (41,1,5)		2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
Gim (PTB) (28,29,32,58,47,48,53,51,39,41)		3. VAGO (33,41,19,20)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 - GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 - GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 - GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012-GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012-BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. N° 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR).
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG).
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 11/2014-BLUFOR).

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁷⁾

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(23,82)		
José Pimentel (PT)		1. Angela Portela (PT) (9,89,87)
Gleisi Hoffmann (PT) (54,55,110)		2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)		3. Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Aníbal Diniz (PT) (6,74)		4. Acir Gurgacz (PDT) (24,60,61,49,25,51)
Antônio Carlos Valadares (PSB)		5. Walter Pinheiro (PT) (78,8)
Inácio Arruda (PCdoB)		6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB) (32,33,114,115)		7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)		8. Paulo Paim (PT) (108,91,93)
Eduardo Suplicy (PT) (87)		9. Ana Rita (PT) (116,92)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾		
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)		1. Ciro Nogueira (PP) (16,4,27,20,39,2,50,98,76,94)
Vital do Rêgo (PMDB) (15,1,39,50,76)		2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)		3. VAGO (16,53,63,39,64,13,50,52,76)
Ricardo Ferraço (PMDB) (39,50,109,76,111)		4. Clésio Andrade (PMDB) (16,14,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)		5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,105,103)		6. Benedito de Lira (PP) (39,76)
Francisco Dornelles (PP) (39,76)		7. Waldemir Moka (PMDB) (39,107,76,106)
Sérgio Petecão (PSD) (76,73,40,41,43,70)		8. Kátia Abreu (PMDB) (104,76,73,57,40,41,43,58,69,68,31,30,29,37)
Romero Jucá (PMDB) (94)		9. Lobão Filho (PMDB) (97,96,102,88,95)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
Aécio Neves (PSDB) (71)		1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)		2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,100,99,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)		3. Cícero Lucena (PSDB) (71,85,11)
José Agripino (DEM) (17,42)		4. Paulo Bauer (PSDB) (44,18,42)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)		5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(38,59)		
Armando Monteiro (PTB) (81)		1. Gim (PTB) (45,65,80,81,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,84,83,81)		2. Eduardo Amorim (PSC) (45,79,81,10)
Magno Malta (PR) (81)		3. Cidinho Santos (PR) (66,67,81,112,113,34,19,35,21)
Antônio Carlos Rodrigues (PR) (81)		4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,101,90)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antônio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.N° 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. N° 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. N° 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013- BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cicero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013- GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013- GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013- GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão (Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).
112. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).

114. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).

116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 028/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(68,15)		
Angela Portela (PT)		1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)		2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)		3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)		4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (23,13)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)		5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)		6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)		7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)		8. Rodrigo Rollemberg (PSB) (30,82)
João Capiberibe (PSB) (80,82)		9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾		
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)		1. Eduardo Braga (PMDB) (44,2,19,41,60)
Roberto Requião (PMDB) (28,26,27,38,41,60)		2. Vital do Rêgo (PMDB) (44,54,41,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)		3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (31,29,37,41,60)		4. VAGO (44,41,60,87)
Eunício Oliveira (PMDB) (17,41,74,60,84)		5. Pedro Simon (PMDB) (44,41,75)
Ana Amélia (PP) (44,41,60)		6. VAGO (20,44,41)
Benedito de Lira (PP) (44,52,53,46,41,45,60)		7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (44,41,60)		8. (41)
Kátia Abreu (PMDB) (44,41,81,60)		9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)		1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (22,14,59)		2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)		3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)		4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)		5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (42,43,8,62,61,76,78,59)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(39,48)		
Armando Monteiro (PTB) (66)		1. Eduardo Amorim (PSC) (55,66,64)
Gim (PTB) (66,77,72,71,73)		2. João Vicente Claudino (PTB) (40,66,67,1)
VAGO (66,86,79,24,11)		3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (66,57,73,34,35)
VAGO (66,85,58,83,24)		4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (49,50,56,66,83,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferreira, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador João Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 82/2013- BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão do Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013- GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013- BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013- GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (Of. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014)

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (58.81)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (11,64)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL) (67,63)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,12,8,35,36)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (3,76,77)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT) (80,77)	5. Delcídio do Amaral (PT) (76,60,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. VAGO (38,47,48,37,55,79)
Luiz Henrique (PMDB) (34,16,17,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57,85)	3. João Alberto Souza (PMDB) (18,17,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,68,61)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) (21,19,10,9,55,75)	6. VAGO (27,26,25,6,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (72,73,50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,53,50)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (54,50)
José Agripino (DEM) (24,23,15)	3. Mário Couto (PSDB) (45,23,74,84)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (33,40)	
Blairo Maggi (PR) (46,65,59,82,22,1)	1. Gim (PTB) (65,56,59,2)
Eduardo Amorim (PSC) (42,41,49,65,59,51)	2. Cidinho Santos (PR) (39,65,71,70,83,59,69)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcidio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 19/2014-BLUFOR)
84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 21/2014 - GLPSDB).
85. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomema@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Aníbal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
VAGO (7,15)	2. VAGO (9,4,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Eduardo Amorim (PSC) (14,5)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
6. Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. n° 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (18.22.21)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (5,1)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (10,9,7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
VAGO (7,22,21)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (19,8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (6)	
Blairo Maggi (PR) (12,7,3)	1. Eduardo Amorim (PSC) (13,14,7,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão do o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUE/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDDB).
21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(9.6)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
VAGO ^(4.7.3.1.15)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(9.12.5)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcema@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(1,3)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾	1. Jorge Viana (PT) ⁽²⁾
VAGO ^(4,2)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁾	1. Blairo Maggi (PR) ^(5,2)

Notas:

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
2. Em 01.10.2013, os Senadores Aníbal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
3. Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
4. Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
5. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(66,14)		
Ana Rita (PT)		1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (50,47,59)		2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)		3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)		4. Anibal Diniz (PT) (26,13,24)
Cristovam Buarque (PDT)		5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (37,38,72,10)		6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾		
Roberto Requião (PMDB) (67,75,58)		1. VAGO (6,8,32,25,81,75,58)
VAGO (27,11,28,29,2,40,70,58)		2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)		3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (30,16,74,58,62,76)		4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)		5. VAGO (11)
Lídice da Mata (PSB) (74,78,76)		6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
VAGO (34,7,15,44,3,71,61)		1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)		2. VAGO (56)
VAGO (35,17,52,43)		3. Wilder Morais (DEM) (46)
		4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(41,49)		
Magno Malta (PR) (54,65,1)		1. João Vicente Claudino (PTB) (53,45,65,79)
Gim (PTB) (42,69,64,65,9)		2. VAGO (65,63,80,79)
Marcelo Crivella (PRB) (73,82,65,83)		3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011- GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Caboibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Caboibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014-BLUFOR).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: seomedh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (I)	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
 2. Em 10.04.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
 3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- *. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolph Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(7,48)		
Jorge Viana (PT) (43)		1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)		2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (49,44,43)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (6,4)		3. Gleisi Hoffmann (PT) (3,60)
Aníbal Diniz (PT) (9,8,5,44)		4. Marcelo Crivella (PRB) (18,17,61,62)
Cristovam Buarque (PDT)		5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)		6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾		
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)		1. Vital do Rêgo (PMDB) (57,40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)		2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,27,24,40)		3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)		4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)		5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)		6. Sérgio Petecão (PSD) (14,28,32,33,12,13,21,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
Alvaro Dias (PSDB) (39,38)		1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)		2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)		3. Jayme Campos (DEM) (30,10,56,59,55,58,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)		4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(22,29)		
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)		1. Gim (PTB) (34,47,46)
Fernando Collor (PTB) (31,47)		2. Eduardo Amorim (PSC) (47,1)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)		3. Armando Monteiro (PTB) (47,37,54,19,20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(OF. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (OF. GLDBAG nº 16/2014).
61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcere@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcere@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,10,9,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (4,2,15,13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. VAGO (6,5,14)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
- ***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
- ****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR) (6,8,7,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (4,3,11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUE/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
- Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
- Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
- Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
- Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (18,15,16,21,22)	1. Marcelo Crivella (PRB) (12,11,24,25)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (7,4)	4. VAGO (9,5,1,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
 17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
 18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
 19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
 21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
 23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
 24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
 25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomere@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(59,8)		
Lindbergh Farias (PT)		1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)		2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)		3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)		4. Marcelo Crivella (PRB) (20,19,80,82)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,30,31)		5. Pedro Taques (PDT)
VAGO (18,77)		6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)		7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾		
Clésio Andrade (PMDB) (32,46,25,47,33,54)		1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)		2. VAGO (2,25,3,10,75,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)		3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)		4. Roberto Requião (PMDB) (25,9,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,58,54)		5. Waldemir Moka (PMDB) (22,21,25,11,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,64,54)		6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)		7. Francisco Dornelles (PP) (17,25,15,23,16,54)
Sérgio Petecão (PSD) (53,54,39,38,26,29,50,49)		8. Kátia Abreu (PMDB) (71,53,54,26,27,29,50,12,5,14,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
Cícero Lucena (PSDB) (65,55,51)		1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)		2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)		3. Ruben Figueiró (PSDB) (7,4,72,61,51)
Wilder Morais (DEM) (36,28)		4. Jayme Campos (DEM) (37,28,76,68,70,74)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(40,24)		
Fernando Collor (PTB) (60)		1. Gim (PTB) (60)
Cidinho Santos (PR) (45,35,60,79,57,78)		2. João Vicente Claudino (PTB) (60,81,66)
VAGO (34,60,73,69,63,62)		3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,60,56)
Alfredo Nascimento (PR) (60)		4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme ROS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFICIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo

Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).

56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).

57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).

58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).

60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).

59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).

62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013- BLUFOR)

64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).

65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)

66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).

67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).

68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.

69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).

70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).

73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.

74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.

75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).

77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (OF. nº 18/2014 - GLDBAG)

78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).

80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014- BLUFOR).

82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 25/2014 - GLDBAG e Of. nº 45/2014 - BLUFOR).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
VAGO ⁽²⁾	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

Notas:

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).

2. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,10,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO (7,4,3,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. N°058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- **. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).

2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).

3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 157/2013-CI).

*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(10.49)		
Wellington Dias (PT) ⁽¹⁾		1. João Capiberibe (PSB) ⁽⁴⁴⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴³⁾		2. Zeze Perrella (PDT) ^(11.7)
Inácio Arruda (PCdoB) ⁽⁴⁵⁾		3. Walter Pinheiro (PT) ^(2.47)
João Durval (PDT)		4. Acir Gurgacz (PDT) ^(38.39,32.33)
Lídice da Mata (PSB)		5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾		
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴²⁾		1. Eduardo Braga (PMDB) ^(14.42)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(31.20.22.28.21.42)		2. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴²⁾
Ana Amélia (PP) ⁽⁴²⁾		3. João Alberto Souza (PMDB) ^(3.37.42)
Ciro Nogueira (PP) ^(34.15.42)		4. Ivo Cassol (PP) ^(26.42)
Benedito de Lira (PP) ⁽⁴²⁾		5. VAGO ^(8.16,18.9)
Kátia Abreu (PMDB) ^(57.42)		6. VAGO ^(23.24.27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(12.19.5.41)		1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴¹⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁴¹⁾		2. Lúcia Vânia (PSDB) ^(6.41)
Maria do Carmo Alves (DEM)		3. Wilder Moraes (DEM) ^(4.35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(29.36)		
Armando Monteiro (PTB) ^(40.48.50)		1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(50.59)
Eduardo Amorim (PSC) ^(30.62.52.51.55.58.50.61)		2. VAGO ⁽⁵⁰⁾
VAGO ^(56.54.60.50.53)		3. ⁽⁵⁰⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (7.8.4.3.5)	

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁴⁾	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (11,10)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,6,5,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpíada e Paraolímpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(15,65)		
Delcídio do Amaral (PT)		1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) (23,22,10,7,8,0,57)		2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Zeze Perrella (PDT) (16,11)		3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (47,38)		4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (67,4)		5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾		
Clésio Andrade (PMDB) (62)		1. Romero Jucá (PMDB) (28,52,35,29,62)
VAGO (62,78)		2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (27,49,25,36,26,62)		3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)		4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Sérgio Petecão (PSD) (21,19,12,13,62,76)		5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)		6. Ivo Cassol (PP) (17,62,76)
Kátia Abreu (PMDB) (62,75,61,31,59)		7. Garibaldi Alves (PMDB) (83,61,63,32,44,43,58,59)
Waldemir Moka (PMDB) (68,69,46,66,33,34,24)		
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
Cyro Miranda (PSDB) (60,2,71,73)		1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)		2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,14,9,60)
Jayme Campos (DEM) (79,74,72,77)		3. Cícero Lucena (PSDB) (5,48,18,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(37,45)		
Gim (PTB) (50,49,1,8)		1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6)
		2. Cidinho Santos (PR) (41,42,56,55,81,82,24)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo (Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).
83. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(38,7)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(40,33)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,10)
João Capiberibe (PSB) ^(17,8,9)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Marcelo Crivella (PRB) ^(20,19,44,45,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,11,4,31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,27,28,23,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(36,31)	4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. VAGO ^(15,13,5,6,43,35)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. VAGO ^(30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(21,24)	
Gim (PTB) ^(25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(39,16,3)	2. VAGO ^(41,29,42,39,16)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾	3. ⁽³⁹⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSD e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. n° 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS n° 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento n° 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. n° 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. n° 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (OF. n° 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. n° 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. n° 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (OF. n° 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. n° 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (OF. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (OF. n° 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o OF. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. n° 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. n° 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB n° 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 170/2013- BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aníbal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Aníbal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾	2.
Ana Amélia (PP) ⁽²⁾	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ⁽³⁾	1. Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾
Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	2. Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Walter Pinheiro (PT) ^(8,3)	3. Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1.
Wilder Morais (DEM) ⁽⁷⁾	2. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Cidinho Santos (PR) ^(10,4,9)	1.
Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).

Secretário(a): Flávio Roberto de Almeida Heringer

Telefone(s): 3303-3487 (ou 2024)

E-mail: csf@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:

I. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **8^a Eleição Geral:** 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003 **9^a Eleição Geral:** 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO ⁽³⁾	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Aníbal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) ⁽²⁾	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/02/2014

Notas:

- *. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
- 1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
- 2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.
- 3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽²⁾	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013

Notas:

- 1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
- 2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

1^a Designação: 03/12/2001

2^a Designação: 26/02/2003

3^a Designação: 03/04/2007

4^a Designação: 11/02/2011

5^a Designação: 11/03/2013

6^a Designação: 12/02/2009

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

João Durval (BA) ⁽³⁾

PSB

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoB

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO ⁽⁴⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 21/02/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(*Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009*)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁴⁾

1^a Designação: 23/03/2010

2^a Designação: 14/03/2011

3^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

Acir Gurgacz (RO) ⁽²⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoB

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO ⁽³⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 26/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 26.03.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾

1^a Designação: 30/11/2010

2^a Designação: 14/03/2011

3^a Designação: 21/03/2012

4^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Jarbas Vasconcelos (PE)

PT

Paulo Paim (RS)

PSDB

Cícero Lucena (PB)

PTB

VAGO ⁽²⁾

PP

Ana Amélia (RS)

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽⁴⁾

PSB

João Capiberibe (AP)

DEM

José Agripino (RN)

PR

VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoB

Vanessa Grazzotin (AM) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽⁵⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 17/03/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 006/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes, conforme Of. nº 30/2014-BLUFOR, datado de 17.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

3^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Ricardo Ferraço (ES)

PT

Anibal Diniz (AC)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽³⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoB

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO ⁽⁴⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 21/02/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾**1^a Designação:** 12/09/2012**2^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

Cidinho Santos (MT) ⁽⁵⁾**PSD**

Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoB

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO ⁽⁴⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizadaAndré Lima ⁽³⁾**Pesquisador com produção científica relevante**Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles ⁽³⁾**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**Rui Carlos Ottoni ⁽³⁾**Atualização:** 17/03/2014**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303.5258 **Fax:**3303.5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL
(*Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013*)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS

PMDB

Luiz Henrique (SC) ⁽¹⁰⁾

PT

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾

PSDB

Lúcia Vânia (GO) ⁽⁸⁾

PTB

PP

Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾

PDT

João Durval (BA) ⁽⁷⁾

PSB

Lídice da Mata (BA) ⁽¹²⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾

PR

PSD

Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽³⁾

PCdoB

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PV

PRB

VAGO ^(13,2)

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁹⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁴⁾

Atualização: 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 20/12/2013**MEMBROS****PMDB**Ricardo Ferraço (ES) ⁽⁸⁾**PT**Paulo Paim (RS) ⁽⁹⁾**PSDB****PTB****PP****PDT**Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁾**PSB**Lídice da Mata (BA) ⁽²⁾**DEM****PR**Cidinho Santos (MT) ⁽¹²⁾**PSD**Sérgio Petecão (AC) ⁽³⁾**PCdoB**Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾**PV**Paulo Davim (RN) ⁽¹¹⁾**PRB**VAGO ^(13,5)**PSC**Eduardo Amorim (SE) ⁽⁶⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁷⁾**SDD**

Vicentinho Alves (TO) (10)

Atualização: 19/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVALV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1^a reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à **composição de 2014: OFN nº 10/2014**

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados ²

COMPOSIÇÃO ³

Presidente: Deputado Devanir Ribeiro (PT/SP)⁵
1º Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)⁵
2º Vice-Presidente: Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP)⁵
3º Vice-Presidente: Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)⁵

Relator do PLDO / 2015:

Relator do PLOA / 2015:

Relator da Receita:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Eunício Oliveira (PMDB/CE)	1. João Alberto Souza (PMDB/MA)
Romero Jucá (PMDB/RR)	2. Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Waldemir Moka (PMDB/MS)	3. Valdir Raupp (PMDB/RO) ⁴
Ana Amélia (PP/RS)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PSOL)	
Gleisi Hoffmann (PT/PR)	1. João Capiberibe (PSB/AP)
Jorge Viana (PT/AC)	2. Angela Portela (PT/RR)
Zeze Perrella (PDT/MG)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO)	1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PRB)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	1. Gim (PTB/DF)
Marcelo Crivella (PRB/RJ)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
SDD¹	
Vicentinho Alves (SDD/TO)	1. Ataídes Oliveira (PROS/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.

4- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.

5- Mesa eleita em 25-3-2014.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Beto Faro (PT/PA)	1. Assis Carvalho (PT/PI)
Devanir Ribeiro (PT/SP)	2. Márcio Macêdo (PT/SE)
Luiz Alberto (PT/BA)	3. Marco Maia (PT/RS)
Pedro Uczai (PT/SC)	4. Reginaldo Lopes (PT/MG)
Waldenor Pereira (PT/BA)	5. Ronaldo Zulke (PT/RS)
PMDB	
Alexandre Santos (PMDB/RJ)	1. Alceu Moreira (PMDB/RS)
Geraldo Resende (PMDB/MS)	2.
	3.
	4.
	5.
PSDB	
Luiz Fernando Machado (PSDB/SP)	1.
Nilson Leitão (PSDB/MT)	2.
Rodrigo de Castro (PSDB/MG)	3.
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR)	1. Eliene Lima (PSD/MT)
Jaime Martins (PSD/MG)	2. Roberto Dorner (PSD/MT)
Moreira Mendes (PSD/RO)	3. Urzeni Rocha (PSD/RR)
PP	
Betinho Rosado (PP/RN)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
Dimas Fabiano (PP/MG)	2. Lázaro Botelho (PP/TO)
Vilson Covatti (PP/RS)	3. Sandes Júnior (PP/GO)
PR	
Luciano Castro (PR/RR)	1. João Carlos Bacelar (PR/BA)
Milton Monti (PR/SP)	2. João Maia (PR/RN)
PSB	
Alexandre Toledo (PSB/AL)	1. Alexandre Roso (PSB/RS)
Sandra Rosado (PSB/RN)	2. Paulo Foleto (PSB/ES)
DEM	
Felipe Maia (DEM/RN)	1.
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	2.
SDD	
	1.
PTB	
Wilson Filho (PTB/PB)	1. Arnon Bezerra (PTB/CE)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Eurico Júnior (PV/RJ)	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PROS	
	1. Miro Teixeira (PROS/RJ)
PDT	
Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)	1. Marcos Rogério (PDT/RO)
PCdoB	
Daniel Almeida (PCdoB/BA)	1. João Ananias (PCdoB/CE)
PSC	
Silvio Costa (PSC/PE)	1.

PRB	
Cleber Verde (PRB/MA)	Cleber Verde (PRB/MA)
PSOL¹	
Ivan Valente (PSOL/SP) ⁴	Chico Alencar (PSOL/RJ) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.

4- Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.

Secretaria: Maria do Socorro de L. Dantas**Telefones:** (61) 3216-6892 / 3216-6893**Fax:** (61) 3216-6905**E-mail:** cmo@camara.gov.br**Local:** Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo**Endereço na Internet:** www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****Relator do PLDO / 2014:** Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)**Relator do PLOA / 2014:** Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)**Relator da Receita:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)**RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014**

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	
II – Saúde	
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	
VII – Justiça e Defesa	
VIII – Poderes do Estado e Representação	
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:****Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:****Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:****Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:****Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados ²¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin ^{15, 20 e 27}

Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro ^{15, 20 e 27}

Relator: Deputado Sarney Filho ^{16, 20 e 27}

Instalação: 27-2-2013 ^{15, 20 e 27}

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23, 26 e 37}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
Inácio Arruda (PCdoB/CE) ^{22 e 36}	5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Valdir Raupp ^{3, 14, 29, 33 e 35}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 29}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 29}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 29}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29}	3. ^{3, 29}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 29}	4. ^{3, 19 e 29}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. Jayme Campos ^{2, 24 e 34}
Wilder Morais (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. ^{6, 10, 28, 30, 31 e 32}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 29}	1. ^{8, 9 e 12}
Cidinho Santos (PR/MT) ³⁸	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 29}	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

- 18-** Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19-** Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20-** Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21-** Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23-** O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24-** Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25-** Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26-** Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27-** Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29-** Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30-** O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 31-** Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 32-** Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 33-** Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
- 34-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas – DEM.
- 35-** Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 36-** Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 37-** O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
- 38-** Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 19}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Colbet Martins (PMDB/BA) ^{2 e 22}
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
¹⁴	2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 20}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 20}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 e 21}	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 e 21}
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 18}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Alfredo Syrkis (PSB/RJ) ^{2, 17 e 23}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13, 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 16}	1. ^{2 16}
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

- 13-** Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15-** Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
- 16-** Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17-** Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18-** Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19-** Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
- 20-** Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
- 21-** Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
- 22-** Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 23-** Designado o Deputado Alfredo Syrkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) ³	1. Jayme Campos (DEM/MT) ^{3, 6, 7, 8 e 9}
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.
- 4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.
- 5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.
- 6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 8- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 9- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)
(Resolução nº 2, de 2013-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)^{4, 10}

Vice-Presidente: Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/SP)^{4, 10}

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO BARBOSA (PSDB-SP) ⁶	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) ¹
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VICENTINHO (PT-SP)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> WILDER MORAIS (DEM-GO) ^{3 e 7}
<u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA</u>	<u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> WALDEMIR MOKA (PMDB-MS) ⁵
<u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA</u> LUIZ CARLOS HAULY (PSDB/PR) ⁹	<u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u>
<u>DEPUTADO ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>	<u>SENADOR ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> MOZARILDO CAVALCANTI (PTB/RR) ⁸

Notas:

- 1- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
- 2- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
- 3- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- 4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.
- 5- Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.
- 6- Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.
- 7- Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Moraes como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- 8- Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.
- 9- Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.
- 10- Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Comissões (SCOM)

Diretor: Flávio Roberto de Almeida Heringer

Telefones: (61) 3303-3487 / 3303-4440

E-mail: scomgab@senado.gov.br

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – CMCVM

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Número de membros: 12 Senadores e 31 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente:

Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
Kátia Abreu (PMDB/TO) ⁵	1. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE) ³
Ana Amélia (PP/RS) ⁵	2. Sérgio Petecão (PSD/AC) ⁵
Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ⁵	3.
Paulo Davim (PV/RN) ⁵	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)	
Ana Rita (PT/ES) ⁴	1. Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁴
Angela Portela (PT/RR) ⁴	2. João Capiberibe (PSB/AP) ⁴
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ⁴	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁴
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
	1. Lúcia Vânia ³
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)	
Eduardo Amorim (PSC/SE) ⁶	1. Gim (PTB/DF) ⁶
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ⁶	2.
PROS²	
	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3- Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.

4- Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

5- Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

6- Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CMCPPLP
 (Resolução nº 2, de 2014-CN)

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados ¹

COMPOSIÇÃO

Presidente:

Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	1.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)	1.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) ²	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO

(para efeito de participação brasileira na AP-CPLP - parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2, de 2014-CN)

Presidente: Senador Renan Calheiros

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Vice-Presidente: Deputado André Vargas

Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 8}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
	PT
	1.
	2.
	PMDB
Leandro Vilela (PMDB/GO) ¹	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) ¹
Luiz Pitiman (PSDB/DF) ¹	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) ¹
	PSDB
	1.
	PP
Roberto Britto (PP/BA) ¹	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) ¹
	DEM
Augusto Coutinho (SDD/PE) ¹	1. João Bittar (DEM/MG) ¹
	PR
	1.
	PSB
	1.
	PDT
	1.
	Bloco Parlamentar (PV / PPS)
Augusto Carvalho (SDD/DF) ¹	1.
	PTB
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza ¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro ¹
Relator: Senador Romero Jucá ¹

Instalação: 12-3-2013 ¹

Prazo Final: 11-5-2013

Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 ²

Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 ³

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 ⁴

Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014 ⁵

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:

1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

5- Nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²

Prazo Final: 30-9-2013⁴

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁶

Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014¹³

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes⁷
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) ⁹
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) ¹⁰
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³	Esperidião Amin (PP/SC) ¹²
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Júlio Delgado (PSB/MG) ¹⁴
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Rodrigo Maia (DEM/RJ) ¹⁴
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antonio Britto (PTB/BA) ¹⁴
João Maia (PR/RN) ^{5 e 8}	Geraldo Simões (PT/BA) ¹⁴

Senado Federal

Titulares	Suplentes⁷
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) ^{7 e 8}
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) ⁷
Walter Pinheiro (PT/BA) ¹²	Ruben Figueiró (PSDB/MS) ¹¹
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) ^{5 e 7}	

Notas:

1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.

2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.

6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.

7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.

8 - Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Partido da Social Democrático- PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.

9 - Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.

10 - Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.

11 - Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.

12 - Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.

13 - Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.

14 - Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscep@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>PRESIDENTE</u> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> André Vargas (PT-PR)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Jorge Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Fábio Faria (PSD-RN)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Romero Jucá (PMDB-RR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Simão Sessim (PP-RJ)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Angela Portela (PT-RR)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Biffi (PT/MS)	<u>4º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Vicentinho (PT/SP)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Domingos Sávio (PSDB-MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> Wilder Morais (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Vicente Cândido (PT/SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 25.03.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)¹(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303-5258

ssccn@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES

Coordenador: Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Coordenador: Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Coordenador: José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Coordenador: Alexandre Kruel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Coordenador: Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Deputado Newton Lima²**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer²**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling²**Designação:** 07.05.2013**DEPUTADOS**

TITULARES	SUPLENTES
PT	
BENEDITA DA SILVA	BOHN GASS
DR. ROSINHA	IARA BERNARDI
FERNANDO MARRONI	MÁRCIO MACÊDO
NEWTON LIMA	TAUMATURGO LIMA
PMDB	
ANDRÉ ZACHAROW	LELO COIMBRA
ÍRIS DE ARAÚJO	OSMAR SERRAGLIO
MARÇAL FILHO	RONALDO BENEDET
RAUL HENRY	VALDIR COLATTO
PSDB	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	CARLOS SAMPAIO ^{3, 10}
Vago ¹²	
Vago ⁴	
PSD	
GERALDO THADEU	ÁTILA LINS
HUGO NAPOLEÃO	DR. LUIZ FERNANDO
RAUL LIMA	ELEUSES PAIVA
PP	
DILCEU SPERAFICO	LUIS CARLOS HEINZE
RENATO MOLLING	RENATO ANDRADE
PR	
WELLINGTON FAGUNDES	HENRIQUE OLIVEIRA
PSB	
JOSÉ STÉDILE	BETO ALBUQUERQUE
VAGO ⁶	LEOPOLDO MEYER
DEM	
JÚLIO CAMPOS	
PDT	
VIEIRA DA CUNHA	SEBASTIÃO BALA ROCHA
PTB	
PAES LANDIM	JORGE CORTE REAL
BLOCO PV / PPS	
ROBERTO FREIRE	ANTÔNIO ROBERTO
PSC	
NELSON PADOVANI	TAKAYAMA
PCDOB	
JOÃO ANANIAS	CHICO LOPES
PRB	
GEORGE HILTON	VITOR PAULO
PTDOB	
LUIS TIBÉ	

Senadores

TITULARES		SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)		
PEDRO SIMON		CASILDO MALDANER
ROBERTO REQUIÃO		VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA		GIM ⁸
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)		
EDUARDO SUPLICY		ACIR GURGACZ ⁵
PAULO PAIM		INÁCIO ARRUDA
ANTONIO CARLOS VALADARES ³		HUMBERTO COSTA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)		
PAULO BAUER		CÁSSIO CUNHA LIMA
WILDER MORAIS		JAYME CAMPOS ⁷
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)		
MOZARILDO CAVALCANTI ¹¹		FERNANDO COLLOR
LUIZ HENRIQUE ⁹		EDUARDO AMORIM

(Atualizada em 20.12.2013)

- 1-** Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
- 2-** Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
- 3-** Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
- 4-** Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado seu desligamento, conforme Of. GAB nº 018/2013.
- 5-** Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
- 6-** A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
- 7-** O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 8-** O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. N° 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 9-** O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios nºs 167/2013- BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 10-** Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of. nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
- 11-** Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Ex^a apostila no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
- 12-** Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
 Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislações Brasileiras



Coletânea de publicações, com atualização periódica,
sobre temas diversos da legislação brasileira.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

**Edição de hoje: 446 páginas
(O.S. 11215/2014)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

